ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: VIVA RIO - ENTE COMPRADOR - (RJ)

Licitação: (Ano: 2023/ VIVA RIO / Nº Processo: 0320/2023)

às 11:00:58 horas do dia 29/09/2023 no endereço LADEIRA DA GLORIA 98, bairro GLORIA, da cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 0320/2023 - 2023/025/2023 que tem por objeto Contratação de empresa (s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 2.354.940,00
27/09/2023 11:44:56:374	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 2.354.940,00
27/09/2023 08:42:17:163	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.300.000,00
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 2.354.934,00
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.350.000,00
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 2.354.940,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 2.354.940,00
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.354.940,00
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 1.900.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 2.354.940,00
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 2.354.940,00
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 2.354.940,00

22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 2.354.900,00

Lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.513.387,80
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 827.952,00
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 1.513.398,12
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 1.513.398,12
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.513.398,12
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 1.200.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 1.513.398,12
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 1.513.398,12
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 1.513.398,12
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.513.390,00

Lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 6.085.800,00
27/09/2023 11:44:56:374	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 6.085.792,56
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 3.544.668,00
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 6.085.800,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 6.085.800,00
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 6.085.800,00
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 4.000.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 6.085.800,00
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 6.085.800,00
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 6.085.800,00

22/09/2023 13:43:05:333	LF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6.000.000,00
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 6.085.500,00

Lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 5.300.016,96
27/09/2023 11:44:56:374	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 5.300.000,00
27/09/2023 08:42:17:163	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.800.000,00
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 5.300.009,76
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 15:13:48:817	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 5.300.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.910.391,30
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 5.300.016,96
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 5.300.016,96
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 5.300.016,96
29/09/2023 09:17:54:050	CSH - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.	R$ 5.300.016,96
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 4.000.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 5.300.016,96
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 5.300.016,96
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 5.300.016,96
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 5.300.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 11:24:37:653	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 610.000,00
29/09/2023 11:22:41:156	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 650.000,00
29/09/2023 11:22:24:460	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 706.482,00
29/09/2023 11:25:22:345	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 743.000,00
29/09/2023 11:31:58:988	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.116.000,00
29/09/2023 11:14:21:407	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.329.900,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.350.000,00
29/09/2023 11:17:41:897	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 1.582.000,00

29/09/2023 11:04:17:913	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 1.582.725,42
29/09/2023 11:08:40:773	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 1.750.000,00
29/09/2023 11:08:04:527	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.800.000,00
29/09/2023 11:18:35:104	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 2.080.000,00
29/09/2023 11:17:57:122	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 2.099.000,00
29/09/2023 11:09:27:102	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 2.353.000,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 2.354.940,00

Lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 11:59:53:389	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 318.500,00
29/09/2023 11:59:35:139	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 400.000,00
29/09/2023 11:57:12:238	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 440.000,00
29/09/2023 11:53:26:697	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 449.000,00
29/09/2023 11:54:10:218	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 779.000,00
29/09/2023 11:53:05:884	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 780.000,00
29/09/2023 11:45:10:945	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 788.500,00
29/09/2023 11:49:28:864	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 825.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 827.952,00
29/09/2023 11:42:42:390	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.449.900,00
29/09/2023 11:38:36:167	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.513.000,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 1.513.398,12

Lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 12:28:35:025	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 850.000,00
29/09/2023 12:25:58:274	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 1.176.000,00
29/09/2023 12:25:08:043	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 1.390.000,00
29/09/2023 12:22:50:607	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.714.000,00
29/09/2023 12:22:22:914	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 1.715.000,00
29/09/2023 12:21:17:485	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 1.799.000,00
29/09/2023 12:22:31:347	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 2.190.000,00
29/09/2023 12:21:53:731	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.200.000,00

29/09/2023 12:20:34:756	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 2.449.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 3.544.668,00
29/09/2023 12:18:49:609	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 4.500.000,00
29/09/2023 12:09:41:032	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 5.978.000,00
29/09/2023 12:06:05:258	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 5.990.000,00
22/09/2023 13:43:05:333	LF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6.000.000,00
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 6.085.500,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 6.085.800,00

Lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 12:53:10:544	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 815.000,00
29/09/2023 12:53:37:460	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 835.000,00
29/09/2023 12:51:10:541	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 840.000,00
29/09/2023 12:54:42:690	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 1.254.000,00
29/09/2023 12:42:27:609	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.498.000,00
29/09/2023 12:39:05:885	CSH - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.	R$ 1.589.000,00
29/09/2023 12:34:36:315	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 1.590.005,09
29/09/2023 12:44:02:712	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.890.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.910.391,30
29/09/2023 12:47:44:401	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 2.800.000,00
29/09/2023 12:45:33:026	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.900.000,00
29/09/2023 12:48:44:265	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 2.950.000,00
29/09/2023 12:45:11:528	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 3.099.999,99
29/09/2023 12:41:14:146	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 3.459.000,00
29/09/2023 12:47:06:460	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 3.900.000,00
29/09/2023 12:34:00:415	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 4.579.000,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 5.300.016,96

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/09/2023, às 11:33:45 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 16:38:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:38:06 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 03/10/2023, às 17:40:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:40:03 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 24/10/2023, às 16:47:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2023, às 16:47:15 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. No dia 01/11/2023, às 11:28:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:28:41 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 14/11/2023, às 19:12:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:54 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor após a fase de lances. No dia 16/11/2023, às 14:53:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:07 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:27:40 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:27:40 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:28:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:45 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:28:45 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES com o valor R$ 1.116.000,00.

No dia 29/09/2023, às 12:02:55 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 16:38:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:38:16 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 01/11/2023, às 11:28:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:28:55 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 01/11/2023, às 12:01:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 12:01:40 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. No dia 06/11/2023, às 17:20:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 17:20:56 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 13/11/2023, às 15:30:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2023, às 15:30:13 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 14:53:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:29 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:28:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:03 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:32:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:32:59 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias do processo de licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:32:59 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA com o valor R$ 778.999,99.

No dia 29/09/2023, às 12:31:00 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/11/2023, às 11:29:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:29:15 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 14/11/2023, às 19:11:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:11:36 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:12:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:04 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:12:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:14 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: F A G DE OLIVEIRA LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:12:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:21 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 14/11/2023, às 19:12:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:28 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:13:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:13:10 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor após a fase de lances. No dia 16/11/2023, às 14:53:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:44 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:28:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:15 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:33:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:33:13 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias do processo de licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:33:13 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA com o valor R$ 2.190.000,00.

No dia 29/09/2023, às 12:57:07 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/11/2023, às 11:29:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:29:35 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 08/11/2023, às 17:51:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/11/2023, às 17:51:32 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 08/11/2023, às 17:53:17 horas, a situação do

lote foi finalizada.

No dia 08/11/2023, às 17:53:17 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:13:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:13:18 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor após a fase de lances. No dia 16/11/2023, às 14:53:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:59 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:28:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:28 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:33:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:33:24 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias do processo de licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:33:24 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor R$ 1.254.000,00.

No dia 03/10/2023, às 16:38:05 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por

não apresentar atestado de capacidade técnica.

No dia 03/10/2023, às 16:38:15 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar atestado de capacidade técnica.

No dia 03/10/2023, às 17:40:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Informamos que a empresa em questão, não possui cnae para o serviço.

No dia 24/10/2023, às 16:47:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Informo que o forncedor não apresentou os documentos conforme previsto no Edital desta licitação.

No dia 01/11/2023, às 11:28:40 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 11:28:55 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 11:29:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 11:29:34 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 12:01:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 06/11/2023, às 17:20:55 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou a documentação, solicitada no edital da licitação.

No dia 08/11/2023, às 17:51:31 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não apresentou os atestados de capacidade técnica, solicitdos no edital desta licitação.

No dia 08/11/2023, às 17:53:17 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não apresentou as documentações solicitadas em outro lote desta licitação.

No dia 14/11/2023, às 19:11:35 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa não apresentou todos os documentos comprobatórios.

No dia 14/11/2023, às 19:12:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES

LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

No dia 14/11/2023, às 19:12:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - F A G DE OLIVEIRA LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

No dia 14/11/2023, às 19:12:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

No dia 14/11/2023, às 19:12:28 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

Diante do registro de intenção do representante MARCIO ANDRE LIMA PIMENTA da empresa NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS
Autoridade Competente

Proponentes:
29.892.747/0001-83 AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
36.022.919/0001-23 BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA

18.659.066/0001-53 CELERE SOLUCOES LTDA. ME
08.441.389/0001-12 COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE
16.881.610/0001-81 CSH - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.
10.293.515/0001-80 EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS
06.907.719/0001-97 F A G DE OLIVEIRA LTDA
04.451.089/0001-63 GLOBAL MED SERVICOS LTDA
39.903.780/0001-15 LF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
09.617.399/0001-29 LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI
04.211.341/0001-67 MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
40.287.575/0001-51 METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
38.406.337/0001-76 MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
01.264.420/0001-48 NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA
11.154.316/0001-54 NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA
09.399.842/0001-32 SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN
32.280.604/0001-25 TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05.047.357/0001-49 VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
09.524.545/0001-71 WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS VIVA RIO**, e descritas no **ANEXO I - RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES,** à serem licitadas por lote, conforme divisão abaixo, detalhadas no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL:**

Tabela 1 – Lote dimensionado por Unidade de Saúde.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTDE DE UNIDADES DE SAUDE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75

[1] *Todos os equipamentos dimensionados no Lote 1 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

[2] *A relação "Equipamentos Gerais", correspondente ao Lote 1, tem como base o "Catálogo de Especificação de Equipamentos e Mobiliários das Unidades de Atenção Primária" presente no Anexo VIII – Programa Arquitetônico Mínimo.*

Tabela 2 – Lote dimensionado por equipamento.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO
2	ULTRASSOM	47
3	CÂMARAS FRIAS	207
4	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	212

[1] *Todos os equipamentos dimensionados nos lotes de 2 a 4 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

1.1. Está previsto o fornecimento dos equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à execução adequada dos serviços, além de itens de reposição, equipamentos de backup, realização de serviços eventuais, de acordo com as especificações, quantitativos, lotes e condições constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, conforme referenciados abaixo:

ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES;
ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO;
ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS;
ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA;
ANEXO V – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS;
ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA;
ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL;
ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO.

2. DA JUSTIFICATIVA

As unidades dispõem de diversos equipamentos, em diversos níveis de complexidade, portanto, é extremamente importante a manutenção constante dos equipamentos visando garantir sua a disponibilidade para as unidades de atenção básica, priorizando a qualificação e expansão dos serviços assistenciais das unidades da atenção básica referenciadas neste documento, requerendo assim, conhecimentos especializados para o gerenciamento deste parque tecnológico.

2.1. A manutenção contínua dos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento segundo recomendações técnicas e pelas normas regulamentadoras, buscando economicidade e redução de impactos ambientais.

2.2. Visando atender o preconizado pelas Resoluções RDC nº 02/2010 da ANVISA – Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2010, que orienta a aplicação de ações para garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança das tecnologias em saúde, como também as normas da RDC Nº 50 de 2002 da ANVISA – Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, e também a RDC nº 509/2021, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Certidão válida de registro da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, minimamente nas áreas de elétrica e mecânica, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade.

3.2. Capacidade Técnico-Operacional: apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica, constando no mesmo a realização de serviços iguais ou de natureza similar e dimensão proporcional ao objeto desta licitação, em estabelecimentos assistenciais de saúde, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e proporcionais com as solicitadas neste Termo de Referência, por período não inferior a 03 (três) anos.

3.3. Capacidade Técnico-Profissional: comprovação do licitante possuir em seu quadro técnico permanente (pessoas ligadas à empresa de modo permanente, sem natureza eventual, por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), Engenheiro(s) com comprovada especialização ou habilitação nas áreas de Engenharia Biomédica ou Engenharia Clínica, fornecidas por instituição de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente registrado(s) no CREA com registro ativo.

3.4. O(s) Técnico(s) de manutenção, a serem disponibilizados pela empresa deverão possuir registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

3.5. A inobservância de qualquer das qualificações técnicas, administrativas, fiscais e trabalhistas exigidas, será motivo de inabilitação da licitante do certame.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preço da **CONTRATANTE** deverá discriminar de forma objetiva os valores mensurados por serviço/lote, conforme disponível no **ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**, e abaixo como exemplo:

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO *(exemplo)*				
LOTE 01				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 800,00	R$ 60.000,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 700,00	R$ 52.500,00
RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE 1				**R$ 136.500,00**

4.1. O Valor Global do contrato é previsto pelo somatório dos valores definidos nos Quadros 1.1 e 1.2.

4.2. Os valores representados são exemplificativos, e, a comprovação da execução do serviço é condicionante para o pagamento, vide aba Medição Mensal e SLAs de Atendimento.

4.3. Para composição da proposta deverão ser observados, no que couber, entre outros aspectos, todos os custos pertinentes à execução dos serviços, incluindo peças e custos adicionais que repercutam direta ou indiretamente sobre o posto de trabalho, tais como: vale-transporte, vale alimentação ou outros benefícios legais concedidos; outros custos decorrentes de desempenho técnico, comercial, operacional; materiais e utensílios; lucro praticado pela licitante; tributos e contribuições incidentes; despesas administrativas e operacionais.

4.4. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a **CONTRATADA** alterar a composição de seus preços unitários.

4.5. A **LICITANTE** deverá considerar a cobertura dos equipamentos/lotes previstos neste edital, considerando todos os custos diretos e indiretos para atendimento aos requisitos técnicos exigidos neste documento.

4.6. A **LICITANTE** poderá participar de um ou mais lotes descritos neste edital, desde que, cumpra todos os requisitos técnicos, fiscais e jurídicos para cada um dos lotes pretendidos.

4.7. Os lotes listados neste Termo de Referência são interdependentes, ou seja, caso a LICITANTE arremate um ou mais lotes, esta deverá respeitar a interdependência técnica, fiscal e jurídica dos lotes licitados.

4.8. Especificidades dos Lotes para a composição da proposta orçamentária:

I. Para preenchimento da proposta do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar os equipamentos listados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**, que corresponde aos bens presentes nas unidades de saúde, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO**.

II. Para preenchimento da proposta preventiva do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar a distinção, no que tange ao tipo de atendimento e sua periodicidade, conforme a aba **CLASSIFICAÇÃO** no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**.

III. Para preenchimento da proposta do LOTE 04 – EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, a **LICITANTE** deverá considerar a cobertura de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do consultório odontológico, tais como: almagamador, compressor odontológico, contra ângulo e peça reta, fotopolimerizador, filtro de ar, ultrassom de periodontia e raio x periapical, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO** e no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO.**

5. INVENTÁRIO E SOFTWARE DE GESTÃO

O inventário é uma ação básica que consiste no levantamento e registro de todo parque tecnológico das unidades. Essa atividade é fundamental e possibilita uma gestão mais confiável reduzindo a probabilidade de erros, permitindo aos gestores uma percepção mais ampla dos recursos existentes e de suas possíveis necessidades.

5.1. Os cadastros deverão conter as informações básicas de identificação dos equipamentos **(marca, modelo, número de série, características técnicas, etc.)** e deverão conter informações de propriedade, relativas à identificação do equipamento.

5.2. O inventário deverá ser realizado **SEMESTRALMENTE**, ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, com o intuito de se manterem atualizados os registros.

5.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos de usuários **requisitantes de serviços e de consulta a informações**, fornecendo logins e senhas de acesso individuais para cada uma das unidades, para acesso das coordenações da atenção básica e para acesso da gestão do contrato.

5.4. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos a relatórios gerenciais para as coordenações da atenção básica e gestão do contrato.

5.5. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e fazer uso de sistema de Planejamento e Gestão de Operação da Manutenção dos Equipamentos Biomédicos, que possuam recursos de planejamento e análise de dados.

5.6. O sistema deve possuir funcionalidades para criação de planos de atendimentos preventivos, alertas integrados, criação de checklists e recursos de agendamento de atividades, bem como indicadores de produtividade (*dashboards*).

5.7. O software de gestão da contratante deverá possuir funcionalidade de certificação e assinatura digital, impessoal e intrasferível, de modo que haja confiabilidade nos dados fornecidos e ordens de serviço atestadas.

5.8. Os documentos gerais produzidos a partir do software de gestão, tais como ordens de serviço, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelo usuário responsável pela unidade.

5.9. Os documentos produzidos a partir do software de gestão, tais como laudos técnicos, certificados de calibração, relatórios de produção mensal, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelos usuários de gestão/fiscais do contrato.

5.10. A **CONTRATADA** deverá garantir que a ferramenta subsidiará os cálculos dos indicadores contratuais automaticamente e em tempo real, identificando tendências de confiabilidade dos equipamentos com base nos históricos de ordens de serviços.

5.11. A **CONTRATADA** deve garantir que a ferramenta fornecerá, a qualquer tempo, relatórios de cadastros gerais de unidades, setores, ambientes, inventário de equipamentos, serviços realizados em um período de tempo, dentre outros.

5.12. A ferramenta deverá estar baseada em nuvem e todas suas funcionalidades deverão estar disponíveis para acesso via WEB.

5.13. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

5.14. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, manutenções preventivas e corretivas, laudos técnicos, calibrações, testes de segurança elétrica e relatórios em geral, por unidade, em formato digital (extensão pdf), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.15. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar inventário atualizado, contendo informações quanto às incorporações e alienações, em formato digital (extensão xml), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.16. Toda a base de dados do software será de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA**, ao final do contrato, exportar e fornecer, todos os dados em até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data de fim de vigência. A entrega da base de dados à **CONTRATANTE** deverá ser de no mínimo 01 (um) volume da base de dados em mídia digital, contendo arquivos totalmente editáveis, como por exemplo o Plano de Gestão da Manutenção (PGM) dos equipamentos, checklists, dentre outros.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva tem como objetivo a realização de inspeções periódicas, ou seja, feita de forma regular, no intuito de avaliar continuamente as condições gerais dos mecanismos de funcionamento do aparelho, identificar com precisão peças e componentes eletrônicos, mecânicos, pneumáticos e acessórios que estejam apresentando desgaste ou falhas, afim de corrigi-los, de maneira a evitar possíveis prejuízos ao funcionamento correto do equipamento, evitando assim a interrupção do serviço por inoperância dos equipamentos. Além de refletir no aumento da vida útil da tecnologia.

6.1. O início das manutenções preventivas de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência deverá ocorrer desde o primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**, o **Plano Anual de Manutenções Preventivas,** que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade para que os equipamentos a serem atendidos, sejam disponibilizados na data programada, e, para a Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN VIVA RIO, para análise e aprovação do plano proposto.

6.3. A execução de todo o plano de manutenção preventiva deverá ser realizada **mensalmente ou trimestralmente**, a considerar cada grupo de equipamento, conforme definição do **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, aba classificação.** O pagamento do valor referente à manutenção preventiva, será condicionado à comprovação de execução das atividades planejadas, através das ordens de serviço dentro dos padrões estipulados.

6.4. No caso dos equipamentos que receberão atendimento trimestral, a **CONTRATADA** deverá realizar as avaliações técnicas e, quando for identificado necessidade de reparo, deverá produzir orçamento a ser encaminhado para aprovação da **CONTRATANTE**.

I. Em casos de reprovação dos orçamentos por parte do Viva Rio, a empresa deverá atualizar o status do equipamento no sistema para: inativo por pendência de aprovação de orçamento. E, ficará a cargo da **CONTRATANTE**, dar prosseguimento à análise gerencial para tomada de decisão quanto à substituição ou reparo do item.

- A **CONTRATADA** deverá fornecer laudo de análise técnica de um equipamento, com parecer técnico e recomendações quanto às possíveis manutenções e/ou substituições tecnológicas, incluindo análises financeiras e de depreciação, para apoio à tomada de decisões, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

- Para a gestão adequada do parque tecnológico, as partes deverão se nortear pelo Ato da Controladora-Geral, RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o **CONTROLE**

e a **MOVIMENTAÇÃO** dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade.

II. Em casos de aprovação dos orçamentos relativos aos atendimentos trimestrais programados, estes serão pagos mediante comprovação da execução do devido reparo, incluindo detalhamento das atividades nas ordens de serviços, bem como a identificação de peças substituídas (número de série quando aplicável), fotos, etc.

6.5. A **CONTRATADA** deverá enviar o **ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,** que garante à **CONTRATANTE** a possibilidade de auditar, através de fiscais de contratos, o cumprimento da agenda de visitação mensal e trimestral, e a forma da execução dos planos de manutenções preventivas propostos pela **CONTRATADA**.

6.6. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à manutenção preventiva com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização da preventiva e data da próxima manutenção, o nome do profissional executor da manutenção e o número sequencial do checklist gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

6.7. Nestas especificações e diretrizes de serviços, fica esclarecido que só será permitido o uso e substituição de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização do contrato, e quando não for possível, apresentar as justificativas à fiscalização do contrato.

6.8. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações. Uma vez formalizada a impugnação, obriga-se a CONTRATADA a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, e refazer as atividades de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

6.9. Os checklists dos equipamentos deverão ser enviados à **CONTRATANTE** para validação e aprovação, em até 30 dias a contar da assinatura do contrato.

6.10. O plano de manutenção preventiva e o *checklist* dos equipamentos deverão ser validados e assinados pela área técnica da **CONTRATANTE**, e, após validação deverão ser devidamente encaminhados preenchidos juntamente com o relatório mensal de atividades realizadas pela **CONTRATADA**, dentro do prazo estabelecido, enviados através do email: equipamentos@vivario.org.br. Os itens mínimos que devem conter no *checklist* encontram-se exemplificados no **ANEXO V - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS.**

6.11. Os grupos de trabalho deverão possuir experiência comprovada especificamente na manutenção dos tipos de equipamentos listados no objeto deste termo de referência, respeitando as especificidades de cada lote/grupo de equipamentos.

6.12. O detalhamento quanto às competências, atribuições e quantidade de equipes previstas e necessárias para atendimento das unidades, deverá ser enviado na proposta de preço, de forma aberta, informando inclusive os custos unitários por profissional a ser contratado, justificando as quantidades aplicadas, que deverão ser aprovadas tecnicamente pela **CONTRATANTE** no momento de avaliação quanto à exequibilidade, e validação de sua proposta.

6.13. Em caso da eventual necessidade de atendimento aos fins de semana, a **CONTRATADA** deverá realiza-lo, se possível, em regime de banco de horas. Não sendo possível, a **CONTRATADA** deverá apresentar orçamento para aprovação, contendo o custo do profissional, calculados por hora e orientado pelo salário base do profissional em questão.

6.14. Todo material necessário à realização das manutenções preventivas tais como; ferramentas, instrumentos de medição, analisadores, simuladores, estopas, óleos, graxas, lubrificantes, desengripantes, panos, pincéis, escovas, produtos de limpeza em geral, fitas isolantes, parafusos, estanho para solda entre outros, serão de responsabilidade da **CONTRATADA** sem qualquer custo adicional.

6.15. A **CONTRATADA** deverá executar mensalmente a manutenção preventiva de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**. Não será de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção preventiva de outros os equipamentos, tais como:

I. Equipamentos em comodato, como: bombas de infusão, hemoglicosímesestros, incubadoras biológicas e outros que possam haver;

II. Equipamentos de Radiologia em geral, como: CR, Raio-X Fixo e Móvel, excluindo raio-x odontológico;

III. Equipamentos alugados, algumas unidades possuem equipamentos alugados para complementação do parque tecnológico, como: monitores multiparamêtricos e eletrocardiógrafos telelaudados. Nestes casos, os equipamentos deverão ser mantidos pelo próprio prestador do serviço de locação e estarão exclusos deste contrato de manutenção, entretanto, a empresa deverá possuir registro/cadastro destes equipamentos em seu software de gestão, de modo que haja a possibilidade de identificação e confirmação da exclusão destas manutenções.

6.16. Todas as atividades de manutenção preventivas deverão ser documentadas por Ordem de Serviço - OS e Checklist do equipamento, registradas em sistema informatizado de gestão, e, enviadas mensamente à **CONTRATANTE**. para comprovação dos atendimentos preventivos realizados no mês, juntamente com o relatório mensal de serviços e **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**, no formato definido pela **CONTRATANTE**, em até cinco dias úteis após o último dia do mês de competência.

I. A **CONTRATADA** deverá detalhar no relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando a medição das manutenções preventivas programadas x realizadas. Este critério será utilizado como base de cálculo do valor mensal a ser pago pela execução do contrato.

II. A qualidade da execução das manutenções preventivas será auditada pela **CONTRATANTE** através de técnicos fiscais de contrato.

III. As manutenções preventivas poderão ser descontadas, caso se comprove a má execução ou não realização do serviço, conforme regras definidas no capítulo MEDIÇÃO MENSAL.

6.17. A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **CONTRATADA** e validado pela **CONTRATANTE**, independente da concomitância da

ocorrência de chamados para manutenção corretiva, respeitando a interdependência das equipes.

6.18. A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado rastreável pela Rede Brasileira de calibração (RBC), conforme determinam as normas da ABNT e IEC.

6.19. Os funcionários que prestarão o serviço deverão estar sempre uniformizados, atentos ao horário de funcionamento dos setores e à manutenção da limpeza e da ordem do local de serviço. Deverão obrigatoriamente se dirigir à administração da unidade, para identificação e informes sobre o serviço, antes de iniciarem qualquer atividade, bem como ao término.

6.20. A **CONTRATADA** comunicará por escrito, em papel timbrado da empresa, à **CONTRATANTE**, a impossibilidade de execução das manutenções programadas, justificando-a, no prazo máximo de 48 horas antes da programação enviada.

7. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver falha capaz de causar danos ao funcionamento adequado do equipamento, visando corrigir o problema no menor tempo possível, a fim de evitar maiores prejuízos relacionados à interrupção dos mesmos. A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos equipamentos, sem periodicidade definida e sem limite de quantidade.

7.1. O início dos atendimentos corretivos de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço. Considerando que seja informada a **CONTRATADA** a existência de equipamentos inoperantes, ela deverá realizar a primeira manutenção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.2. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas poderão ser abertas tanto pela **CONTRATADA** como pela **CONTRATANTE**, sempre que uma demanda for identificada, seja pelo usuário, durante a utilização do equipamento, pela equipe técnica fiscal do contrato, ou pela equipe técnica da licitante, durante as inspeções periódicas, execução das manutenções preventivas ou calibrações.

7.3. Não haverá limite de chamados para manutenção corretiva, elas serão realizadas sempre que necessárias.

7.4. Todas as manutenções corretivas devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos, devidamente registradas e assinadas pelos responsáveis dos setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados, ou ainda por quem estes designarem.

7.5. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a **CONTRATADA** a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

7.6. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis** após o recebimento da Ordem de Início de Execução do Serviço para equipamentos

7.7. As Unidades descritas neste edital não dispõem de área técnica para operação, os equipamentos que não puderem ser mantidos "in loco" deverão ser encaminhados às instalações da **CONTRATADA**, após solicitação e autorização expressa da **CONTRATANTE**.

7.8. A **CONTRATADA** deverá possuir a estrutura técnica necessária para promover o serviço.

7.9. As manutenções corretivas serão realizadas sempre que possível nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo que, na hipótese de realização dos consertos fora dos locais indicados, as despesas com transporte, bem como os riscos decorrentes desta movimentação ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.

7.10. Em casos de necessidade de movimentação de equipamentos para manutenções fora da unidade, os mesmos deverão ser devolvidos consertados dentro do **prazo máximo de 05 dias a contar da retirada do equipamento.** Este critério poderá ser utilizado como base de aplicação de glosas, salvo justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

7.11. Os equipamentos só poderão ser retirados da unidade mediante autorização formal da **CONTRATANTE**, devendo registrar o protocolo de saída, contendo o nome da unidade, informações do equipamento (Marca, Modelo, Número de Série e defeito relatado) e assinatura do responsável da unidade.

7.12. A **CONTRATADA,** no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela **CONTRATANTE**, realizará testes de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento, em documento a ser produzido pela **CONTRATADA**.

7.13. Todas as manutenções corretivas deverão ser documentadas através de ordem de serviço, e estas deverão, necessariamente, estar vinculadas a um equipamento previamente registrado no sistema informatizado de gestão, de forma que seja criado e armazenado todo o histórico de ocorrências relativas à vida útil dos equipamentos, e que estejam disponíveis, todas as informações necessárias à gestão do parque tecnológico.

7.15. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem nenhum custo adicional ao contrato, com exceção dos equipamentos do Lote 1, pertencentes ao grupo selecionado para atendimento trimestral, fornecer todo o necessário para as manutenções dos equipamentos, como de mão de obra, substituição de peças, calibração, equipamentos de backup, instalação, desinstalação e configuração de equipamentos.

7.14. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, dispor de todos os insumos, instrumentos de medição, analisadores e simuladores necessários para realização da manutenção corretiva.

7.16. A CONTRATADA deverá enviar juntamente ao relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente. Deverá constar no relatório, obrigatoriamente, uma listagem geral de chamados, e, para cada chamado deverão constar informação para os três critérios: (1) o tempo para o primeiro atendimento, (2) o tempo de resolução da demanda e se houve a disponibilização de equipamento backup para atendimento da demanda (3).

7.17. Os critérios 01, 02 e 03 serão tomados como base para cálculo do valor a ser pago pela prestação dos serviços de manutenções corretivas no mês referenciado.

7.18. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com patrimônio, obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

7.19. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, um **Plano de Estoque Mínimo (Materiais e Peças) e a Relação de Equipamentos de Backup**, conforme ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS, a ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes, quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

8. CALIBRAÇÕES

Entende-se por calibração, operação que estabelece relação entre os valores e as incertezas fornecidas por padrões rastreáveis e as indicações correspondentes com as incertezas associadas.

A **CONTRATADA** deverá seguir as seguintes diretrizes para calibração dos equipamentos listados abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS PARA CALIBRAÇÃO
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL
2	CARDIOVERSOR
3	DESFIBRILADOR / (DEA)
4	ELETROCARDIÓGRAFO
5	BALANÇA
6	OXÍMETRO DE PULSO
7	AUTOCLAVE
8	ELETROCAUTÉRIO – BISTURI ELÉTRICO

8.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO de TODOS os equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.2. Calibrar ou verificar os equipamentos em intervalos conforme especificação do fabricante e **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.3. Usar padrões de medição rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais. E garantir que, sempre que um equipamento estiver "descalibrado", o mesmo seja ajustado e os produtos por ele medidos sejam verificados pelos padrões.

8.4. Protocolar/armazenar no Sistema de Gestão e disponibilizar à **CONTRATANTE**, os registros e os certificados das calibrações realizadas. Todos os testes de calibração deverão ser

documentados por ordem de serviço e checklist, com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade.

8.5. Os serviços de calibração, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

8.6. A **CONTRATADA** deverá enviar relatório contendo todas os Laudos de Calibração realizados no mês vigente.

8.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à calibração, com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da calibração e data da próxima, o nome do profissional executor da calibração e o número do certificado de calibração gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

9. VALIDAÇÕES

A validação é um serviço de responsabilidade da **CONTRATADA** que deverá ser garantido às **AUTOCLAVES**, a ser realizado em parceria com o fornecedor do equipamento, quando da qualificação da instalação e operação, com a empresa validadora, quando da qualificação do desempenho, e com a equipe do serviço de esterilização. Os protocolos de validação deverão conter todos os procedimentos que serão executados e os resultados esperados.

9.1. O procedimento de validação deverá ser realizado baseado nas normas **NBR 17665 e RDC nº 17**, de forma a tornar legítimo o processo de esterilização. A **CONTRATADA** deverá garantir que este último seja realizado sempre da mesma forma e com a mesma qualidade.

9.2. A validação consiste em análises e ensaios técnicos denominados **qualificações**, sendo:

I. **Qualificação de Instalação (QI)**: Refere-se à montagem do equipamento no local projetado e o desempenho previsto, deverá ser realizada por uma empresa especializada dentro das normas ISO. A qualificação da instalação deve ser realizada pelo fornecedor do equipamento em conformidade com o tipo de equipamento instalado, sendo refeita sempre que houver alterações técnicas relevantes.

II. **Qualificação de Operação (QO)**: conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, que o sistema opera conforme previsto, em todas as faixas operacionais consideradas. Todos os equipamentos utilizados na execução dos testes devem ser identificados e calibrados antes de serem usados;

III. **Qualificação de Desempenho (QD)**: verificação documentada que o equipamento ou sistema apresenta desempenho consistente e reprodutível, de acordo com parâmetros e especificações definidas, por períodos prolongados.

9.3. A **CONTRATADA** deverá mapear e orçar, junto às empresas especializadas, o serviço de validação das autoclaves, levando em consideração as especificidades de cada modelo presente nas unidades.

9.4. Os orçamentos serão repassados à **CONTRATANTE** para análise.

9.5. Para solicitação dos orçamentos às empresas especializadas em validação de autoclaves, a **CONTRATADA** deverá indicar os ciclos e métodos utilizados em cada unidade, mediante contato com usuários das unidades.

9.6. Calibração de instrumentos:

I. Comparação de parâmetros entre componentes do equipamento e padrões rastreáveis utilizados pela empresa validadora.
II. A calibração dos manômetros, sensores e demais componentes deverá ser realizada antes da Qualificação de Operação e Qualificação de Desempenho.
III. Os testes durante a **Qualificação de Desempenho** deverão ser realizados **no mínimo 3 vezes.**

9.7. Relatório Final de Validação:

I. Relatório contento todos os dados, imagens e resultados dos estudos realizados durante a validação.
II. Deverá conter capa descrevendo: objetivo do procedimento, identificação do equipamento, descrição do processo (identificando características relevantes), localização do equipamento (prédio, sala, empresa, etc.), quadro de assinaturas (com campo para nome e cargo, assinatura, visto e data da assinatura);
III. Lista completa de todos os instrumentos utilizados, incluindo os usados na calibração e verificação com suas descrições e identificações;
IV. Cálculos, fórmulas e definição de variáveis utilizadas nos estudos;
V. Campo para comentários pertinentes aos estudos;
VI. Resumo dos resultados de todos os estudos, comparando com os critérios de aceitação;
VII. Conclusão final;
VIII. Anexo ao relatório: gráficos dos resultados, todos os certificados de calibração dos instrumentos utilizados, incluindo os padrões utilizados na calibração e verificação, resultados dos indicadores biológicos utilizados nos estudos (quando aplicável), todos os registros impressos pelo equipamento desafiador de cada ciclo, dados primários podem ser entregues em meio digital.

9.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO dos equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.**

10. ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Entende-se por teste de segurança elétrica, o conjunto de testes que avaliam a resistência de isolação, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico. A **CONTRATADA** deverá seguir as diretrizes padrões para calibração:

10.1. Os testes de segurança elétrica deverão ser realizados de acordo com a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contrachoque elétrico.

10.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA de TODOS os equipamentos,

conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

10.3. A **CONTRATADA** deverá seguir as **recomendações da ABNT seguindo norma NBR IEC 60601**. Onde são descritos requisitos gerais para a proteção contra perigos de choques elétrico.

10.4. Todos os Testes de Segurança Elétrica - TSE deverão ser documentados por ordem de serviço e *checklist* com emissão de certificado de TSE rastreável.

10.5. Os serviços de testes de segurança elétrica, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante, com exceção das centrífugas, que deverão possuir frequência trimestral. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

10.6. A **CONTRATADA** deverá enviar mensalmente relatório contendo todos os Laudos de Segurança Elétrica realizados no mês vigente.

10.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos ao TSE com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização do teste e data do próximo, o nome do profissional executor do TSE e o número do laudo gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

11. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

Quanto às peças e matérias de reposição abordados nesse termo de referência, consideram-se como exemplos: placas de circuito, componentes eletrônicos e eletromecânicos, teclados, comandos, displays, cabos paciente, válvulas, *orings*, resistências, filtros, decloradores, membranas, baterias, lâmpadas, sensores, transdutores, clips e quaisquer outros itens indispensáveis ao bom funcionamento e operabilidade dos equipamentos.

11.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição e aplicação de todas as peças e materiais necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos nas manutenções preventivas e corretivas, sem qualquer custo adicional com mão de obra, peças ou materiais, com **EXCEÇÃO de determinados itens pertencentes ao Lote 1, relacionados no ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, na ABA CLASSIFICAÇÃO elencados para atendimento trimestral.**

11.2. A **CONTRATADA** deverá considerar em sua proposta a cobertura integral de todos os equipamentos classificados com **atendimento corretivo e mensal**, relacionados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**, independentemente da quantidade de ocorrências, e, considerando qualquer eventual necessidade de substituição de peças.

11.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** substituir ou repor todas as peças, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos classificados com atendimento mensal.

11.4. É de responsabilidade da **CONTRATADA** avaliar, orçar e, se necessário, laudar os equipamentos classificados com **atendimento trimestral**.

11.5. As peças a serem fornecidas em substituição às danificadas deverão ser novas e originais.

11.6. É de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e boa procedência, respeitando as recomendações dos fabricantes.

11.7. É vedado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos

11.8. A **CONTRATADA** deverá enviar um Plano de Estoque Mínimo de Materiais e Peças e Listagem de Equipamentos de *Backup*, à **CONTRATANTE** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.** Este deverá ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

11.9. A CONTRATADA deverá incluir em seu plano de estoque mínimo e backup, de acordo com o lote, peças para substituição imediata e backup para os lotes/equipamentos listados abaixo:

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE BACKUP/PEÇAS ESTOQUE MÍNIMO
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	***Backup***: Eletrocardiógrafo
3	CÂMARAS FRIAS	**Peças**: Baterias, placas principais, fontes carregadoras, solução diatérmica, cabos em geral
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	***Backup***: Compressores

11.10. Todas as atividades de substituição de acessórios, peças e/ou periféricos integrantes dos equipamentos deverão ser descritas no relatório técnico da manutenção ou ordem de serviço contendo, informações gerais do equipamento submetido à atividade, bem como da peça aplicada/substituída, como, marca, modelo, número de série (nº de controle do inventário), descrição dos procedimentos realizados, justificativa técnica para execução da atividade e resolutividade.

11.11. Os serviços de reposição de peças, acessórios e/ou periféricos eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após entrega do equipamento seguida da realização de testes de operabilidade e o aceite do responsável pelo recebimento, bem como a entrega dos itens alienados/substituídos à **CONTRATANTE.**

11.12. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com tombamento (patrimônio), obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da Fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

11.13. A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os insumos necessários à revisão, limpeza, testes, recarga, calibração, lubrificação e conservação dos equipamentos.

11.14. Entende-se por itens de insumo, de forma exemplificativa: panos, estopa (de malha), flanelas, álcool, benzina, fita isolante, soldas, colas (diversas), vedantes em pasta, fita, secantes, graxas, lixas, óleos lubrificantes, spray limpa-contatos, spray anti-umidade, vaselina líquida ou graxa, produto de limpeza não abrasivo e biodegradável, necessários à manutenção dos equipamentos e recomendados pelo fabricante e correlatos.

12. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os serviços a serem executados durante a vigência do contrato, relacionados aos equipamentos médico hospitalares, de forma não exaustiva, compreendem:

12.1. Recebimento e aceitação de equipamentos;
12.2. Acompanhamento de serviço, instalação, montagem, desmontagem e deslocamento interno na unidade de equipamentos quando necessário;
12.3. Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção de prontuário, bem como organização e atualização destes;
12.4. Manutenção corretiva dos equipamentos;
12.5. Manutenção preventiva dos equipamentos;
12.6. Realizar calibração dos equipamentos;
12.7. Realizar a validação dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.8. Gerenciar a qualificação de desempenho para os equipamentos utilizados na limpeza automatizada e na esterilização de produtos para saúde;
12.9. Teste de funcionalidade e Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.10. Registro histórico de intervenções técnicas dos equipamentos;
12.11. Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, testes de funcionalidade e calibração dos equipamentos;
12.12. Auxiliar nas ações de tecnovigilância, no registro e notificação de queixas técnicas e eventos adversos envolvendo as tecnologias em saúde, conforme disposto em normas e guias específicos referentes à notificação no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
12.13. Auxiliar na gestão e controle de documentos como notas fiscais, contratos e ordens de serviços técnicos e atividades relacionadas ao levantamento do histórico de aquisições e serviços;
12.14. Entrega Mensal de Relatório de Produtividade, contendo atividades desempenhas, indicadores qualitativos e quantitativos de serviço, cumprimento de metas, eventos adversos, peças aplicadas, status de equipamentos e movimentação de bens.

13. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores Chave de Desempenho - KPI's, estão relacionados à disponibilidade dos equipamentos e serão empregados como base referencial para tomada de decisões e avaliação do desempenho da prestação de serviço da **CONTRATADA.**

Objetiva-se sempre aumentar o **Tempo Médio Entre Falhas - MTBF** e diminuir o **Tempo Médio De Reparo – MTTR**, e assim, por conseguinte, obter a maior taxa de disponibilidade dos equipamentos possível. Os indicadores calculados deverão ser apresentados à OS Viva Rio mensalmente em relatório. São eles:

13.1. Indicadores Quantitativos

I. Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)

O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

TOSC (%) = (Nº de OS's fechadas) / (Nº de OS's abertas)

II. Tempo para o primeiro atendimento (T1)
É o indicador que informa o tempo entre a abertura do chamado pelo solicitante e o primeiro atendimento realizado para verificação da demanda. É esperado que o T1 não seja superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, para conformidade do indicador.

T1 = Tai (atendimento inicial) – Tac (abertura do Chamado)

III. Tempo para Reparo (TR)
O tempo para Reparo, é o indicador de desempenho usado para indicar o tempo total pelo qual foi aguarada a resolução de algum atendimento corretivo. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação, e, este tempo é contado desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Para conformidade do indicador, é esperado que este tempo seja inferior a 05 (cinco) dias úteis.

TR = Taf (atendimento final) – Tai (atendimento inicial)

IV. Histórico de Ordens de Serviços Concluídas
Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigentes.

V. Total de Ordens de Serviço por Unidade
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS's abertas por unidade, apresentando todas as unidades referenciadas neste termo.

VI. Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS'S por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por:

- Corretivas;
- Preventivas;
- Preditiva (rotina);
- Acompanhamento;
- Instalação;
- Calibração;
- Entrega de materiais;
- Desinstalação;
- Emergencial.

13.2. Indicadores Qualitativos.

I. Satisfação do Cliente
O sistema de gestão utilizado, deverá permitir a avaliação do nível de satisfação dos usuários solicitantes de atendimentos, após a finalização da Ordem de Serviço, será possível medir assim a satisfação perante as experiências que que lhes forem oferecidas.

13.3. A **CONTRATADA** deverá elaborar o PDCA (Plan, Do, Check, Action) dos resultados alcançados, apresentando a identificação dos problemas, análise dos fenômenos, análise dos processos, plano de ação, execução, responsáveis pela execução, verificação, ação, padronização que visem a melhoria contínua.

14. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços descritos neste documento deverão ser executados nas unidades de saúde que a OS VIVA RIO realiza o gerenciamento dos serviços, conforme os endereços constantes no **ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES.**

15. DA LOGÍSTICA DOS ATENDIMENTOS E ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

15.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

15.2. A **CONTRATADA** deverá manter um estoque mínimo e de equipamentos de backup segundo a definição das atividades elencadas do grupo de equipamentos.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da **CONTRATADA** e portando documento de identificação com foto.

16.2. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar ao responsável pela unidade e informar o objetivo da visita e só poderão iniciar as atividades após autorização.

16.3. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;

16.4. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC`s conforme constatada a sua necessidade;

16.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.

16.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

16.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando, formalmente por meio de documento escrito, à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

16.8. Registrar nos Conselhos Profissionais competentes a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

16.9. Apresentar à **CONTRATANTE**, antes do início dos serviços, a ART, ou RRT, referida no item anterior, com o respectivo comprovante de pagamento.

16.10. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer alteração no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

16.11. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência.

16.12. Submeter à aprovação da Contratante o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica dos Responsáveis Técnicos que, porventura, venham a substituir os originalmente indicados.

16.13. Apoiar na avaliação de serviço prestado por empresas externas, quando estas realizarem intervenções em qualquer unidade da **CONTRATANTE**, bem como, comunicar formalmente a **CONTRATANTE**, qualquer desvio identificado na execução destes serviços, realizados por outra empresa.

16.14. A **CONTRATADA** deverá arcar com os gastos referentes à realização das atividades técnicas previstas no Contrato, correspondentes à ART/RRT, taxas, emolumentos, cópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas ao serviço

16.15. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da **CONTRATANTE** inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

16.16. Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período.

16.17. A **CONTRATADA** deverá informar **mensalmente** o controle de efetivo e escalas de trabalho ou sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

16.18. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canal de atendimento 07 dias da semana, 24 horas por dia (24/7) para acionamento via contato telefônico.

16.19. A **CONTRATADA** não poderá restringir nenhum chamado emergencial em função de horários ou dias da semana para esta modalidade de atendimento.

16.20. A **CONTRATADA** deverá ter o registro e controle via sistema dos chamados emergenciais através da categorização dos mesmos.

16.21. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

16.22. A **CONTRATADA** deverá compartilhar com a **CONTRATANTE** todas as documentações padrão referentes aos procedimentos executados, tais como Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instruções de Trabalho (IT's), Checklists de Rotina, fluxogramas e organograma da equipe.

16.23. Ao fim de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, serão definidas metas para os indicadores constantes no presente Termo, a serem pactuadas entre as partes.

16.24. As metas pactuadas entre as partes passarão por revisão trimestral ou quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

16.25. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

16.26. A **CONTRATADA** deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços, além de deslocar o equipamento para o seu setor de origem ou de preferência da unidade após a conclusão do reparo.

16.27. A **CONTRATADA** deverá refazer todo e qualquer serviço realizado de forma não satisfatória, quando a **CONTRATANTE** julgar necessário, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

16.28. A **CONTRATADA** deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

16.29. A **CONTRATADA** deverá fornecer a relação nominal de todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, informando número de documento de identificação para a liberação da entrada nas dependências das unidades.

16.30. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, escadas, dispositivos, aparelhos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.

16.31. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para cada uma das equipes de atendimento o ferramental básico de trabalho em todos os atendimentos.

16.32. A **CONTRATADA** deverá apresentar para a fiscalização as especificações técnicas de todos os materiais que serão utilizados, submetendo amostras à aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE** sempre que necessário.

16.33. Caso a **CONTRATADA** utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá a ela comprovar, através de testes, estarem de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da **CONTRATADA**, se solicitado pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

16.34. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade física.

16.35. A **CONTRATADA** deverá fornecer e garantir o uso dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme normas vigentes, visando a não ocorrência de danos físicos e materiais.

16.36. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** mensalmente o Plano de Fornecimento e Renovação de EPI's para aprovação do setor de Segurança do Trabalho (SESMT).

16.37. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução dos serviços, seu pessoal uniformizado, identificado através de crachás, e provendo-os de todos os EPI's e EPC's que forem necessários para a execução segura dos serviços.

16.38. Considerando as formas de contágio do coronavírus e as medidas disponíveis para a prevenção da COVID-19, a **CONTRATADA** deverá garantir a utilização dos EPI's previstos em leis, normas regulamentares e normas internas das unidades de atenção básica.

16.39. A **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as relativas à saúde e segurança do trabalho.

16.40. Caso ocorra variação significativa da demanda, e respectiva necessidade de ajuste no dimensionamento da Equipe Residente, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para execução das atividades de Engenharia Clínica, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.41. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus adicional.

16.42. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus a **CONTRATANTE**, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

16.43. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

16.44. Substituir sempre que exigido, mediante justificativa por parte da **CONTRATANTE**, qualquer empregado, inclusive o preposto, cuja atuação, qualificação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial e ou inconveniente à disciplina do serviço.

16.45. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

17.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

17.2. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, do Edital e deste Termo de Referência.

17.3. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, na forma deste Termo de Referência.

17.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5. Exigir o imediato afastamento de qualquer posto de trabalho ou preposto da **CONTRATADA** que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

17.6. Fornecer à **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços.

17.7. Informar à **CONTRATADA** nomes e telefones do gestor e fiscal do contrato bem como do seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

17.8. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da **CONTRATADA**.

17.9. Anotar em registro próprio e comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência, fixando prazo para correção.

17.10. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.11. Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

18. REUNIÕES

18.1. Deverá ser realizada Reunião **mensal**, com a participação obrigatória do Fiscal da **CONTRATANTE**, e do Preposto e Responsável (is) Técnico (s) ou o Engenheiro Supervisor da **CONTRATADA**, podendo a periodicidade desta ser alterada em comum acordo entre as partes;

18.2. Esta Reunião Periódica deverá ter como pauta o acompanhamento do serviço através dos Indicadores de Desempenho, e a tratativa destes e de possíveis pendências, além de outros assuntos pertinentes.

18.3. Todas as reuniões deverão ser registradas por meio de Atas

19. DO PRAZO DE DURAÇÃO

19.1. A contratação terá a vigência a partir da data de assinatura do contrato e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

19.2. Os serviços objeto desse termo poderá ser prorrogados de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

19.3. Caso os contratos de gestão firmados com os entes contratantes não sejam prorrogados, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste contrato está diretamente vinculado à vigência dos contratos de gestão.

20. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através das seguintes definições:

20.1. CONTRATADA passará por Avaliação de Desempenho ao fim de 45 (quarenta e cinco) dias contínuos, a contar da assinatura do contrato, e mensalmente, com a finalidade de constatação de aderência aos indicadores de desempenho e validação de aderência ao presente Termo de Referência.

20.2. As metas pactuadas entre as partes serão analisadas na Avaliação de Desempenho mensal da **CONTRATADA.** O não atingimento por parte da **CONTRATADA** poderá acarretar em penalidades previstas no contrato.

20.3. Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas e preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando o tempo para o primeiro atendimento, tempo de resolução de cada chamado e se houve disponibilização de equipamento de *backup*, conforme **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL.**

20.4. A Avaliação de Desempenho e o envio dos documentos comprobatórios dos serviços preventivos mensais obrigatórios, corretivos e acordo de nível de serviço, Service-level agrément (SLA) serão tomados como referência para atesto e pagamento dos serviços prestados.

O acordo de nível de serviço será medido conforme regras abaixo, constantes no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL:**

I. Tempo 1° atendimento: tempo definido em horas entre a abertura do chamado e o início do atendimento, devendo respeitar o prazo de 24 horas úteis definido neste termo referência.

II. Resolução: tempo definido em horas entre o início do atendimento e a finalização do atendimento até a resolução do chamado, devendo respeitar o prazo de 05 dias úteis definido neste termo referência.

III. Preventivas agendadas x realizadas: relação percentual (%) entre as

manutenções programadas que estavam agendadas para aquele período, que foram, de fato, executadas.

21. MEDIÇÃO MENSAL

Para fins de avaliação dos serviços prestados, fica a CONTRATANTE apta a aplicar sanções em caso de não cumprimento das metas pactuadas, detalhado no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**.

21.1. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados de serviços corretivos em relação ao primeiro atendimento, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

2.2 TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE 1º ATENDIMENTO (A)			
FAIXAS	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO**	**CONTAGEM 1º ATENDIMENTO ATÉ 24 HORAS**	**DESCONTOS****
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**83% (exemplo)**	**0%**
DE 90 A 95%	**ACEITÁVEL**		**2%**
DE 85 A 90%	**REGULAR**		**4%**
ABAIXO DE 85%	**IRREGULAR**		**6%**

21.2. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados em relação aos prazos de resolutividade das manutenções corretivas, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

3. TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (B)			
FAIXAS	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO**	**CONTAGEM RESOLUTIVIDADE ATÉ 5 DIAS**	**DESCONTOS****
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**67% (exemplo)**	**0%**
DE 85 A 95%	**ACEITÁVEL**		**5%**
DE 75 A 85%	**REGULAR**		**10%**
ABAIXO DE 75%	**IRREGULAR**		**15%**

21.3. A **CONTRATADA** será notificada automaticamente caso não atinja **minimamente 75% da sua produção mensal total**, que compreende as manutenções preventivas programadas, as manutenções corretivas de acordo com os SLA's mínimos de atendimento.

22. FLUXO DE RELATÓRIOS, NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Responsáveis das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo

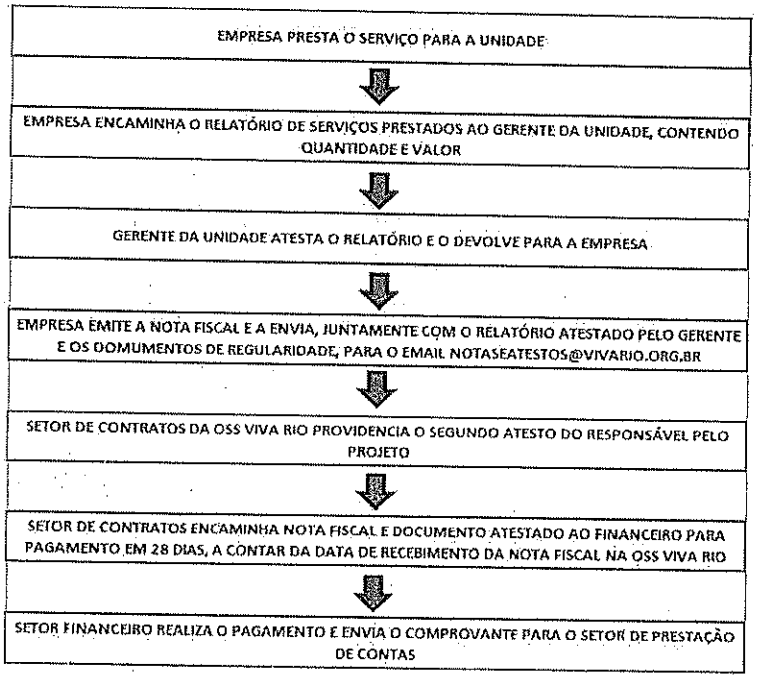

23. FISCALIZAÇÃO

24.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

24.2. Cabe à **CONTRATANTE** designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

24.3. Apresentar cópias autenticadas dos "Certificados de Calibração RBC" vigentes (dentro da validade), de todos os analisadores, que serão conferidos durante o julgamento técnico das propostas classificadas administrativamente.

24. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A **CONTRATADA** deverá apresentar documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e regularidade trabalhista. Os mesmos serão descritos no edital de publicação da licitação.

25. PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".

26. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

27. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 12934
Viva Rio

VIVA RIO

Gerência de Engenharia Clínica

Gabriela Gonçalves
Gerente de Engenharia Clínica
Viva Rio
Matrícula: 180359
2017115350 CREA - RJ

ANEXO II
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES – ANEXO II

AP	UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE
2.2	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Rio de Janeiro
2.2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL	CIEP Magarinos Torres - Borel, s/n°. R. São Miguel - Tijuca, RJ, 20530420	Rio de Janeiro
2.2	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, 20531-610	Rio de Janeiro
2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Rio de Janeiro
2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Rio de Janeiro
2.2	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	Rio de Janeiro
2.2	CF ODALEA F. DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajau, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Rio de Janeiro
3.1	CF ASSIS VALENTE	Est. das Canárias C/ Av. Brás Crispin, S/N - Galeão - 21941-480	Rio de Janeiro
3.1	CF MARIA SEBASTIANA	Av. dos Magistérios, S/N - Ilha do Governador - 21920-455	Rio de Janeiro
3.1	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	Av. Ilha das Enxadas, 100 – Bancários - Ilha do Governador - 21910-097	Rio de Janeiro
3.1	CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Ataide Pires, 25 - Ilha do Governador - 21931-615	Rio de Janeiro
3.1	CMS NECKER PINTO	Estrada Rio Jequiá,428 - Zumbi - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - 21930-185	Rio de Janeiro
3.1	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro - Antiga Rua Combu, 191 - Cacuia, 21921-610	Rio de Janeiro
3.1	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, s/nº (ao lado das barcas) - Cocotá - Ilha do Governador, 21910-296	Rio de Janeiro
3.1	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 25, Bonsucesso - 21040-211	Rio de Janeiro
3.1	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTEN	Rua Joaquim Gomes, S/N Ramos - 21040-060	Rio de Janeiro
3.1	CMS VILA DO JOÃO	Rua 17, S/N - Vila do João Maré - 21043-020	Rio de Janeiro
3.1	CF FAMILIA MIN. DR ADIB JATENE	Avenida Bento Ribeiro Dantas, esquina com rua canal 2- Vila Pinheiro- Maré. 21046-515	Rio de Janeiro

3.1	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 – Ramos - 21060-010	Rio de Janeiro
3.1	CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 640 Ramos - CEP: 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CIAS ALEMÃO	Estrada de Itararé, 951 – subsolo Ramos - 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	Rua Iguaperiba, 00 - Brás de Pina Penha - 21012-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS SÃO GODOFREDO	Rua São Godofredo, 45 Penha, 21021-230	Rio de Janeiro
3.1	CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Senhora da Penha, 42 Penha, 21070-390	Rio de Janeiro
3.1	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 Penha - 21070-031	Rio de Janeiro
3.1	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clomir Teles, S/N - Olaria - 21073-130	Rio de Janeiro
3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	Rua Oliveira Melo (em frente ao nº 857) - Bras de Pina - 21250-540	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 anexo - Penha - 21021-350	Rio de Janeiro
3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Soldado Michel Cheib, S/N - Jardim América - 21240-780	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	Rua Mar Grande, 10 - Cidade Alta, Cordovil - 21010-290	Rio de Janeiro
3.1	CF JOÃOSINHO TRINTA	Rua Anamá, S/Número - Vigário Geral - 21241-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS IRACI LOPES (VIGÁRIO GERAL)	Rua Antonio Mendes, 2 Vigário Geral - 21010-690	Rio de Janeiro
3.1	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	Rua Cordovil, 1242 - Cordovil - 21250-450	Rio de Janeiro
3.1	CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Praia de Ramos - 21.030-152	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 Penha Circular - 21011-065	Rio de Janeiro
3.1	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, Ramos (ao lado do BRT Maré – cant.central) 21044-020	Rio de Janeiro
3.1	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA (NOVA HOLANDA E SAMORA)	RuaTexeira Ribeiro, S/N - Ramos - 21044251	Rio de Janeiro
3.1	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Fundos - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
3.1	CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
5.2	CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada da Pedra, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANA GONZAGA	Praça Joao Wesley, 7 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2880 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1831 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Avenida Cesário de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Moriçaba, s/n – Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro
5.2	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Estrada do Piai, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	Rua Votorantim, 664 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	Rua Jaburu, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro

5.2	CF LECY RANQUINE	Estrada do Campinho, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	Estrada da Posse, 1781 - 2279 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	Rua Manoel Julião de Medeiros, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DR MYRTES AMORELLI GONZAGA (LAMEIRÃO PEQUENO)	Estr. do Lameirão Pequeno, 125 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF ROGÉRIO ROCCO	Estrada do Encanamento, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n – Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manoel Mariz, s/n – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ADÃO PEREIRA NUNES	Rua Florestal, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaíba, 849 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ALVIMAR DE CARVALHO	Rua Soldado Eliseu Hipólito, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS BELIZÁRIO PENNA	Rua Franklin, 29 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Praça Major Vieira de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR OSWALDO VILELLA	Rua Jomar Mendes, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	Praça Filomena, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR GARFIELD DE ALMEIDA	Rua Gal. Paulo de Oliveira, 226 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, 5609 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MARIO RODRIGUES CID	Rua Matureia, s/n, Santa Margarida – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MOURÃO FILHO	Estrada da barra de guaratiba, 9748 – Barra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR PEDRO NAVA	Rua do Pernambucano, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS RAUL BARROSO	Estrada Burle Marx, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS VILA DO CEU	Rua Guarujá, 69 – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR DR. MARIO VICTOR DE ALMEIDA	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	Rio de Janeiro
5.2	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4435, Guaratiba	Rio de Janeiro

PLANILHA GERAL - UNIDADES VIVA RIO

PROJETO	AP	UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE	BAIRRO	ZONA	CNES	ENTE CONTRATANTE	PERFIL ASSISTENCIAL	PERFIL ESTRUTURAL
ESF	2.2	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	5358612	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	2280787	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL	CIEP Magalhães Torres - Borel, s/nº. - R. São Miguel - Tijuca, RJ, 20530420	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	2778696	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, 20531-610	Rio de Janeiro	Alto da Boa Vista	Norte	2280280	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Rio de Janeiro	Praça da Bandeira	Norte	3414216	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Des. Isidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	2269378	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Rio de Janeiro	Vila Isabel	Norte	9789025	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	2.2	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-123	Rio de Janeiro	Vila Isabel	Norte	2280272	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CF ODALEA F. DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Rio de Janeiro	Grajaú	Norte	9067078	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF ASSIS VALENTE	Est. das Canárias C/ Av. Brás Crispin, S/N - Galeão - 21941-480	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	6804209	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF MARIA SEBASTIANA	Av. dos Magistrados, S/N - Ilha do Governador - 21920-455	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	6588491	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	Av. Ilha das Enxadas, 100 – Bancários - Ilha do Governador - 21930-097	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	2278640	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Alcide Pires, 75 - Ilha do Governador - 21931-615	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	5467138	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS NECKER PINTO	Estrada Rio Jequiá,428 - Zumbi - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - 21930-385	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	2280779	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro - Antiga Rua Comiro, 181 - Cacuia, 21921-610	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	7856954	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, s/nº (ao lado das barcas) - Cocotá - Ilha do Governador, 21910-296	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	9072659	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 25, Bonsucesso -21040-211	Rio de Janeiro	Bonsucesso	Norte	8023330	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS MARIA CRISTINA ROMA FALGARTEN	Rua Joaquim Gomes, S/N Ramos - 21040-060	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	2295032	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS VILA DO JOÃO	Rua 17, S/N - Vila do João Maré - 21043-020	Rio de Janeiro	Maré	Norte	5476844	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF FAMILIA MIN. DR ADIB JATENE	Avenida Bento Ribeiro Dantas, esquina com rua canal 2- Vila Pinheiro- Maré, 21046-515	Rio de Janeiro	Maré	Norte	5476607	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Clomedes Teixa, 259 – Ramos - 21060-010	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	9107835	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 640 Ramos - CEP: 21061-240	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	6524486	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CIAS ALEMÃO	Estrada do Itararé, 851 –Albuquerque Ramos - 21061-240	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	9784975	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	Rua Iguaperibe, 60 - Brás de Pina Penha - 21012-020	Rio de Janeiro	Brás de Pina	Norte	2269376	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS SÃO EDGOFREDO	Rua São Godofredo, 45 Penha, 21021-230	Rio de Janeiro	Penha	Norte	6664164	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Senhora da Penha, 42 Penha, 21070-390	Rio de Janeiro	Penha	Norte	6664075	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 Penha - 21070-031	Rio de Janeiro	Penha	Norte	5179726	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clovis Teles, S/N - Olaria - 21073-130	Rio de Janeiro	Olaria	Norte	9075143	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	Rua Oliveira Meio (em frente ao nº 857) - Bras de Pina - 21250-540	Rio de Janeiro	Brás de Pina	Norte	8016805	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 anexo - Penha - 21021-350	Rio de Janeiro	Penha	Norte	9391983	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Soldado Michel Chyeb, S/N - Jardim América - 21260-780	Rio de Janeiro	Jardim América	Norte	2295535	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	Rua Mar Grande, 10 - Cidade Alta, Cordovil - 21010-280	Rio de Janeiro	Cordovil	Norte	2269902	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF JOÃOZINHO TRINTA	Rua Anamã, S/Número - Vigário Geral - 21241-020	Rio de Janeiro	Vigário Geral	Norte	6952916	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS IRACI LOPES (VIGÁRIO GERAL)	Rua Antonio Mendes, 2 Vigário Geral - 21010-690	Rio de Janeiro	Vigário Geral	Norte	5457009	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF EURIMÁ THIAGO DE SOUZA	Rua Cordovil, 1242 - Cordovil - 21250-450	Rio de Janeiro	Cordovil	Norte	7985497	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Praia de Ramos - 21.030-152	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	2296551	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 Penha Circular - 21011-065	Rio de Janeiro	Penha	Norte	3784959	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF ENIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, Ramos (ao lado do BRT Maré - canteiro central) 21044-020	Rio de Janeiro	Maré	Norte	9345515	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA (NOVA HOLANDA E SAMOURA)	RuaTexeira Ribeiro, S/N - Ramos - 21044251	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	9442251	SMS-RJ	ESF	CF
TEIAS	3.1	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro	Manguinhos	Norte	6514022	SMS-RJ	ESF	CF
TEIAS	3.1	CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro	Manguinhos	Norte	9029554	SMS-RJ	ESF	CAPS
ESF	5.2	CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	5620287	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ALVINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada da Pedra, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro	Pedra de Guaratiba	Oeste	3567567	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ANA GONZAGA	Praça Jose Wesley, 7 – Inhoaíba	Rio de Janeiro	Inhoaíba	Oeste	3567540	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2880 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	7038914	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1831 – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	6677711	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Avenida Cesário de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9154197	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Morçaba, s/n – Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro	Senador Vasconcelos	Oeste	7723296	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Estrada do Rio, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	6848971	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	Rua Voltorantim, 664 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	7894554	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	Rua Jabiruí, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	6636709	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF LECY BANQUIRE	Estrada do Campinho, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	7908237	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	Estrada da Posse, 3783 - 2279 - Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9307285	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9061401	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	Rua Manoel Julião de Medeiros, s/n– Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9061398	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF OR MYRTES AMORELLI GONZAGA (LAMEIRÃO PEQUENO)	Estr. do Lamelão Pequeno, 125 - Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9715444	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ROGÉRIO ROCCO	Estrada do Encantamento, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro	Inhoaíba	Oeste	6029841	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n – Santíssimo	Rio de Janeiro	Santíssimo	Oeste	7036884	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF VALDEOIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manoel Marx, s/n – Cosmos	Rio de Janeiro	Cosmos	Oeste	3567559	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CMS DR ADÃO PEREIRA NUNES	Rua Florestal, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro	Inhoaíba	Oeste	2270328	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaíba, 840 – Inhoaíba	Rio de Janeiro	Inhoaíba	Oeste	6029922	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR ALVIMAR DE CARVALHO	Rua Soldado Efisio Hipólito, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro	Pedra de Guaratiba	Oeste	2270277	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS BELIZÁRIO PENNA	Rua Franklin, 29 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2299554	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Praça Major Vieira de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	6029825	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR OSWALDO VILELLA	Rua Jomar Mendes, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2269546	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	Praça Floriental, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro	Inhoaíba	Oeste	2269538	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR GARFIELD DE ALMEIDA	Rua Gal. Paulo de Oliveira, 226 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2269513	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, S609 – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	2270315	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo	Rio de Janeiro	Santíssimo	Oeste	2270366	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR MARIO NOMIGLIES CID	Rua Maturela, s/n, Santa Margarida – Cosmos	Rio de Janeiro	Cosmos	Oeste	2269552	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR MOURÃO FILHO	Estrada da barra de guaratiba, 8748 – Barra de Guaratiba	Rio de Janeiro	Barra de Guaratiba	Oeste	2270307	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR PEDRO NAVA	Rua do Pernambucano, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2270641	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS RAUL BARROSO	Estrada Barro Mara, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	2270293	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS VILA DO CEU	Rua Guaruja, 69 – Cosmos	Rio de Janeiro	Cosmos	Oeste	5670357	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS PROFESSOR DR. MARIO VICTOR DE ALMEIDA	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2270639	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4485, Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	2270285	SMS-RJ	ESF	CF+CMS

PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO					
	EQUIPAMENTO	GRUPO	CORRETIVA	PREVENTIVA MENSAL	ATENDIMENTO TRIMESTRAL
1	AUTOCLAVE	GERAIS	X	X	
2	ELETROCARDIÓGRAFO	GERAIS	X	X	
3	SELADORA	GERAIS	X	X	
4	SONAR DOPPLER FETAL	GERAIS	X	X	
5	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	GERAIS	X	X	
6	ADIPÔMETRO	GERAIS			X
7	BALANÇA ADULTO	GERAIS			X
8	BALANÇA PARA OBESO	GERAIS			X
9	BALANÇA PEDIÁTRICA	GERAIS			X
10	CAIXA AQUECEDORA	GERAIS			X
11	DIAPASÃO	GERAIS			X
12	NEGATOSCÓPIO	GERAIS			X
13	DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES PORTÁTIL	GERAIS			X
14	ELETROCAUTÉRIO - BISTURI ELÉTRICO	GERAIS			X
15	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA	GERAIS			X
16	FOCO PORTÁTIL	GERAIS			X
17	FOCO PORTÁTIL CIRÚRGICO	GERAIS			X
18	LANTERNA CLÍNICA	GERAIS			X
19	MULTINEBULIZADOR ELÉTRICO	GERAIS			X
20	OTO-OFTALMOSCÓPIO	GERAIS			X
21	SERRA DE GESSO	GERAIS			X
22	AMBU ADULTO EM SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO 1600M	GERAIS			X
23	AMBU INFANTIL EM SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO 500ML	GERAIS			X
24	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO 250ML	GERAIS			X
25	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO	GERAIS			X
26	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO	GERAIS			X
27	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO	GERAIS			X
28	ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL	GERAIS			X
29	ESTETOSCÓPIO ADULTO	GERAIS			X
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	GERAIS			X
31	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL LEITURA DIGITAL DE PULSO	GERAIS			X
32	OXIMETRO DEDO/PULSO PORTATIL DIGITAL PEDIATRICO INFANTIL	GERAIS			X
33	TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA (IN)	GERAIS			X
34	TERMOHIGROMETRO (IN/OUT/RH)	GERAIS			X
35	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	CÂMARAS FRIAS	X	X	
36	ULTRASSOM	USG	X	X	
37	AMALGAMADOR	ODONTO	X	X	
38	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	ODONTO	X	X	
39	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ODONTO	X	X	
40	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ODONTO	X	X	
41	FILTRO DE AR COMPRIMIDO	ODONTO	X	X	
42	FOTOPOLIMERIZADOR	ODONTO	X	X	
43	LANTERNA DE CABEÇA	ODONTO	X	X	
44	MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO	ODONTO	X	X	
45	MICROMOTOR E PEÇA RETA	ODONTO	X	X	
46	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	ODONTO	X	X	

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS GERAIS*					
#	EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO	UNIDADE	N/S	PATRIMONIO	A.P
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01523	5.2
2	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	4878529	01758	5.2
3	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01757	5.2
4	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	4380055		5.2
5	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
6	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
7	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	5573684		5.2
8	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206039368		5.2
9	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206039283		5.2
10	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206032262		5.2
11	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206039881		5.2
12	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206042127		5.2
13	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206006051		5.2
14	APARELHO DE PRESSÃO ML 003 (MISSOURI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	126933		5.2
15	APARELHO DE PRESSÃO ML 003 (MISSOURI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	125933		5.2
16	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	113075	01508	5.2
17	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13379	01527	5.2
18	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13354	01520	5.2
19	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13348	01518	5.2
20	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13352		5.2
21	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13334	01512	5.2
22	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	10661	01510	5.2
23	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	11159		5.2
24	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		IABAS: 007200-III	5.2
25	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	30603	01517	5.2
26	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31536	01514	5.2
27	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31520	01511	5.2
28	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31580	00833	5.2
29	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31565	01528	5.2
30	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31538	01525	5.2
31	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	5982	01521	5.2
32	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
33	BALANÇA MECÂNICA - (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
34	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		009008	5.2
35	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
36	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
37	DESFIBRILADOR (DEA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	818129794	01540	5.2
38	DESFIBRILADOR (DEA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FQ-03047684	01507	5.2
39	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	43425		5.2
40	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01515	5.2
41	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
42	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBCD100103		5.2
43	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEL601599		5.2
44	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEL601589		5.2
45	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEL602784		5.2
46	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEA603121		5.2
47	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEA603184		5.2
48	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	183286	119179	5.2
49	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	012AD9	115299	5.2
50	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	10EQ02458		5.2
51	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	60-02000845	01531	5.2
52	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		009244	5.2
53	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOLI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	USC080580		5.2
54	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	JN110298	01538	5.2
55	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
56	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
57	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
58	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
59	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
60	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
61	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
62	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
63	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
64	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
65	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
66	OFTALMOSCÓPIO 727 (WELCH ALLYN	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
67	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	C16002304		5.2
68	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	G11000999		5.2
69	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	G11001009		5.2
70	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	H11001023		5.2
71	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	H11001025		5.2
72	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	H11001027		5.2
73	OTOSCÓPIO TK (MISSOURI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
74	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	NI		5.2
75	SELADORA RSP-350 (RON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	6336	01505	5.2
76	SELADORA RSP-350 (RON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01463	5.2
77	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OR 16 BAT (SERCON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	113695		5.2
78	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5595703	00819	5.2
79	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4355194	00824	5.2
80	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6130983	00834	5.2
81	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5578547	00838	5.2
82	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	479094	00840	5.2
83	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3646017	00801	5.2
84	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00802	5.2
85	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00817	5.2
86	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5589775		5.2
87	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3543379		5.2
88	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5594364		5.2
89	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4391937		5.2
90	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3974560		5.2
91	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4106667		5.2
92	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4345272		5.2
93	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4358194		5.2
94	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5587695		5.2
95	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4379094		5.2
96	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6495435		5.2
97	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5588793		5.2

98	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4049800		5.2
99	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5763091		5.2
100	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3969075		5.2
101	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL GP400 (G-TECH	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	292112367		5.2
102	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL GP400 (G-TECH	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	292121658		5.2
103	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL GP400 (G-TECH	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	292111426		5.2
104	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6082178		5.2
105	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6087520		5.2
106	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6077050		5.2
107	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6096414		5.2
108	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6078437		5.2
109	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6085725		5.2
110	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6078493		5.2
111	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6837756		5.2
112	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6845570		5.2
113	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6845906		5.2
114	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6845913		5.2
115	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6847723		5.2
116	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6840063		5.2
117	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6798731		5.2
118	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6809910		5.2
119	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6210078		5.2
120	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6196810		5.2
121	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6218413		5.2
122	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6203318		5.2
123	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	103179	00849	5.2
124	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	001676	00825	5.2
125	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2675	00272	5.2
126	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00271	5.2
127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2687	00823	5.2
128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2682	00841	5.2
129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2695	00820	5.2
130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2676		5.2
131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	7638	00273	5.2
132	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	018253	00828	5.2
133	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	017446	00827	5.2
134	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31537	00835	5.2
135	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31528	00837	5.2
136	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	17560	00842	5.2
137	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31549	00832	5.2
138	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31543	00821	5.2
139	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31530		5.2
140	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4155		5.2
141	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	75065		5.2
142	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	122310		5.2
143	DESFIBRILADOR (DEA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FQ-03048557	00283	5.2
144	DESFIBRILADOR (DEA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	818129793		5.2
145	DETECTOR FETAL DF-7001 (MEDPEJ	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	304401		5.2
146	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10413	00278	5.2
147	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10414		5.2
148	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034002		5.2
149	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034000		5.2
150	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034004		5.2
151	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034001		5.2
152	DETECTOR FETAL MD 20000 (MICROEM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	01711	00826	5.2
153	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	26098		5.2
154	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	26162		5.2
155	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603180		5.2
156	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603127		5.2
157	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603124		5.2
158	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603102		5.2
159	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10EQ00028	00282	5.2
160	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10EQ002472		5.2
161	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10EQ02472		5.2
162	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6002000827	00847	5.2
163	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO			5.2
164	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00830	5.2
165	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00836	5.2
166	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00822	5.2
167	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00831	5.2
168	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00803	5.2
169	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00816	5.2
170	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO			5.2
171	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORIA (GOWLLANDS	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	E16002484		5.2
172	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO			5.2
173	SELADORA RSP-350 (RON	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6341	00850	5.2
174	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (P.A. MED	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	669992		3.1
175	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2849223		3.1
176	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	0499533		3.1
177	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	4895709		3.1
178	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	1641666		3.1
179	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3701768		3.1
180	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3634320		3.1
181	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	1877851		3.1
182	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	8976588	001107	3.1
183	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	9970386	002164	3.1
184	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	9963269	001796	3.1
185	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	113139		3.1
186	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	004344		3.1
187	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD1050 (LÍDER	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	66874		3.1
188	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	NA		3.1
189	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34583		3.1
190	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	17945		3.1
191	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	14781		3.1
192	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	14782		3.1
193	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34590		3.1
194	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34578		3.1
195	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34583		3.1
196	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	37239		3.1

197	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	38024		3.1
198	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	35773	101012	3.1
199	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	38046		3.1
200	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5345		3.1
201	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	6034		3.1
202	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5265		3.1
203	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5261		3.1
204	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5018		3.1
205	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5338		3.1
206	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	6041		3.1
207	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	20967		3.1
208	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	019385		3.1
209	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	044840		3.1
210	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	32876		3.1
211	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	32744		3.1
212	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	37557		3.1
213	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	32743		3.1
214	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	17524		3.1
215	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	03478		3.1
216	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	45835		3.1
217	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	11524		3.1
218	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	37547		3.1
219	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	17613		3.1
220	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2964		3.1
221	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	68972		3.1
222	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	68971		3.1
223	DESFIBRILADOR (DEA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FQ-03048853		3.1
224	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	402		3.1
225	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	287857		3.1
226	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	287362		3.1
227	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD2B1506030639		3.1
228	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	F200B020026930		3.1
229	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD2B022008833		3.1
230	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD3D015009724		3.1
231	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD2B022008831		3.1
232	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	01748		3.1
233	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FBEA602733		3.1
234	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FBEA602742		3.1
235	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FBEA602747		3.1
236	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	EP0200279		3.1
237	FOCO CLINICO MA-1000 (ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	572695/09 6		3.1
238	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	01083		3.1
239	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	00945		3.1
240	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	23513		3.1
241	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	23479		3.1
242	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2171		3.1
243	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS		87811	3.1
244	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	180000000193451		3.1
245	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	25444		3.1
246	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	0771203088001	103534	3.1
247	SELADORA SM300PLUS (SELAPACK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3006110671		3.1
248	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA		01385	5.2
249	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA		01375	5.2
250	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	2921815		5.2
251	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	2921818		5.2
252	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	3609856		5.2
253	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	3697908		5.2
254	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	5579858		5.2
255	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6495960		5.2
256	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498371		5.2
257	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498470		5.2
258	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498368		5.2
259	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498385		5.2
260	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7248847		5.2
261	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7162383		5.2
262	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6745346		5.2
263	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7173857		5.2
264	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7083683		5.2
265	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7089843		5.2
266	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7071667		5.2
267	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7246122		5.2
268	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF ANA GONZAGA	C67094		5.2
269	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206032633		5.2
270	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206022431		5.2
271	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206028557		5.2
272	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206021959		5.2
273	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206043156		5.2
274	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ANA GONZAGA	11433/20	111628	5.2
275	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ANA GONZAGA	11448/20	111630	5.2
276	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ANA GONZAGA	273151686		5.2
277	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF ANA GONZAGA	001322	01362	5.2
278	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17381	01361	5.2
279	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17380	01376	5.2
280	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	2678	01379	5.2
281	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17464	01371	5.2
282	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17362	01373	5.2
283	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	2681	01387	5.2
284	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17383		5.2
285	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013693	01388	5.2
286	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013707	01377	5.2
287	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013708	01374	5.2
288	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013695	01372	5.2
289	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013699	01941	5.2
290	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANA GONZAGA	FQ-03048757	01370	5.2
291	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANA GONZAGA	818129778		5.2
292	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CF ANA GONZAGA	117051		5.2
293	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CF ANA GONZAGA	10499	01380	5.2
294	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ANA GONZAGA		10497	5.2
295	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ANA GONZAGA		10498	5.2

296	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA	MFD3D141002549		5.2
297	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA	MFD3D141002684		5.2
298	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA	MFD3D141002547		5.2
299	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA			5.2
300	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANA GONZAGA	FBEA602257		5.2
301	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANA GONZAGA	FBEA602217		5.2
302	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANA GONZAGA	FBEA602784		5.2
303	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ANA GONZAGA	E198RAAO281	115297	5.2
304	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANA GONZAGA	10EQ01187		5.2
305	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF ANA GONZAGA	600200772	01391	5.2
306	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ANA GONZAGA	5903		5.2
307	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ANA GONZAGA	5814		5.2
308	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		01389	5.2
309	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		01378	5.2
310	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		01369	5.2
311	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA			5.2
312	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF ANA GONZAGA	J3T22002638	110749	5.2
313	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA	13973	01368	5.2
314	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		1029416	5.2
315	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF ANA GONZAGA		1	5.2
316	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF ANA GONZAGA			5.2
317	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUMENTOS	CF ANA GONZAGA			5.2
318	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA			5.2
319	SELADORA RSP-350 (RON	CF ANA GONZAGA	6338	01360	5.2
320	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00699	5.2
321	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	6500199		5.2
322	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	5585712		5.2
323	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	5576657		5.2
324	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	4446161		5.2
325	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	1417661		5.2
326	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	120821	00104	5.2
327	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00694	5.2
328	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00100	5.2
329	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17128	00704	5.2
330	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17030	00693	5.2
331	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17031	00700	5.2
332	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11087	00094	5.2
333	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11084	00096	5.2
334	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11088	00101	5.2
335	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11112	00696	5.2
336	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10882		5.2
337	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31544	00701	5.2
338	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17538	00703	5.2
339	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31525	00698	5.2
340	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31566	00695	5.2
341	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00091	5.2
342	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31531	00092	5.2
343	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00099	5.2
344	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31588	00692	5.2
345	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00690	5.2
346	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31539		5.2
347	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31550		5.2
348	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	818129724	00710	5.2
349	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FQ-03048857		5.2
350	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FQ-03047692		5.2
351	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	49722	00722	5.2
352	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	50095	00724	5.2
353	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	MFD3C14100S441	00705	5.2
354	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602203		5.2
355	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602276		5.2
356	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602240		5.2
357	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602223		5.2
358	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602260		5.2
359	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602278		5.2
360	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602289		5.2
361	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA603178		5.2
362	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	EM300079	00102	5.2
363	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ00132	00726	5.2
364	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ00020		5.2
365	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ02522		5.2
366	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ02521		5.2
367	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ02523		5.2
368	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00702	5.2
369	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00697	5.2
370	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00090	5.2
371	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010861	5.2
372	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010842	5.2
373	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	CM-120519	00711	5.2
374	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010834	5.2
375	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010863	5.2
376	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	D12001307		5.2
377	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO			5.2
378	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (EVERDIXIE	CF ASSIS VALENTE	192205162		3.1
379	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CF ASSIS VALENTE	10220		3.1
380	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	0499173		3.1
381	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	0502659		3.1
382	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	0503143		3.1
383	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	6775927		3.1
384	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	6775936		3.1
385	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CF ASSIS VALENTE	AA6852385-3		3.1
386	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CF ASSIS VALENTE	AA6855200	2340	3.1
387	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CF ASSIS VALENTE		RIO3887	3.1
388	AUTOCLAVE H51-0101 (SERCON	CF ASSIS VALENTE	103115	43107	3.1
389	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37411		3.1
390	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37409		3.1
391	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37395		3.1
392	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37390		3.1
393	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37384		3.1
394	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37410		3.1

395	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37478		3.1
396	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37384		3.1
397	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5106		3.1
398	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5181		3.1
399	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5187		3.1
400	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5117		3.1
401	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5100		3.1
402	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5344		3.1
403	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	03017		3.1
404	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5176		3.1
405	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5180		3.1
406	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5017		3.1
407	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5108		3.1
408	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	20960		3.1
409	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005441		3.1
410	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005090		3.1
411	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005096		3.1
412	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005.095		3.1
413	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005.084		3.1
414	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	018115.		3.1
415	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37546		3.1
416	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	17542		3.1
417	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	17562		3.1
418	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37545		3.1
419	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37552		3.1
420	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	1374		3.1
421	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75038		3.1
422	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75036		3.1
423	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75051		3.1
424	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75074		3.1
425	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75073		3.1
426	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75044		3.1
427	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ASSIS VALENTE	3013	1799	3.1
428	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ASSIS VALENTE	2979	21059	3.1
429	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ASSIS VALENTE	3060	21035	3.1
430	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	111272		3.1
431	BISTURI ELÉTRICO SEG100 (DELTRONIX	CF ASSIS VALENTE	SA1801001	RIO1817	3.1
432	DESFIBRILADOR (DEA	CF ASSIS VALENTE	818129807		3.1
433	DESFIBRILADOR (DEA	CF ASSIS VALENTE	FQ-03048850		3.1
434	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF ASSIS VALENTE	MFD3D019009717		3.1
435	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF ASSIS VALENTE	MFD3D019009711		3.1
436	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ASSIS VALENTE	MFD3D19009711		3.1
437	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ASSIS VALENTE	MFD3D19009717		3.1
438	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ASSIS VALENTE	MFD2B021033324		3.1
439	DETECTOR FETAL JPD 100B (JUMPER	CF ASSIS VALENTE			3.1
440	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01646	21051	3.1
441	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01643		3.1
442	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01700	21049	3.1
443	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01695		3.1
444	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBAG201968		3.1
445	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FB1507101174		3.1
446	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FB1210400328	R100356	3.1
447	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBCE102685	R1003867	3.1
448	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FB1210400382		3.1
449	DETECTOR FETAL SONOLINE B (FACELAKE	CF ASSIS VALENTE	FB1507101141		3.1
450	DETECTOR FETAL SONOLINE B (FACELAKE	CF ASSIS VALENTE	FB1508201382	002018	3.1
451	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA601180		3.1
452	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA601198		3.1
453	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA603150		3.1
454	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA603142		3.1
455	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA601156		3.1
456	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ASSIS VALENTE	EP0600687		3.1
457	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ASSIS VALENTE	00738		3.1
458	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ASSIS VALENTE			3.1
459	LAVADORA ULTRASSÔNICA SONICLEAN 15 (SANDERS	CF ASSIS VALENTE	515000001	21044	3.1
460	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF ASSIS VALENTE	EN110108	21025	3.1
461	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ASSIS VALENTE			3.1
462	OFTALMOSCÓPIO OPALINE (MD	CF ASSIS VALENTE			3.1
463	OTOSCÓPIO MINI 3000 (HEINE	CF ASSIS VALENTE			3.1
464	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ASSIS VALENTE			3.1
465	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ASSIS VALENTE			3.1
466	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF ASSIS VALENTE			3.1
467	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF ASSIS VALENTE			3.1
468	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF ASSIS VALENTE	0771203088014	103535	3.1
469	SELADORA SM25PLUS (SISPACK MEDICAL LTDA	CF ASSIS VALENTE	25041016172	19312	3.1
470	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF ASSIS VALENTE	29474		3.1
471	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OR 16 BAT (SERCON	CF ASSIS VALENTE	103095		3.1
472	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6577287		3.1
473	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6024497		3.1
474	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6377038		3.1
475	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	4919631		3.1
476	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	1422932		3.1
477	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	2157901		3.1
478	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	1625421		3.1
479	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	2291907		3.1
480	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6022734		3.1
481	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6042857		3.1
482	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF AUGUSTO BOAL	96882		3.1
483	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF AUGUSTO BOAL	C69034		3.1
484	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (TYCOS	CF AUGUSTO BOAL	9602150941		3.1
485	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (TYCOS	CF AUGUSTO BOAL	962150941		3.1
486	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF AUGUSTO BOAL	2134.15.8200		3.1
487	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	20970	104848	3.1
488	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF AUGUSTO BOAL	66875		3.1
489	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17952		3.1
490	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37412	103097	3.1
491	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37465	103095	3.1
492	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37462	103098	3.1
493	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37475	103093	3.1

494	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	6763		3.1
495	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17579		3.1
496	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17568		3.1
497	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17566		3.1
498	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17606		3.1
499	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	16647		3.1
500	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	16589		3.1
501	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75022		3.1
502	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75068		3.1
503	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17617		3.1
504	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75042	103190	3.1
505	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75064		3.1
506	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109386		3.1
507	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	107261		3.1
508	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109394		3.1
509	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109390		3.1
510	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109436		3.1
511	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	107266		3.1
512	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109419		3.1
513	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109444		3.1
514	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF AUGUSTO BOAL	FQ-03048573		3.1
515	DESFIBRILADOR (DEA	CF AUGUSTO BOAL	8160627 64		3.1
516	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF AUGUSTO BOAL	MFD2B0022008817		3.1
517	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF AUGUSTO BOAL	MFD3D150608584		3.1
518	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF AUGUSTO BOAL	MFD3D150608586		3.1
519	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF AUGUSTO BOAL	MFD2B022008811		3.1
520	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF AUGUSTO BOAL	MFD2B022008817		3.1
521	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF AUGUSTO BOAL	01244		3.1
522	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF AUGUSTO BOAL	01342		3.1
523	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF AUGUSTO BOAL	FBEA602731		3.1
524	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF AUGUSTO BOAL	FBEA603193		3.1
525	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF AUGUSTO BOAL	FI0400241		3.1
526	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF AUGUSTO BOAL	3147		3.1
527	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF AUGUSTO BOAL	GN120677		3.1
528	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
529	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
530	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
531	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
532	SELADORA SELAMAX PLUS (ECEL	CF AUGUSTO BOAL	56916		3.1
533	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF AUGUSTO BOAL	0771203088019	103536	3.1
534	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA H0100-020 20L/H (BAUMER	CF AUGUSTO BOAL	2133.15.7820		3.1
535	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6709860		5.2
536	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5594376	01032	5.2
537	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5574751	00999	5.2
538	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00990	5.2
539	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00980	5.2
540	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5598737	01017	5.2
541	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	0824850		5.2
542	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	1312673		5.2
543	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	4377715		5.2
544	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	1462985		5.2
545	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6369915		5.2
546	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6384566		5.2
547	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6467564	00981	5.2
548	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6744878		5.2
549	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206039374		5.2
550	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206034095		5.2
551	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206039371		5.2
552	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206039393		5.2
553	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206033927		5.2
554	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206042003		5.2
555	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5582908		5.2
556	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6500645		5.2
557	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11442/20		5.2
558	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11450/20		5.2
559	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2202.16.1820	93052	5.2
560	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	34627		5.2
561	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	13389	01034	5.2
562	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	13355	01031	5.2
563	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	13349	01022	5.2
564	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2696	00991	5.2
565	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	110952		5.2
566	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11101		5.2
567	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6649		5.2
568	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11095	01043	5.2
569	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6644	01018	5.2
570	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6650	01016	5.2
571	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2667	00997	5.2
572	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11110	00995	5.2
573	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11147	00994	5.2
574	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	10794	00986	5.2
575	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11094		5.2
576	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01019	5.2
577	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01023	5.2
578	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	003.544		5.2
579	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	044842		5.2
580	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	44842		5.2
581	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	31564	01015	5.2
582	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	19869	01020	5.2
583	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01030	5.2
584	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	37542	01000	5.2
585	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	31519	01035	5.2
586	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	31523	00987	5.2
587	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00979	5.2
588	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	19864	00992	5.2
589	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	30640	00996	5.2
590	DESFIBRILADOR (DEA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	818129688		5.2
591	DESFIBRILADOR (DEA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FQ-03048560	00985	5.2
592	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	1080	01026	5.2

593	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD2B021033441		5.2
594	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD2B021033999		5.2
595	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509252		5.2
596	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00977	5.2
597	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509304		5.2
598	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509298		5.2
599	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509169		5.2
600	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26164		5.2
601	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26167		5.2
602	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26153		5.2
603	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26155		5.2
604	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FB1507101180		5.2
605	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBAE602204		5.2
606	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBEA602204		5.2
607	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBEA602702		5.2
608	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBEA602710		5.2
609	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	10EQ00025		5.2
610	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	10EQ02466		5.2
611	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	60-02000739	00983	5.2
612	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
613	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00988	5.2
614	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00993	5.2
615	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00998	5.2
616	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01008	5.2
617	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01009	5.2
618	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01021	5.2
619	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01025	5.2
620	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01037	5.2
621	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		1028039	5.2
622	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
623	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
624	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
625	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	JN-110315	00982	5.2
626	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
627	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
628	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
629	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
630	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
631	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
632	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
633	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
634	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	I-10000649		5.2
635	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	E-16002445		5.2
636	SELADORA RSP-350 (RON	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6354	01028	5.2
637	SELADORA RSP-350 (RON	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5306	01029	5.2
638	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA H0100-020 20L/H (BAUMER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2147.16.0750		5.2
639	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00684	5.2
640	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	128130	00636	5.2
641	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	1070587	00649	5.2
642	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	3973839	00651	5.2
643	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	SS92380	00661	5.2
644	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00685	5.2
645	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	3723653	00689	5.2
646	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00683	5.2
647	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00670	5.2
648	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00657	5.2
649	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	128022	00635	5.2
650	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	6847728		5.2
651	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2206033680		5.2
652	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	11435/20	111639	5.2
653	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	092819	00658	5.2
654	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2672	00647	5.2
655	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2686	00629	5.2
656	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	7647	00630	5.2
657	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13420	00687	5.2
658	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00642	5.2
659	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00648	5.2
660	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13412	00654	5.2
661	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00672	5.2
662	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13367	00637	5.2
663	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2662		5.2
664	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	7647	00683	5.2
665	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	11085	00675	5.2
666	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	7640		5.2
667	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	014783	00646	5.2
668	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31570	00645	5.2
669	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00644	5.2
670	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31554	00656	5.2
671	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31562	00664	5.2
672	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	17827	00676	5.2
673	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00679	5.2
674	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31533	00688	5.2
675	DESFIBRILADOR (DEA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	818129717	00671	5.2
676	DESFIBRILADOR (DEA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FQ-03048564		5.2
677	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	10417	00686	5.2
678	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	10418	00653	5.2
679	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	MFD3D160509253		5.2
680	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		01934	5.2
681	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEA604275		5.2
682	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEA602283		5.2
683	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEL601130		5.2
684	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEA602205		5.2
685	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	183294	119175	5.2
686	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	10EQ01527	00626	5.2
687	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	600200879	00680	5.2
688	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		112860	5.2
689	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		112862	5.2
690	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		112861	5.2
691	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00682	5.2

692	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00678	5.2
693	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00673	5.2
694	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00662	5.2
695	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00652	5.2
696	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00639	5.2
697	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00634	5.2
698	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00632	5.2
699	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00650	5.2
700	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00631	5.2
701	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00625	5.2
702	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		119496	5.2
703	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	JN110277	00628	5.2
704	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00643	5.2
705	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00655	5.2
706	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00638	5.2
707	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00627	5.2
708	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00623	5.2
709	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00669	5.2
710	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00620	5.2
711	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00618	5.2
712	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13XLM	00617	5.2
713	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00674	5.2
714	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00660	5.2
715	OTO - OFTALMOSCÓPIO.3028N (GOWLLANDS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	K10708		5.2
716	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00677	5.2
717	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00659	5.2
718	OXÍMETRO PORTATIL HC261 (MULTILASER	CF DAVID CAPISTRANO FILHO			5.2
719	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF DAVID CAPISTRANO FILHO			5.2
720	SELADORA RSP-350 (RON	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	6335	00667	5.2
721	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6030129		3.1
722	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5024669		3.1
723	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6472962		3.1
724	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6479180		3.1
725	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6471715		3.1
726	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6471724		3.1
727	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6479094		3.1
728	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6472488		3.1
729	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6492831		3.1
730	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6484442		3.1
731	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6021843		3.1
732	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5772454		3.1
733	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6431448		3.1
734	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	950150		3.1
735	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	949939		3.1
736	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	982634		3.1
737	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	F01473		3.1
738	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	953885		3.1
739	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	A 89396		3.1
740	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	102809		3.1
741	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	095160206		3.1
742	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	20881		3.1
743	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	001550		3.1
744	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3368		3.1
745	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3366		3.1
746	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3818		3.1
747	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3365		3.1
748	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	4037		3.1
749	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	14948		3.1
750	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	2866		3.1
751	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5818		3.1
752	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	34652		3.1
753	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6338		3.1
754	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	018086		3.1
755	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	017132		3.1
756	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	015611		3.1
757	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	015613		3.1
758	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	005227/2011		3.1
759	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	016289		3.1
760	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P1S (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	1373		3.1
761	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	16502		3.1
762	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FQ-03048859		3.1
763	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	287845		3.1
764	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	287856		3.1
765	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	287858		3.1
766	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD2B022008300		3.1
767	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C141005360		3.1
768	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C150604933		3.1
769	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C141005354		3.1
770	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C141005397		3.1
771	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FBEA602726		3.1
772	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FBEA602751		3.1
773	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FBEA602727		3.1
774	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	10EQ01715		3.1
775	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5934		3.1
776	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS		6099	3.1
777	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS		00633	3.1
778	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	67513		3.1
779	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS		67618	3.1
780	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3057		3.1
781	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	JN110348		3.1
782	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5830		3.1
783	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS			3.1
784	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	0771203088013		3.1
785	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01103	5.2
786	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01093	5.2
787	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01092	5.2
788	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01091	5.2
789	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01356	5.2
790	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01053	5.2

791	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01051	5.2
792	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01049	5.2
793	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01048	5.2
794	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01047	5.2
795	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01046	5.2
796	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01045	5.2
797	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2921941		5.2
798	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	439.[illegible]		5.2
799	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6211974		5.2
800	APARELHO DE PRESSÃO GP 6621 (GERATHERM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	AA6852478-0	003287	5.2
801	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	5588174		5.2
802	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	3775726		5.2
803	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2218.16.4550		5.2
804	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	001463		5.2
805	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	34612		5.2
806	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	38269	109971	5.2
807	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01094	5.2
808	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2671	01088	5.2
809	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2685	01074	5.2
810	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2664		5.2
811	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
812	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
813	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
814	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	13415		5.2
815	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6648	01084	5.2
816	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6588	01076	5.2
817	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	11113	01057	5.2
818	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31516	01058	5.2
819	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31538	01089	5.2
820	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31546	01096	5.2
821	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31529		5.2
822	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31555		5.2
823	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01085	5.2
824	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS (CMOS DRAKE	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	0818129780		5.2
825	CARREGADOR DE BATERIA BATTERY FEED 20 (MINDRAY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	EPA03002566		5.2
826	DESFIBRILADOR (DEA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FQ-03046872		5.2
827	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01044	5.2
828	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01078	5.2
829	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	17836		5.2
830	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10458		5.2
831	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10381	000514-II IABAS	5.2
832	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10461	1023553	5.2
833	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD2B021033439		5.2
834	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD3D160509206	01086	5.2
835	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD3D160509211		5.2
836	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD3D160509200		5.2
837	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEA602759		5.2
838	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEL601151		5.2
839	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEL601123		5.2
840	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEA602713		5.2
841	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10EQ00145	01083	5.2
842	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10EQ02462		5.2
843	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10EQ00121		5.2
844	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	60-02000840	01062	5.2
845	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		109977	5.2
846	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		109978	5.2
847	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		109979	5.2
848	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	11388	01077	5.2
849	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01090	5.2
850	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		000117-II IABAS	5.2
851	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01095	5.2
852	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
853	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01054	5.2
854	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	IN110275	01056	5.2
855	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	GN120654		5.2
856	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NIJPLP 01		5.2
857	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NIJPLP 02		5.2
858	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NIJPLP 03		5.2
859	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NIJPLP 04		5.2
860	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NIJPLP 05		5.2
861	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
862	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
863	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
864	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
865	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01055	5.2
866	SELADORA RSP-350 (RON	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6352	01102	5.2
867	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA H0100-020 20L/H (BAUMER	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2216164270		5.2
868	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00260	5.2
869	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	5591155	00257	5.2
870	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	11481/20	111649	5.2
871	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	11454/20	111650	5.2
872	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	273161831	00448	5.2
873	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	001823		5.2
874	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	19254	00434	5.2
875	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	19453	00437	5.2
876	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	21988	00439	5.2
877	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	19252	00261	5.2
878	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	21989		5.2
879	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	21990		5.2
880	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00262	5.2
881	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017492	00264	5.2
882	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017461	00433	5.2
883	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00435	5.2
884	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017479	00438	5.2
885	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017476	00443	5.2
886	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017436		5.2
887	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	018249		5.2
888	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017431		5.2
889	DESFIBRILADOR (DEA	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	FQ-03048790	00256	5.2

890	DESFIBRILADOR (DEA	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	818129705		5.2
891	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509228	00266	5.2
892	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509237	00441	5.2
893	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509231	00442	5.2
894	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509235		5.2
895	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509236		5.2
896	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	FBEA603145		5.2
897	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	FK-03022302	00449	5.2
898	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00440	5.2
899	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00432	5.2
900	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00265	5.2
901	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00263	5.2
902	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00258	5.2
903	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOLI	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	USC110225L165289		5.2
904	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	J3T22002642	110753	5.2
905	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00436	5.2
906	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	H16002669		5.2
907	SELADORA RSP-350 (RON	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	9132	00259	5.2
908	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	1757	118134	5.2
909	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	2295240		3.1
910	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	6043621		3.1
911	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	6030131		3.1
912	AUTOCLAVE H51-0101 (SERCON	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	337152111		3.1
913	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	001323		3.1
914	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	001976		3.1
915	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	66877		3.1
916	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	19148		3.1
917	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	20036		3.1
918	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	17729		3.1
919	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	17641		3.1
920	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18159		3.1
921	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18165		3.1
922	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18161		3.1
923	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18163		3.1
924	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	20952	104862	3.1
925	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	014829		3.1
926	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50266		3.1
927	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50271		3.1
928	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50255		3.1
929	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50248		3.1
930	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50260		3.1
931	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50249		3.1
932	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50257		3.1
933	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50256		3.1
934	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FQ03048585		3.1
935	DESFIBRILADOR (DEA	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	816062560		3.1
936	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	MFD2B160007230		3.1
937	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	MFD3D0190009714		3.1
938	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA604958		3.1
939	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA602744		3.1
940	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA602753		3.1
941	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA602767		3.1
942	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA604993		3.1
943	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	10EQ02524	104440	3.1
944	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	6002000765		3.1
945	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	197886		3.1
946	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	5933		3.1
947	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197876	3.1
948	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197879	3.1
949	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197883	3.1
950	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197887	3.1
951	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197881	3.1
952	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197878	3.1
953	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOLI	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	USC150343L244590		3.1
954	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C1502159		3.1
955	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORIA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C16002287		3.1
956	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORIA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C16002293		3.1
957	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORIA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C16002286		3.1
958	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORIA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	A16002227		3.1
959	SELADORA SELAMAX PLUS (ECEL	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	000053		3.1
960	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	0771203088003	103538	3.1
961	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01619	5.2
962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01667	5.2
963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01657	5.2
964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2904975		5.2
965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2916566		5.2
966	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	3143497		5.2
967	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7105564		5.2
968	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6476778		5.2
969	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7093291		5.2
970	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7138646		5.2
971	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7072433		5.2
972	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206035528		5.2
973	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206032619		5.2
974	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206032870		5.2
975	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206039392		5.2
976	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2904975		5.2
977	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2916566		5.2
978	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	3143497	01788	5.2
979	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	3143496	01892	5.2
980	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2885456	01890	5.2
981	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2516136		5.2
982	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6496920		5.2
983	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6002317		5.2
984	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6772248		5.2
985	APARELHO DE PRESSÃO ML 03S (SOLIDOR	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	F77764		5.2
986	APARELHO DE PRESSÃO ML 076 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01786	5.2
987	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0609758	01793	5.2
988	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0601906	01794	5.2

989	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0601959	01795	5.2
990	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0605727	01797	5.2
991	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0601947	01796	5.2
992	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	128150683	01609	5.2
993	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10837	01655	5.2
994	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	15190	01622	5.2
995	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	15195	01653	5.2
996	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11479	01643	5.2
997	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11156	01663	5.2
998	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	15200	01661	5.2
999	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10833	01616	5.2
1000	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	12318	01611	5.2
1001	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01641	5.2
1002	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11154	01628	5.2
1003	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11096	01625	5.2
1004	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10994	01624	5.2
1005	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10996	01642	5.2
1006	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10205	01647	5.2
1007	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	011897	01629	5.2
1008	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46254	01656	5.2
1009	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46265	01626	5.2
1010	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46257	01623	5.2
1011	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46258	01617	5.2
1012	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46270	01654	5.2
1013	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46261	01650	5.2
1014	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46259	01644	5.2
1015	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46260	01664	5.2
1016	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46263	01640	5.2
1017	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	75465	111594	5.2
1018	DESFIBRILADOR (DEA	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	818129769	01615	5.2
1019	DESFIBRILADOR (DEA	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FQ-03048860	01662	5.2
1020	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	MFD3D1141001963		5.2
1021	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26166		5.2
1022	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26180		5.2
1023	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26178		5.2
1024	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26179		5.2
1025	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA603779		5.2
1026	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA603758		5.2
1027	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602202		5.2
1028	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602293		5.2
1029	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602248		5.2
1030	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602234		5.2
1031	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602211		5.2
1032	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	183293	119168	5.2
1033	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	EC0200203	01613	5.2
1034	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10EQ01452	00332	5.2
1035	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10EQ02467		5.2
1036	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	60-02000759	01620	5.2
1037	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5803	01651	5.2
1038	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5793	01790	5.2
1039	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01792	5.2
1040	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5817	01791	5.2
1041	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5781	01592	5.2
1042	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5802	01645	5.2
1043	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5796	01646	5.2
1044	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5819	01648	5.2
1045	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	92114	01658	5.2
1046	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5791	01618	5.2
1047	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	92067	01627	5.2
1048	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5818	01630	5.2
1049	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5782	01631	5.2
1050	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5783	01639	5.2
1051	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5820	01621	5.2
1052	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		119489	5.2
1053	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01614	5.2
1054	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		1031020	5.2
1055	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1056	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1057	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1058	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1059	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1060	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1061	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1062	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1063	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1064	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1065	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001837		5.2
1066	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001842		5.2
1067	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001841		5.2
1068	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001836		5.2
1069	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	I16002746	01649	5.2
1070	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001838		5.2
1071	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	H14001836		5.2
1072	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001845		5.2
1073	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUMENTOS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1074	SELADORA PROTECT SEAL PLUS (AGIR	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	20140106PSP147		5.2
1075	SELADORA RSP-350 (RON	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	8494	01610	5.2
1076	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	0834044		3.1
1077	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	4912634		3.1
1078	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	2157909		3.1
1079	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	5050516		3.1
1080	APARELHO DE PRESSÃO ML 017 (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	125011		3.1
1081	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	124941		3.1
1082	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	124814		3.1
1083	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	124890		3.1
1084	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	125103		3.1
1085	AUTOCLAVE AHMC 10 (SERCON	CF FELIPPE CARDOSO	103033		3.1
1086	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF FELIPPE CARDOSO	102571	9055	3.1
1087	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5179		3.1

1088	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5963		3.1
1089	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5339		3.1
1090	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5119		3.1
1091	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	20956		3.1
1092	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5965		3.1
1093	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF FELIPPE CARDOSO	66878		3.1
1094	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37476		3.1
1095	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	110958		3.1
1096	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111248		3.1
1097	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	17958		3.1
1098	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	17927		3.1
1099	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	12972		3.1
1100	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	17940		3.1
1101	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	12076		3.1
1102	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	38047		3.1
1103	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37460		3.1
1104	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	38043		3.1
1105	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5964		3.1
1106	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5435		3.1
1107	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5103		3.1
1108	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF FELIPPE CARDOSO	008		3.1
1109	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18244		3.1
1110	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15958		3.1
1111	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15957		3.1
1112	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18255		3.1
1113	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18173		3.1
1114	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18229		3.1
1115	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18114		3.1
1116	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	16594		3.1
1117	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5176		3.1
1118	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18259		3.1
1119	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	32878		3.1
1120	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18210		3.1
1121	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18164		3.1
1122	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18119		3.1
1123	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	48973		3.1
1124	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15990		3.1
1125	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15951		3.1
1126	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	32877		3.1
1127	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18129		3.1
1128	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37554		3.1
1129	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18147		3.1
1130	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18200		3.1
1131	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37539		3.1
1132	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37553	000754	3.1
1133	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18268		3.1
1134	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	75288		3.1
1135	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18177		3.1
1136	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18126		3.1
1137	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18247		3.1
1138	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	48957		3.1
1139	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	16524		3.1
1140	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18162		3.1
1141	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111262		3.1
1142	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	107248		3.1
1143	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111287		3.1
1144	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111294		3.1
1145	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111231		3.1
1146	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111260		3.1
1147	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	109702		3.1
1148	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111279		3.1
1149	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	110556		3.1
1150	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111145		3.1
1151	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111139		3.1
1152	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111273		3.1
1153	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111225		3.1
1154	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111290		3.1
1155	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111289		3.1
1156	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111242	00283030	3.1
1157	BISTURI ELÉTRICO BP100PLUS (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ11177		3.1
1158	BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL (LOKTAL MEDICAL	CF FELIPPE CARDOSO	NZNQ-DG	000036	3.1
1159	BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL (LOKTAL MEDICAL	CF FELIPPE CARDOSO	NZHT-DG	000040	3.1
1160	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF FELIPPE CARDOSO	FQ-03048836		3.1
1161	DESFIBRILADOR (DEA	CF FELIPPE CARDOSO	816062765		3.1
1162	DESFIBRILADOR DX-10 PLUS (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ00750		3.1
1163	DETECTOR FETAL ANGELSOUNDS (JUMPER	CF FELIPPE CARDOSO	80281005258499	000790	3.1
1164	DETECTOR FETAL DV 2001 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	60390		3.1
1165	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD2B022023899		3.1
1166	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD2B021033347		3.1
1167	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D019009715		3.1
1168	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608511		3.1
1169	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150508497		3.1
1170	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150508471		3.1
1171	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608500		3.1
1172	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608501		3.1
1173	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608496		3.1
1174	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608488		3.1
1175	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608499		3.1
1176	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF FELIPPE CARDOSO	01324		3.1
1177	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FB1507100800		3.1
1178	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA602290		3.1
1179	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA604295		3.1
1180	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA602255		3.1
1181	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FB1507100751		3.1
1182	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FB1502101759		3.1
1183	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO			3.1
1184	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA604255		3.1
1185	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA602284		3.1
1186	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ01341		3.1

1187	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02482		3.1
1188	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02484		3.1
1189	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02520	104441	3.1
1190	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02526	104439	3.1
1191	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	47063		3.1
1192	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	47068		3.1
1193	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	59782		3.1
1194	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	27523		3.1
1195	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3220		3.1
1196	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3256		3.1
1197	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3223		3.1
1198	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3301		3.1
1199	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3221		3.1
1200	LAVADORA ULTRASSÔNICA 5040D - ODONTOBRÁS	CF FELIPPE CARDOSO	24060442		3.1
1201	NEBULIZADOR MD 400 - MEDICATE/DORJA	CF FELIPPE CARDOSO	2102475		3.1
1202	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF FELIPPE CARDOSO	EN110127		3.1
1203	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF FELIPPE CARDOSO	I102477		3.1
1204	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF FELIPPE CARDOSO	EL0400052		3.1
1205	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF FELIPPE CARDOSO	3028		3.1
1206	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF FELIPPE CARDOSO	NI FC 06		3.1
1207	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF FELIPPE CARDOSO	NI FC 07		3.1
1208	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF FELIPPE CARDOSO	NI FC 06		3.1
1209	SELADORA RSP-350 (RON	CF FELIPPE CARDOSO	8820		3.1
1210	SELADORA RSP-350 (RON	CF FELIPPE CARDOSO	08819		3.1
1211	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF FELIPPE CARDOSO	0771203088006		3.1
1212	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CF FELIPPE CARDOSO	30879		3.1
1213	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00788	5.2
1214	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00783	5.2
1215	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	4389273		5.2
1216	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6497303		5.2
1217	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00782	5.2
1218	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6490295		5.2
1219	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2921139		5.2
1220	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	3951189		5.2
1221	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	3143487		5.2
1222	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	3146184		5.2
1223	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2899997		5.2
1224	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	101042	00749	5.2
1225	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2655	00766	5.2
1226	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2668		5.2
1227	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	34577		5.2
1228	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6848	00755	5.2
1229	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6582	00760	5.2
1230	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2520	00770	5.2
1231	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6645	00758	5.2
1232	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	018620	00789	5.2
1233	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	003547/210	00759	5.2
1234	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	018203	00765	5.2
1235	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	31557	00754	5.2
1236	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	31540		5.2
1237	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00762	5.2
1238	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	31534	00769	5.2
1239	DESFIBRILADOR (DEA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FQ-03048584		5.2
1240	DESFIBRILADOR (DEA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	818129745		5.2
1241	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00753	5.2
1242	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	10373		5.2
1243	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	MFD2B022008822		5.2
1244	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	MFD3D1605059234		5.2
1245	DETECTOR FETAL MED MEGA (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1246	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26165		5.2
1247	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26147		5.2
1248	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26152		5.2
1249	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26151		5.2
1250	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26148		5.2
1251	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26154		5.2
1252	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602266		5.2
1253	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602218		5.2
1254	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA604229		5.2
1255	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602210		5.2
1256	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602750		5.2
1257	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602249		5.2
1258	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602737		5.2
1259	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602712		5.2
1260	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602740		5.2
1261	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602762		5.2
1262	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	10EQ00068	00756	5.2
1263	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6002000813	00774	5.2
1264	FOCO CLINICO FCM-5000 (MARCTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2116	00792	5.2
1265	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	11403	00767	5.2
1266	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	11402	00764	5.2
1267	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	11407	00763	5.2
1268	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00761	5.2
1269	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	00791		5.2
1270	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1271	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		000842II	5.2
1272	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00771	5.2
1273	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1274	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (INALAVIDA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00772	5.2
1275	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00773	5.2
1276	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		000673-II	5.2
1277	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		1028088	5.2
1278	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1279	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1280	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1281	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1282	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1283	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	000818-II (IABAS)		5.2
1284	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		1033085	5.2
1285	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	K14001814		5.2

1286	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	K14001815		5.2
1287	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	K14001816		5.2
1288	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	H16002664		5.2
1289	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	H14001814		5.2
1290	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0608810		3.1
1291	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0608984		3.1
1292	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0503109		3.1
1293	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0608732		3.1
1294	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5235503		3.1
1295	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	293309		3.1
1296	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5060314		3.1
1297	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	3783127		3.1
1298	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5580655		3.1
1299	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	A05562		3.1
1300	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5138050		3.1
1301	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	1875489		3.1
1302	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	E23174		3.1
1303	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	3299301		3.1
1304	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	F01785		3.1
1305	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5062509		3.1
1306	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	A63103		3.1
1307	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6373449		3.1
1308	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6371243		3.1
1309	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6374639		3.1
1310	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6377109		3.1
1311	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6388995		3.1
1312	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6353455		3.1
1313	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6427701		3.1
1314	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	1769978		3.1
1315	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1316	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1317	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5966281		3.1
1318	AUTOCLAVE AC-96 (ORTOSINTESE	CF HEITOR DOS PRAZERES	202670		3.1
1319	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF HEITOR DOS PRAZERES	66879		3.1
1320	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	14735		3.1
1321	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	14734		3.1
1322	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37482		3.1
1323	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37402		3.1
1324	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37461		3.1
1325	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	34898		3.1
1326	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	25878		3.1
1327	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37467		3.1
1328	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37483		3.1
1329	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37408		3.1
1330	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37474		3.1
1331	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5291		3.1
1332	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5019		3.1
1333	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5105		3.1
1334	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5255		3.1
1335	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5115		3.1
1336	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HEITOR DOS PRAZERES	005.438		3.1
1337	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HEITOR DOS PRAZERES	005.087		3.1
1338	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	1376		3.1
1339	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	1056		3.1
1340	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	18269		3.1
1341	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	45837		3.1
1342	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	35116		3.1
1343	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	45839		3.1
1344	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	45836		3.1
1345	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	16625		3.1
1346	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75062		3.1
1347	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75005		3.1
1348	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75069		3.1
1349	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75034		3.1
1350	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75063		3.1
1351	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75025		3.1
1352	CARREGADOR DE BATERIA BATTERY FEED 20 (MINDRAY	CF HEITOR DOS PRAZERES	EPA03002592		3.1
1353	DESFIBRILADOR (DEA	CF HEITOR DOS PRAZERES	816062606		3.1
1354	DESFIBRILADOR (DEA	CF HEITOR DOS PRAZERES	816062767		3.1
1355	DESFIBRILADOR (DEA	CF HEITOR DOS PRAZERES	FQ-03048844		3.1
1356	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD2B1506030638		3.1
1357	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD3D019009716		3.1
1358	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD3D019009712		3.1
1359	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD2B022008834		3.1
1360	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FB1210400350		3.1
1361	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602270		3.1
1362	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602262		3.1
1363	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA601109		3.1
1364	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602246		3.1
1365	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602214		3.1
1366	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA60226		3.1
1367	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF HEITOR DOS PRAZERES	NI HP	26622	3.1
1368	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF HEITOR DOS PRAZERES	60-02000815		3.1
1369	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CF HEITOR DOS PRAZERES	19635		3.1
1370	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF HEITOR DOS PRAZERES	38631		3.1
1371	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF HEITOR DOS PRAZERES	26574		3.1
1372	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	5736		3.1
1373	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1374	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MICROEM	CF HEITOR DOS PRAZERES	19631		3.1
1375	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1376	INCUBADORA BIOLÓGICA 290 (ATEST	CF HEITOR DOS PRAZERES	240090		3.1
1377	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF HEITOR DOS PRAZERES	FN110157		3.1
1378	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF HEITOR DOS PRAZERES	BN152026		3.1
1379	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002121		3.1
1380	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002133		3.1
1381	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002144		3.1
1382	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	G12001387		3.1
1383	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002152		3.1
1384	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002153		3.1

1385	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	G12001388		3.1
1386	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002121		3.1
1387	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002144		3.1
1388	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002153		3.1
1389	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	G12001387		3.1
1390	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002152		3.1
1391	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002133		3.1
1392	OXÍMETRO PORTATIL GT 300 (GERATHERM	CF HEITOR DOS PRAZERES	160536800839		3.1
1393	OXÍMETRO PORTATIL GT 300 (GERATHERM	CF HEITOR DOS PRAZERES	160536800854		3.1
1394	SELADORA RSP-350 (RON	CF HEITOR DOS PRAZERES	6465		3.1
1395	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF HEITOR DOS PRAZERES	206		3.1
1396	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01317	5.2
1397	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01287	5.2
1398	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5128339	01282	5.2
1399	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01315	5.2
1400	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3690614	00055	5.2
1401	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5358216		5.2
1402	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5593799		5.2
1403	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4356353		5.2
1404	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4402195		5.2
1405	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4324846		5.2
1406	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5573589		5.2
1407	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	6475351		5.2
1408	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5088835		5.2
1409	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3707973		5.2
1410	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4373568		5.2
1411	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	2904965		5.2
1412	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3600635		5.2
1413	APARELHO DE PRESSÃO MI176 ANERÓIDE PEDESTAL	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	0609096		5.2
1414	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4307091		5.2
1415	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	0608419		5.2
1416	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	351152183	01272	5.2
1417	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18151	00052	5.2
1418	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18147	01280	5.2
1419	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18152	01283	5.2
1420	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18148	01285	5.2
1421	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18145	01289	5.2
1422	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18153	01293	5.2
1423	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	17379	01295	5.2
1424	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18146	01298	5.2
1425	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18149	01305	5.2
1426	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18150		5.2
1427	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	10893		5.2
1428	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	46272	01286	5.2
1429	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48326	01290	5.2
1430	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48479	01294	5.2
1431	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48473	01296	5.2
1432	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48478	01306	5.2
1433	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01314	5.2
1434	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48474		5.2
1435	DESFIBRILADOR (DEA	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	FQ-03048862	01304	5.2
1436	DESFIBRILADOR (DEA	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	818129764		5.2
1437	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	MFD3D141002762	01313	5.2
1438	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	FBEA602253		5.2
1439	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	FBEA602245		5.2
1440	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	10EQ01227	01281	5.2
1441	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	10EQ02460		5.2
1442	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3042		5.2
1443	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1444	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1445	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	6047		5.2
1446	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01309	5.2
1447	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01916	5.2
1448	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01297	5.2
1449	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	6044	01292	5.2
1450	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01291	5.2
1451	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01288	5.2
1452	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01284	5.2
1453	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		00078	5.2
1454	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1455	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1456	OXÍMETRO PORTATIL EP-2719 (ECOPOWER	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1457	OXÍMETRO PORTATIL FINGETRIP	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1458	OXÍMETRO PORTATIL LED-MD300C19 (G-TECH	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	192047612128		5.2
1459	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1460	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1461	SELADORA RSP-350 (RON	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	8806	01271	5.2
1462	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6024464		3.1
1463	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	0503745		3.1
1464	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	3797365		3.1
1465	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2188943		3.1
1466	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2117683		3.1
1467	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1608901		3.1
1468	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	3071729		3.1
1469	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1895851		3.1
1470	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1420141		3.1
1471	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	0820010		3.1
1472	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	659461		3.1
1473	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6519461		3.1
1474	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2426631		3.1
1475	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6764196		3.1
1476	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	781594		3.1
1477	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	99208		3.1
1478	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	780795		3.1
1479	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	5963628		3.1
1480	AUTOCLAVE AHMC 10 (SERCON	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	103032		3.1
1481	AUTOCLAVE NURSE 2 (BAUMER	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	B0108-100P/2134158180		3.1
1482	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	001551		3.1
1483	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	37366		3.1

1484	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	25577		3.1
1485	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	37392		3.1
1486	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4213		3.1
1487	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4221		3.1
1488	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4220		3.1
1489	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4086		3.1
1490	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4219		3.1
1491	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6033		3.1
1492	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	20973		3.1
1493	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	016138		3.1
1494	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	16562		3.1
1495	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	32445		3.1
1496	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	16623		3.1
1497	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	34747		3.1
1498	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	32490		3.1
1499	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	32586		3.1
1500	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	50265		3.1
1501	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	75045		3.1
1502	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	111271		3.1
1503	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	FQ-03048579		3.1
1504	DESFIBRILADOR (DEA	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	816062756		3.1
1505	DESFIBRILADOR (DEA	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	818129805		3.1
1506	DETECTOR FETAL DF-400DD (MARTEC	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	467		3.1
1507	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	MFD2B021033997		3.1
1508	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01345		3.1
1509	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01317		3.1
1510	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01235		3.1
1511	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01402		3.1
1512	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01388		3.1
1513	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01376		3.1
1514	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01417		3.1
1515	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	E1U1100251		3.1
1516	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	10EQ02529		3.1
1517	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	FN110154		3.1
1518	OSMOSE H0100-020 (BAUMER	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2133.15.7860		3.1
1519	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	0617940		3.1
1520	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	4899020		3.1
1521	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	0617548		3.1
1522	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	0617809		3.1
1523	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H43821		3.1
1524	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H43780		3.1
1525	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H42677		3.1
1526	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H 447418		3.1
1527	APARELHO DE PRESSÃO MANUALCF JOAOSINHO TRINTA	CF JOAOSINHO TRINTA	490953		3.1
1528	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CF JOAOSINHO TRINTA	HQ000037		3.1
1529	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF JOAOSINHO TRINTA	113143		3.1
1530	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF JOAOSINHO TRINTA	66880		3.1
1531	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	84591		3.1
1532	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5908		3.1
1533	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	6040		3.1
1534	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5905		3.1
1535	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5107		3.1
1536	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5342		3.1
1537	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5902		3.1
1538	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5901		3.1
1539	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	32573		3.1
1540	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	16547		3.1
1541	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	37555		3.1
1542	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	37550		3.1
1543	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	18256		3.1
1544	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	18201		3.1
1545	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	37540		3.1
1546	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	50244		3.1
1547	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	75016		3.1
1548	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	75040	103208	3.1
1549	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	75013	103211	3.1
1550	CARDIOVERSOR UFE 400 PLUS (CMOS DRAKE	CF JOAOSINHO TRINTA	816062526		3.1
1551	DESFIBRILADOR (DEA	CF JOAOSINHO TRINTA	FQ-03048597		3.1
1552	DESFIBRILADOR (DEA	CF JOAOSINHO TRINTA	816062745		3.1
1553	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3C150604885		3.1
1554	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3C150608576		3.1
1555	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3D019009718		3.1
1556	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3C141005374		3.1
1557	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3D019009710		3.1
1558	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA602213		3.1
1559	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA602207		3.1
1560	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA604293		3.1
1561	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA602227		3.1
1562	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF JOAOSINHO TRINTA	E1V0300189	104095	3.1
1563	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF JOAOSINHO TRINTA	40350		3.1
1564	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF JOAOSINHO TRINTA	40351		3.1
1565	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CF JOAOSINHO TRINTA	3200		3.1
1566	LAVADORA ULTRASSÔNICA ALTSONIC CLEAN 20CA (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOG	CF JOAOSINHO TRINTA	17033		3.1
1567	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF JOAOSINHO TRINTA	JN110317		3.1
1568	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA	28559		3.1
1569	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA			3.1
1570	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA			3.1
1571	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA			3.1
1572	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF JOAOSINHO TRINTA	0771203088004	103542	3.1
1573	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CF JOAOSINHO TRINTA	0441903581002		3.1
1574	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3826166		3.1
1575	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3823811		3.1
1576	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6047960		3.1
1577	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6042851		3.1
1578	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3737629		3.1
1579	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0608765		3.1
1580	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0608811		3.1
1581	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0609254		3.1
1582	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6519415		3.1

1583	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6102464		3.1
1584	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0924140		3.1
1585	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4442766		3.1
1586	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3742314		3.1
1587	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6080118		3.1
1588	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4150575		3.1
1589	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6030126		3.1
1590	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1591	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4649325		3.1
1592	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3731589		3.1
1593	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6817622		3.1
1594	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1595	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1596	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	279161834		3.1
1597	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	20964	104870	3.1
1598	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003921		3.1
1599	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003920		3.1
1600	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003765		3.1
1601	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	001547		3.1
1602	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003017		3.1
1603	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	001752		3.1
1604	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	66881		3.1
1605	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	1807		3.1
1606	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	2902		3.1
1607	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	2900		3.1
1608	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	1866		3.1
1609	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1610	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	37426	103106	3.1
1611	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	37368		3.1
1612	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	37415		3.1
1613	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018116		3.1
1614	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018073		3.1
1615	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018085		3.1
1616	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018081		3.1
1617	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018121		3.1
1618	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018115		3.1
1619	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	017930		3.1
1620	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	1058	92119	3.1
1621	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1622	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1623	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75057	103196	3.1
1624	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75041	103198	3.1
1625	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75007	103197	3.1
1626	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75023		3.1
1627	DESFIBRILADOR (DEA	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	FQ-03048843		3.1
1628	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1629	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1630	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287867		3.1
1631	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	267853		3.1
1632	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287363		3.1
1633	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287365		3.1
1634	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287355		3.1
1635	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MED3D141002569		3.1
1636	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D141002651		3.1
1637	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D019009719		3.1
1638	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D141002569		3.1
1639	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	10EQ01374		3.1
1640	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4685		3.1
1641	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA		01744	3.1
1642	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA		01262	3.1
1643	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA		01259	3.1
1644	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196232		3.1
1645	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196234		3.1
1646	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196233		3.1
1647	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196231		3.1
1648	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196230		3.1
1649	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3049		3.1
1650	NEBULIZADOR MRM-10	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	20171491		3.1
1651	NEGATOSCÓPIO SPR	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1652	OFTALMOSCÓPIO GOWLIADS	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1653	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0384403581004		3.1
1654	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0772003088027		3.1
1655	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF LECY RANQUINE		01420	5.2
1656	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206032362		5.2
1657	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206032641		5.2
1658	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206035562		5.2
1659	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206043272		5.2
1660	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CF LECY RANQUINE	11459/20	111645	5.2
1661	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CF LECY RANQUINE	11441/20	111647	5.2
1662	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF LECY RANQUINE	208161458	01491	5.2
1663	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF LECY RANQUINE	21719	111012	5.2
1664	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF LECY RANQUINE	001462	01421	5.2
1665	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19603	01496	5.2
1666	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19601	01493	5.2
1667	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19596	01450	5.2
1668	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19600	01447	5.2
1669	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19594	01445	5.2
1670	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19599	01436	5.2
1671	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE		01431	5.2
1672	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19598	01428	5.2
1673	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19602	01426	5.2
1674	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19595		5.2
1675	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015369	01497	5.2
1676	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015338	01448	5.2
1677	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015333	01446	5.2
1678	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE		01434	5.2
1679	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015337	01430	5.2
1680	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015370	01425	5.2
1681	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015336		5.2

1682	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015334		5.2
1683	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015371		5.2
1684	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015335		5.2
1685	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	044839	86016	5.2
1686	DESFIBRILADOR (DEA	CF LECY RANQUINE	FQ-03048830	01422	5.2
1687	DESFIBRILADOR (DEA	CF LECY RANQUINE	15D0926988	01423	5.2
1688	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF LECY RANQUINE	MFD3D16-0107538	01429	5.2
1689	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF LECY RANQUINE	2613?		5.2
1690	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA601943		5.2
1691	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA603108		5.2
1692	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA603165		5.2
1693	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA603105		5.2
1694	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF LECY RANQUINE	10EQ00153	01419	5.2
1695	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160064	01433	5.2
1696	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160060	01444	5.2
1697	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160053		5.2
1698	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160067		5.2
1699	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160062		5.2
1700	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160065		5.2
1701	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC 160061		5.2
1702	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160066		5.2
1703	FOCO CLINICO HYLED 200M (MINDRAY	CF LECY RANQUINE	6002000755		5.2
1704	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01424	5.2
1705	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01427	5.2
1706	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01435	5.2
1707	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE	FC180069	01449	5.2
1708	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01486	5.2
1709	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01492	5.2
1710	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01495	5.2
1711	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		119505	5.2
1712	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF LECY RANQUINE	J3T22002645	110751	5.2
1713	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01418	5.2
1714	SELADORA RSF-350 (RON	CF LECY RANQUINE	8937	01490	5.2
1715	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA			5.2
1716	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00218	5.2
1717	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00220	5.2
1718	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00221	5.2
1719	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA	5596651	00240	5.2
1720	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA	4377011		5.2
1721	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA	5872722		5.2
1722	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MARIA JOSÉ PAPERA	277161832	00210	5.2
1723	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	001678	00207	5.2
1724	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2696		5.2
1725	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2690		5.2
1726	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2697	00238	5.2
1727	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2689	00244	5.2
1728	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2687	00249	5.2
1729	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00254	5.2
1730	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2694		5.2
1731	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	34626		5.2
1732	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	34621		5.2
1733	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2695		5.2
1734	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00217	5.2
1735	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	75445	106294	5.2
1736	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	017430	00237	5.2
1737	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00243	5.2
1738	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	018622	00250	5.2
1739	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	018619	00255	5.2
1740	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA		01494	5.2
1741	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	17464		5.2
1742	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	017425		5.2
1743	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	044874		5.2
1744	DESFIBRILADOR (DEA	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FQ-030448845		5.2
1745	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D160509212	00219	5.2
1746	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D160509250	00241	5.2
1747	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D160509246	00253	5.2
1748	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D160509215		5.2
1749	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA601103		5.2
1750	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA603139		5.2
1751	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA601119		5.2
1752	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA601579		5.2
1753	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FB1507100524	002005	5.2
1754	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF MARIA JOSÉ PAPERA	E1V0300360	106247	5.2
1755	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MARIA JOSÉ PAPERA	10EQ01528		5.2
1756	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	6002000843	00215	5.2
1757	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00248	5.2
1758	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00242	5.2
1759	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00236	5.2
1760	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00228	5.2
1761	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00216	5.2
1762	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00214	5.2
1763	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00213	5.2
1764	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00203	5.2
1765	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00205	5.2
1766	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00204	5.2
1767	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00239	5.2
1768	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00247	5.2
1769	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00224	5.2
1770	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00251	5.2
1771	SELADORA RSP-350 (RON	CF MARIA JOSÉ PAPERA	9134	00209	5.2
1772	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3789052		3.1
1773	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1603546		3.1
1774	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	2139063		3.1
1775	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	4899474		3.1
1776	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3818819		3.1
1777	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6024502		3.1
1778	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	5768347		3.1
1779	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	4769420		3.1
1780	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1615689		3.1

1781	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	5335295		3.1
1782	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1639540		3.1
1783	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6605235		3.1
1784	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6605215		3.1
1785	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6539264		3.1
1786	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	636846		3.1
1787	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	DS2558		3.1
1788	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	C36846		3.1
1789	APARELHO DE PRESSÃO WAN MED	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA			3.1
1790	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	HO 000034		3.1
1791	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20880		3.1
1792	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3002		3.1
1793	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	66882		3.1
1794	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	111245		3.1
1795	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	00646		3.1
1796	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	12705		3.1
1797	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	12635		3.1
1798	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37425		3.1
1799	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37434		3.1
1800	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37459		3.1
1801	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37468		3.1
1802	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37376		3.1
1803	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAX	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	016898		3.1
1804	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	16633		3.1
1805	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	17549		3.1
1806	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	17940		3.1
1807	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	18157		3.1
1808	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	75048		3.1
1809	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	75032		3.1
1810	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	75011		3.1
1811	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3601		3.1
1812	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	111269		3.1
1813	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	110980		3.1
1814	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	111155		3.1
1815	DESFIBRILADOR (DEA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FQ-00048936		3.1
1816	DESFIBRILADOR (DEA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	816062633		3.1
1817	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTLC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	00657		3.1
1818	DETECTOR FETAL FD 2008 (MD	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	MFD2B1601007353		3.1
1819	DETECTOR FETAL JSL-TS01 - DOPPLER	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA			3.1
1820	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	01543		3.1
1821	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601517		3.1
1822	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601501		3.1
1823	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601160		3.1
1824	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601193		3.1
1825	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601107		3.1
1826	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FP0800451		3.1
1827	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	00667		3.1
1828	INCUBADORA BIOLÓGICA 290 (ATEST	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	222105		3.1
1829	LAVADORA ULTRASSÔNICA SONICLEAN 15 (SANDERS	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	S15000010	17854	3.1
1830	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20171486		3.1
1831	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (INALAVIDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20171487		3.1
1832	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (INALAVIDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20210121		3.1
1833	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA		104098	3.1
1834	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA		103544	3.1
1835	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0771203088002		3.1
1836	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0771203088009		3.1
1837	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5591775	00058	5.2
1838	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3877436	00074	5.2
1839	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0725473	00070	5.2
1840	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00124	5.2
1841	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00126	5.2
1842	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00125	5.2
1843	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00061	5.2
1844	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5590608		5.2
1845	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5604627		5.2
1846	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4389323		5.2
1847	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3672255		5.2
1848	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2899975		5.2
1849	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3869937		5.2
1850	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2904974		5.2
1851	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3892363		5.2
1852	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3880515		5.2
1853	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3887997		5.2
1854	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4389258		5.2
1855	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1542411		5.2
1856	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3879943		5.2
1857	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3871394		5.2
1858	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3882285		5.2
1859	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2921996		5.2
1860	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6024568		5.2
1861	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2921807		5.2
1862	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3819748		5.2
1863	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3828424		5.2
1864	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3847945		5.2
1865	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4307092		5.2
1866	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3813010		5.2
1867	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3843081		5.2
1868	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3827035		5.2
1869	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3970997		5.2
1870	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3842207		5.2
1871	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3843344		5.2
1872	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3827032		5.2
1873	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5575082		5.2
1874	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6484066		5.2
1875	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6469533		5.2
1876	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3882360		5.2
1877	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6471637		5.2
1878	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2899999		5.2
1879	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4006573		5.2

1880	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4389257		5.2
1881	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3873030		5.2
1882	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3864599		5.2
1883	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2918553		5.2
1884	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2918552		5.2
1885	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0609651		5.2
1886	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0609716		5.2
1887	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0609602		5.2
1888	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	209161461	00065	5.2
1889	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	001675	00075	5.2
1890	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1864	00060	5.2
1891	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1037		5.2
1892	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1050		5.2
1893	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	37244		5.2
1894	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	35556		5.2
1895	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1042	00082	5.2
1896	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1043	00069	5.2
1897	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1049	00118	5.2
1898	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1047	00072	5.2
1899	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1865	00081	5.2
1900	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1045	00083	5.2
1901	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1044	00111	5.2
1902	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0167703	00116	5.2
1903	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016076	00076	5.2
1904	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016709	00071	5.2
1905	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016508	00063	5.2
1906	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016705	00068	5.2
1907	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	16701	00053	5.2
1908	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00130	5.2
1909	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016702	00112	5.2
1910	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016708	00117	5.2
1911	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00121	5.2
1912	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	017474		5.2
1913	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016704		5.2
1914	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016707		5.2
1915	DESFIBRILADOR (DEA	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	FQ-0304856	00110	5.2
1916	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160107513	00079	5.2
1917	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160509177	00114	5.2
1918	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160509254		5.2
1919	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160508749	00123	5.2
1920	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160508747	00122	5.2
1921	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160509176		5.2
1922	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1923	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D1410002693		5.2
1924	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	FBEA601594		5.2
1925	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	FBEA602785		5.2
1926	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	E19BRAA0323	117461	5.2
1927	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	10EQ02463		5.2
1928	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00108	5.2
1929	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00119	5.2
1930	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00095	5.2
1931	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00079	5.2
1932	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00077	5.2
1933	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00067	5.2
1934	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00064	5.2
1935	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00062	5.2
1936	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00059	5.2
1937	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1938	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1939	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		103202	5.2
1940	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1030696		5.2
1941	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	104346527	00093	5.2
1942	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00047	5.2
1943	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00080	5.2
1944	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00107	5.2
1945	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00109	5.2
1946	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00113	5.2
1947	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		1030730	5.2
1948	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		1030393	5.2
1949	NEGATOSCÓPIO SPr	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		1030744	5.2
1950	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1951	NEGATOSCÓPIO SPRCF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1952	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1953	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1954	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1955	OXÍMETRO PORTATIL MD300C19 (G-TECH	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	184247605809		5.2
1956	OXÍMETRO PORTATIL MD300C23 (G-TECH	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	192954500004		5.2
1957	SELADORA RSP-350 (RON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	9110	00066	5.2
1958	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0603709	00309	5.2
1959	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00336	5.2
1960	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5591172	00318	5.2
1961	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5984429		5.2
1962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3936665		5.2
1963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	6498313		5.2
1964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	6300834		5.2
1965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3884973		5.2
1966	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5467094		5.2
1967	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5130891		5.2
1968	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5579818		5.2
1969	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3938607		5.2
1970	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3955638		5.2
1971	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5596894		5.2
1972	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	4441839		5.2
1973	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609795		5.2
1974	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609605		5.2
1975	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609604	1032742	5.2
1976	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609709		5.2
1977	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	208161459	00346	5.2
1978	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	001687		5.2

1979	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	34617		5.2
1980	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1715	00313	5.2
1981	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1532	01815	5.2
1982	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1945	00316	5.2
1983	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1713	00320	5.2
1984	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00322	5.2
1985	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1533	00331	5.2
1986	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1717	0328	5.2
1987	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1531		5.2
1988	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1716		5.2
1989	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1761		5.2
1990	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1943		5.2
1991	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1534		5.2
1992	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016763	00324	5.2
1993	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016505	00312	5.2
1994	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016506	00330	5.2
1995	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016495	00343	5.2
1996	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016507	00327	5.2
1997	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016892	00319	5.2
1998	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016502	00315	5.2
1999	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016503		5.2
2000	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016498		5.2
2001	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016500		5.2
2002	DESFIBRILADOR (DEA	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	818129690		5.2
2003	DESFIBRILADOR (DEA	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FQ-03048838		5.2
2004	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		01775	5.2
2005	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		01778	5.2
2006	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117844	01777	5.2
2007	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117843	00326	5.2
2008	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117840	00311	5.2
2009	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117052	8978	5.2
2010	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117295	8973	5.2
2011	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	MEDBD160509229		5.2
2012	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601590		5.2
2013	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601509		5.2
2014	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601182		5.2
2015	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601540		5.2
2016	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601574		5.2
2017	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	10EQ02461		5.2
2018	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	60-02000880		5.2
2019	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00340	5.2
2020	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00323	5.2
2021	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00334	5.2
2022	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00310	5.2
2023	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1027197	5.2
2024	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1032727	5.2
2025	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2026	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1033416	5.2
2027	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1027566	5.2
2028	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		03335	5.2
2029	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		01896	5.2
2030	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00325	5.2
2031	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00314	5.2
2032	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00317	5.2
2033	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00333	5.2
2034	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00342	5.2
2035	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00329	5.2
2036	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00321	5.2
2037	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1033353	5.2
2038	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2039	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2040	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2041	OXÍMETRO PORTATILCMS50D1 (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2042	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2043	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2044	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2045	SELADORA RSP-350 (RON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	9111	00345	5.2
2046	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	15160		3.1
2047	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6017217		3.1
2048	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	4878250		3.1
2049	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	1728476		3.1
2050	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6022730		3.1
2051	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	3719151		3.1
2052	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6555221		3.1
2053	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE			3.1
2054	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE			3.1
2055	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6764210		3.1
2056	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	3383588		3.1
2057	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	0502956		3.1
2058	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	337152110		3.1
2059	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	001327		3.1
2060	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	66873		3.1
2061	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37398		3.1
2062	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	35555		3.1
2063	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37382		3.1
2064	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37432		3.1
2065	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37361		3.1
2066	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37386		3.1
2067	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37364		3.1
2068	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37467		3.1
2069	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37396		3.1
2070	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	177933		3.1
2071	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17966		3.1
2072	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17928		3.1
2073	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17942		3.1
2074	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17941		3.1
2075	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17967		3.1
2076	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17968		3.1
2077	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17924		3.1

2078	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17957		3.1
2079	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17931		3.1
2080	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	1495		3.1
2081	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	49105		3.1
2082	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48980		3.1
2083	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48992		3.1
2084	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48977		3.1
2085	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48969		3.1
2086	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48981		3.1
2087	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48968		3.1
2088	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48938		3.1
2089	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	49105		3.1
2090	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48989		3.1
2091	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48956		3.1
2092	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	75033		3.1
2093	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	49104		3.1
2094	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	FQ-03048864		3.1
2095	DESFIBRILADOR (DEA	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	816062544		3.1
2096	DESFIBRILADOR (DEA	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	816062666		3.1
2097	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	MFD3D1441141002658		3.1
2098	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	142299		3.1
2099	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	MFD2B022008819		3.1
2100	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	MFD3D141002635		3.1
2101	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	FBEA602782		3.1
2102	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	FBEA602781		3.1
2103	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	10EQ02477	85058	3.1
2104	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	5953		3.1
2105	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	5998		3.1
2106	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	5984		3.1
2107	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	3024		3.1
2108	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORIA (GOWLLANDS	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	I15002041		3.1
2109	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE			3.1
2110	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	NI-IATENE		3.1
2111	SELADORA RSP-350 (RON	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	9201		3.1
2112	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	07704030588018	103533	3.1
2113	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0668733		3.1
2114	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0608954		3.1
2115	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	3843466		3.1
2116	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	5419577		3.1
2117	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	6079130		3.1
2118	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	7174032		3.1
2119	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	7174031		3.1
2120	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	7172031		3.1
2121	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	6588923		3.1
2122	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	E92749		3.1
2123	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	C87897		3.1
2124	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	6804921		3.1
2125	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	E 96634		3.1
2126	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	116170278		3.1
2127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	66883		3.1
2128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20494		3.1
2129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20497		3.1
2130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20495		3.1
2131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20300		3.1
2132	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20492		3.1
2133	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20192		3.1
2134	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20493		3.1
2135	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20490		3.1
2136	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20496		3.1
2137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20234		3.1
2138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20187		3.1
2139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20301		3.1
2140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37416		3.1
2141	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37374		3.1
2142	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20965		3.1
2143	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37040		3.1
2144	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	34899		3.1
2145	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37845		3.1
2146	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37042	105371	3.1
2147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015605		3.1
2148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016271		3.1
2149	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015612		3.1
2150	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016269		3.1
2151	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016276		3.1
2152	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016275		3.1
2153	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016277		3.1
2154	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015610		3.1
2155	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015609		3.1
2156	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	50251		3.1
2157	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	50261		3.1
2158	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	50250		3.1
2159	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	75015		3.1
2160	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	75020		3.1
2161	BISTURI ELÉTRICO BP-150S (EMAI	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	10EQ03404	104903	3.1
2162	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FQ-03048803		3.1
2163	DESFIBRILADOR (DEA	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	816052757		3.1
2164	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	116448		3.1
2165	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	116455		3.1
2166	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	MFD3D160509048		3.1
2167	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA604292		3.1
2168	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA604213		3.1
2169	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA602275		3.1
2170	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA602238		3.1
2171	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA602237		3.1
2172	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	EO1100176		3.1
2173	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	4681		3.1
2174	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	4702		3.1
2175	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA			3.1
2176	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0021		3.1

2177	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	00188		3.1
2178	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	4784		3.1
2179	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF NILDA CAMPOS DE LIMA			3.1
2180	OXÍMETRO PORTATIL AS-302-L (MEDICLINI	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	021E2040108706		3.1
2181	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	NA		3.1
2182	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA		NA	3.1
2183	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	N/A		3.1
2184	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0384403581010		3.1
2185	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0772003088028	103545	3.1
2186	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3695658		2.2
2187	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4219595		2.2
2188	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4635148		2.2
2189	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4641460		2.2
2190	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3705758		2.2
2191	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4668198		2.2
2192	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	2311541		2.2
2193	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6484538		2.2
2194	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3802650		2.2
2195	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6492322		2.2
2196	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7455298		2.2
2197	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7476193		2.2
2198	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7477354		2.2
2199	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7459871		2.2
2200	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7476223		2.2
2201	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7477367		2.2
2202	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7476217		2.2
2203	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7456134		2.2
2204	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7554502		2.2
2205	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7350124		2.2
2206	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7166634		2.2
2207	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	0612774		2.2
2208	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CF ODALEA FIRMO DUTRA	9019	001/0003.4	2.2
2209	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ODALEA FIRMO DUTRA	340170779	027	2.2
2210	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF ODALEA FIRMO DUTRA	66862		2.2
211	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6231		2.2
2212	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6228		2.2
2213	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6236		2.2
2214	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3364	013/0037.4	2.2
2215	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6235		2.2
2216	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6229		2.2
2217	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6234		2.2
2218	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6233		2.2
2219	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6230		2.2
2220	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	19968		2.2
2221	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58475	0648	2.2
2222	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37264		2.2
2223	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58472		2.2
2224	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37267		2.2
2225	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37266		2.2
2226	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58477	635	2.2
2227	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37263		2.2
2228	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58473	0636	2.2
2229	BISTURI ELÉTRICO B 1600 MP (DELTRONIX	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CB1408007	002/0034.4	2.2
2230	DESFIBRILADOR (DEA	CF ODALEA FIRMO DUTRA	FQ-03048628		2.2
2231	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76092		2.2
2232	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76091		2.2
2233	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76506		2.2
2234	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76511		2.2
2235	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	287850		2.2
2236	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	287384		2.2
2237	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	287849		2.2
2238	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D019009685		2.2
2239	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D019009684		2.2
2240	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D161112324	013/0089.4	2.2
2241	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D161112326		2.2
2242	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D160509517	013/0042.4	2.2
2243	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D161112325	013/0088.4	2.2
2244	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	FK03022130		2.2
2245	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ODALEA FIRMO DUTRA	EQ1200363		2.2
2246	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		377	2.2
2247	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		011941	2.2
2248	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0056.4	2.2
2249	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0051.4	2.2
2250	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0060.4	2.2
2251	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0054.4	2.2
2252	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2253	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0058.4	2.2
2254	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0059.4	2.2
2255	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOLI	CF ODALEA FIRMO DUTRA	12160100177		2.2
2256	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (MSR	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3058		2.2
2257	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2258	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2259	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2260	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2261	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2262	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2263	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2264	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2265	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0038.4	2.2
2266	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0039.4	2.2
2267	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2268	OFTALMOSCÓPIO MARK II (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2269	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2270	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2271	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2272	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2273	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2274	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	1293		2.2
2275	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2

2276	OXÍMETRO PORTATIL AD805 (PULSE OXIMETER	CF ODALEA FIRMO DUTRA	1467		2.2
2277	OXÍMETRO PORTATILCMS50D1 (CONTEC	CF ODALEA FIRMO DUTRA	NFCE900198		2.2
2278	OXÍMETRO PORTATIL FINGERTIP (PULSE OXIMETER	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2279	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CF ODALEA FIRMO DUTRA	S100109914		2.2
2280	SELADORA SELAMAX PLUS (ECEL	CF ODALEA FIRMO DUTRA	SP000841		2.2
2281	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF ODALEA FIRMO DUTRA	0767603581010		2.2
2282	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4581614		2.2
2283	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4593248		2.2
2284	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4459016		2.2
2285	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4280087		2.2
2286	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	3826352		2.2
2287	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	1817278		2.2
2288	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	1492479		2.2
2289	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	3554829		2.2
2290	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	3710281		2.2
2291	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4580931		2.2
2292	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	5856196		2.2
2293	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6197702		2.2
2294	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6472129		2.2
2295	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6477355		2.2
2296	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6498591		2.2
2297	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6498384		2.2
2298	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	829962		2.2
2299	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	997573		2.2
2300	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	A78378		2.2
2301	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	A73378		2.2
2302	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CF RECANTO DO TROVADOR	920	009/0034.4	2.2
2303	AUTOCLAVE HS2-0168 (SERCON	CF RECANTO DO TROVADOR	354143396	009/0006.4	2.2
2304	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF RECANTO DO TROVADOR	66864		2.2
2305	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	11771	4698	2.2
2306	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	13627	009/0016.4	2.2
2307	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12597	4799	2.2
2308	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12596	4798	2.2
2309	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12595	4797	2.2
2310	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12823	4824	2.2
2311	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	20366		2.2
2312	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF RECANTO DO TROVADOR	018231		2.2
2313	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	42632	4795	2.2
2314	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	43451	4857	2.2
2315	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	43450	4856	2.2
2316	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	43448	4858	2.2
2317	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	41647	4699	2.2
2318	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	42631		2.2
2319	DESFIBRILADOR (DEA	CF RECANTO DO TROVADOR	818129642		2.2
2320	DESFIBRILADOR (DEA	CF RECANTO DO TROVADOR	FQ-03048866		2.2
2321	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	284006		2.2
2322	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD280180111768		2.2
2323	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD3D019009696		2.2
2324	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD3D019009697		2.2
2325	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD3D161112552		2.2
2326	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF RECANTO DO TROVADOR	E01100175		2.2
2327	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87222	009/0017.4	2.2
2328	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87221	009/0019.4	2.2
2329	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87226	009/0007.4	2.2
2330	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87219		2.2
2331	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87192		2.2
2332	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0014.4	2.2
2333	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOLI	CF RECANTO DO TROVADOR	USC151189	009/0003.4	2.2
2334	MONITOR DE OXIMETRIACMS-50D (CONTEC	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2335	NEBULIZADOR INALOVIDA (MRM HOSPITALA EIRELI	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0100.4	2.2
2336	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2337	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0018.4	2.2
2338	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2339	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0009.4	2.2
2340	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0015.4	2.2
2341	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2342	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2343	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2344	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2345	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2346	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2347	SELADORA RSP-350 (RON	CF RECANTO DO TROVADOR	8286	009/0004.4	2.2
2348	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF RECANTO DO TROVADOR	0713	009/0027.4	2.2
2349	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2394332		3.1
2350	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3798340		3.1
2351	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3800861		3.1
2352	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3616511		3.1
2353	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3214331		3.1
2354	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	431894		3.1
2355	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6373542		3.1
2356	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2357	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2902754		3.1
2358	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6296457		3.1
2359	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	1632772		3.1
2360	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6499789		3.1
2361	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6046153		3.1
2362	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	081701		3.1
2363	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	20877		3.1
2364	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO ACTLIFE (BALMAK	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2337		3.1
2365	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	72876		3.1
2366	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	92876		3.1
2367	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD1050 (LÍDER	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2368	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2869		3.1
2369	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	1867		3.1
2370	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	37438		3.1
2371	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MIC BABY (MICHELETTI	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	1101314/2010		3.1
2372	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	16572		3.1
2373	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	16661		3.1
2374	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	16587		3.1

2375	DESFIBRILADOR (DEA	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	816062701		3.1
2376	DESFIBRILADOR (DEA	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	FQ-03048878		3.1
2377	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	287860		3.1
2378	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	287859		3.1
2379	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	MFD2B1506030597		3.1
2380	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	MFD3C150604955		3.1
2381	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	MFD3C150604964		3.1
2382	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	EL0400068	23982	3.1
2383	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	46273		3.1
2384	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	67260		3.1
2385	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2386	NEBULIZADOR INALOVIDA (MRM HOSPITALA EIRELI	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2387	NEBULIZADOR MRM 104 (INALAVIDA	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	20160535		3.1
2388	OFTALMOSCÓPIO MARK II (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	NI RR 04		3.1
2389	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	NI RR 03		3.1
2390	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2391	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	0384403581006		3.1
2392	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO		00455	5.2
2393	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO		00197	5.2
2394	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO		00306	5.2
2395	APARELHO DE PRESSÃO MI0351999 (SOLIDOR	CF ROGERIO ROCCO	D51117		5.2
2396	APARELHO DE PRESSÃO MI1052002 (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO	1612355		5.2
2397	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ROGERIO ROCCO	11432/20	111652	5.2
2398	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ROGERIO ROCCO	11473/20	111651	5.2
2399	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ROGERIO ROCCO	102865	00177	5.2
2400	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00184	5.2
2401	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00185	5.2
2402	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2663	00202	5.2
2403	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2698	00293	5.2
2404	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2697	00302	5.2
2405	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2680	00451	5.2
2406	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2688		5.2
2407	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00186	5.2
2408	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	7528	00199	5.2
2409	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	21811	111013	5.2
2410	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19858	00294	5.2
2411	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIATRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00292	5.2
2412	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19881	00456	5.2
2413	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00303	5.2
2414	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19892	00452	5.2
2415	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19860	00198	5.2
2416	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	75428	111600	5.2
2417	DESFIBRILADOR (DEA	CF ROGERIO ROCCO	818129754	00457	5.2
2418	DESFIBRILADOR (DEA	CF ROGERIO ROCCO	FQ-03048856		5.2
2419	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ROGERIO ROCCO	49725	00196	5.2
2420	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ROGERIO ROCCO	10429	00201	5.2
2421	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF ROGERIO ROCCO	FBEA603153		5.2
2422	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEA603191		5.2
2423	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL601154		5.2
2424	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL601119		5.2
2425	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL605859		5.2
2426	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL604615		5 2
2427	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ROGERIO ROCCO	10EQ00063	00307	5.2
2428	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ROGERIO ROCCO	10EQ00149		5.2
2429	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ROGERIO ROCCO	10EQ00148	00464	5 2
2430	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112878	5.2
2431	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112877	5.2
2432	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112876	5.2
2433	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112875	5.2
2434	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF ROGERIO ROCCO			5.2
2435	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00454	5.2
2436	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00304	5.2
2437	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00297	5.2
2438	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00296	5.2
2439	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00200	5.2
2440	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00189	5.2
2441	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00193	5.2
2442	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00194	5.2
2443	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00291	5.2
2444	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00190	5.2
2445	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00295	5.2
2446	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00301	5.2
2447	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00298	5.2
2448	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00453	5.2
2449	SELADORA RSP-350 (RON	CF ROGERIO ROCCO	6345	00178	5.2
2450	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00897	5.2
2451	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00908	5.2
2452	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	128747	00931	5.2
2453	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3682626		5.2
2454	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3966141		5.2
2455	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	2249702		5.2
2456	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	5104006		5.2
2457	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	2858562		5.2
2458	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	6489798		5.2
2459	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3968421		5.2
2460	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3945381		5.2
2461	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3936697		5.2
2462	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	5884672		5.2
2463	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	6823766		5.2
2464	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	2718659		5.2
2465	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1069819	00915	5.2
2466	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	120889		5.2
2467	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1400	1031942	5.2
2468	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13422	00975	5.2
2469	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13404	00930	5.2
2470	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13340	00917	5.2
2471	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31539	00907	5.2
2472	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13396	00899	5.2
2473	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13393	00910	5.2

2474	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13356	00905	5.2
2475	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13345		5.2
2476	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2477	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	38025		5.2
2478	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	38050		5.2
2479	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	11100	1031990	5.2
2480	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13372	00949	5.2
2481	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13391	00948	5.2
2482	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13366	00947	5.2
2483	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10693	00945	5.2
2484	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1048	00935	5.2
2485	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	11142	00895	5.2
2486	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1046	00900	5.2
2487	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	016710		5.2
2488	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	016504		5.2
2489	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31553	00896	5.2
2490	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31567	00933	5.2
2491	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31542	00976	5.2
2492	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31561	00918	5.2
2493	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31573	00911	5.2
2494	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31548	00901	5.2
2495	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	19893		5.2
2496	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31524		5.2
2497	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	75420		5.2
2498	DESFIBRILADOR (DEA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FQ-03048516	00942	5.2
2499	DESFIBRILADOR (DEA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	818129763		5.2
2500	DETECTOR FETAL DF-4000 (MARTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	964	00898	5.2
2501	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	117848	00956	5.2
2502	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10460		5.2
2503	DETECTOR FETAL DV 2000 (MEDPEL	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00964	5.2
2504	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	MFD3D141002677		5.2
2505	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	MFD3D141002677	01938	5.2
2506	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	26159		5.2
2507	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	26182		5.2
2508	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA604201		5.2
2509	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA602725		5.2
2510	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA604218		5.2
2511	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA602775		5.2
2512	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA602794		5.2
2513	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FK-03022266	00916	5.2
2514	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	EM0300140	00965	5.2
2515	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10EQ00024	00941	5.2
2516	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10EQ0024		5.2
2517	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00894	5.2
2518	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00906	5.2
2519	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00914	5.2
2520	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00920	5.2
2521	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00934	5.2
2522	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00950	5.2
2523	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00951	5.2
2524	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00969	5.2
2525	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1028162	5.2
2526	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014376	5.2
2527	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014508	5.2
2528	FOCO CLINICO RANSOR	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00940	5.2
2529	FOCO CLINICO SANTA LUZIA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1028164	5.2
2530	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2531	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	CN120517	00939	5.2
2532	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13966	00938	5.2
2533	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1027704	5.2
2534	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1031965	5.2
2535	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014377	5.2
2536	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014509	5.2
2537	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014550	5.2
2538	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014562	5.2
2539	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014540	5.2
2540	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014518	5.2
2541	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2542	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	D12001306		5.2
2543	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2544	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2545	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2546	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00970	5.2
2547	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2548	OXÍMETRO PORTATIL PM10 B - SINO K	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2549	SELADORA RSP-350 (RON	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	6339	00944	5.2
2550	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01249	5.2
2551	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01318	5.2
2552	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01319	5.2
2553	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01322	5.2
2554	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01352	5.2
2555	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01555	5.2
2556	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01558	5.2
2557	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01557	5.2
2558	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01560	5.2
2559	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01561	5.2
2560	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01562	5.2
2561	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01563	5.2
2562	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01586	5.2
2563	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01580	5.2
2564	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01581	5.2
2565	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3777464		5.2
2566	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	4368910		5.2
2567	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	1613324		5.2
2568	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7221642		5.2
2569	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7206075		5.2
2570	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206039745		5.2
2571	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206028562		5.2
2572	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206049039		5.2

2573	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206042963		5.2
2574	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206039759		5.2
2575	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206022421		5.2
2576	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	6678779		5.2
2577	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3679700		5.2
2578	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7203784		5.2
2579	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7083598		5.2
2580	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2921943		5.2
2581	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3672876		5.2
2582	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3674772		5.2
2583	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	11476/20	111653	5.2
2584	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	11471/20	111654	5.2
2585	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	053160197	01321	5.2
2586	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	001530	01248	5.2
2587	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	34622	86615	5.2
2588	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20514	01339	5.2
2589	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20516	01591	5.2
2590	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01584	5.2
2591	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20515	01552	5.2
2592	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20518	01357	5.2
2593	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20233	01355	5.2
2594	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20513	01348	5.2
2595	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20521	01345	5.2
2596	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20517	01245	5.2
2597	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20519	01240	5.2
2598	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20520	01237	5.2
2599	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015779	01551	5.2
2600	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015886	01579	5.2
2601	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01585	5.2
2602	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015885	01247	5.2
2603	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015887	01241	5.2
2604	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015780	01343	5.2
2605	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015883	01236	5.2
2606	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015778	01342	5.2
2607	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015882	01351	5.2
2608	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015781	01346	5.2
2609	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	818129760	01588	5.2
2610	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FQ-03048877	01332	5.2
2611	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01323	5.2
2612	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01324	5.2
2613	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	117055	01340	5.2
2614	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	MFD2B021034008		5.2
2615	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	MFD2B021034009		5.2
2616	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	MFD3D160509297	01239	5.2
2617	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603713		5.2
2618	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603723		5.2
2619	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603727		5.2
2620	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603714		5.2
2621	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBCH103614		5.2
2622	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEL601153		5.2
2623	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEL601183		5.2
2624	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	183277	119180	5.2
2625	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	10EQ01433	01589	5.2
2626	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	10EQ0020		5.2
2627	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01235	5.2
2628	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01244	5.2
2629	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01246	5.2
2630	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01250	5.2
2631	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01333	5.2
2632	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01347	5.2
2633	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01350	5.2
2634	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01358	5.2
2635	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01553	5.2
2636	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01577	5.2
2637	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01578	5.2
2638	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01583	5.2
2639	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		119501	5.2
2640	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	104346718	01590	5.2
2641	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	J3T22002640	110754	5.2
2642	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01574	5.2
2643	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01573	5.2
2644	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01571	5.2
2645	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01576	5.2
2646	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01570	5.2
2647	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01569	5.2
2648	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01344	5.2
2649	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01582	5.2
2650	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01575	5.2
2651	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO			5.2
2652	SELADORA RSP-350 (RON	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	8999	01320	5.2
2653	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	1748	118145	5.2
2654	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	5560948		3.1
2655	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3733145		3.1
2656	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	1289766		3.1
2657	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3762741		3.1
2658	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3714352		3.1
2659	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2078765		3.1
2660	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3725977		3.1
2661	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3746968		3.1
2662	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0609274		3.1
2663	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3946099		3.1
2664	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6240563		3.1
2665	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3738145		3.1
2666	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6538349		3.1
2667	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	17367		3.1
2668	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	D57318		3.1
2669	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	E 17367		3.1
2670	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6825979		3.1
2671	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6814659		3.1

2672	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6826187		3.1
2673	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	279161836		3.1
2674	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300 (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	001549		3.1
2675	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	C21070000050		3.1
2676	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	20150113060F		3.1
2677	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2901		3.1
2678	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2899		3.1
2679	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2896		3.1
2680	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2893		3.1
2681	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2895		3.1
2682	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2897		3.1
2683	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2898		3.1
2684	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2892		3.1
2685	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	37399	103082	3.1
2686	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018134		3.1
2687	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018135		3.1
2688	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018375		3.1
2689	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018136		3.1
2690	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018083		3.1
2691	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018118		3.1
2692	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018238		3.1
2693	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	816062592		3.1
2694	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	FQ-03048833		3.1
2695	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	816062641		3.1
2696	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	287366		3.1
2697	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	287367		3.1
2698	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD2B022008809		3.1
2699	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD2B022008808		3.1
2700	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3C150603564		3.1
2701	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608476		3.1
2702	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2015-06		3.1
2703	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3C141005378		3.1
2704	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608572		3.1
2705	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608564		3.1
2706	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608507		3.1
2707	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608569		3.1
2708	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3C141005399		3.1
2709	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	FBCD100141		3.1
2710	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	EL0900352		3.1
2711	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6002000819		3.1
2712	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0015		3.1
2713	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0029		3.1
2714	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0016		3.1
2715	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2716	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3045		3.1
2717	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	18000000019461		3.1
2718	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2719	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	15-50097		3.1
2720	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	00122		3.1
2721	OFTALMOSCÓPIO OPTEK PLUS (MEDILAND	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	NI VF 03		3.1
2722	OTO - OFTALMOSCÓPIO OPALINE MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	01371		3.1
2723	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	NI VF 01		3.1
2724	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	NI VF 02		3.1
2725	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2726	OXÍMETRO PORTATIL G-TECH	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	212154500525		3.1
2727	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	02		3.1
2728	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	03		3.1
2729	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2730	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	5100109958		3.1
2731	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0384403581013		3.1
2732	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CF WILMA COSTA	02286		3.1
2733	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	2894099		3.1
2734	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	0801441		3.1
2735	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	2617466		3.1
2736	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	4600427		3.1
2737	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	3830231		3.1
2738	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	3731792		3.1
2739	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	1356260		3.1
2740	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	4740928		3.1
2741	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	3731592		3.1
2742	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF WILMA COSTA	124899		3.1
2743	ASPIRADOR PORTÁTIL ASPIRA MAX (NS	CF WILMA COSTA	JE76936		3.1
2744	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF WILMA COSTA	169161032		3.1
2745	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF WILMA COSTA	001753		3.1
2746	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	1621		3.1
2747	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	1310		3.1
2748	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2357		3.1
2749	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	37245	105360	3.1
2750	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2352		3.1
2751	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2317		3.1
2752	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2356		3.1
2753	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2353		3.1
2754	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2355		3.1
2755	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2315		3.1
2756	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2351		3.1
2757	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2318		3.1
2758	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2354		3.1
2759	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CF WILMA COSTA	2316		3.1
2760	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	016108		3.1
2761	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017879		3.1
2762	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017878		3.1
2763	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017937		3.1
2764	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017947		3.1
2765	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	016106		3.1
2766	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017943		3.1
2767	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017933		3.1
2768	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017938		3.1
2769	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017948		3.1
2770	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017946		3.1

2771	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF WILMA COSTA	75061		3.1
2772	DESFIBRILADOR (DEA	CF WILMA COSTA	816062726		3.1
2773	DESFIBRILADOR (DEA	CF WILMA COSTA	FQ-03048820		3.1
2774	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125699		3.1
2775	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125706		3.1
2776	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	116453		3.1
2777	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125548		3.1
2778	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	127984		3.1
2779	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125711		3.1
2780	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	127977		3.1
2781	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	127979		3.1
2782	DETECTOR FETAL DF-7001 (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	205543		3.1
2783	DETECTOR FETAL DF-7001 (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	205581		3.1
2784	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	205586		3.1
2785	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF WILMA COSTA		27195	3.1
2786	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF WILMA COSTA	10EQ01523		3.1
2787	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CF WILMA COSTA	6002000865		3.1
2788	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CF WILMA COSTA		87821	3.1
2789	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF WILMA COSTA	1800000000195261		3.1
2790	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF WILMA COSTA	1800000000195266		3.1
2791	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CF WILMA COSTA	3050		3.1
2792	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA	50353		3.1
2793	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA			3.1
2794	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA			3.1
2795	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA			3.1
2796	OXÍMETRO PORTATIL G-TECH	CF WILMA COSTA			3.1
2797	SELADORA RSR-2000 (RON	CF WILMA COSTA	8943		3.1
2798	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CF ZILDA ARNS	124863		3.1
2799	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ZILDA ARNS	3748235		3.1
2800	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL HEM-7113 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516649LF		3.1
2801	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150517179LF		3.1
2802	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516604LF		3.1
2803	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516587LF		3.1
2804	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516786LF		3.1
2805	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRATEX (INALAMED	CF ZILDA ARNS			3.1
2806	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF ZILDA ARNS	2005.11.5580		3.1
2807	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CF ZILDA ARNS	HO 000038	104835	3.1
2808	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF ZILDA ARNS	20957		3.1
2809	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BL03 (MONDIAL	CF ZILDA ARNS	0041899		3.1
2810	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CF ZILDA ARNS	C21070012326		3.1
2811	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CF ZILDA ARNS			3.1
2812	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112949F		3.1
2813	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112995F		3.1
2814	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911596F		3.1
2815	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150103364F		3.1
2816	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140907483F		3.1
2817	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911549F		3.1
2818	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911563F		3.1
2819	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911474F		3.1
2820	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150113013F		3.1
2821	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112808F		3.1
2822	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140907231F		3.1
2823	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911425F		3.1
2824	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112828F		3.1
2825	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911537F		3.1
2826	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112819F		3.1
2827	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CF ZILDA ARNS	2344		3.1
2828	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CF ZILDA ARNS	1059		3.1
2829	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	4437		3.1
2830	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37387		3.1
2831	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	33332		3.1
2832	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37379		3.1
2833	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37380		3.1
2834	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	36980	101017	3.1
2835	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ZILDA ARNS	12639		3.1
2836	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ZILDA ARNS	12636		3.1
2837	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ZILDA ARNS	12638		3.1
2838	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37454		3.1
2839	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	38051		3.1
2840	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37394	103132	3.1
2841	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37377		3.1
2842	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37456		3.1
2843	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37391	103139	3.1
2844	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	38042	105369	3.1
2845	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37375		3.1
2846	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37406		3.1
2847	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ZILDA ARNS	25554		3.1
2848	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ZILDA ARNS	9554		3.1
2849	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ZILDA ARNS	5227		3.1
2850	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	004.595/2011		3.1
2851	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	004		3.1
2852	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	011		3.1
2853	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	01/2004		3.1
2854	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	017		3.1
2855	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	015		3.1
2856	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	014		3.1
2857	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	35118		3.1
2858	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16601		3.1
2859	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16518		3.1
2860	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	03456		3.1
2861	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16508		3.1
2862	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16520		3.1
2863	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3585		3.1
2864	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15660		3.1
2865	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16516		3.1
2866	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15659		3.1
2867	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	002951		3.1
2868	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3577		3.1
2869	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	33989		3.1

2870	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16534		3.1
2871	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	37544		3.1
2872	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16540		3.1
2873	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	18174		3.1
2874	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15673		3.1
2875	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	35119		3.1
2876	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	34735		3.1
2877	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15741		3.1
2878	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3586		3.1
2879	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS			3.1
2880	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	50267		3.1
2881	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3584		3.1
2882	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CF ZILDA ARNS	14466		3.1
2883	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ZILDA ARNS	2280		3.1
2884	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	68978		3.1
2885	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	109438		3.1
2886	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	68969		3.1
2887	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	106344		3.1
2888	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	109430		3.1
2889	BISTURI ELÉTRICO BP100 (EMAI	CF ZILDA ARNS	10EQ05214		3.1
2890	DESFIBRILADOR (DEA	CF ZILDA ARNS	FQ-03048835		3.1
2891	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0009		3.1
2892	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0029		3.1
2893	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0027		3.1
2894	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0028		3.1
2895	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0020		3.1
2896	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0014		3.1
2897	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0026		3.1
2898	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	86058		3.1
2899	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	86056		3.1
2900	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	86057		3.1
2901	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ZILDA ARNS	MFD2B022006837		3.1
2902	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ZILDA ARNS	MFD2B1506020651		3.1
2903	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA603128		3.1
2904	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA603166		3.1
2905	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FB1508201352		3.1
2906	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602707		3.1
2907	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602703		3.1
2908	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602225		3.1
2909	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602267		3.1
2910	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602774		3.1
2911	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF ZILDA ARNS	FK-03022077		3.1
2912	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF ZILDA ARNS	EO0500202		3.1
2913	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ZILDA ARNS	10EQ02525	104443	3.1
2914	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF ZILDA ARNS	60-02000842		3.1
2915	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	27536		3.1
2916	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	4619		3.1
2917	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	3210		3.1
2918	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	4603		3.1
2919	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	4628		3.1
2920	FOCO CLINICO MD-100 (FOCO CLINICO	CF ZILDA ARNS	00421		3.1
2921	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ZILDA ARNS			3.1
2922	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ZILDA ARNS			3.1
2923	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ZILDA ARNS			3.1
2924	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF ZILDA ARNS			3.1
2925	SELADORA NÃO IDENTIFICADO (STERMAX	CF ZILDA ARNS			3.1
2926	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CF ZILDA ARNS	0771203088016		3.1
2927	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF ZILDA ARNS	0412		3.1
2928	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0501388		3.1
2929	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0610529		3.1
2930	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0616512		3.1
2931	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0842614		3.1
2932	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	6570531		3.1
2933	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0501288		3.1
2934	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	2354		3.1
2935	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	310		3.1
2936	APARELHO DE PRESSÃO NÃO IDENTIFICADO	CMS NAGIB JORGE FARAH	941154		3.1
2937	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS NAGIB JORGE FARAH	HO 000032		3.1
2938	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS NAGIB JORGE FARAH	080190047		3.1
2939	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	003609		3.1
2940	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS NAGIB JORGE FARAH	2310		3.1
2941	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	3100		3.1
2942	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	1101		3.1
2943	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	1091		3.1
2944	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	1094		3.1
2945	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	38041		3.1
2946	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	37041		3.1
2947	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	35787		3.1
2948	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	S430		3.1
2949	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	S429		3.1
2950	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	20879		3.1
2951	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	018117		3.1
2952	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	005.091/2011		3.1
2953	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	016103		3.1
2954	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18139		3.1
2955	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18218		3.1
2956	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16604		3.1
2957	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16653		3.1
2958	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16605		3.1
2959	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18215		3.1
2960	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18090		3.1
2961	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16536		3.1
2962	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	11830		3.1
2963	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18223		3.1
2964	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18267		3.1
2965	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16610		3.1
2966	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16620		3.1
2967	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	11850		3.1
2968	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16592		3.1

2969	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH			3.1
2970	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16606		3.1
2971	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS NAGIB JORGE FARAH	2354		3.1
2972	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111228		3.1
2973	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111144		3.1
2974	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111136		3.1
2975	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111158		3.1
2976	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111296		3.1
2977	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111243		3.1
2978	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111230		3.1
2979	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111257		3.1
2980	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111255		3.1
2981	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111247		3.1
2982	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111166		3.1
2983	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111261		3.1
2984	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111244		3.1
2985	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NAGIB JORGE FARAH	FQ-03048569		3.1
2986	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NAGIB JORGE FARAH	818129804		3.1
2987	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	117833		3.1
2988	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	117862		3.1
2989	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS NAGIB JORGE FARAH	MFD2B022008840		3.1
2990	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS NAGIB JORGE FARAH	MFD2B022008849		3.1
2991	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA603725		3.1
2992	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601580		3.1
2993	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601134		3.1
2994	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601534		3.1
2995	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601105		3.1
2996	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA603199		3.1
2997	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601507		3.1
2998	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601161		3.1
2999	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS NAGIB JORGE FARAH	E50400151		3.1
3000	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS NAGIB JORGE FARAH	EP0600688		3.1
3001	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CMS NAGIB JORGE FARAH	60-02000839		3.1
3002	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27538		3.1
3003	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH			3.1
3004	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27542		3.1
3005	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27330		3.1
3006	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27534	16902	3.1
3007	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS NAGIB JORGE FARAH	D102208		3.1
3008	SELADORA RSP-350 (RON	CMS NAGIB JORGE FARAH	5163		3.1
3009	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01213	5.2
3010	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01206	5.2
3011	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01197	5.2
3012	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01211	5.2
3013	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01210	5.2
3014	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	5585327		5.2
3015	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	110140	01190	5.2
3016	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	15167	01204	5.2
3017	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	15166		5.2
3018	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10688	01199	5.2
3019	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	11143	01184	5.2
3020	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10937	01207	5.2
3021	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	37047		5.2
3022	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10597	01202	5.2
3023	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10643	01183	5.2
3024	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10596		5.2
3025	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	21715		5.2
3026	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	1480		5.2
3027	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01182	5.2
3028	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01200	5.2
3029	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	30508	01201	5.2
3030	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01208	5.2
3031	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	17532		5.2
3032	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	75458		5.2
3033	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FQ-03048875	01196	5.2
3034	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	22D90000281	115296	5.2
3035	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEA602739		5.2
3036	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEA602770		5.2
3037	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEA602734		5.2
3038	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEL602717		5.2
3039	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	E19BRAA0280	115298	5.2
3040	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01215	5.2
3041	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01216	5.2
3042	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01218	5.2
3043	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01185	5.2
3044	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01192	5.2
3045	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01203	5.2
3046	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01205	5.2
3047	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	JN110320	01194	5.2
3048	SELADORA RSP-350 (RON	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	6337	01191	5.2
3049	SELADORA RSP-350 (RON	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	5263	00606	5.2
3050	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AGUIAR TORRES	5146322	01556	5.2
3051	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AGUIAR TORRES	S599781		5.2
3052	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AGUIAR TORRES	3967678		5.2
3053	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS AGUIAR TORRES	2206028454		5.2
3054	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS AGUIAR TORRES	2206028583		5.2
3055	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS AGUIAR TORRES	2206022356		5.2
3056	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS AGUIAR TORRES	102828	01400	5.2
3057	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS AGUIAR TORRES	1461	01396	5.2
3058	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	1958	01399	5.2
3059	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	1953	01411	5.2
3060	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	1957	01402	5.2
3061	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	19761	01397	5.2
3062	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS AGUIAR TORRES		00308	5.2
3063	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS AGUIAR TORRES	017456		5.2
3064	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	17825	01398	5.2
3065	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	17572	01403	5.2
3066	DESFIBRILADOR (DEA	CMS AGUIAR TORRES	818129789	01410	5.2
3067	DESFIBRILADOR (DEA	CMS AGUIAR TORRES	FQ-03048591	01407	5.2

3068	DETECTOR FETAL DF-7001 VN (MEDPEJ	CMS AGUIAR TORRES	304430	112913	5.2
3069	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS AGUIAR TORRES	MFD3D160107258		5.2
3070	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS AGUIAR TORRES	FBEA603160		5.2
3071	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS AGUIAR TORRES	FBEA601526		5.2
3072	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS AGUIAR TORRES	FBEA603198		5.2
3073	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CMS AGUIAR TORRES	183270	113193	5.2
3074	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS AGUIAR TORRES	10EQ00144	01409	5.2
3075	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS AGUIAR TORRES	10EQ00362		5.2
3076	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS AGUIAR TORRES		112909	5.2
3077	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS AGUIAR TORRES		112910	5.2
3078	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES		1023787	5.2
3079	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES		002661	5.2
3080	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3081	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3082	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS AGUIAR TORRES		1022023	5.2
3083	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES		002633	5.2
3084	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3085	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3086	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3087	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3088	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS AGUIAR TORRES	J15002085		5.2
3089	SELADORA RSP-350 (RON	CMS AGUIAR TORRES	6351	01401	5.2
3090	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS AGUIAR TORRES	1749	112911	5.2
3091	APARELHO DE PRESSÃO AD-2 (UNITEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	114684/20		5.2
3092	APARELHO DE PRESSÃO AD-2 (UNITEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11480/20		5.2
3093	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01722	5.2
3094	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01717	5.2
3095	APARELHO DE PRESSÃO GP 6621 (GERATHERM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3096	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2887418		5.2
3097	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3962657		5.2
3098	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5578095		5.2
3099	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4789219		5.2
3100	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	J324764		5.2
3101	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2920633		5.2
3102	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3670542		5.2
3103	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4373750		5.2
3104	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5599849		5.2
3105	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4396657		5.2
3106	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2892848		5.2
3107	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3146189		5.2
3108	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5582923		5.2
3109	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5595696		5.2
3110	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4326203		5.2
3111	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3989252		5.2
3112	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4390829		5.2
3113	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3972542		5.2
3114	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2887736		5.2
3115	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3269005		5.2
3116	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3865653		5.2
3117	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3821847		5.2
3118	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	1638799		5.2
3119	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3846676		5.2
3120	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3864621		5.2
3121	APARELHO DE PRESSÃO ML 017 (MISSOURI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	481637		5.2
3122	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	C29738		5.2
3123	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	102819	01729	5.2
3124	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	110103	01728	5.2
3125	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2261		5.2
3126	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2264		5.2
3127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2265		5.2
3128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	13623		5.2
3129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	38265		5.2
3130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	15434	01740	5.2
3131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2674		5.2
3132	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2679		5.2
3133	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2263		5.2
3134	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2257		5.2
3135	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11092		5.2
3136	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	13623		5.2
3137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11126		5.2
3138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2072	01725	5.2
3139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11099		5.2
3140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10999	01738	5.2
3141	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	75422		5.2
3142	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017449	01747	5.2
3143	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01746	5.2
3144	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017432	01737	5.2
3145	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017475	01721	5.2
3146	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017452		5.2
3147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017447		5.2
3148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017445		5.2
3149	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017466		5.2
3150	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	17830	01741	5.2
3151	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	19859	01718	5.2
3152	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	19861	01724	5.2
3153	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	19793		5.2
3154	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	31517		5.2
3155	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	31527		5.2
3156	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	818129775	01749	5.2
3157	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FQ-03048645		5.2
3158	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10456		5.2
3159	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10468		5.2
3160	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10469		5.2
3161	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	MFD28021034006		5.2
3162	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	MFD3D160509522		5.2
3163	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	MFD3D160509509		5.2
3164	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	01566		5.2
3165	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FB1507103369		5.2
3166	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601967		5.2

3167	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601524		5.2
3168	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601996		5.2
3169	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601545		5.2
3170	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601905		5.2
3171	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	013901		5.2
3172	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10EQ00040	01715	5.2
3173	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01720	5.2
3174	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01723	5.2
3175	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01726	5.2
3176	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01736	5.2
3177	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01742	5.2
3178	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3179	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3180	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3181	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	14424		5.2
3182	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3183	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3184	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3185	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3186	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3187	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3188	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3189	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3190	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3191	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002744		5.2
3192	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002561		5.2
3193	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002566		5.2
3194	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002553		5.2
3195	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002556		5.2
3196	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002563		5.2
3197	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G15001919		5.2
3198	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G15001914		5.2
3199	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002548		5.2
3200	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	B13001662		5.2
3201	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3202	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3203	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3204	SELADORA RSP-350 (RON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	6350	01727	5.2
3205	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (HEIDJ	CMS AMÉRICO VELOSO	103049		3.1
3206	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	5238186		3.1
3207	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	2737391		3.1
3208	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	4339349		3.1
3209	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	0610131		3.1
3210	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	4362588		3.1
3211	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6409262		3.1
3212	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6431373		3.1
3213	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6422078		3.1
3214	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6437659		3.1
3215	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6578552		3.1
3216	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6151833		3.1
3217	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	5238786		3.1
3218	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	5222213		3.1
3219	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS AMÉRICO VELOSO	983525		3.1
3220	AUTOCLAVE 80108-100 (BAUMER	CMS AMÉRICO VELOSO	2134.15.8220		3.1
3221	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	20953	104856	3.1
3222	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	20191		3.1
3223	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	12637		3.1
3224	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37477	103112	3.1
3225	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37458	103113	3.1
3226	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37385	103110	3.1
3227	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37369	103111	3.1
3228	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37397	103109	3.1
3229	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37371	103107	3.1
3230	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37464	103108	3.1
3231	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5024		3.1
3232	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5172		3.1
3233	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5256		3.1
3234	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5190		3.1
3235	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5188		3.1
3236	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5258		3.1
3237	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5254		3.1
3238	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-258B (BALMAK	CMS AMÉRICO VELOSO	015614		3.1
3239	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	11754		3.1
3240	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	16568		3.1
3241	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	16624		3.1
3242	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	18282		3.1
3243	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75072	103200	3.1
3244	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75056	103201	3.1
3245	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75010	103203	3.1
3246	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75091	103202	3.1
3247	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75050	103199	3.1
3248	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75029	103205	3.1
3249	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS AMÉRICO VELOSO	FQ-03048799		3.1
3250	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	34299		3.1
3251	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	287379		3.1
3252	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	287376		3.1
3253	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	287846		3.1
3254	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS AMÉRICO VELOSO	MFD3C141005386		3.1
3255	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS AMÉRICO VELOSO	01327		3.1
3256	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS AMÉRICO VELOSO	FBEA602243		3.1
3257	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS AMÉRICO VELOSO	ES0400149		3.1
3258	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS AMÉRICO VELOSO	17490		3.1
3259	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS AMÉRICO VELOSO	00533		3.1
3260	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS AMÉRICO VELOSO	5798		3.1
3261	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3262	OFTALMOSCÓPIO OPTEK PLUS (MEDILAND	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3263	OFTALMOSCÓPIO OPTEK PLUS (MEDILAND	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3264	OTOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS AMÉRICO VELOSO	A16002226		3.1
3265	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1

3266	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3267	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3268	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5877318	00014	5.2
3269	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA		00023	5.2
3270	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA		00033	5.2
3271	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	3966136		5.2
3272	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	3825412		5.2
3273	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5372849		5.2
3274	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5596854		5.2
3275	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2904963		5.2
3276	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2063933		5.2
3277	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	3966575		5.2
3278	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2889315		5.2
3279	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	303335		5.2
3280	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	243899		5.2
3281	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5131561		5.2
3282	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2885445		5.2
3283	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	6017905		5.2
3284	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS BELIZARIO PENNA	714334		5.2
3285	AUTOCLAVE EXTRA 75 (STERMAX	CMS BELIZARIO PENNA	87239		5.2
3286	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS BELIZARIO PENNA	103175	00007	5.2
3287	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS BELIZARIO PENNA	073190044		5.2
3288	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	11109	00018	5.2
3289	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	10475	00025	5.2
3290	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	10660	00035	5.2
3291	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	30610	00029	5.2
3292	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	03238	00026	5.2
3293	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	30827	00021	5.2
3294	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	4182		5.2
3295	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	4129		5.2
3296	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS BELIZARIO PENNA	10116	00011	5.2
3297	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS BELIZARIO PENNA	10095		5.2
3298	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS BELIZARIO PENNA	5789		5.2
3299	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3300	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3301	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	115789	00022	5.2
3302	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	71407	00024	5.2
3303	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	101014		5.2
3304	DESFIBRILADOR (DEA	CMS BELIZARIO PENNA	818129767		5.2
3305	DESFIBRILADOR (DEA	CMS BELIZARIO PENNA	FQ-03048873		5.2
3306	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS BELIZARIO PENNA	10494	00036	5.2
3307	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS BELIZARIO PENNA	10235	01752	5.2
3308	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS BELIZARIO PENNA	10EQ00072	01750	5.2
3309	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS BELIZARIO PENNA	10EQ00076		5.2
3310	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS BELIZARIO PENNA	10EQ00129		5.2
3311	FOCO CLINICO FC-500 (DORJA MEDICATE	CMS BELIZARIO PENNA	10332173001		5.2
3312	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3313	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3314	FOTOFORO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3315	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3316	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA	13957	00015	5.2
3317	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00042	5.2
3318	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00019	5.2
3319	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00008	5.2
3320	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00013	5.2
3321	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00017	5.2
3322	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00028	5.2
3323	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00040	5.2
3324	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00048	5.2
3325	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		323	5.2
3326	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3327	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3328	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3329	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3330	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3331	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3332	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3333	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3334	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3335	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3336	SELADORA EVEREST MOD X (EVEREST	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3337	SELADORA RSP-350 (RON	CMS BELIZARIO PENNA	5435	00010	5.2
3338	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5596886	01136	5.2
3339	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01137	5.2
3340	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01134	5.2
3341	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01141	5.2
3342	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5598749	01151	5.2
3343	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01170	5.2
3344	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01171	5.2
3345	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01176	5.2
3346	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	4324757		5.2
3347	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5129338		5.2
3348	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	4322043		5.2
3349	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1537297		5.2
3350	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1790598		5.2
3351	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	063542		5.2
3352	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	128089	01175	5.2
3353	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	102820	01142	5.2
3354	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		17465	5.2
3355	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01167	5.2
3356	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	16066	01165	5.2
3357	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		00195	5.2
3358	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	16048	01156	5.2
3359	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	16040	01149	5.2
3360	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		11106	5.2
3361	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01168	5.2
3362	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	6444	01160	5.2
3363	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01157	5.2
3364	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	31521	01166	5.2

3365	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	19895	01162	5.2
3366	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	47335	01152	5.2
3367	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01177	5.2
3368	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	31589	01158	5.2
3369	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01155	5.2
3370	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	31569		5.2
3371	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	FQ-03048598	01181	5.2
3372	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	818129768	01180	5.2
3373	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01859	5.2
3374	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	117058		5.2
3375	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	10486	01131	5.2
3376	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	26149		5.2
3377	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	26150		5.2
3378	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	26163		5.2
3379	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	FBEA603701		5.2
3380	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	FBEA603782		5.2
3381	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	10EQ00135	01140	5.2
3382	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	11483	01172	5.2
3383	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01138	5.2
3384	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01150	5.2
3385	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01159	5.2
3386	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01161	5.2
3387	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01164	5.2
3388	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01173	5.2
3389	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01178	5.2
3390	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01179	5.2
3391	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	UN110352	01139	5.2
3392	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3393	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3394	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3395	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3396	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3397	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3398	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3399	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01153	5.2
3400	SELADORA RSP-350 (RON	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	6436	01143	5.2
3401	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2733423		2.2
3402	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3504837		2.2
3403	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	4914795		2.2
3404	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3562947		2.2
3405	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3544943		2.2
3406	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	4918344		2.2
3407	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3567878		2.2
3408	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3274157		2.2
3409	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	1825063		2.2
3410	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	13112314		2.2
3411	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	6431293		2.2
3412	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	E09231		2.2
3413	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	E12801		2.2
3414	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	0620845		2.2
3415	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	9025	005/0028.4	2.2
3416	AUTOCLAVE 65 LD PLUS (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	108092	92726	2.2
3417	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO ACTLIFE (BALMAK	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	11870		2.2
3418	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	002295	005/0023.4	2.2
3419	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3698	005/0009.4	2.2
3420	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3699	005/0003.4	2.2
3421	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3700	005/0013.4	2.2
3422	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	015811	005/0022.4	2.2
3423	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	5989		2.2
3424	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	37268		2.2
3425	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	16595		2.2
3426	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	818129715		2.2
3427	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	FQ-03048618		2.2
3428	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	38919		2.2
3429	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	79399		2.2
3430	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	117305	005/0025.4	2.2
3431	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	117284	005/0026.4	2.2
3432	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	117306		2.2
3433	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	MFD3D019009686		2.2
3434	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	298		2.2
3435	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	FBEA603769		2.2
3436	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	E01100179		2.2
3437	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	12988	005/0002.4	2.2
3438	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	19830	763	2.2
3439	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		000785	2.2
3440	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		005/0007.4	2.2
3441	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO			2.2
3442	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	05G860	005/0006.4	2.2
3443	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		000734	2.2
3444	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		000764	2.2
3445	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO			2.2
3446	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		005/0008.4	2.2
3447	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO			2.2
3448	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		005/0019.4	2.2
3449	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	S100109952		2.2
3450	SELADORA BIOSTAMP (BIO ART	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	1997		2.2
3451	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	4274671		2.2
3452	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	3558542		2.2
3453	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	1791673		2.2
3454	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	3049438		2.2
3455	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	4255333		2.2
3456	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	E13233		2.2
3457	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	AS8657		2.2
3458	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	A45722		2.2
3459	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	C06356		2.2
3460	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	E06583		2.2
3461	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS CASA BRANCA	9026	004/0008.4	2.2
3462	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS CASA BRANCA	66866		2.2
3463	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CASA BRANCA	2615	0816	2.2

3464	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CASA BRANCA	1099	0869	2.2
3465	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CASA BRANCA	31018	0820	2.2
3466	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CASA BRANCA	6005	0837	2.2
3467	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS CASA BRANCA	79111	0836	2.2
3468	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CASA BRANCA	818129683		2.2
3469	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CASA BRANCA	FQ-03048745		2.2
3470	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	36254	004/0001.4	2.2
3471	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	117275	001/0001.4	2.2
3472	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS CASA BRANCA	MFD3D019009689		2.2
3473	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS CASA BRANCA	MFD3D019009688		2.2
3474	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS CASA BRANCA	00373490		2.2
3475	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS CASA BRANCA	10EQ00749		2.2
3476	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	99303		2.2
3477	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	99305		2.2
3478	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	99320		2.2
3479	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CASA BRANCA			2.2
3480	LARINGOSCÓPIO SOLOLITE (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3481	MONITOR DE OXIMETRIA SENSE10 (ALFAMED	CMS CASA BRANCA	S100109950		2.2
3482	MONITOR DE OXIMETRIA SENSE10 (ALFAMED	CMS CASA BRANCA	S100109949		2.2
3483	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS CASA BRANCA	DN110105	0871	2.2
3484	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CASA BRANCA			2.2
3485	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CASA BRANCA		0829	2.2
3486	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS CASA BRANCA			2.2
3487	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3488	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (TX	CMS CASA BRANCA			2.2
3489	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS CASA BRANCA			2.2
3490	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA		004/0005.4	2.2
3491	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3492	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3493	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS CASA BRANCA		004/0004.4	2.2
3494	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00486	5.2
3495	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00497	5.2
3496	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00780	5.2
3497	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00498	5.2
3498	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00500	5.2
3499	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	2206043178		5.2
3500	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	2206028564		5.2
3501	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	2206028569		5.2
3502	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	110121	00503	5.2
3503	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1669	111588	5.2
3504	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1657	111582	5.2
3505	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1659	111580	5.2
3506	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1673	111586	5.2
3507	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1478	111583	5.2
3508	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I : W200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	40375		5.2
3509	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39862		5.2
3510	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	17466	00473	5.2
3511	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	17119	00489	5.2
3512	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00483	5.2
3513	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	16053		5.2
3514	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	34629		5.2
3515	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	34628		5.2
3516	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID			5.2
3517	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	38270		5.2
3518	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	40370	111608	5.2
3519	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39856	111613	5.2
3520	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39864	111611	5.2
3521	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	40366	111609	5.2
3522	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39863	111606	5.2
3523	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	21488		5.2
3524	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	75418		5.2
3525	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1666	111584	5.2
3526	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1670		5.2
3527	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	11844	00472	5.2
3528	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	19876		5.2
3529	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	002952		5.2
3530	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	76541	111581	5.2
3531	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	76518	111585	5.2
3532	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	76542		5.2
3533	BALANÇA MECÂNICA A150	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	0650		5.2
3534	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	818129630	00499	5.2
3535	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10449	00481	5.2
3536	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10422	01936	5.2
3537	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10463		5.2
3538	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10444	00506	5.2
3539	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	MFD2B021034003		5.2
3540	DETECTOR FETAL MFD 2001 (MICROEM	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	391		5.2
3541	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602795		5.2
3542	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602745		5.2
3543	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602704		5.2
3544	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602798		5.2
3545	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA601129		5.2
3546	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA603200		5.2
3547	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DF-7001 VN (MEDPEJ	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	311168	116428	5.2
3548	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10EQ00152	00507	5.2
3549	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10EQ00154	00493	5.2
3550	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	25971	00479	5.2
3551	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		1022427	5.2
3552	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	12990	00471	5.2
3553	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00484	5.2
3554	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID			5.2
3555	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		106299	5.2
3556	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	J3T22002646	110758	5.2
3557	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	DF75039	00501	5.2
3558	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00492	5.2
3559	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00474	5.2
3560	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00496	5.2
3561	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00494	5.2
3562	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00469	5.2

3563	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00491	5.2
3564	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID			5.2
3565	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00478	5.2
3566	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	6349	00505	5.2
3567	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1742	118163	5.2
3568	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00173	5.2
3569	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4327310	00172	5.2
3570	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00171	5.2
3571	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2914315	00170	5.2
3572	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1399355	00169	5.2
3573	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00168	5.2
3574	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00167	5.2
3575	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2892778		5.2
3576	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2984336		5.2
3577	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3870955		5.2
3578	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3864681		5.2
3579	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3252823		5.2
3580	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2989338		5.2
3581	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4396672		5.2
3582	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1459957		5.2
3583	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3881118		5.2
3584	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4017998		5.2
3585	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	5595251		5.2
3586	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4367370		5.2
3587	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4111738		5.2
3588	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4367308		5.2
3589	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	155184		5.2
3590	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3864648		5.2
3591	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1464518		5.2
3592	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3197071		5.2
3593	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2921134		5.2
3594	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2989327		5.2
3595	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6480714		5.2
3596	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6496081		5.2
3597	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6495995		5.2
3598	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6480716		5.2
3599	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6477268		5.2
3600	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6496074		5.2
3601	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6500635		5.2
3602	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6497950		5.2
3603	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6480719		5.2
3604	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3661821		5.2
3605	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4368949		5.2
3606	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	5582124		5.2
3607	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3951190		5.2
3608	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3973199		5.2
3609	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2904928		5.2
3610	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4368420		5.2
3611	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1469518		5.2
3612	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3180455		5.2
3613	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3870982		5.2
3614	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3975559		5.2
3615	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3969575		5.2
3616	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR OSWALDO VILELLA	B67909		5.2
3617	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3972543	00175	5.2
3618	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	5582184		5.2
3619	APARELHO DE PRESSÃO NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA	2989336		5.2
3620	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS DR OSWALDO VILELLA	110102	00156	5.2
3621	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10526		5.2
3622	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10517		5.2
3623	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	11158		5.2
3624	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10534		5.2
3625	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10522		5.2
3626	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	40376		5.2
3627	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	39859		5.2
3628	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	40368		5.2
3629	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	34623		5.2
3630	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	40372		5.2
3631	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10529	00148	5.2
3632	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10478	00153	5.2
3633	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10556	00154	5.2
3634	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10524	00176	5.2
3635	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS DR OSWALDO VILELLA	017458	00129	5.2
3636	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS DR OSWALDO VILELLA	018378		5.2
3637	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	1667		5.2
3638	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	30878	00147	5.2
3639	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	002950	00155	5.2
3640	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	30908		5.2
3641	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	30877		5.2
3642	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	1654		5.2
3643	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	1655		5.2
3644	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	76543		5.2
3645	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR OSWALDO VILELLA	FQ-03048869	00160	5.2
3646	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR OSWALDO VILELLA	818129684		5.2
3647	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43441	00142	5.2
3648	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43259	00143	5.2
3649	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43418	00144	5.2
3650	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43440	00145	5.2
3651	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43415	00146	5.2
3652	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	190011		5.2
3653	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD2B022023592		5.2
3654	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D160509227	00152	5.2
3655	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D16509283		5.2
3656	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D160509216		5.2
3657	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D160509283		5.2
3658	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603179		5.2
3659	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603169		5.2
3660	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603170		5.2
3661	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603186		5.2

3662	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603148		5.2
3663	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA602261		5.2
3664	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS DR OSWALDO VILELLA	FK-03022277	01895	5.2
3665	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS DR OSWALDO VILELLA	EL0400167	00139	5.2
3666	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS DR OSWALDO VILELLA	10293490001		5.2
3667	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR OSWALDO VILELLA	10EQ00131	00158	5.2
3668	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3669	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA		200438	5.2
3670	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00151	5.2
3671	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00150	5.2
3672	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00149	5.2
3673	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00131	5.2
3674	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00127	5.2
3675	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01924	5.2
3676	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01922	5.2
3677	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01923	5.2
3678	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01926	5.2
3679	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01927	5.2
3680	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		1030307	5.2
3681	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		1033516	5.2
3682	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3683	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (MEDICATE	CMS DR OSWALDO VILELLA	0N110289	00161	5.2
3684	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00140	5.2
3685	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00128	5.2
3686	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00134	5.2
3687	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00135	5.2
3688	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		008469	5.2
3689	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		008223	5.2
3690	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		1017465	5.2
3691	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		008208	5.2
3692	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3693	NEGATOSCÓPIO SPR	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3694	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA	I16002738		5.2
3695	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA	H1101022		5.2
3696	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA	G16002586		5.2
3697	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3698	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (HEIDJ	CMS DR OSWALDO VILELLA		01921	5.2
3699	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS DR OSWALDO VILELLA		00165	5.2
3700	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS DR OSWALDO VILELLA		00166	5.2
3701	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS DR OSWALDO VILELLA		00162	5.2
3702	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR OSWALDO VILELLA		00157	5.2
3703	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR OSWALDO VILELLA	6434		5.2
3704	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS DR OSWALDO VILELLA	1116		5.2
3705	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS DR OSWALDO VILELLA	246		5.2
3706	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01460	5.2
3707	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01462	5.2
3708	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01480	5.2
3709	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01481	5.2
3710	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01482	5.2
3711	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01483	5.2
3712	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01484	5.2
3713	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	4116226		5.2
3714	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	5454358		5.2
3715	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	4560405		5.2
3716	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	4583679		5.2
3717	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	072190043	01464	5.2
3718	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	33619		5.2
3719	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	34619		5.2
3720	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01452	5.2
3721	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	1333		5.2
3722	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01466	5.2
3723	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-258B (BALMAK	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	044837		5.2
3724	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01456	5.2
3725	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	1811		5.2
3726	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	70690		5.2
3727	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	36248		5.2
3728	BALANÇA MECÂNICA - (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3729	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01457	5.2
3730	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10098		5.2
3731	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	GMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01465	5.2
3732	BALANÇA MECÂNICA SEM MODELO (FILIZOLA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	17399	01473	5.2
3733	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	818129791	01475	5.2
3734	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	818129776		5.2
3735	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	MFD2B022008821		5.2
3736	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBCH103687		5.2
3737	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	342112222		5.2
3738	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBCH103640		5.2
3739	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBHC103687		5.2
3740	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBEL601513		5.2
3741	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FK-03022264		5.2
3742	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10EQ00134		5.2
3743	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10EQ00059		5.2
3744	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10EQ00143		5.2
3745	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01467	5.2
3746	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01472	5.2
3747	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3748	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	1412		5.2
3749	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3750	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3751	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3752	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01474	5.2
3753	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	6332		5.2
3754	TERAPIA DE LÂMPADA INFRAVERMELHO GENÉRICO (GENÉRICO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3755	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	6490432		5.2
3756	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	2853945		5.2
3757	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	2925691		5.2
3758	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	3681557		5.2
3759	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	4374072		5.2
3760	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	6024606		5.2

3761	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	7200905		5.2
3762	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	6797204		5.2
3763	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	2861127		5.2
3764	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	3989693		5.2
3765	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS DR. MOURÃO FILHO	102829		5.2
3766	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34615		5.2
3767	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34618		5.2
3768	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34579		5.2
3769	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34581		5.2
3770	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	2688	01685	5.2
3771	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	10819	01681	5.2
3772	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	7646	01678	5.2
3773	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	10811	01693	5.2
3774	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	11823	01690	5.2
3775	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	19862	01684	5.2
3776	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	11792	01691	5.2
3777	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR. MOURÃO FILHO	818129766		5.2
3778	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR. MOURÃO FILHO	0315512		5.2
3779	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS DR. MOURÃO FILHO	01609		5.2
3780	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR. MOURÃO FILHO	FBEA601961		5.2
3781	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR. MOURÃO FILHO	FBEA603144		5.2
3782	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MOURÃO FILHO	10EQ00136	01195	5.2
3783	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MOURÃO FILHO	10EQ00061	01674	5.2
3784	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CMS DR. MOURÃO FILHO	11465	01677	5.2
3785	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO	11464	01688	5.2
3786	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO		01682	5.2
3787	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO			5.2
3788	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO			5.2
3789	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO			5.2
3790	OTOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR. MOURÃO FILHO	H16002661	01679	5.2
3791	OTOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR. MOURÃO FILHO	C16002303	01687	5.2
3792	SELADORA RSMC 300 (RON	CMS DR. MOURÃO FILHO	6344	01669	5.2
3793	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00613	5.2
3794	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00612	5.2
3795	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00611	5.2
3796	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00590	5.2
3797	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	5586212	00574	5.2
3798	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	4109751	00571	5.2
3799	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00570	5.2
3800	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00572	5.2
3801	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00552	5.2
3802	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00546	5.2
3803	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6481467		5.2
3804	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6498383		5.2
3805	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2206044030		5.2
3806	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2206027959		5.2
3807	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2206035542		5.2
3808	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6073168		5.2
3809	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11482/20	111662	5.2
3810	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	097640001004		5.2
3811	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	097640001001		5.2
3812	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	093793001080		5.2
3813	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	081703	00607	5.2
3814	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	103174	00605	5.2
3815	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	34624		5.2
3816	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10992	00582	5.2
3817	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10024	00567	5.2
3818	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10988	00549	5.2
3819	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11138	00563	5.2
3820	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	044836		5.2
3821	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00562	5.2
3822	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	31547	00554	5.2
3823	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	31574	00595	5.2
3824	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	17597	00583	5.2
3825	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	31545	00581	5.2
3826	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	002949	00568	5.2
3827	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11572	00566	5.2
3828	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11780	00587	5.2
3829	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	17578	00548	5.2
3830	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	002948		5.2
3831	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	17583	00560	5.2
3832	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10058	00586	5.2
3833	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10056	00577	5.2
3834	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	3040	00564	5.2
3835	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10120	00559	5.2
3836	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10100		5.2
3837	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	3046		5.2
3838	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00604	5.2
3839	DESFIBRILADOR (DEA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	818129668		5.2
3840	DESFIBRILADOR (DEA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FQ-03048871		5.2
3841	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	MFD3D160107446	00551	5.2
3842	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	MFD3D160107509	00556	5.2
3843	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00580	5.2
3844	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	01741	00585	5.2
3845	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	26170		5.2
3846	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	26161		5.2
3847	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	26174		5.2
3848	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603196		5.2
3849	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	25969		5.2
3850	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603120		5.2
3851	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603122		5.2
3852	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603132		5.2
3853	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603111		5.2
3854	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA601904		5.2
3855	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10EQ00035	00599	5.2
3856	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10EQ02464		5.2
3857	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		112890	5.2
3858	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES			5.2
3859	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00555	5.2

3860	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00547	5.2
3861	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00578	5.2
3862	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00600	5.2
3863	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00501	5.2
3864	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00602	5.2
3865	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	J3T22002639	110756	5.2
3866	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00558	5.2
3867	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00603	5.2
3868	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00573	5.2
3869	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00576	5.2
3870	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00553	5.2
3871	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00550	5.2
3872	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00565	5.2
3873	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00561	5.2
3874	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00407	5.2
3875	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00541	5.2
3876	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00598	5.2
3877	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00540	5.2
3878	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00584	5.2
3879	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00589	5.2
3880	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00592	5.2
3881	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00569	5.2
3882	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00579	5.2
3883	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		013170	5.2
3884	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00596	5.2
3885	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00575	5.2
3886	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	L13001770	00591	5.2
3887	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00615	5.2
3888	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00614	5.2
3889	SELADORA RSP-350 (RON	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6347	00545	5.2
3890	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	1739	118158	5.2
3891	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00416	5.2
3892	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00410	5.2
3893	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2885446	00406	5.2
3894	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2903719	00396	5.2
3895	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2889314	00399	5.2
3896	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	5287169	00418	5.2
3897	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	7208327		5.2
3898	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA			5.2
3899	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	7208437		5.2
3900	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	6490374		5.2
3901	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	4027455		5.2
3902	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1143920	111664	5.2
3903	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1142720	111665	5.2
3904	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1146120	111663	5.2
3905	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	110116	00420	5.2
3906	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	11476		5.2
3907	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1803	00400	5.2
3908	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2166	00415	5.2
3909	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	11140		5.2
3910	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	11137		5.2
3911	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	018376	00402	5.2
3912	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	017468	00394	5.2
3913	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	017451		5.2
3914	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	031	00414	5.2
3915	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2308	119316	5.2
3916	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	47329		5.2
3917	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		31529	5.2
3918	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	47322		5.2
3919	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00413	5.2
3920	DESFIBRILADOR (DEA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	FQ-03048851	00417	5.2
3921	DESFIBRILADOR (DEA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	818129735		5.2
3922	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	10477	00411	5.2
3923	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	10493		5.2
3924	DETECTOR FETAL FD 2008 (MD	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	MFD2B022008820		5.2
3925	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	183290	119188	5.2
3926	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	10FQ01508	00393	5.2
3927	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		112891	5.2
3928	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		112892	5.2
3929	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00419	5.2
3930	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		004123	5.2
3931	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00401	5.2
3932	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00395	5.2
3933	NEBULIZADOR MD 400 - MEDICATE/DORIA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	J3T22002611	110757	5.2
3934	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00423	5.2
3935	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00424	5.2
3936	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00408	5.2
3937	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA			5.2
3938	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00403	5.2
3939	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00404	5.2
3940	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	G16002583	00405	5.2
3941	SELADORA RSP-350 (RON	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	6388	00421	5.2
3942	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1747	118153	5.2
3943	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BD	CMS HEITOR BELTRÃO	070101995		2.2
3944	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BIC	CMS HEITOR BELTRÃO	662911		2.2
3945	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (LANE	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
3946	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	4523101		2.2
3947	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	4956812		2.2
3948	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0518192		2.2
3949	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3332355		2.2
3950	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	2873131		2.2
3951	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	2245238		2.2
3952	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3548246		2.2
3953	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3012899		2.2
3954	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	4758018		2.2
3955	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3856801		2.2
3956	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3560947		2.2
3957	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3502598		2.2
3958	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3460618		2.2

3959	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3497177		2.2
3960	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A15477		2.2
3961	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A13778		2.2
3962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A16581		2.2
3963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A16552		2.2
3964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A15008		2.2
3965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A12048		2.2
3966	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL NÃO IDENTIFICADO (MEDOCO	CMS HEITOR BELTRÃO	9543823		2.2
3967	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0614893		2.2
3968	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0605936	003/0017.4	2.2
3969	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0501917		2.2
3970	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0614800		2.2
3971	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0613893		2.2
3972	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS HEITOR BELTRÃO	05323/12		2.2
3973	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CMS HEITOR BELTRÃO	05317712		2.2
3974	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS HEITOR BELTRÃO	9022	003/0040.4	2.2
3975	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CMS HEITOR BELTRÃO	2215164160		2.2
3976	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CMS HEITOR BELTRÃO	2303172370	103531	2.2
3977	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO 2098PP/2 (TOLEDO	CMS HEITOR BELTRÃO	10783280		2.2
3978	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002297	003/0033.4	2.2
3979	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002291	003/0031.4	2.2
3980	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002288	003/0032.4	2.2
3981	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002289	003/0035.4	2.2
3982	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002287	003/0058.4	2.2
3983	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002285		2.2
3984	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002286		2.2
3985	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 9 (G-TECH	CMS HEITOR BELTRÃO	021601050 45		2.2
3986	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 9 (G-TECH	CMS HEITOR BELTRÃO	021601059 94		2.2
3987	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CMS HEITOR BELTRÃO	66871		2.2
3988	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS HEITOR BELTRÃO	66867		2.2
3989	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12087		2.2
3990	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12085		2.2
3991	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	2372	003/0051.4	2.2
3992	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12086		2.2
3993	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12365		2.2
3994	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	6540		2.2
3995	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	10576	003/0016.4	2.2
3996	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12366	003/0011.4	2.2
3997	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1582	003/0002.4	2.2
3998	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4584		2.2
3999	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12367	003/0008.4	2.2
4000	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4585		2.2
4001	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	6477		2.2
4002	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	7868		2.2
4003	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35551		2.2
4004	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4582		2.2
4005	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4583		2.2
4006	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	36052		2.2
4007	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35557		2.2
4008	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	25991		2.2
4009	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35554		2.2
4010	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	25996		2.2
4011	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	14349		2.2
4012	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	74702		2.2
4013	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	75043		2.2
4014	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	74699		2.2
4015	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018255		2.2
4016	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018236		2.2
4017	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018245		2.2
4018	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	015799	003/0029.4	2.2
4019	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	015813		2.2
4020	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018239		2.2
4021	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1129		2.2
4022	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1131		2.2
4023	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1130		2.2
4024	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1498		2.2
4025	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	40509	SMSDC 004657	2.2
4026	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	42390	003/0006.4	2.2
4027	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	59597		2.2
4028	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35248		2.2
4029	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	59598		2.2
4030	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4031	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	42392	003/0012.4	2.2
4032	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35249	003/0021.4	2.2
4033	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35250		2.2
4034	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4509		2.2
4035	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	45249		2.2
4036	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	59599		2.2
4037	BALANÇA MECÂNICA 110 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	16261		2.2
4038	BALANÇA MECÂNICA BB (CANDURO	CMS HEITOR BELTRÃO	1147		2.2
4039	BISTURI ELÉTRICO BP100PLUS (EMAI	CMS HEITOR BELTRÃO	10EQ15073		2.2
4040	CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO (CMOS DRAKE	CMS HEITOR BELTRÃO	316047566		2.2
4041	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HEITOR BELTRÃO	818129657		2.2
4042	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HEITOR BELTRÃO	FQ-03048592		2.2
4043	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HEITOR BELTRÃO	FQ-03048861		2.2
4044	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	164279		2.2
4045	DETECTOR FETAL DF-7000 S (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	164231		2.2
4046	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	164280		2.2
4047	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	13823	003/0073.4	2.2
4048	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	131824		2.2
4049	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	131825		2.2
4050	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	131826		2.2
4051	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	247471		2.2
4052	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	117688		2.2
4053	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	F2208019025830		2.2
4054	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161112347		2.2
4055	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161111768		2.2
4056	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161112346		2.2
4057	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D019009598		2.2

4058	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161111770		2.2
4059	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO		000396	2.2
4060	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603729		2.2
4061	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603107		2.2
4062	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603739		2.2
4063	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603757		2.2
4064	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603762		2.2
4065	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603730		2.2
4066	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603743		2.2
4067	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS HEITOR BELTRÃO	EO1200476	003/0076.4	2.2
4068	FOCO AUXILIAR FA-2000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	54902	0084	2.2
4069	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	57553		2.2
4070	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4071	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	99294		2.2
4072	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	99344		2.2
4073	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS HEITOR BELTRÃO		102771	2.2
4074	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4075	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4076	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4077	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO		003/0065.4	2.2
4078	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO		003/0062.4	2.2
4079	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4080	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO		003/0063.4	2.2
4081	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CMS HEITOR BELTRÃO	104343194		2.2
4082	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS HEITOR BELTRÃO	CN120468		2.2
4083	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS HEITOR BELTRÃO	CN120476		2.2
4084	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS HEITOR BELTRÃO	HN1301045	003/0004.4	2.2
4085	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4086	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4087	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4088	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4089	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4090	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4091	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4092	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4093	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2011798		2.2
4094	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	4580922		2.2
4095	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3500199		2.2
4096	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3739633		2.2
4097	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3813663		2.2
4098	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3731425		2.2
4099	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3818478		2.2
4100	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3815460		2.2
4101	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2869942		2.2
4102	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2858017		2.2
4103	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	4566116		2.2
4104	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3818496		2.2
4105	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3746348		2.2
4106	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	131917		2.2
4107	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2913372		2.2
4108	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3763263		2.2
4109	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2853492		2.2
4110	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	1893812		2.2
4111	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	4580923		2.2
4112	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3567870		2.2
4113	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3742141		2.2
4114	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3242146		2.2
4115	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3058325	000	2.2
4116	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	5875849		2.2
4117	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS HELIO PELLEGRINO	136901	002/0011.4	2.2
4118	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS HELIO PELLEGRINO	136783		2.2
4119	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	0500622		2.2
4120	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	0609506		2.2
4121	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS HELIO PELLEGRINO	9028	002/0062.4	2.2
4122	AUTOCLAVE EXTRA 75 (STERMAX	CMS HELIO PELLEGRINO	87234		2.2
4123	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	2284	002/0060.4	2.2
4124	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	002290	002/0058.4	2.2
4125	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	002281	002/0059.4	2.2
4126	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	002284		2.2
4127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS HELIO PELLEGRINO	66868		2.2
4128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	37642		2.2
4129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	12822		2.2
4130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	10579	002/0042.4	2.2
4131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	7408	04641	2.2
4132	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	13460	002/0044.4	2.2
4133	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	12973		2.2
4134	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	13626	002/0009.4	2.2
4135	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36987		2.2
4136	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36979		2.2
4137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36977		2.2
4138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36984		2.2
4139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36978		2.2
4140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	34620		2.2
4141	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36982		2.2
4142	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	015818	002/0054.4	2.2
4143	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	015801	002/0056.4	2.2
4144	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1383		2.2
4145	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1375		2.2
4146	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1365		2.2
4147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1382		2.2
4148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1385		2.2
4149	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1368		2.2
4150	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15B (C&F	CMS HELIO PELLEGRINO	1377		2.2
4151	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	43452	004851	2.2
4152	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	40508	004856	2.2
4153	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	47928	002/0046.4	2.2
4154	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	43449	04852	2.2
4155	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	40510	04655	2.2
4156	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	47929		2.2

4157	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	43447	04853	2.2
4158	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HELIO PELLEGRINO	EPA 03002573		2.2
4159	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HELIO PELLEGRINO	FQ-03048863		2.2
4160	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HELIO PELLEGRINO	FQ-03048656		2.2
4161	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD2B018011871		2.2
4162	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD2B018011872		2.2
4163	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD2B018011870		2.2
4164	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D019009694		2.2
4165	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D019011223		2.2
4166	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D141002305	002/0041.4	2.2
4167	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D19009695		2.2
4168	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603174		2.2
4169	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603168		2.2
4170	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603119		2.2
4171	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603147		2.2
4172	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS HELIO PELLEGRINO	EM0500228		2.2
4173	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS HELIO PELLEGRINO	E00300203	002/0019.4	2.2
4174	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	99302		2.2
4175	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	99296		2.2
4176	FOCO CLINICO FL-4000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	107494	002/0035.4	2.2
4177	FOCO CLINICO FL-4000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	106515	002/0037.4	2.2
4178	FOCO CLINICO HYLED 200M (MINDRAY	CMS HELIO PELLEGRINO	60-02000846		2.2
4179	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	88127		2.2
4180	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0008.4	2.2
4181	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4182	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0025.4	2.2
4183	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0023.4	2.2
4184	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0004.4	2.2
4185	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0064.4	2.2
4186	NEBULIZADOR INALAR (NS	CMS HELIO PELLEGRINO	CX32592		2.2
4187	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		01198	2.2
4188	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0026.4	2.2
4189	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0002.4	2.2
4190	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0006.4	2.2
4191	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0010.4	2.2
4192	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0050.4	2.2
4193	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0051.4	2.2
4194	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0052.4	2.2
4195	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4196	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4197	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4198	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4199	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4200	OXÍMETRO PORTATIL MD300C23 (G-TECH	CMS HELIO PELLEGRINO	109254504278		2.2
4201	OXÍMETRO PORTATIL OXÍMETER (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4202	OXÍMETRO PORTATIL OXÍMETER (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4203	OXÍMETRO PORTATIL OXÍMETER (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4204	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (CERTIFIED	CMS IRACI LOPES	170253		3.1
4205	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (NAWA	CMS IRACI LOPES	268615		3.1
4206	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (P.A. MED	CMS IRACI LOPES	135014		3.1
4207	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	2894105		3.1
4208	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	4919902		3.1
4209	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	3806806		3.1
4210	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	1934583		3.1
4211	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	6151367		3.1
4212	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	6289391		3.1
4213	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	6522374		3.1
4214	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	2147076		3.1
4215	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	1049827		3.1
4216	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	0669950		3.1
4217	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	B85732		3.1
4218	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	F01373		3.1
4219	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	D45911		3.1
4220	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	991362		3.1
4221	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	E8728		3.1
4222	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	B81557		3.1
4223	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	D52004		3.1
4224	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	D45132		3.1
4225	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	991363		3.1
4226	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	87278		3.1
4227	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS IRACI LOPES	17147		3.1
4228	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS IRACI LOPES	013460		3.1
4229	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS IRACI LOPES	35115		3.1
4230	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS IRACI LOPES	FQ-03048839		3.1
4231	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS IRACI LOPES	FBEA603125		3.1
4232	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS IRACI LOPES	FBEA602778		3.1
4233	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS IRACI LOPES	10EQ02486		3.1
4234	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS IRACI LOPES	FN110161		3.1
4235	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS IRACI LOPES	HC261		3.1
4236	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS IRACI LOPES	S100109959		3.1
4237	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617952		3.1
4238	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617666		3.1
4239	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0502804		3.1
4240	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617991		3.1
4241	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0503431		3.1
4242	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617575		3.1
4243	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617625		3.1
4244	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	1020801		3.1
4245	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	5899		3.1
4246	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	20962		3.1
4247	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOÃO CANDIDO	005.088		3.1
4248	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	1372		3.1
4249	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	11753		3.1
4250	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	11805		3.1
4251	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	110952		3.1
4252	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	109393		3.1
4253	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS JOÃO CANDIDO	FQ-03048565		3.1
4254	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOÃO CANDIDO	81B129814		3.1
4255	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOÃO CANDIDO	287382		3.1

4256	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOÃO CANDIDO	287851		3.1
4257	DETECTOR FETAL FD-300C V COMIN (MD	CMS JOÃO CANDIDO	MFD3D150608482		3.1
4258	DETECTOR FETAL FD-2008 - DOPPLER (V COMIN	CMS JOÃO CANDIDO	MFD2B022008826		3.1
4259	DETECTOR FETAL FD-2008 - DOPPLER (V COMIN	CMS JOÃO CANDIDO	MFD2B022008829		3.1
4260	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS JOÃO CANDIDO	01310		3.1
4261	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS JOÃO CANDIDO	FK-03022104		3.1
4262	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS JOÃO CANDIDO	38634		3.1
4263	LARINGOSCÓPIO NI ADULTO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO			3.1
4264	LARINGOSCÓPIO NI PEDIÁTRICO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO			3.1
4265	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS JOÃO CANDIDO	FN110158		3.1
4266	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO		9918	3.1
4267	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO		9946	3.1
4268	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO		10383	3.1
4269	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	9918		3.1
4270	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	9946		3.1
4271	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	10383		3.1
4272	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	J15002153		3.1
4273	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOÃO CANDIDO	01		3.1
4274	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOÃO CANDIDO	02		3.1
4275	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6558932		3.1
4276	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0499107		3.1
4277	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2169672		3.1
4278	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3638131		3.1
4279	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5445950		3.1
4280	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0608959		3.1
4281	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6168674		3.1
4282	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5753561		3.1
4283	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	E96750		3.1
4284	APARELHO DE PRESSÃO MARSHALL 80	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	M214954		3.1
4285	APARELHO DE PRESSÃO MARSHALL 80	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4286	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	116170277		3.1
4287	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3101		3.1
4288	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3095		3.1
4289	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3078		3.1
4290	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1625		3.1
4291	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2167		3.1
4292	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1620		3.1
4293	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1805		3.1
4294	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3097		3.1
4295	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1629		3.1
4296	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2164		3.1
4297	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1868		3.1
4298	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	35553		3.1
4299	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	35552		3.1
4300	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	14947		3.1
4301	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	14961		3.1
4302	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6783		3.1
4303	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5427		3.1
4304	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BABY (FILIZOLA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6687/00		3.1
4305	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BABY (FILIZOLA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6687		3.1
4306	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	018127		3.1
4307	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	017131		3.1
4308	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	017135		3.1
4309	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	32875		3.1
4310	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	17557		3.1
4311	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	16632		3.1
4312	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	17552		3.1
4313	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	75009		3.1
4314	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2993		3.1
4315	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2167		3.1
4316	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	107247		3.1
4317	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	816062763		3.1
4318	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FQ-03048583		3.1
4319	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0015		3.1
4320	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	287865		3.1
4321	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	287870		3.1
4322	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	287359		3.1
4323	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	112355		3.1
4324	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	112371		3.1
4325	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3D161111824		3.1
4326	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3C150604887		3.1
4327	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3D150608579		3.1
4328	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3C1506014887		3.1
4329	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA604583		3.1
4330	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603116		3.1
4331	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603190		3.1
4332	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603182		3.1
4333	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA601578		3.1
4334	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA601583		3.1
4335	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA601547		3.1
4336	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603116		3.1
4337	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	EM0400176		3.1
4338	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5937		3.1
4339	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5919		3.1
4340	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4341	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4342	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64785		3.1
4343	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64781		3.1
4344	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64784		3.1
4345	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4346	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64778		3.1
4347	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4348	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4349	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4350	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4351	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4352	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4353	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4354	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	50097		3.1

4355	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002397		3.1
4356	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002399		3.1
4357	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002391		3.1
4358	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002420		3.1
4359	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002382		3.1
4360	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002289		3.1
4361	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002378		3.1
4362	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4363	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	202054509576		3.1
4364	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0771203088007		3.1
4365	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6511245		3.1
4366	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0528624		3.1
4367	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0530088		3.1
4368	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0529453		3.1
4369	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0531211		3.1
4370	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0501369		3.1
4371	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	1123258		3.1
4372	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	1642569		3.1
4373	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6002541		3.1
4374	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	679376		3.1
4375	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	4483667		3.1
4376	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	2296545		3.1
4377	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	5795870		3.1
4378	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6823758		3.1
4379	AUTOCLAVE AC-96 (ORTOSINTESE	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	202602		3.1
4380	AUTOCLAVE EXTRA 75 (STERMAX	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	87235		3.1
4381	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	113138		3.1
4382	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	070190028		3.1
4383	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	20882	20882	3.1
4384	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	01822		3.1
4385	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	001819		3.1
4386	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	001822		3.1
4387	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	9404		3.1
4388	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37405		3.1
4389	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	65750		3.1
4390	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	36988		3.1
4391	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	36981		3.1
4392	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37367	103077	3.1
4393	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37463	103079	3.1
4394	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37403	103032	3.1
4395	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37242	104545	3.1
4396	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37844	104546	3.1
4397	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37433	103078	3.1
4398	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37043	104544	3.1
4399	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37472	103080	3.1
4400	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37045	104543	3.1
4401	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	5343		3.1
4402	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6032		3.1
4403	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-258B (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	005085		3.1
4404	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18217		3.1
4405	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	17598		3.1
4406	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	47559		3.1
4407	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	16636		3.1
4408	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	50263		3.1
4409	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18176		3.1
4410	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	16660		3.1
4411	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	16586		3.1
4412	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18221		3.1
4413	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18118		3.1
4414	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4415	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	111291		3.1
4416	BISTURI ELÉTRICO BP100 (EMAI	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	10EQ11793		3.1
4417	COLUNA PANTOGRÁFICA TS II/A (XENONIO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	02/2013	000121	3.1
4418	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	818129803		3.1
4419	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FQ-03048753		3.1
4420	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FQ-03048608		3.1
4421	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	816124054		3.1
4422	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	86059		3.1
4423	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	287374		3.1
4424	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	287369		3.1
4425	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	MFD2B022008848		3.1
4426	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	MFD2B022008846		3.1
4427	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	01316		3.1
4428	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	01758		3.1
4429	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FBEA602282		3.1
4430	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FBEA604948		3.1
4431	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FK03022107		3.1
4432	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	ES0400150		3.1
4433	ELETROCARDIÓGRAFO ECG-6 (ECAFIX	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	Z18583		3.1
4434	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	02394463		3.1
4435	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6002000766		3.1
4436	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	39324		3.1
4437	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4438	LARINGOSCÓPIO N1 ADULTO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4439	MICROSCÓPIO ES-02	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	95/2012		3.1
4440	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4441	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4442	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4443	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4444	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4445	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	95/2012		3.1
4446	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4447	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	02/2013		3.1
4448	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	3312460/2012		3.1
4449	SELADORA RSP-350 (RON	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	5164		3.1
4450	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	5751404		3.1
4451	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	3732399		3.1
4452	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	0499261		3.1
4453	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	0499294		3.1

4454	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	3835803		3.1
4455	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	021482		3.1
4456	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	4819603		3.1
4457	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1251341		3.1
4458	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	6799158		3.1
4459	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	985869		3.1
4460	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	985957		3.1
4461	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	66037		3.1
4462	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	113140		3.1
4463	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO AT180 - CAUMA	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	3027		3.1
4464	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1393		3.1
4465	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37389		3.1
4466	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37455		3.1
4467	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37419		3.1
4468	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37429		3.1
4469	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37479		3.1
4470	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37427		3.1
4471	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37436		3.1
4472	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37418		3.1
4473	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38333		3.1
4474	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38343		3.1
4475	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38352		3.1
4476	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38354		3.1
4477	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	6793		3.1
4478	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	20954		3.1
4479	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1366		3.1
4480	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1388		3.1
4481	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1493		3.1
4482	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16519		3.1
4483	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16645		3.1
4484	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16521		3.1
4485	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	17556		3.1
4486	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	17535		3.1
4487	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75464		3.1
4488	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75467		3.1
4489	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75463		3.1
4490	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75456		3.1
4491	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16569		3.1
4492	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	818129808		3.1
4493	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FQ-03048614		3.1
4494	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	39416		3.1
4495	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	MFD28022008805		3.1
4496	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	21011200121		3.1
4497	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601175		3.1
4498	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601595		3.1
4499	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601120		3.1
4500	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601145		3.1
4501	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA603771		3.1
4502	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	EL-0900266	27250	3.1
4503	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA			3.1
4504	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	H16002633		3.1
4505	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO INFORMADO (ADC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA			3.1
4506	OXÍMETRO PORTATIL 7500 (NONIN	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	501551508		3.1
4507	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	S160		3.1
4508	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	0771203088022	103553	3.1
4509	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4304899	01709	5.2
4510	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	2828658		5.2
4511	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	3973195		5.2
4512	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	3944762		5.2
4513	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	3940790		5.2
4514	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4390817		5.2
4515	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4388241		5.2
4516	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	5591177		5.2
4517	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	7200256		5.2
4518	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4380426		5.2
4519	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS MAIA BITTENCOURT	103190		5.2
4520	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	16063	01694	5.2
4521	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	16055	01705	5.2
4522	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	16044		5.2
4523	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	10985		5.2
4524	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	11108	01704	5.2
4525	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	11098	01697	5.2
4526	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	10985	01696	5.2
4527	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	10995	01545	5.2
4528	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-258B (BALMAK	CMS MAIA BITTENCOURT	017426		5.2
4529	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20014	01698	5.2
4530	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20013	01707	5.2
4531	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20012	01699	5.2
4532	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20015	01550	5.2
4533	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MAIA BITTENCOURT	818129771	01708	5.2
4534	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS MAIA BITTENCOURT	10451	01549	5.2
4535	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS MAIA BITTENCOURT	10454		5.2
4536	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS MAIA BITTENCOURT	MFD160509305		5.2
4537	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS MAIA BITTENCOURT	26156		5.2
4538	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MAIA BITTENCOURT	FBEA603135		5.2
4539	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MAIA BITTENCOURT	FBEA601508		5.2
4540	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MAIA BITTENCOURT	FBEA601529		5.2
4541	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS MAIA BITTENCOURT	EN1100569		5.2
4542	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS MAIA BITTENCOURT		01547	5.2
4543	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT		01546	5.2
4544	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT		01548	5.2
4545	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT		01700	5.2
4546	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT	EQB00514	01706	5.2
4547	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS MAIA BITTENCOURT	GN120653	01818	5.2
4548	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4549	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4550	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4551	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS MAIA BITTENCOURT	I/6002749		5.2
4552	OTOSCÓPIO TK (MISSOURI	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2

4553	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4554	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MAIA BITTENCOURT	6342	01713	5.2
4555	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	080683949		2.2
4556	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	39705		2.2
4557	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	37624		2.2
4558	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2186246		2.2
4559	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6205802		2.2
4560	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6412556		2.2
4561	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	958338		2.2
4562	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3285851		2.2
4563	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3751598		2.2
4564	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	1031516		2.2
4565	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4762398		2.2
4566	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4791274		2.2
4567	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	998180		2.2
4568	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3548423		2.2
4569	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4138542		2.2
4570	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4751545		2.2
4571	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4261538		2.2
4572	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	5327561		2.2
4573	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0623108		2.2
4574	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0501942		2.2
4575	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0501638		2.2
4576	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	272161829		2.2
4577	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	001473		2.2
4578	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	001474		2.2
4579	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	002283		2.2
4580	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2282	008/0025.4	2.2
4581	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	002292	008/0023.4	2.2
4582	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2283	008/0024.4	2.2
4583	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	002282		2.2
4584	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	66870		2.2
4585	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3370	641	2.2
4586	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6237	642	2.2
4587	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3367		2.2
4588	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6232		2.2
4589	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	12291	008/0003.4	2.2
4590	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4160	008/0009.4	2.2
4591	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	12290		2.2
4592	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4141		2.2
4593	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4159	008/0012.4	2.2
4594	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3989		2.2
4595	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015816	008/00021.4	2.2
4596	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015812	008/0022.4	2.2
4597	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015806	008/0020.4	2.2
4598	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015378		2.2
4599	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015377		2.2
4600	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	42270		2.2
4601	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	34608		2.2
4602	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	31305	007/0001.4	2.2
4603	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	17553	008/0007.4	2.2
4604	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	56547		2.2
4605	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	11781		2.2
4606	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	42269		2.2
4607	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	58474		2.2
4608	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4609	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	88203		2.2
4610	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	69493		2.2
4611	BALANÇA MECÂNICA MIC1/CA (MICHELETTI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	27758/2008		2.2
4612	BALANÇA MECÂNICA MIC1/CA (MICHELETTI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	27757/2008		2.2
4613	BALANÇA MECÂNICA MIC1/CA (MICHELETTI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	27758/258		2.2
4614	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4615	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4616	BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL (LOKTAL MEDICAL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	QBT7-D6		2.2
617	CENTRÍFUGA NÃO IDENTIFICADO (DAIKI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	20187207		2.2
4618	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FQ-03048870		2.2
4619	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FQ-03048752		2.2
4620	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	818129704		2.2
4621	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	171434		2.2
4622	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117271	008/0026.4	2.2
4623	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117273	008/0027.4	2.2
4624	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117690		2.2
4625	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117691	008/0029.4	2.2
4626	DETECTOR FETAL DM 410 (MED MEGA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	10412		2.2
4627	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D19009693		2.2
4628	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D161112354	008/0050.4	2.2
4629	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D161112545	008/0045.4	2.2
4630	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D161112544	008/0046.4	2.2
4631	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D019009703		2.2
4632	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D019009702		2.2
4633	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FBEA603763		2.2
4634	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FBEA603733		2.2
4635	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FBEA603752		2.2
4636	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	E01100180		2.2
4637	ELETROCARDIÓGRAFO ECG-12R (TRANSFORM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	222814		2.2
4638	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	17501		2.2
4639	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	99293		2.2
4640	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	62667		2.2
4641	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	99337		2.2
4642	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	62669		2.2
4643	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	99292		2.2
4644	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4645	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		892	2.2
4646	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0040.4	2.2
4647	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0041.1	2.2
4648	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0043.4	2.2
4649	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0039.4	2.2
4650	INCUBADORA BIOLÓGICA 290 (3M	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	240451		2.2
4651	LARINGOSCÓPIO SMALL (INFANTIL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	L121130E		2.2

4652	LARINGOSCÓPIO SOLOLITE (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4653	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4654	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4655	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4656	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4657	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4658	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4659	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4660	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4661	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4662	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		0681	2.2
4663	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4664	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4665	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0008.4	2.2
4666	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0010.4	2.2
4667	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		0010/0023.4	2.2
4668	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	03		2.2
4669	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	S100109913		2.2
4670	SELADORA BIOSTAMP (BIO ART	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6031		2.2
4671	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0382103581001		2.2
4672	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	124940		3.1
4673	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6043408		3.1
4674	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5797068		3.1
4675	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6555217		3.1
4676	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6021757		3.1
4677	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6605225		3.1
4678	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5814443		3.1
4679	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3804952		3.1
4680	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6015857		3.1
4681	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6614253		3.1
4682	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	4375326		3.1
4683	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6214084		3.1
4684	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6605703		3.1
4685	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	4933592		3.1
4686	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	4957744		3.1
4687	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5797474		3.1
4688	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	E 99891		3.1
4689	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	124873		3.1
4690	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	20958		3.1
4691	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO AT180 - CAUMAQ	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2972		3.1
4692	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001869		3.1
4693	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001825		3.1
4694	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001820		3.1
4695	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001823		3.1
4696	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001824		3.1
4697	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001827		3.1
4698	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001828		3.1
4699	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	01826		3.1
4700	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001826		3.1
4701	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3369		3.1
4702	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2875		3.1
4703	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	111270		3.1
4704	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	111275		3.1
4705	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37633		3.1
4706	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37414		3.1
4707	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37428		3.1
4708	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37457		3.1
4709	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37431		3.1
4710	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37393		3.1
4711	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5909		3.1
4712	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5026	24397	3.1
4713	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014834		3.1
4714	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014832		3.1
4715	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	017133		3.1
4716	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014831		3.1
4717	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014826		3.1
4718	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014825		3.1
4719	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014828		3.1
4720	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014830		3.1
4721	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014833		3.1
4722	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001821		3.1
4723	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	013944		3.1
4724	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014827		3.1
4725	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	18059		3.1
4726	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	11817		3.1
4727	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	16611		3.1
4728	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	50259		3.1
4729	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	17511		3.1
4730	BALANÇA MECÂNICA 104A (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	000597		3.1
4731	BALANÇA MECÂNICA P200C (LÍDER	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	66872		3.1
4732	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	110970		3.1
4733	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	115498	42508	3.1
4734	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	818129712		3.1
4735	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	816072768		3.1
4736	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	FQ-03048601		3.1
4737	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030650		3.1
4738	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030582		3.1
4739	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030549		3.1
4740	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030585		3.1
4741	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030647		3.1
4742	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030586		3.1
4743	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030578		3.1
4744	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B022008812		3.1
4745	DETECTOR FETAL FD 300C - DOPPLER	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD3C141005395		3.1
4746	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD3D0190097O6		3.1
4747	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	FK-03022075		3.1
4748	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	EL0900409	31015	3.1
4749	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	60-02000864		3.1
4750	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	17484		3.1

4751	FOCO CLINICO FC-500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3150		3.1
4752	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3162		3.1
4753	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3186		3.1
4754	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2171		3.1
4755	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3153		3.1
4756	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	67283		3.1
4757	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	67282		3.1
4758	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	67281		3.1
4759	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3022		3.1
4760	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	14386		3.1
4761	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	01216		3.1
4762	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	01215		3.1
4763	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	9200		3.1
4764	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5156		3.1
4765	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	6214845		3.1
4766	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	3635249		3.1
4767	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	6544436		3.1
4768	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	5467037		3.1
4769	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	3713634		3.1
4770	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	0613974		3.1
4771	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS NECKER PINTO	095160207		3.1
4772	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS NECKER PINTO	20883	104851	3.1
4773	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	36985		3.1
4774	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	37378		3.1
4775	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38351		3.1
4776	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	37372		3.1
4777	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38045		3.1
4778	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38044		3.1
4779	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38345		3.1
4780	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38339		3.1
4781	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	37437	103053	3.1
4782	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38049	106734	3.1
4783	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17936		3.1
4784	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17965		3.1
4785	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17938		3.1
4786	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17943		3.1
4787	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013943		3.1
4788	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013942		3.1
4789	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013714		3.1
4790	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013716		3.1
4791	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013715		3.1
4792	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P1S (WELMY	CMS NECKER PINTO	1371		3.1
4793	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	18251		3.1
4794	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	18171		3.1
4795	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75462		3.1
4796	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75067		3.1
4797	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75421	105088	3.1
4798	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75414	105089	3.1
4799	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75021		3.1
4800	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NECKER PINTO	816062647		3.1
4801	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NECKER PINTO	818129646		3.1
4802	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NECKER PINTO	FQ-03048572		3.1
4803	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS NECKER PINTO	MFD2B022008836		3.1
4804	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002571		3.1
4805	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002570		3.1
4806	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002573		3.1
4807	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002574		3.1
4808	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002560		3.1
4809	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NECKER PINTO	MFD3C141005372		3.1
4810	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD2B022008835		3.1
4811	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603173		3.1
4812	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603445		3.1
4813	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603177		3.1
4814	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603131		3.1
4815	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS NECKER PINTO	FBCD100170		3.1
4816	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NECKER PINTO	FBEA603719		3.1
4817	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NECKER PINTO	FBEA603709		3.1
4818	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS NECKER PINTO	ES0400152		3.1
4819	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6024		3.1
4820	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6026		3.1
4821	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6035		3.1
4822	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6017		3.1
4823	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6022		3.1
4824	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6023		3.1
4825	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6004		3.1
4826	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6034		3.1
4827	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS NECKER PINTO			3.1
4828	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		106346	3.1
4829	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		104548	3.1
4830	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		104547	3.1
4831	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		106347	3.1
4832	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		106348	3.1
4833	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NECKER PINTO			3.1
4834	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NECKER PINTO			3.1
4835	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NECKER PINTO			3.1
4836	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS NECKER PINTO	J15002066		3.1
4837	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS NECKER PINTO	J15002037		3.1
4838	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS NECKER PINTO			3.1
4839	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS NECKER PINTO	S100109953		3.1
4840	SELADORA RSP-350 (RON	CMS NECKER PINTO	5162		3.1
4841	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CMS NECKER PINTO	0771203088017	103555	3.1
4842	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0501249		3.1
4843	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609267		3.1
4844	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609287		3.1
4845	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0500569		3.1
4846	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609434		3.1
4847	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0500840		3.1
4848	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5512782		3.1
4849	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609185		3.1

4850	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5407294		3.1
4851	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	4521886		3.1
4852	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0608586		3.1
4853	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001508		3.1
4854	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001505		3.1
4855	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001507		3.1
4856	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	116262		3.1
4857	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	18203		3.1
4858	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	17640		3.1
4859	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	18202		3.1
4860	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38338	106707	3.1
4861	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38350		3.1
4862	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38340	106703	3.1
4863	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	37365	103056	3.1
4864	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38348	106709	3.1
4865	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	37400	103055	3.1
4866	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	37423	103054	3.1
4867	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38347	106711	3.1
4868	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38325	106710	3.1
4869	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38335	106704	3.1
4870	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38329		3.1
4871	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49369		3.1
4872	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49359		3.1
4873	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49384		3.1
4874	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49371		3.1
4875	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49362		3.1
4876	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49361		3.1
4877	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38996		3.1
4878	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49368		3.1
4879	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75415		3.1
4880	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75419		3.1
4881	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75447		3.1
4882	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75035		3.1
4883	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75054		3.1
4884	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75450		3.1
4885	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75413		3.1
4886	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75060		3.1
4887	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49385		3.1
4888	BALANÇA MECÂNICA BKH 200 F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001502		3.1
4889	BALANÇA MECÂNICA CROWN	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	1257		3.1
4890	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	110960		3.1
4891	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	111251		3.1
4892	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	106098		3.1
4893	CENTRÍFUGA NT810 (NOVATECNICA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	22020138	94314	3.1
4894	CENTRÍFUGA NT810 (NOVATECNICA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	22020137	94315	3.1
4895	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	818129810		3.1
4896	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FQ-03048852		3.1
4897	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FQ-03048589		3.1
4898	DETECTOR FETAL FD 3000 V COMIN (MD	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MDFD150608447		3.1
4899	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MFD3D150608460		3.1
4900	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MDF3D150608479		3.1
4901	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MFD2B022008804		3.1
4902	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBCH100096		3.1
4903	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601511		3.1
4904	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601546		3.1
4905	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA603138		3.1
4906	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA603748		3.1
4907	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA603458		3.1
4908	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601516		3.1
4909	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601512		3.1
4910	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FK-03022113		3.1
4911	FOCO CLINICO FC 500S/E (MARCTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5926		3.1
4912	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5954		3.1
4913	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5835		3.1
4914	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO			3.1
4915	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NEWTON ALVES CARDOSO		106313	3.1
4916	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	122874		3.1
4917	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO			3.1
4918	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO			3.1
4919	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO		7614	3.1
4920	OTOSCÓPIO 3028N (DORIA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	A16002175		3.1
4921	SELADORA RSP-350 (RON	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	8050		3.1
4922	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0771203088015		3.1
4923	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	30863		3.1
4924	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	31683		3.1
4925	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	3045157		2.2
4926	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	3266250		2.2
4927	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NICOLA ALBANO	887164		2.2
4928	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	0623103		2.2
4929	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	0622947		2.2
4930	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	0623067		2.2
4931	AUTOCLAVE 65 LD PLUS (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CMS NICOLA ALBANO	108091		2.2
4932	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	002293	007/0025.4	2.2
4933	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	002298	007/0024.4	2.2
4934	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	02286	007/0023.4	2.2
4935	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	002299		2.2
4936	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LIDER	CMS NICOLA ALBANO	66869		2.2
4937	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	11779	004695	2.2
4938	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	11772	004696	2.2
4939	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	7868		2.2
4940	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	8819		2.2
4941	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	015817	007/0020.4	2.2
4942	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	015810	007/0021.4	2.2
4943	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	015815	007/0022.4	2.2
4944	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	37585		2.2
4945	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NICOLA ALBANO	FQ-03048847		2.2
4946	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NICOLA ALBANO	FQ-03048776		2.2
4947	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NICOLA ALBANO	818129687		2.2
4948	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	79438		2.2

4949	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NICOLA ALBANO	MFD3D019009700		2.2
4950	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NICOLA ALBANO	FBEA603798		2.2
4951	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NICOLA ALBANO	FBEA603720		2.2
4952	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS NICOLA ALBANO	70308499		2.2
4953	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS NICOLA ALBANO	10EQ02465		2.2
4954	FOCO AUXILIAR FA-2000 (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	54797		2.2
4955	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	99347	007/0014.4	2.2
4956	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	99301		2.2
4957	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO		0397	2.2
4958	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CMS NICOLA ALBANO	104343028	002/0016.4	2.2
4959	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NICOLA ALBANO		000468	2.2
4960	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NICOLA ALBANO			2.2
4961	SELADORA SM2S PLUS (SELAPACK	CMS NICOLA ALBANO	25111329235		2.2
4962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BIC	CMS NILZA ROSA	732628		2.2
4963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	3058319		2.2
4964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	1893829		2.2
4965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	1880518		2.2
4966	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	2983073		2.2
4967	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	2982697		2.2
4968	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	3556003		2.2
4969	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	1898829		2.2
4970	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	3560985		2.2
4971	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	2880508		2.2
4972	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	6479320		2.2
4973	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NILZA ROSA	A69384		2.2
4974	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NILZA ROSA	A61619		2.2
4975	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NILZA ROSA	996259		2.2
4976	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CMS NILZA ROSA			2.2
4977	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHERM	CMS NILZA ROSA			2.2
4978	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL MG-150F (TECHLINE	CMS NILZA ROSA	05911		2.2
4979	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS NILZA ROSA	9021	006/0034.4	2.2
4980	AUTOCLAVE 65 LD PLUS (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	CMS NILZA ROSA	108097	92800	2.2
4981	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CMS NILZA ROSA	C17120275728		2.2
4982	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CMS NILZA ROSA	C17120274541	0002	2.2
4983	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NILZA ROSA	4433	00904	2.2
4984	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NILZA ROSA	2245	0297	2.2
4985	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NILZA ROSA	2228	0262	2.2
4986	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BP BABY (FILIZOLA	CMS NILZA ROSA	1018/95		2.2
4987	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NILZA ROSA	31911	006/0026.4	2.2
4988	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NILZA ROSA	31017		2.2
4989	BISTURI ELÉTRICO B 1600 MP (DELTRONIX	CMS NILZA ROSA	CB1005024		2.2
4990	BISTURI ELÉTRICO BI-800 (MICROEM	CMS NILZA ROSA	4903		2.2
4991	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NILZA ROSA	818129665		2.2
4992	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NILZA ROSA	FQ-03048868		2.2
4993	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NILZA ROSA	MFD3D0190009691		2.2
4994	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NILZA ROSA	MFD3D019009690		2.2
4995	ELETROCARDIÓGRAFO ELI-150C (MORTARA	CMS NILZA ROSA	114150206556	006/0014.4	2.2
4996	FOCO AUXILIAR FA-2000 (MEDPEJ	CMS NILZA ROSA	54800	006/0015.4	2.2
4997	FOCO CLINICO FC-400 (MICROEM	CMS NILZA ROSA	19831		2.2
4998	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NILZA ROSA	99345		2.2
4999	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI INCUBADORA (BIOTRON	CMS NILZA ROSA	15102592		2.2
5000	LARINGOSCÓPIO SOLOLITE (MD	CMS NILZA ROSA			2.2
5001	LAVADORA ULTRASSÔNICA LAVADORA STD (BIO ART	CMS NILZA ROSA	101000138917	006/0010.4	2.2
5002	MONITOR DE OXIMETRIA NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA			2.2
5003	MONITOR DE OXIMETRIA SENSE10 (ALFAMED	CMS NILZA ROSA	S100109910		2.2
5004	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS NILZA ROSA	JN110332	006/0016.4	2.2
5005	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA		000245	2.2
5006	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA		000260	2.2
5007	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA		006/0008.4	2.2
5008	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS NILZA ROSA		006/0030.4	2.2
5009	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS NILZA ROSA	006/0029.4		2.2
5010	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	2191322		3.1
5011	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	0499469		3.1
5012	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	55097		3.1
5013	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL			3.1
5014	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL			3.1
5015	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	6812006		3.1
5016	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	6822967		3.1
5017	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS PARQUE ROYAL	081694		3.1
5018	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	37373		3.1
5019	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	37473		3.1
5020	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	37404	103057	3.1
5021	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	6770		3.1
5022	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	20969		3.1
5023	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	35122		3.1
5024	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	18242		3.1
5025	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	18266		3.1
5026	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	16132		3.1
5027	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PARQUE ROYAL	818129739		3.1
5028	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PARQUE ROYAL	FQ-03048586		3.1
5029	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS PARQUE ROYAL	EM0300058		3.1
5030	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS PARQUE ROYAL	4583		3.1
5031	FOCO CLINICO MARTEC	CMS PARQUE ROYAL	1800000000107342		3.1
5032	LARINGOSCÓPIO NI ADULTO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PARQUE ROYAL			3.1
5033	NEBULIZADOR C-71PLUS (OLIDEF	CMS PARQUE ROYAL	11F576		3.1
5034	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CMS PARQUE ROYAL	104338799		3.1
5035	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PARQUE ROYAL		46023	3.1
5036	NEGATOSCÓPIO SEM MODELO (GENÉRICO	CMS PARQUE ROYAL		46646	3.1
5037	SELADORA RSR-2000 (RON	CMS PARQUE ROYAL	8944		3.1
5038	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA		00523	5.2
5039	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA		01263	5.2
5040	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA	2113703		5.2
5041	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA	2918939		5.2
5042	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS PEDRO NAVA		00526	5.2
5043	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL BSP 11 (G-TECH	CMS PEDRO NAVA	141813732		5.2
5044	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA	2977790		5.2
5045	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRAMAX (NS IND. EQUIP. MED.	CMS PEDRO NAVA		000525	5.2
5046	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS PEDRO NAVA	103177		5.2
5047	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004521/2010	00520	5.2

5048	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004522/2010	00533	5.2
5049	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004520/2010	01261	5.2
5050	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004526/2010	00285	5.2
5051	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	34614		5.2
5052	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	34616		5.2
5053	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS PEDRO NAVA	15241	00284	5.2
5054	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	38331		5.2
5055	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	2698	00522	5.2
5056	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	003962/2010	01258	5.2
5057	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	017455	00534	5.2
5058	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	003.959		5.2
5059	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	36229	00521	5.2
5060	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA			5.2
5061	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	17550	01256	5.2
5062	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	17527		5.2
5063	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	75412		5.2
5064	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS PEDRO NAVA		01267	5.2
5065	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PEDRO NAVA	818129787		5.2
5066	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS PEDRO NAVA	951	01260	5.2
5067	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS PEDRO NAVA	958		5.2
5068	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS PEDRO NAVA	MFD3D141001903	01268	5.2
5069	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS PEDRO NAVA	MFD2B021034021		5.2
5070	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS PEDRO NAVA	01602	01266	5.2
5071	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS PEDRO NAVA	FBEA601149		5.2
5072	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS PEDRO NAVA	10EQ01594		5.2
5073	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS PEDRO NAVA	10EQ00079		5.2
5074	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		00289	5.2
5075	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		00288	5.2
5076	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		01264	5.2
5077	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		00524	5.2
5078	SELADORA RSP-350 (RON	CMS PEDRO NAVA		00531	5.2
5079	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	4118808	892	5.2
5080	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	0789701	00893	5.2
5081	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00864	5.2
5082	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00871	5.2
5083	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00865	5.2
5084	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	209161462	00890	5.2
5085	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2375		5.2
5086	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2377	00891	5.2
5087	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	11148	00880	5.2
5088	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2380	00874	5.2
5089	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00869	5.2
5090	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2374	00862	5.2
5091	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	34625		5.2
5092	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00859	5.2
5093	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00879	5.2
5094	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	017439		5.2
5095	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	018240		5.2
5096	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	003961/2010		5.2
5097	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	044838		5.2
5098	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	003960		5.2
5099	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00885	5.2
5100	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2730	00861	5.2
5101	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	17582	00867	5.2
5102	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	31563	00886	5.2
5103	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	08234		5.2
5104	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00875	5.2
5105	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	17577		5.2
5106	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00872	5.2
5107	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	818129770	00870	5.2
5108	DETECTOR FETAL DM S50 (MED MEGA	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	10516	00881	5.2
5109	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26175		5.2
5110	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26171		5.2
5111	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26172		5.2
5112	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26173		5.2
5113	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5114	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	10EQ00067	00877	5.2
5115	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00860	5.2
5116	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00863	5.2
5117	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00866	5.2
5118	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00876	5.2
5119	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00878	5.2
5120	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	3485		5.2
5121	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	116002737		5.2
5122	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5123	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5124	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5125	SELADORA RSP-350 (RON	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	6333	00888	5.2
5126	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO		00383	5.2
5127	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO		00375	5.2
5128	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO		00368	5.2
5129	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	3793052		5.2
5130	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	6487055		5.2
5131	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	2075270	00358	5.2
5132	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	2075271		5.2
5133	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	3990454		5.2
5134	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	5595822		5.2
5135	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS RAUL BARROSO	129052	00354	5.2
5136	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS RAUL BARROSO	110114	00389	5.2
5137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS RAUL BARROSO	37039		5.2
5138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16042	00369	5.2
5139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16038	00373	5.2
5140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16054	00364	5.2
5141	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16065	00359	5.2
5142	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/S (WELMY	CMS RAUL BARROSO	6845	00378	5.2
5143	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS RAUL BARROSO	75423		5.2
5144	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS RAUL BARROSO	11777	00385	5.2
5145	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	46262	00379	5.2
5146	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	11442	00374	5.2

5147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	46253	00370	5.2
5148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	19848		5.2
5149	DESFIBRILADOR (DEA	CMS RAUL BARROSO	15D00926989		5.2
5150	DESFIBRILADOR (DEA	CMS RAUL BARROSO	818129722		5.2
5151	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CMS RAUL BARROSO	10245	00367	5.2
5152	DETECTOR FETAL FD 2008 (MD	CMS RAUL BARROSO	MFD2B021034007		5.2
5153	DETECTOR FETAL FD 2008 (MD	CMS RAUL BARROSO	MFD2B021034013		5.2
5154	DETECTOR FETAL GYNE DOPPLER - BIOTECH	CMS RAUL BARROSO	GD0909399		5.2
5155	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS RAUL BARROSO	26157		5.2
5156	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS RAUL BARROSO	FBEA601582		5.2
5157	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS RAUL BARROSO	FBEA603181		5.2
5158	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS RAUL BARROSO	FBEA601923		5.2
5159	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS RAUL BARROSO	012B6B	117462	5.2
5160	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS RAUL BARROSO	10EQ00078	00356	5.2
5161	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00335	5.2
5162	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00361	5.2
5163	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00366	5.2
5164	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00377	5.2
5165	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00381	5.2
5166	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00387	5.2
5167	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00355	5.2
5168	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00376	5.2
5169	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00353	5.2
5170	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00365	5.2
5171	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00371	5.2
5172	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00357	5.2
5173	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00360	5.2
5174	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00382	5.2
5175	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00384	5.2
5176	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00386	5.2
5177	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS RAUL BARROSO	D12001326		5.2
5178	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS RAUL BARROSO			5.2
5179	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS RAUL BARROSO		00372	5.2
5180	SELADORA RSP-350 (RON	CMS RAUL BARROSO	6348	00390	5.2
5181	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	0808898		3.1
5182	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	2461781		3.1
5183	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	3816905		3.1
5184	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	6046342		3.1
5185	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	1443822		3.1
5186	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	1607895		3.1
5187	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	2296415		3.1
5188	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	5465390		3.1
5189	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	6531470		3.1
5190	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	0609404		3.1
5191	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	6422075		3.1
5192	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS SÃO GODOFREDO	C33824		3.1
5193	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS SÃO GODOFREDO	B25508		3.1
5194	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS SÃO GODOFREDO	E21825		3.1
5195	APARELHO DE PRESSÃO EMITEC	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5196	APARELHO DE PRESSÃO MORE FITNESS	CMS SÃO GODOFREDO	0123		3.1
5197	APARELHO DE PRESSÃO MORE FITNESS	CMS SÃO GODOFREDO	CE0123		3.1
5198	APARELHO DE PRESSÃO NÃO IDENTIFICADO (MEDICATE	CMS SÃO GODOFREDO	15311326		3.1
5199	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	20971	104864	3.1
5200	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	11049		3.1
5201	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	16649		3.1
5202	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	18158		3.1
5203	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	17555		3.1
5204	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	75008		3.1
5205	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO		103212	3.1
5206	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS SÃO GODOFREDO	2995		3.1
5207	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS SÃO GODOFREDO	3009		3.1
5208	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS SÃO GODOFREDO	3052		3.1
5209	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	111276		3.1
5210	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	111240		3.1
5211	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	111128		3.1
5212	CENTRÍFUGA 28 (RDG	CMS SÃO GODOFREDO	490		3.1
5213	CENTRÍFUGA MAX SPEED:4000RPM	CMS SÃO GODOFREDO	70187204		3.1
5214	DESFIBRILADOR (DEA	CMS SÃO GODOFREDO	816062747		3.1
5215	DESFIBRILADOR (DEA	CMS SÃO GODOFREDO	FQ-03048558		3.1
5216	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS SÃO GODOFREDO	395		3.1
5217	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS SÃO GODOFREDO	116438		3.1
5218	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS SÃO GODOFREDO	130973		3.1
5219	DETECTOR FETAL FD 2008 (MD	CMS SÃO GODOFREDO	MFD28022008847		3.1
5220	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS SÃO GODOFREDO	MFD3C141005370		3.1
5221	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA603493		3.1
5222	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA602718		3.1
5223	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA604978		3.1
5224	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA604994		3.1
5225	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS SÃO GODOFREDO	EL9100150	NI	3.1
5226	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS SÃO GODOFREDO	39334		3.1
5227	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS SÃO GODOFREDO	KN141647		3.1
5228	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO		21642	3.1
5229	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS SÃO GODOFREDO		0162	3.1
5230	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5231	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5232	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5233	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS SÃO GODOFREDO	CMS SÃO GODOFREDO	211547609351		3.1
5234	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS SÃO GODOFREDO	CMS SÃO GODOFREDO	211547609352		3.1
5235	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS SÃO GODOFREDO	CMS SÃO GODOFREDO	21154760321		3.1
5236	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5237	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5238	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS SÃO GODOFREDO	1457		3.1
5239	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO	30861		3.1
5240	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	2802895		TEIAS
5241	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	4613949		TEIAS
5242	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	0500616		TEIAS
5243	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	0501697		TEIAS
5244	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	60501376		TEIAS
5245	APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL SONO COMP 1MHZ (IBRAMED	CMS VICTOR VALLA	15666		TEIAS

5246	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS VICTOR VALLA	5329		TEIAS
5247	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VICTOR VALLA	HO 000033		TEIAS
5248	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VICTOR VALLA	HO 000035		TEIAS
5249	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS VICTOR VALLA	103113		TEIAS
5250	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	20963	104867	TEIAS
5251	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2064		TEIAS
5252	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17210		TEIAS
5253	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5960		TEIAS
5254	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5959		TEIAS
5255	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17462		TEIAS
5256	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2773		TEIAS
5257	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2772		TEIAS
5258	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2771		TEIAS
5259	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2774		TEIAS
5260	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5966		TEIAS
5261	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5976		TEIAS
5262	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5985		TEIAS
5263	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5988		TEIAS
5264	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	7313		TEIAS
5265	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5961		TEIAS
5266	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2398		TEIAS
5267	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5987		TEIAS
5268	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5986		TEIAS
5269	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	08004		TEIAS
5270	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	19712		TEIAS
5271	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS VICTOR VALLA	044251		TEIAS
5272	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	11809		TEIAS
5273	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16035		TEIAS
5274	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16033		TEIAS
5275	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17551		TEIAS
5276	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16059		TEIAS
5277	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	15661		TEIAS
5278	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	15611		TEIAS
5279	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16026		TEIAS
5280	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16054		TEIAS
5281	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16055		TEIAS
5282	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16031		TEIAS
5283	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16028		TEIAS
5284	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17513		TEIAS
5285	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16060		TEIAS
5286	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	53156R		TEIAS
5287	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	53083R		TEIAS
5288	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	40274R		TEIAS
5289	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	45521R		TEIAS
5290	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	61444R		TEIAS
5291	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	45519R		TEIAS
5292	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	45518R		TEIAS
5293	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	40269R		TEIAS
5294	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	40277R		TEIAS
5295	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	B09866		TEIAS
5296	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	C31459		TEIAS
5297	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	BI1191		TEIAS
5298	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	SEM NUMERO		TEIAS
5299	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	BI1155		TEIAS
5300	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	C26044		TEIAS
5301	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	C23741		TEIAS
5302	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	2150960		TEIAS
5303	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5304	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5305	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	C121241		TEIAS
5306	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	BI1168		TEIAS
5307	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	BI1139		TEIAS
5308	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	S/SÃ©RIE1		TEIAS
5309	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	BI1020		TEIAS
5310	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	BI1210		TEIAS
5311	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA	000111		TEIAS
5312	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (BBRAUN	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5313	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5314	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5315	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5316	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5317	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5318	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5319	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5320	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5321	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5322	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5323	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5324	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5325	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5326	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5327	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5328	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5329	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	2008-06-09		TEIAS
5330	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	2008-06-13		TEIAS
5331	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	20080610		TEIAS
5332	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	20080527		TEIAS
5333	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	20080522		TEIAS
5334	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5335	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5336	CAMA HOSPITALAR NÃO IDENTIFICADO (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	0802102572		TEIAS
5337	CAMA HOSPITALAR NÃO IDENTIFICADO (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	0802102648		TEIAS
5338	CARDIOVERSOR BENEHEART D6 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	DZ-03007042		TEIAS
5339	CARDIOVERSOR M SERIES (ZOLL	CMS VICTOR VALLA	T08D101001		TEIAS
5340	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VICTOR VALLA	818129799		TEIAS
5341	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VICTOR VALLA	FQ-03048831		TEIAS
5342	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS VICTOR VALLA	132510		TEIAS
5343	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FK-03022090		TEIAS
5344	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FK-03022126		TEIAS

5345	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	EK0700153		TEIAS
5346	ELETROCARDIÓGRAFO SE-3 (SMART ECG	CMS VICTOR VALLA	SE33A10086654SZB		TEIAS
5347	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	6002000856		TEIAS
5348	FOCO CLÍNICO NÃO IDENTIFICADO (MICROEM	CMS VICTOR VALLA	50-02000284		TEIAS
5349	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5350	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5351	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5352	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5353	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5354	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5355	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5356	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5357	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5358	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA	AR010095		TEIAS
5359	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5360	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FS-03014101		TEIAS
5361	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FS-05019066		TEIAS
5362	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FS03014101		TEIAS
5363	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5364	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA		00020	TEIAS
5365	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500054		TEIAS
5366	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500059		TEIAS
5367	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA		00016	TEIAS
5368	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500056		TEIAS
5369	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500064		TEIAS
5370	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500053		TEIAS
5371	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500060		TEIAS
5372	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500052		TEIAS
5373	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500062		TEIAS
5374	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500063		TEIAS
5375	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500057		TEIAS
5376	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5377	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5378	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5379	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500055		TEIAS
5380	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5281	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	A1N0500054		TEIAS
5382	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM5 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D8004400186		TEIAS
5383	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500 A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000693		TEIAS
5384	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000696		TEIAS
5385	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000698		TEIAS
5386	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000699		TEIAS
5387	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000695		TEIAS
5388	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000697		TEIAS
5389	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000692		TEIAS
5390	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000694		TEIAS
5391	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5392	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5393	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5394	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5395	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5396	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5397	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5398	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5399	NOBREAK NET4+ (SMS	CMS VICTOR VALLA	2729900011130		TEIAS
5400	SELADORA RSR-2000 (RON - MICROMECÂNICA	CMS VICTOR VALLA	6792		TEIAS
5401	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROTAK TOTAL (KTK	CMS VICTOR VALLA	285		TEIAS
5402	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROTAK TOTAL (KTK	CMS VICTOR VALLA	959		TEIAS
5403	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB05020937		TEIAS
5404	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB05020946		TEIAS
5405	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB-05020937		TEIAS
5406	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB-05020946		TEIAS
5407	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO CÉU	4053707	00519	5.2
5408	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO CÉU	3973864		5.2
5409	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO CÉU	6798896		5.2
5410	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CMS VILA DO CÉU	A16814		5.2
5411	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CMS VILA DO CÉU	11375/20	110237	5.2
5412	AUTOCLAVE AHMC 13 (SERCON	CMS VILA DO CÉU	102832		5.2
5413	AUTOCLAVE EC65D (ECEL	CMS VILA DO CÉU	HO 000040		5.2
5414	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38272	110304	5.2
5415	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38266	109975	5.2
5416	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38264	109974	5.2
5417	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38268	109973	5.2
5418	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38267	109972	5.2
5419	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17027		5.2
5420	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17029	00515	5.2
5421	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17024		5.2
5422	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	34613		5.2
5423	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10659		5.2
5424	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10645		5.2
5425	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17029	00740	5.2
5426	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10662	00738	5.2
5427	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU		00735	5.2
5428	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10647	00730	5.2
5429	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11155	00509	5.2
5430	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU		00511	5.2
5431	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	6847	00518	5.2
5432	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11157		5.2
5433	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS VILA DO CÉU	044841		5.2
5434	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1664	109989	5.2
5435	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1665	109988	5.2
5436	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1660	109994	5.2
5437	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1656	109993	5.2
5438	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1394	109995	5.2
5439	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1395	109990	5.2
5440	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1386	109992	5.2
5441	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1662	109991	5.2
5442	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	31522	00736	5.2
5443	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11804	00510	5.2

5444	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	48401	00732	5.2
5445	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU		00739	5.2
5446	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11592		5.2
5447	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11575		5.2
5448	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	30478		5.2
5449	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11475		5.2
5450	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	48400		5.2
5451	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VILA DO CÉU	818129696	00514	5.2
5452	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS VILA DO CÉU	10478	00737	5.2
5453	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS VILA DO CÉU	10372		5.2
5454	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS VILA DO CÉU	26144		5.2
5455	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS VILA DO CÉU	26143		5.2
5456	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO CÉU	FBEA602746		5.2
5457	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO CÉU	FBEA602231		5.2
5458	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO CÉU	FBEA602793		5.2
5459	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS VILA DO CÉU	10EQ00138	00744	5.2
5460	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS VILA DO CÉU	10EQ00128		5.2
5461	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS VILA DO CÉU	10EQ02536		5.2
5462	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS VILA DO CÉU		109985	5.2
5463	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS VILA DO CÉU		109986	5.2
5464	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS VILA DO CÉU		109981	5.2
5465	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS VILA DO CÉU	5816		5.2
5466	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00513	5.2
5467	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00512	5.2
5468	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00731	5.2
5469	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00741	5.2
5470	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1004606	5.2
5471	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1002836	5.2
5472	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1004619	5.2
5473	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1004541	5.2
5474	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1002697	5.2
5475	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5476	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5477	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5478	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5479	NEBULIZADOR MD 400 - MEDICATE/DORJA	CMS VILA DO CÉU	JN110316		5.2
5480	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS VILA DO CÉU	13943	00746	5.2
5481	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		5670357	5.2
5482	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS VILA DO CÉU		00517	5.2
5483	SELADORA RSP-350 (RON	CMS VILA DO CÉU	6353	00745	5.2
5484	SELADORA RSP-350 (RON	CMS VILA DO CÉU	5261	00748	5.2
5485	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	121545		3.1
5486	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	214018		3.1
5487	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	4637135		3.1
5488	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	2305384		3.1
5489	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	4895689		3.1
5490	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	6544274		3.1
5491	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	6417420		3.1
5492	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	5579325		3.1
5493	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	6811264		3.1
5494	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	C66412		3.1
5495	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	B19286		3.1
5496	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	A53535		3.1
5497	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	A89753		3.1
5498	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	C91244		3.1
5499	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	D05049		3.1
5500	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VILA DO JOÃO	HO 000029		3.1
5501	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VILA DO JOÃO	HO 000030		3.1
5502	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	37413		3.1
5503	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	12634		3.1
5504	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	20959		3.1
5505	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	16602		3.1
5506	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	11811		3.1
5507	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	11585		3.1
5508	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	16507		3.1
5509	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	11809		3.1
5510	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	75039		3.1
5511	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	75027		3.1
5512	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111150		3.1
5513	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111142		3.1
5514	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111122		3.1
5515	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111246		3.1
5516	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111229		3.1
5517	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111253		3.1
5518	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS VILA DO JOÃO	FQ-03048846		3.1
5519	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VILA DO JOÃO	818129699		3.1
5520	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS VILA DO JOÃO	01420		3.1
5521	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBEA602258		3.1
5522	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBEA602271		3.1
5523	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBEA602263		3.1
5524	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBE602274		3.1
5525	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS VILA DO JOÃO	880927694094		3.1
5526	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CMS VILA DO JOÃO	60-02000798		3.1
5527	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MICROEM	CMS VILA DO JOÃO	19636		3.1
5528	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS VILA DO JOÃO	0102165		3.1
5529	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS VILA DO JOÃO	FN110159		3.1
5530	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUMENTOS	CMS VILA DO JOÃO			3.1
5531	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUMENTOS	CMS VILA DO JOÃO			3.1
5532	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CMS VILA DO JOÃO		89460	3.1
5533	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEMPORIZ. 400MMBIV/4 (R BAIÃO	CMS VILA DO JOÃO	0770403088020		3.1
5534	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PEDESTAL	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	0500872		5.2
5535	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PEDESTAL	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	0501529		5.2
5536	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01125	5.2
5537	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	7061162		5.2
5538	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	7024351		5.2
5539	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5905179		5.2
5540	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01126	5.2
5541	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5913111		5.2
5542	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5913443		5.2

5543	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5595024		5.2
5544	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	6497272		5.2
5545	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	3047299		5.2
5546	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	362001		5.2
5547	APARELHO DE PRESSÃO ML 09S - UNILEC	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	03342/10		5.2
5548	APARELHO DE PRESSÃO ML 10S (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	0501779		5.2
5549	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	03338/10		5.2
5550	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	110115	01110	5.2
5551	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	11150		5.2
5552	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	9722		5.2
5553	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	9724	01115	5.2
5554	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	11160	01105	5.2
5555	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19606		5.2
5556	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01118	5.2
5557	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19609	01113	5.2
5558	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19605	01111	5.2
5559	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19608	01106	5.2
5560	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19610		5.2
5561	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19603		5.2
5562	DESFIBRILADOR (DEA	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	818129774		5.2
5563	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	128317	01109	5.2
5564	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	128306		5.2
5565	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	FBEA603413		5.2
5566	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	FBEA603735		5.2
5567	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	10EQ01135	01107	5.2
5568	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	10EQ00022		5.2
5569	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01108	5.2
5570	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01116	5.2
5571	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01124	5.2
5572	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5573	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5574	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	3621	01104	5.2
5575	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5576	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5577	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5578	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5579	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		001228	5.2
5580	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		0525/13113	5.2
5581	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5582	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5583	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5584	SELADORA RSP-350 (RON	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	6334	01112	5.2

As quantidades mínimas por categorias de equipamentos por unidade deste documento estão previstas no "CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA", que segue nos anexos do termo de referência.

Unidades	Operante	Inoperantes	Total		Marca	Modelo	Status	Marca	Modelo	Nº de Serie	Status
CF AGENOR DE MIRANDA	1	1	2	5.2	BIOTECNO	BT 1100/340	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111569	OPERANTE
CF ALKINDAR SOARES	2	1	3	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BIOTECNO	BT 1100/340	2014-0270	INOPERANTE
CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3	0	3	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0005	OPERANTE
CF ANA GONZAGA	2	0	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121854	OPERANTE
CF ANTONIO GONÇALVES VILA SOBRINHO	2	0	2	5.2	BUNKER	NI 1760/300	OPERANTE	INDREL	RVV 400D	48791	OPERANTE
CF ARTHUR ZANETTI	1	1	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121896	OPERANTE
CF BRUNO SCHMIDT	1	1	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21071088	INOPERANTE
CF DALMIR DE ABREU	1	1	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21091246	INOPERANTE
CF DAVID CAPISTRANO	1	1	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111565	OPERANTE
CF EVERTON DE SOUZA	2	0	2	5.2	BIOTECNO	BT 1100/340	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121838	OPERANTE
CF HANS JURGEN	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060759	OPERANTE
CF ISABELA SEVERO	2	2	4	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	INOPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0007	INOPERANTE
CF JOSE DE PAULA	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI1760/300	BK21121903	OPERANTE
CF LECY RANQUINE	2	0	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121895	OPERANTE
CF MARIA JOSE PAPERA	2	0	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060970	OPERANTE
CF MYRTES AMORELLI	1	1	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121900	OPERANTE
CF PEDRO NAVA	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111558	OPERANTE
CF ROGERIO ROCCO	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111572	OPERANTE
CF SONIA MARIA	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121839	OPERANTE
CF VALDECIR SALUSTIANO	2	0	2	5.2	BIOTECNO	BT1100/340	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121893	OPERANTE
CMS ADÃO PEREIRA NUNES	2	0	2	5.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21091247	OPERANTE
CMS AGUIAR TORRES	2	0	2	5.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060971	OPERANTE
CMS BELIZARIO PENNA	14	4	18	5.2	INDREL	RC 504 D	OPERANTE	INDREL	RVV 440 D	43769	OPERANTE
CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1	1	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21101462	INOPERANTE
CMS EDGARD MAGALHÃES	1	1	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21071087	OPERANTE
CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121837	OPERANTE
CMS MAIA BITTENCOURT	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111568	OPERANTE
CMS MANOEL DE ABREU	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21091247	OPERANTE
CMS MARIO RODRIGUES CID	2	0	2	5.2	BIOTECNO	BT1100	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21101461	OPERANTE
CMS MARIO VITOR PACHECO	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111566	OPERANTE
CMS MOURÃO FILHO	2	0	2	5.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121836	OPERANTE
CMS OSWALDO VILLELA	2	0	2	5.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121855	OPERANTE
CMS RAUL BARROSO	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21071094	OPERANTE
CMS VILA DO CÉU	2	0	2	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111564	OPERANTE
CMS WOODROW PIMENTEL	3	1	4	5.2	INDREL	RVV 440 D	OPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0002	OPERANTE
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2	0	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21091234	OPERANTE
CMS CASA BRANCA	2	0	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21071080	OPERANTE
CMS HEITOR BELTRÃO	2	0	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060738	OPERANTE
CMS HÉLIO PELLEGRINO	2	0	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060951	OPERANTE
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3	0	3	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	INDREL	RC430D	42951	OPERANTE
CMS NICOLA ALBANO	2	0	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060744	OPERANTE
CMS NILZA ROSA	2	0	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21071079	OPERANTE

CF ODALEA FIRMO DUTRA	1	1	2	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060952	INOPERANTE		
CF RECANTO DO TROVADOR	1	0	1	2.2	BIOTECNO	BT.1100 340	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	FANEM	347-CVV	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	FANEM	347-CVV	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	2.2	INDREL	RVV440D	OPERANTE						
CENTRAL DE VACINAS 2.2	0	1	1	2.2	INDREL	IULT335D	INOPERANTE						
CF ADIB JATENE	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111537	OPER.		
CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2	1	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111530	INOP.		
CF AUGUSTO BOAL	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111526	OPER.		
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 22 DVSS	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060954	INOP.		
CF FELLIPE CARDOSO	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111532	OPER.		
CF HEITOR DOS PRAZERES	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060717	OPER.		
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2	1	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	INOP.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101441	OPER.		
CF JOÃOSINHO TRINTA	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060731	OPER.		
CMS AMERICO VELOSO	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111535	OPER.		
CMS JOÃO CÂNDIDO	1	0	1	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111531	OPER.		
CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE	3	0	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	INDREL	RVV 440 D	43925	INOP.		
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21071078	INOP.		
CMS MAGIB JORGE FARAH	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21050955	OPER.		
CMS SAO GODOFREDO	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	INOP.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111533	OPER.		
CMS VILA DO JOAO	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060733	OPER.		
CF ASSIS VALENTE	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101443	INOP.		
CF EDIMIR THIAGO DE SOUZA	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101445	OPER.		
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	2	1	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21071077	OPER.		
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	2	1	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111529	INOP.		
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121868	OPER.		
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21091255	OPER.		
CF WILMA COSTA	2	1	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060716	INOP.		
CF KLEBEL DE OLIVEIRA	2	1	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101444	OPER.		
CF ZILDA ARNS	3	1	4	3.1	BIOTECNO	BT1100/560	OPER.	BIOTECNO	BT1100/560	2014-0372	OPER.		
CMS IRACI LOPES	1	0	1	3.1	INDREL	RVV 11 DVSS	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121871	OPER.		
CMS JOSE BREVES DOS SANTOS	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111528	OPER.		
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21091228	OPER.		
CMS NECKER PINTO	3	0	3	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21091227	OPER.		
CMS NEWTON ALVES DO CARDOSO	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101442	OPER.		
CMS PARQUE ROYAL	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121870	OPER.		
CF VICTOR VALLA	2	0	2	TEIAS MANGUINHOS	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300		OPER.		
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21050642	OPER.		
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21040510	OPER.		
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060732	OPER.		
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21050643	OPER.		
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.						
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.						
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	3.1	INDREL	RVV 440 D	OPER.						
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	1	3	3.1	BIOTECNO	BT1100/560	INOP.						

Gerência de Engenharia Clínica- GECLIN													
QUANTIDADES		CADEIRA 01				CADEIRA 02				CADEIRA 03			
Unidades	Total	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Marca	Modelo	Nº de Serie	Status	Marca	Modelo	Nº de Serie	Status
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394145	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016193628	OPERANTE				
CMS HEITOR BELTRÃO	3	KAVO	UNIK	2008100518	OPERANTE	KAVO	UNIK	2008100471	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4912725014	OPERANTE
CMS HÉLIO PELLEGRINO	3	OLSEN	SIENA	58406	OPERANTE	OLSEN	SIENA	58405	OPERANTE	OLSEN	SIENA	58407	OPERANTE
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394179	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394180	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394174	OPERANTE
CMS NICOLA ALBANO	1	OLSEN	SIENA	60617	OPERANTE								
CMS NILZA ROSA	1	KAVO	UNIK	2012104596	INOPERANTE								
CF ODALEA FIRMO DUTRA	3	KAVO	UNIK	2017146587	OPERANTE	KAVO	UNIK	2017146588	OPERANTE	KAVO	UNIK	2017146583	OPERANTE
CF RECANTO DO TROVADOR	2	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965093	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965094	OPERANTE				

Gerência de Engenharia Clínica/GECLIN

Unidades	Quantidades			COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 1					COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2				
	Operante	Inoperante	Total	Marca	Modelo	Nº de Série	Nº de Série	Observação	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Observação
CF AGENOR DE MIRANDA	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF ALVANDAR SOARES	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF ANA GONZAGA	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF ANTONIO GONCALVES VILA SOBRINHO	1	0	2	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	039023	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA	FIAC	CD 200	00726	CONDENADO	SUBSTITUÍDO
CF ARTHUR ZANETTI	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF BRUNO SCHMIDT	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF DALMIR DE ABREU	1	0	1	FIAC	BIODUALY AIR	000114152	OPERANTE		GNATUS	BIODUALY AIR	000114150	OPERANTE	
CF DAVID CARSTRANO	1	0	1	FIAC	BULLDOG 20200	7888224320593	OPERANTE						
CF EVERTON DE SOUZA	1	0	2	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	34364/3	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA	FIAC	CD 200	0790/09	CONDENADO	EM SUBSTITUIÇÃO - EQUIPAMENTO EMPRESTADO A UNIDADE
CF HANS JURGEN	1	0	1	PRESSURE	SUPER	11563	OPERANTE, COM RESSALVAS	EMPRESTADO COMPRESSOR VOLANTE PARA A UNIDADE - EM COMPRAS					
CF ISABELA SEVERO	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF JOSE DE PAULA	1	0	1	SCHULZ	CSL 10BR	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF LEDY RANGUINE	1	0	1	FIAC	CD 200	079709	OPERANTE						
CF MARIA JOSE PAPERA	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF MYRTES ANORELLI	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150L	038910	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA					
CF ROGERIO ROCCO	1	1	1	FIAC	CD 200	080726	INOPERANTE	AGUARDANDO REPARO	FIAC e CHIAPERINI	CD 5/40 e MC 10BPO	275345 (cabeçote)	OPERANTE	EMPRESTADO DE CF DALMIR DE ABREU
CF SONIA MARIA	3	0	3	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	34424/4	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA					
CF VALDECIR GALUSTIANO	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CMS ADÃO PEREIRA NUNES	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CMS AGUIAR TORRES	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CMS ALVIMAR DE CARVALHO	1	0	1	WAYNE	W15/50SD	15726	OPERANTE						
CMS BELIZARIO PENNA	3	0	3	FIAC	AIR MAX 12,65	082682	OPERANTE		FIAC	AIR MAX 12,65	082945	OPERANTE	
CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1	0	1	FIAC	ODONTOMED 100	073784	OPERANTE						
CMS EDGARD MAGALHÃES	2	0	2	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	039074	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA					
CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1	0	1	PRESSURE	PSV 5,2	35970 11/09	OPERANTE	NÃO É ISENTO A ÓLEO					
CMS MAIA BITTENCOURT	1	0	1	CHIAPERINI	CJ 5,2 BPV 110L	1143907	OPERANTE						
CMS MANOEL DE ABREU	2	0	3	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	039068	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA	FIAC	ODONTOMED 100	070202	CONDENADO	SUBSTITUÍDO
CMS MARIO RODRIGUES CID	1	0	1	SCHULZ	MSV 10	SEM ID	OPERANTE						
CMS MARIO VITOR PACHECO	1	0	2	FIAC	AIRMAX 12,65	08258	OPERANTE		FIAC	ODONTOMED 100	070203	CONDENADO	SUBSTITUÍDO - TRANSLADO REALIZADO - CF MYRTES > CMS MARIO VITOR
CMS MOURÃO FILHO	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CMS OSWALDO VILLELA	1	1	1	CHIAPERINI	PROFISSIONAL	158-E837	INOPERANTE	PEÇA REPARADA - REALIZANDO TESTES	FIAC e CHIAPERINI	CD 5/40 e MC10BPO	086711 e 275347	OPERANTE	EMPRÉSTIMO DE CMS WOODROW PIMENTEL
CMS PEDRO NAVA	2	0	2	FIAC	ODONTOMED 100	070090	OPERANTE		FIAC	ODONTOMED 100	70193	OPERANTE	
CMS RAUL BARROSO	1	0	1	PRESSURE	130 CLTR	11564	OPERANTE	NÃO É ISENTO A ÓLEO					
CMS VILA DO CEU	1	0	1	PRESSURE	130 CLTR	11497	OPERANTE	NÃO É ISENTO A ÓLEO					
CMS WOODROW PIMENTEL	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150L	PROFISSIONAL	11836070						
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	1	0	1	WAYNE	WV - 10	B-010200	OPERANTE						
CMS HELTON BELTRÃO	0	1	1	WAYNE	W15/50SD	15731	INOPERANTE						
CMS HÉLIO PIELLEORINO	1	0	1	WAYNE	WV - 10	B-010190	OPERANTE						
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	1	0	1	SCHULZ	CSV 20 ISENT	0003568078	OPERANTE						
CMS NICOLA ALBANO	1	0	1	SCHULZ	CSV 10	3622228	OPERANTE						
CMS NILZA ROSA	1	0	1	CHIAPERINI	RCV 40L	356573	OPERANTE						
CF ODALEA FIRMO DUTRA	1	0	1	ODONTOMED 250 - FIAC	PRPC25001A-120	377356	OPERANTE						
CF RECANTO DO TROVADOR	1	0	1	SCHULZ	CSV 10	0003007540	OPERANTE						
CF ADIB JATENE	2	0	2	CHIAPERINI	RCH 150	81124	OPERANTE	PRESSURE	OP12	156231	OPERANTE		
CF ALCYPIO NOVIS	1	0	1	PRESSURE	SUPER PRESS	11553	OPERANTE						
CF AUGUSTO BOAL	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	92361	OPERANTE						
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150	77020	TRANSFERIDO	SCHULZ	MSV -10 VL/200	1239210	OPERANTE		
CF FELLIPE CARDOSO	4	2	2	PRESSURE	SUPER PRESS	11573	OPERANTE	SCHULZ	CSL 15BR	3090712	OPERANTE	FIAC	AIRMAX 12,65
CF HEITOR DOS PRAZERES	1	0	1	PROFIZ	250V-20AP/ST	2010-10-0024	OPERANTE						
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1	0	1	PROFIZ	250V-20AP/ST	2010-10-0025	OPERANTE						
CF JOAQUINHO TRINTA	2	0	2	ODONTOPRESS	OP12/175V	PATRIM: 30710	OPERANTE						
CMS AMÉRICO VELOSO	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	202844	TRANSFERIDO	CHIAPERINI	MC20 BPO	34958	OPERANTE		
CMS JOÃO CÂNDIDO	0	0	0										
CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	2	0	2	SCHULZ	MSV-10 VL/200	119043	OPERANTE	CHIAPERINI	RCH 110	4943	OPERANTE		
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUDGARTEN	3	0	3	TECNOMECÂNICA	WEYNE WETZEL	6-012406	OPERANTE	FIAC	ODONTOMED 200	NÃO CONSTA	OPERANTE	FIAC	AIRMAX 12,65
CMS NAGIB JORGE FARAH	1	0	1	SCHULZ	BRAVO CSL 15 BR (CHP)	E-357563	OPERANTE						
CMS SÃO GODOFREDO	0	0	0										
CMS VILA DO JOÃO	1	0	1	PRESSURE	SUPER PRESS	11534	OPERANTE						
CF ASSIS VALENTE	1	0	1	ODONTOPRESS	OP 6	37544 (PATRIMÔNIO)	OPERANTE						
CF EDMIR THIAGO DE SOUZA	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150	95980	OPERANTE						
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	2	0	2	CRISTÓFOLI	6001	CRC1110005	OPERANTE	CRISTÓFOLI	9002	CRC2010021	OPERANTE		
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	2	1	1	CHIAPERINI	RCH 150	55291	CONDENADO	CHIAPERINI	RCH 150	86523	CONDENADO		
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIO	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	ILEGÍVEL	OPERANTE						
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	2229309	OPERANTE	CHIAPERINI	RCH 150	82574	INOPERANTE		
CF WILMA COSTA	2	0	2	CHIAPERINI	RCH 150	80517	OPERANTE	PRESSURE	OP12	158242	OPERANTE		
CF KLEBEL DE OLIVEIRA	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150	80515	OPERANTE	CHIAPERINI	MC 5 BPU	06803	OPERANTE		
CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2	0	2	PRESSURE	OP12	SEM ID	OPERANTE	CHIAPERINI	SEM ID	SEM ID	OPERANTE		
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	1	0	1	PEG	BPI	APAGADO	OPERANTE						
CMS NECKER PINTO	1	0	1	SCHULZ	MSV-5	1170673	OPERANTE						
CMS NEWTON ALVES DO CARDOZO	4	0	4	SCHULZ	MSV-10 VL/200	92355	OPERANTE	PRESSURE	OP12	PAT. 13224	OPERANTE	FIAC	AIRMAX 12,65
CMS PARQUE ROYAL	1	0	1	PRESSURE	ODONTOPRESS	PAT: 45446	OPERANTE						
TOTAIS	90	6	92										

ANEXO III – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

	Unidades Prisionais	JUNHO/2023																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	CMS CASA BRANCA			F		S	D						S	D		P				S	D						S	D			
2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA			F		S	D						S	D			P			S	D						S	D			
3	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL			F		S	D						S	D				P		S	D						S	D			
4	CMS NICOLA ALBANO			F		S	D						S	D					P	S	D						S	D			
5	CMS HELIO PELLEGRINO			F		S	D						S	D						S	D	P					S	D			
6	CMS HEITOR BELTRÃO			F		S	D						S	D						S	D		P				S	D			
7	CF RECANTO DO TROVADOR			F		S	D						S	D						S	D			P			S	D			
8	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA			F		S	D						S	D						S	D				P		S	D			
9	CF ODALEA F. DUTRA			F		S	D						S	D						S	D					P	S	D			

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÕES E PRAZOS

A CONTRATADA deverá compartilhar com a CONTRATANTE os documentos descritos abaixo de todos os processos exercidos na instituição, nos determinados prazos, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
	PRAZOS FIXOS	
1	Inventário do Parque Tecnológico	30 dias a contar da assinatura do contrato.
2	Plano de Manutenção Preventiva	30 dias a contar da assinatura do contrato
3	*Checklists* de equipamentos	30 dias a contar da assinatura do contrato
4	Plano de Calibração	45 dias a contar da assinatura do contrato
5	Plano de Teste de Segurança Elétrica	45 dias a contar da assinatura do contrato
6	Plano de Validação	45 dias a contar da assinatura do contrato
7	Atualização de inventário	Semestralmente, a contar da assinatura do contrato
8	Plano de estoque de materiais e equipamentos de *backup*	7 dias úteis após a finalização do inventário.
9	Redefinição de metas contratuais (Indicadores)	30 dias a contar da assinatura do contrato, após trimestralmente
10	Atualização de inventário	30 dias após o início do contrato. Após, semestralmente.
	PRAZOS CONTÍNUOS	
1	Retorno de equipamentos	05 dias a contar da retirada do equipamento para manutenção.
2	Atendimento para equipamentos	24 horas úteis a contar da notificação
3	Envio de relatório de realização de serviços prestados	Mensal (até cinco dias úteis após o último dia do mês de competência)
4	Impossibilidade de execução de serviço pré-agendado	48 horas a contar do prazo de solicitação

5	Plano de fornecimento de EPI e controle de ficha de EPI	Mensalmente
6	Comunicar qualquer alteração contratual	10 dias a contar da alteração

VIVARIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CALIBRAÇÃO / VALIDAÇÃO / SEGURANÇA ELETRICA 2022/2023										2023											
unidade	ID	Equipamentos	Marca	Modelo	Nº Série	Pat.	Localização	Situção	Intervalo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
		Foco Cirúrgico Auxiliar	Maquet	Blue 80	Aro10654		Suturo		anual					X							
		Balança Digital Pediatrica	Welmy	Baby 30	9173		Risco 2		anual	XC											
		Balança Adulto Mecânica	Welmy	R110	98326		Risco 2		anual	XC											

Observações:
1) "X", manutenção preventiva
2) "C", calibração
3) "V", Validação
4) "I", Teste de Segurança Eletrica
4) Não 1: equipamentos alta complexidade e manutenção com empresa especializada
5) Não 2: não se aplica
6) Coluna "INTERVALO" indica a periodicidade da manuteção preventiva

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Preventiva	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Calibração	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Validação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
S. Eletrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

LOTE 04				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS*	199	R$ 400,00	R$ 79.600,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS*	199	R$ 400,00	R$ 79.600,00

RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE	**R$**	**159.200,00**

OBSERVAÇÕES

1. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É PREVISTO PELO SOMATÓRIO DOS VALORES DEFINIDOS NOS QUADROS 1.1, 1.2 E 1.3.
2. OS VALORES REPRESENTADOS SÃO EXEMPLIFICATIVOS, E, A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É CONDICIONANTE PARA O PAGAMENTO, VIDE ABA MEDIÇÃO MENSAL E SLA DE ATENDIMENTO *
3. NO LOTE DE EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO ESTÁ PREVISTA A COBERTURA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TAIS COMO: ALMAGAMADOR, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, FOTOPOLIMERIZADOR, FILTRO DE AR, ULTRASSOM DE PERIODONTIA E RAIO X PERIAPICAL.

2. MEDIÇÃO MENSAL DO CONTRATO

2.1 MEDIÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS X REALIZADAS

LOTE	PLANEJADO			EXECUTADO	
	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR POR EQUIPAMENTO	VALOR POR GRUPO DE EQUIPAMENTO	QTD EQUIPAMENTOS EFETIVAMENTE ATENDIDOS	VALOR EXECUTADO A SER PAGO
CÂMARAS FRIAS	197	R$ 800,00	R$ 157.600,00	190	R$ 152.000,00
TOTAIS GERAIS	**197**	-	**R$ 157.600,00**	**190**	**R$ 152.000,00**

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE 1º ATENDIMENTO (A)

FAIXA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	PERCENTUAL DE 1º ATENDIMENTO DENTRO DO PRAZO (ATÉ 24 HORAS)	DESCONTO POR DESCUMPRIMENTO**
MAIOR QUE 95%	SATISFATÓRIO	100%	0%
DE 90 A 95%	ACEITÁVEL		2%
DE 85 A 90%	REGULAR		4%
ABAIXO DE 85%	IRREGULAR		6%

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (B)

FAIXA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	PERCENTUAL DE RESOLUTIVIDADE (ATÉ 5 DIAS)	DESCONTO POR DESCUMPRIMENTO**
MAIOR QUE 95%	SATISFATÓRIO	50%	0%
DE 85 A 95%	ACEITÁVEL		5%
DE 75 A 85%	REGULAR		10%
ABAIXO DE 75%	IRREGULAR		15%

2.2 MEDIÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM FUNÇÃO DOS VALORES (A) E (B), DEFINIDOS NAS TABELAS 2 E 3.

GRUPO DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO PARA COBERTURA DO EQUIPAMENTO	VALOR A SER PAGO POR LOTE DE EQUIPAMENTOS	SOMA DE DESCONTOS POR INCONFORMIDADE (A+B)	
CÂMARAS FRIAS	197	R$ 300,00	R$ 59.100,00	15%	
			R$ 59.100,00	VALOR A SER DESCONTADO	VALOR A SER PAGO
				R$ 8.865,00	**R$ 50.235,00**

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER PAGO NO MÊS DE EXECUÇÃO		
2.1. MEDIÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS X REALIZADAS	R$	152.000,00
2.2 TABELA DE MEDIÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E APLICAÇÃO DE DESCONTOS CONFORME TABELAS (A) E (B).	R$	50.235,00
VALOR TOTAL A SER PAGO NO MÊS	**R$**	**202.235,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	**R$**	**216.700,00**
VALOR DE DESCONTOS APLICADOS NO MÊS	**R$**	**14.465,00**

**** A FREQUÊNCIA DAS INCONFORMIDADES E A CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEIS DE SERVIÇO FORAM MEDIDOS A PARTIR DA TABELA CONTROLE DE ORDENS DE SERVIÇO DA ABA SLA DE ATENDIMENTOS CORRETIVOS.**

MEDIÇÃO DE SLA - CONTRATO ENGENHARIA CLÍNICA

I - **Tempo 1° atendimento:** tempo definido em horas entre a abertura do chamado e o início do atendimento.

II - **Resolução:** tempo definido em horas entre a abertura do chamado e a finalização do atendimento até a resolução do chamado.

III - **Preventivas agendadas x realizadas:** relação percentual (%) entre as manutenções programadas que estavam agendadas para aquele período, que foram, de fato, executadas.

OS	AP/ Nº CONTRATO	UNIDADE	GRUPO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	1° atendimento (HORAS)	Resolução (DIAS)	BACKUP
1	2.2	HEITOR BELTRÃO	EQUIPAMENTOS GERAIS	AUTOCLAVE SERCON - S/N 2321452121	24	6	SIM
3	2.2	HEITOR BELTRÃO	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO S/N 92109210	23	6	NÃO
2	3.1	CF ZILDA ARNS	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CHIAPERINNI S/N 90291029	12	6	NÃO
6	5.2	CF JOSÉ DE PAULA	ULTRASSOM	ULTRASSOM GE MODELO S/N 2178298129	20	6	SIM

VIVARIO	VIVA RIO			Data de preenchimento	/ /
				Data da próxima visita	/ /
Serviço executado	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ELETROCARDIÓGRAFO	Unidade		Responsável - Preenchimento:	
Responsável - Unidade		Área Programática		Empresa executora:	

Gerência de Manutenção e Engenharia Clínica- GMEC

ANEXO VIII – MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ELETROCARDIÓGRAFO

	Verificar Estrutura	Sim	Não	N.A	OBSERVAÇÕES:
1	As conexões estão em bom estado de conservação?				
2	Os apoios estão em bom estado de conservação?				
3	A estrutura física encontra-se em bom estado de conservação?				
4	Todos os componentes/acessórios que pertencem ao equipamento estão presentes?				
5	Os adesivos de itendificação estão em bom estado de conservação?				
6	As informações técnicas do equipamento estão legíveis?				
	Verificar Alimentação	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
7	O cabo de alimentação do equipamento condiz com as especificações do fabricante?				
8	O led de identificação de alimentação elétrica está aceso?				
9	O equipamento encontra-se ligado na rede elétrica?				
	Verificar funcionamento na bateria	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
10	O led de identificação de uso em bateria está aceso?				
11	O equipamento suporta realizar exames utilizando apenas a bateria?				
12	O equipamento informa a porcentagem de bateria?				
	Verificar acessórios	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
13	Os acessórios do equipamento estão em bom estado de conservação?				
14	Os acessórios apresentam algum tipo de interferência no exame?				
15	O papel da impressora condiz com as especificações do fabricante?				
	Verificar funcionamento	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
16	O equipamento passa em seu teste funcional preconizado pelo fabricante?				
17	Nos valores ajustados no simulador, o equipamento apresenta resultados satisfatórios?				
18	Ao realizar a impressão do exame, todas as informações estão legíveis?				
19	Todos os botões estão em pleno funcionamento?				
	Status do equipamento	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
20	Equipamento liberado para uso?				

Avaliação do serviço de executado			
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Não satisfatório

Observações sobre o serviço executado
Para uso do Gerente da unidade ou responsável

Assinatura do responsável pela execução	
Nome legível	
Matrícula	

Assinatura do responsável pela unidade	
Nome legível	
Matrícula	

GLOBAL MED

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Á Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.

Pregão Eletrônico nº 025/2023.

RAZÃO SOCIAL: **Global Med serviços LTDA**

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ: 04.451.089/001-63; IE:79.960.322

ENDEREÇO E TELEFONE: Av. Santa Maria, 42 - Camarão, São Gonçalo - RJ, 24436-800; (21)3989-1503

AGÊNCIA E N° DA CONTA CORRENTE: AG: 6895 C/C: 09353-9 Itaú

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIÇÕES	UNIDADES	V. UNT. POR EQ.	V.MENSAL	V.TOTAL
01	GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	47	R$ 1.140,00	R$ 53.580,00	R$ 642.960,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	47	R$ 241,20	R$ 11.336,40	R$ 136.036,80
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 778.996,80**

• Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.

• Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

No cálculo do valor unitário, dividir o valor do lance ofertado pela quantidade total de unidades do respectivo lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário em centavos, considerar, somente, 02 (duas) casas após a vírgula, desprezando-se as demais.

Rio de janeiro, 07 de novembro de 2023

Rodrigo Gonçalves Alvarez

CPF nº 079.545.377-90

Identidade 180208/TD-CREA-RJ/Diretor Técnico

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Á Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.

Pregão Eletrônico nº 025/2023.

RAZÃO SOCIAL: **Global Med serviços LTDA**

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ: 04.451.089/001-63; IE:79.960.322

ENDEREÇO E TELEFONE: Av. Santa Maria, 42 - Camarão, São Gonçalo - RJ, 24436-800; (21)3989-1503

AGÊNCIA E N° DA CONTA CORRENTE: AG: 6895 C/C: 09353-9 Itaú

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIÇÕES	UNIDADES	V. UNT. POR EQ.	V.MENSAL	V.TOTAL
01	GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	207	R$ 716,28	R$ 148.269,96	R$ 1.779.239,52
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	207	R$ 165,36	R$ 34.229,52	R$ 410.754,24
VALOR TOTAL LOTE 03 PARA OS 12 MESES						R$ 2.189.993,76

• Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.

• Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

No cálculo do valor unitário, dividir o valor do lance ofertado pela quantidade total de unidades do respectivo lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário em centavos, considerar, somente, 02 (duas) casas após a vírgula, desprezando-se as demais.

Rio de janeiro, 15 de novembro de 2023

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
ENGENHEIRO CLÍNICO
ID: 11390548-3 CPF: 079545377-90
GLOBAL MED

PROPOSTA COMERCIAL

Á Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.
Pregão Eletrônico nº 025/2023.

RAZÃO SOCIAL: **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ **32.280.604/0001-25** E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83.797.096**
ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro, RJ tel.: (21) 2560-5436

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2378 E Nº DA CONTA CORRENTE: 0593154-1

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**MEDIÇÕES**	**UNIDADES**	**V. UNT. POR EQ.**	**V.MENSAL**	**V.TOTAL**
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	**MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**	**212**	R$ 480,00	R$ 101.760,00	R$ 1.221.120,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	**212**	R$ 12,90	R$ 2.734,80	R$ 32,817,60
VALOR TOTAL LOTE 04 PARA OS 12 MESES						R$ 1.253.937,60

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023

DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768

Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29414356000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
Razão: Eu tevisel este documento
Localização:
Data: 2023.11.09 11:34:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Domingos Pereira Machado Filho – Sócio Gerente
RG nº 2.574.404-6 Detran/RJ – CPF 072.717.197-68

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
VIVA RIO

OBJETO: Contratação de empresa (s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO.

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONTEC MANUETENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.892.747/0001-83, sediada na Rua: Emílio Moreira, 1537 Bairro: Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, cep: 69020-040, através de seu representante legal Marivaldo Moura Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 886.181.964-87, RG 1441154 SSP- PB, apresenta proposta conforme descrição abaixo:

LOTE 01						
Item	**Descrição detalhada**	**Medições**	**Und.**	**Valor unit. Por Equi. R$**	**Valor mensal - R$**	**Valor Total R$**
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	75	R$ 1.366,60	R$ 102.495,00	R$ 1.229.940,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	75	R$ 1.250,00	R$ 93.750,00	R$ 1.125.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 2.354.940,00**
LOTE 02						
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	47	R$ 1.100,00	R$ 51.700,00	R$ 620.400,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	47	R$ 1.583,33	R$ 74.416,51	R$ 892.998,12
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 1.513.398,12**
LOTE 03						
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOSPARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	207	R$ 1.033,33	R$ 213.899,31	R$ 2.566.791,72
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	207	R$ 1.416,67	R$ 293.250,69	R$ 3.519.008,28
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 6.085.800,00**
LOTE 04						

amazontec HOSPITALAR

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NI.
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	212	R$ 916,67	R$ 194.334,04	R$ 2.332.008,48
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	212	R$ 1.166,67	R$ 247.334,04	R$ 2.968.008,48
VALOR TOTAL LOTE 04 PARA OS 12 MESES						**R$ 5.300.016,96**
VALOR TOTAL ANUAL R$ 15.254.155,08 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias (sessenta dias)

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 353 Santander S/A Agência: 3438 Conta Corrente: 13.002856-1

1. Declaro, que a proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico 025/2023 foi elaborada de maneira independente pela AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
1. Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.
2. Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
3. Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.
4. Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
5. Declaro pleno acordo as condições do Edital e seus anexos.

Manaus /AM, 29 de Setembro de 2023.

Marivaldo Moura Bandeira

PROPOSTA COMERCIAL

Á Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.
Pregão Eletrônico nº 025/2023.

RAZÃO SOCIAL: **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ **32.280.604/0001-25** E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83.797.096**
ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro, RJ tel.: (21) 2560-5436

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2378 E Nº DA CONTA CORRENTE: 0593154-1

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**MEDIÇÕES**	**UNIDADES**	**V. UNT. POR EQ.**	**V.MENSAL**	**V.TOTAL**
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	**MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**	**212**	R$ 480,00	R$ 101.760,00	R$ 1.221.120,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	**212**	R$ 12,90	R$ 2.734,80	R$ 32,817,60
VALOR TOTAL LOTE 04 PARA OS 12 MESES						R$ 1.253.937,60

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023

DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768

Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29414356000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.11.09 11:34:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Domingos Pereira Machado Filho – Sócio Gerente
RG nº 2.574.404-6 Detran/RJ – CPF 072.717.197-68

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA,** especializada na prestação de serviço **manutenção de equipamentos biomédicos de câmaras frias (lote 03),** para atender a necessidades do **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 3.1,** em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 05/11/2023

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 32934
VIVA RIO

OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

VIVARIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio

Ref: Pregão Eletrônico nº 025 /2023.

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Rio de janeiro, 29 de setembro de 2023

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
ENGENHEIRO CLÍNICO
ID: 11390548-3 CPF: 079545377-90
GLOBAL MED

04.451.089/0001-63
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Avenida Santa Maria, 42
Camarão - CEP: 24.436-800
SÃO GONÇALO - RJ

ANEXO IV

Rio de janeiro, 29 de setembro de 2023

Da empresa: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.451.089/0001-63

Endereço: Av. Santa Maria, 42 - Camarão, São Gonçalo - RJ, 24436-800

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2023, declaramos:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos";

- Inteira submissão aos termos deste Edital.

Rio de janeiro, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
ENGENHEIRO CLÍNICO
ID: 11390548-3 CPF: 079545377-90
GLOBAL MED

04.451.089/0001-63
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Avenida Santa Maria, 42
Camarão - CEP: 24.436-800
SÃO GONÇALO - RJ

DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

1 – Informações Gerais

Razão Social / Nome: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: GLOBAL MED

CNPJ / CPF: 04.451.089/0001-63

Endereço Comercial: Avenida Santa Maria, 42. – Camarão – São Gonçalo – RJ – Cep: 24.435-410

Website: www.globalmedrio.com.br

Telefones: (21) 3989-1503 / (21) 96431-5255

Fax:

Objeto de Contrato: Contratação de empresa (s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO

1.1 – Liste abaixo todos os sócios/acionistas de sua empresa. Se for empresa de capital aberto, liste todos os acionistas com mais de 5%:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Julio César Reis Couto	33,33%	Brasileiro
Rodrigo Gonçalves Alvarez	33,33%	Brasileiro
Victor César Rodrigues Gomes	33,33%	Brasileiro

1.2 – Liste abaixo os membros do conselho de administração de sua empresa:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Julio César Reis Couto	33,33%	Brasileiro
Rodrigo Gonçalves Alvarez	33,33%	Brasileiro
Victor César Rodrigues Gomes	33,33%	Brasileiro

1.3 – Liste abaixo os diretores de sua empresa:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Julio César Reis Couto	33,33%	Brasileiro
Rodrigo Gonçalves Alvarez	33,33%	Brasileiro
Victor César Rodrigues Gomes	33,33%	Brasileiro

1.4 – Liste abaixo os principais indivíduos de sua empresa, que serão responsáveis por trabalhar com a nossa empresa:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Julio César Reis Couto	33,33%	Brasileiro
Rodrigo Gonçalves Alvarez	33,33%	Brasileiro
Victor César Rodrigues Gomes	33,33%	Brasileiro

2 - Suas referências

2 .1 – Por favor, indique abaixo outras empresas com as quais você teve relações de negócio (comerciais):

Empresa	Representante	Telefone	E-mail

3 - Seleção do Terceiro

3.1 – Você possui capacidade financeira suficiente para cumprir com suas respectivas obrigações contratuais? Em caso negativo, justifique.

SIM.

3.2 – Você tem experiência suficiente para esse tipo de serviço? Se sim, descreva suas experiências anteriores e o tempo de tais experiências.

SIM.

4 - Relação com funcionários públicos, autoridades/entidades governamentais ou políticos

4.1 - Algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa é ou foi funcionário público ou pessoa politicamente exposta? Se sim, forneça o nome, cargo, empresa/órgão público, partido, data de início e término.

NÃO.

4.2 - Algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa tem ou teve relacionamento, seja familiar ou de negócios, com funcionário público, autoridade/entidades governamentais, político ou pessoa politicamente exposta? Se sim, forneça o nome, cargo, empresa/órgão público, partido, data de início e término.

NÃO.

4.3 - O Poder Público (União, estados ou municípios) tem alguma participação ou envolvimento como coproprietário ou investidor de sua empresa? Se si, forneça o nome, cargo, empresa/órgão público, data de início e término, percentual de participação, qual o papel específico de cada um.

NÃO.

4.4 - As pessoas e autoridades governamentais descritos nas questões 4.1 a 4.3 foram, ao longo dos últimos 5 anos, investigados, indiciados, processados e/ou condenados, por quaisquer atos relacionados, de alguma forma, à corrupção? Se sim, informar cada um dos casos.

NÃO.

4.5 - É comum qualquer sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa oferecer benefícios a um funcionário público, político, pessoa politicamente exposta ou membros da família de um funcionário público, político ou pessoa politicamente exposta? Se sim, explique o motivo e forneça quais os benefícios concedidos, o nome dos beneficiários, cargo, tipo de relação, empresa/órgão público, partido.

NÃO.

5 - Procedimentos legais

5.1 - Algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa foram, ao longo dos últimos 5 anos, investigados, indiciados, processados e/ou condenados, em alguma jurisdição, por quaisquer atos relacionados, de alguma forma, à corrupção? Se sim, informar cada um dos casos.

NÃO.

5.2 - A sua empresa ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário foram, ao longo dos últimos 5 anos (cinco) anos, impedidos de participar de licitações públicas e/ou de celebrar contratos com a administração pública? Em caso afirmativo, favor informar os detalhes.

NÃO.

6 - Relacionamentos afiliados e com terceiros

6.1 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa já foi funcionário ou prestador de serviços da nossa empresa? Se sim, informar cargo, data de início e término.

SIM.

6.2 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa tem ou já teve qualquer interesse financeiro ou acordo com qualquer membro do conselho de administração, diretor, fiador ou funcionário de nossa empresa? Se sim, informar nome, cargo, empresa, data e descrição do interesse/acordo.

NÃO.

6.3 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa tem relacionamento familiar ou de negócios, com qualquer membro do conselho de administração, diretor, fiador ou funcionário de nossa empresa? Se sim, informar nome, cargo, empresa, data e descrição do interesse/acordo.

NÃO.

6.4 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa pretende contratar quaisquer outras entidades ou pessoas para obter licença, autorização, permissão e/ou concessão junto ao Poder Público? Se sim, forneça o nome e endereço, descreva a relação com você e as atividades que serão executadas e responda as questões 6.6 e 6.7.

NÃO.

6.5 - É de seu conhecimento ou de algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa que as entidades ou pessoas mencionadas na questão 6.4 foram ao longo dos últimos 5 anos, investigadas, indiciadas, processadas e/ou condenadas, por quaisquer atos relacionados, de alguma forma à corrupção? Se sim, informar cada um dos casos.

NÃO.

6.6 - É de seu conhecimento ou de algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa que as entidades ou pessoas mencionadas na questão 6.4 foram ao longo dos últimos 5 anos, impedidos de participar de licitações públicas e/ou celebrar contratos com a administração pública? Se sim, informar cada um dos casos.

NÃO.

7 – Verificações finais

A sua empresa possui:

7.1 - Código de Ética? Se sim, por favor, anexe uma cópia.

NÃO.

7.2 - Políticas e práticas anticorrupção? Se sim, por favor, anexe uma cópia.

NÃO.

7.3 - Políticas e práticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro? Se sim, por favor, anexe uma cópia.

NÃO.

7.4 - Departamento de Controles Internos ou Compliance? Se sim, descreva suas atividades.

NÃO.

7.5 - Treinamentos relacionados a código de ética, anticorrupção e lavagem de dinheiro? Se sim, descreva quais são os treinamentos aplicados e periodicidade.

NÃO.

8 – Declaração

Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que são verdadeiras as informações por mim prestadas e constantes neste formulário e que deverei manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações acima se alterem. Declaro também que transmitirei aos demais sócios, acionistas, membros do conselho de administração e diretores as informações aqui prestadas.

Local: São Gonçalo. Data: 29/09/2023.

Representante Legal: Rodrigo Gonçalves Alvarez CPF: 079.545.377-90

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
ENGENHEIRO CLÍNICO
ID: 11390548-3 CPF: 079545377-90
GLOBAL MED

04.451.089/0001-63
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Avenida Santa Maria, 42
Camarão - CEP: 24.436-800
SÃO GONÇALO - RJ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 025/2023

A Global Med serviços LTDA, com sede na Avenida Santa Maria, Nº 42- camarão, São Gonçalo- RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob n.º 04.451.089/0001-63, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Gonçalves Alvarez , portador da Carteira de Identidade nº 180208/TD-CREA RJ e do CPF nº 079.545.377-90, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que **NÃO** é (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4 º do art. 3 º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Rio de janeiro, 29 de setembro de 2023

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
ENGENHEIRO CLÍNICO
ID: 11390548-3 CPF: 079545377-90
GLOBAL MED

04.451.089/0001-63
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Avenida Santa Maria, 42
Camarão - CEP: 24.436-800
SÃO GONÇALO - RJ

ANEXO VI

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

À Viva Rio:

Prezados Senhores,

Em atenção ao termo de referência do pregão 025/2023, declaramos que:

1. **Concordamos com as disposições do presente contrato, termo de referência e seus anexos.**
2. **Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições constatadas no Anexo I deste edital.**
3. **Estamos cientes de que o orçamento apresentado, é de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto ao valor.**

Rio de janeiro, 29 de setembro de 2023

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
ENGENHEIRO CLÍNICO
ID: 11390548-3 CPF: 079545377-90
GLOBAL MED

04.451.089/0001-63
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Avenida Santa Maria, 42
Camarão - CEP: 24.436-800
SÃO GONÇALO - RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

18229/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional EDSON DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **EDSON DO NASCIMENTO**
Registro: **1993102512** RNP: **2006939912**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº 2020180206381 - de 26/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO
Baixada em: 14/02/2020 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED SERVICOS LTDA Registro: 20112023397
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: GOVERNO DO EST.RJ-SEC DE EST. DE SAUDE
Endereço: RUA MEXICO 128 6º ANDAR - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica:
(1): ASSESSORIA
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
Especificação da Atividade:
(1): GERENCIA
(2): PREVENCAO
(3): REFORMA
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA PARA O CONTRATO DE Nº 049/2016, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO: ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SES/RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
Nº do contrato: 049/2016
Quantificação: 4,00 un
Data de Celebração: 28/09/2016
Data de Início: 26/10/2018
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)
Nº Homem-hora/Jornada de Trabalho: 08:00
Valor do Contrato/Honorário: R$ 976.999,96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20070-022
Tel: (21) 3906-6601 | E-mail: fale@crea-rj.org.br

(CONTINUA)

CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
18229/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 18229/2020)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS BAIRROS
RIO DE JANEIRO RJ
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA[MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 18229/2020
Emitida às: 14/02/2020 14:38 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.344027095716002 3

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 594
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 3784-2000 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS | sob qual(is) ressalva(s) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO - RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA** através de seu sócio diretor **Engenheiro Rodrigo Gonçalves Alvarez** das atividades expostas abaixo, apresentando padrão técnico compatível, **não constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta profissional e técnica**.

1. **DADOS DO CONTRATANTE:**

Nome: Secretaria de Estado de Saúde.

CNPJ: 42.987.170/0001-55.

Endereço: Situada na Rua México, nº 128, 5º andar, Centro – Cep: 20.031-142, Rio de Janeiro – RJ.

2. **DADOS DO CONTRATADO:**

Nome: Global Med Serviços Ltda.

CNPJ: 04.451.089/0001-63.

Endereço: Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ-Cep: 24435-410.

Diretor: Rodrigo Gonçalves Alvarez, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e técnico em eletrônica, identidade nº. 11390548-3, CPF nº. 079545377-90, Crea-RJ: 2004102518.

3. **DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome: RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO e TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA-RJ: 2004102518

Nome: EDSON DO NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RJ: 1993102512

Nome: ROGERIO ANASTÁCIO
Título: ENGENHEIRO BIOMÉDICO
CREA-RJ: 2004133876

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180208381 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 18224/2020 FOLHA NÚMERO 38 RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

Rua México, 128 – 6º andar – Sala 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

Nome: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-RJ: 1986101812

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA-RJ: 2003101092

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020178206391 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 15228/2020 FOLHA NÚMERO 4/8 RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

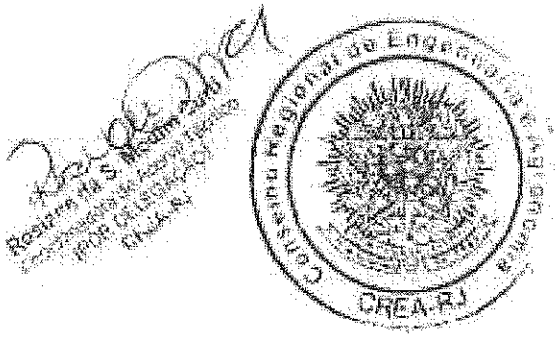

4. DADOS DO SERVIÇO:

Contrato nº: 049/2018.

Data de Início: 08/10/2018.

Data de Término: 07/10/2019.

Valor Global do Contrato: R$ 978.999,96.

Prazo Contratual: 12 meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Engenharia Clínica em unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e Sistema de Informação (SI) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde (SES).

5. LOCAL DO SERVIÇO e POSTOS DE TRABALHO:

Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, sediada na Rua México, nº 128, 6º andar, Centro – Cep: 20.031-142, Rio de Janeiro – RJ.

LOTE		
SIGLA	**UNIDADE**	**ENDEREÇO**
IEDS	Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	Rua Godofredo Viana, 54- Tanque Jacarepaguá
HEER	Hospital Estadual Eduardo Rabelo	Estrada do Pré, s/nº, Senador Vasconcelos
SPMSO I	Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Rua Silva Jardim, 31 Centro
IASERJ - MARACANÃ	Instituto de Assistência ao Servidor do Estado do Rio de Janeiro	Rua Jaceguai, s/n Maracanã

UNIDADES ATENDIDAS E CARACTERÍSTICAS	Nº DE LEITOS	Nº DE EQUIPAMENTOS
IEDS - Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	41	121

Folha 1

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 3020180206398, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO 18238/2020, FOLHA NUMERO 5/8 RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

HEER - Hospital Estadual Eduardo Rabelo	158	295
SPMSO I - Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	0	20
IASERJ MARCANÃ - Instituto de Assistência ao Servidor do Estado do Rio de Janeiro	04	125
TOTAL	203	561

EQUIPE RESIDENTE DISPONIBILIZADA NOS HOSPITAIS		
ITEM	**PROFISSIONAL**	**QTD**
1	ENGENHEIRO	1
2	ENGENHEIRO CONSULTOR (ELETRICA, ELETRÔNICA, BIOMEDICO MECÂNICO, CIVIL E PRODUÇÃO	0
3	TECNICO	3
4	ADMINISTRATIVO	0
TOTAL		4

Descrição dos Serviços: Engenharia Clinica: Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todos os setores dos Hospitais: IEDS, HEER, SPMSO e IASERJ MARACANÃ. Gerenciamento informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, afenção, calibração, teste de segurança elétrica e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de Engenharia Clinica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, oftalmológicos, de refrigeração, de Infra-Estrutura.

- **Manutenção Preventiva**: Periódica (periodicidade de acordo com a recomendação do fabricante), com check list e troca de peças quando necessário de equipamentos biomédicos.
- **Manutenção Corretiva**: Diária a partir da abertura de Ordem de Serviço. Conserto realizado no próprio local, quando possível, na sala de Engenharia Clinica ou em nosso laboratório com transporte e troca de peças feito pela empresa.
- **Calibração:** Calibração de equipamentos médico-hospitalares com emissão de certificados rastreáveis pelo órgão competente.
- **Instalação, Desinstalação, Montagem e Desmontagem**: Desinstalação e desmontagem de equipamentos biomédicos para posterior instalação e montagem em outro setor pertencente ao Hospital.
- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar:** No que se refere as condições ambientais dos equipamentos (aterramento, refrigeração, iluminação, proteção radiológica, planejamento e incorporação)
- **Acompanhamento e coordenação de ações:** Para a solução de problemas de alta complexidade, não passíveis de reparos pela contratada, com fins de identificação de caminhos para uma solução ágil e econômica.

Folha 3 / 6

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180206381
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
1602/2020 FOLHA NÚMERO 68 RIO DE JANEIRO -
14/02/2020

- **Gerenciamento Informatizado de:** Equipamentos médico-hospitalares, constando além do sistema informatizado, elaboração de cronogramas de manutenção e projetos básicos, assessoria para incorporação tecnológica e treinamento de operadores de equipamentos médico-hospitalares.

Horário de Atendimento: Diariamente das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atendimento de emergências, sábado, domingo e feriados a partir da comunicação do evento.

Setores de Saúde Atendidos: Os seguintes serviços de saúde disponíveis nas unidades são atendidos: Ambulatório, Admissão, Almoxarifado, Centro Cirúrgico, Centro de Imagem, Cirurgia Plástica, Consultórios, CME, Clínica Médica, Dermatologia, Direção Médica, Estabilização, Esterilização, Farmácia, Fisioterapia, Hipodermia, Nutrição, Odontologia, Oftalmologia, Patrimônio, Proctologia, Promusa, Quarto, Radiologia, Sala de Estabilização, Unidade Intensiva, etc...

Complexo Tecnológico Atendidos: A manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração contemplam os equipamentos biomédicos listados no contrato, a saber:

IEDS:

AUTOCLAVE	BISTURI ELETRICO	MICROSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO	CADEIRA ODONTOLÓGICA	MONITOR MULTIPARÂMETRO
ASPIRADOR	CAMA ELETRICA	NEGATOSCÓPIO
ACESSÓRIOS DE ODONTOLOGIA	CAMA ORTOSTÁTICA	OFTALMOSCÓPIO
APARELHO DE ANESTESIA	CARDIOVERSOR	ONDAS CURTAS
APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO	OXÍMETRO
APARELHO DE ELETROACUPUNTURA	ESTEIRA	PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS
AQUECEDOR DE ÁGUA	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUADRO DE LETRAS OFTALMOLÓGICO
APARELHO PARAFINEIRO	FOCO CIRÚRGICO	RAIO X MOVEL E FIXO
APARELHO DE ULTRASSOM FISIOTERÁPICO	FOCO CLÍNICO	SELADORA
ASPIRADOR	INFRAVERMELHO	TENS TRANSPOR
BALANÇA ELETRÔNICA	LÂMPADA DE FENDA	ULTRASSOM
BICICLETA ERGOMÉTRICA	MASSAGEADOR	VENTILADOR PULMONAR

IASERJ

AUTOCLAVE	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	OFTALMOSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO	FOCO CIRURGICO	PROCESSADORES DE FILMES RADIOLÓGICOS
ASPIRADOR	FOTOTERAPIA	PROJETOR DE OPTOTIPOS
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	FOCO PORTÁTIL	RETINOSCÓPIO
BALANÇA ELETRÔNICA	GREENS	SELADORA

Folha nº 6

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180236381
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
1827/2020, FOLHA NÚMERO 7 DO RIO DE JANEIRO
14/07/2020

BISTURI ELÉTRICO	INFRAVERMELHO	TENS
BOMBA DE INFUSÃO	LÂMPADA DE FENDA	TONÔMETRO
CAMA ELÉTRICA	LENSÔMETRO	RAIO X FIXO E PORTÁTIL
CARDIOVERSOR	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS	TENS
COLPOSCÓPIO	MESA PROCTOLÓGICA	ULTRASSOM
DETECTOR FETAL	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	ULTRASSOM FISIOTERÁPICO
ELETROCARDIÓGRAFO	MONITOR MULTIPARÂMETRO	VENTILADOR PULMONAR

HEER

AUTOCLAVE	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	TENS
APARELHO DE PRESSÃO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	RAIO X FIXO
ASPIRADOR	FOCO CIRÚRGICO	RAIO X PORTÁTIL
AMALGAMADOR	FOTOTERAPIA	RAIO X ODONTOLÓGICO
BALANÇA ANTROPOMETRICA	FOTOPOLIMERIZADOR	TENS
BALANÇA ELETRÔNICA	FOCO PORTÁTIL	ULTRASSOM
BALANÇA MECÂNICA	INCUBADORA	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
BISTURI ELÉTRICO	FREEZER / REFRIGERADOR	ULTRASSOM FISIOTERÁPICO
BOMBA DE INFUSÃO	JATO DE BICARBONATO	UMIDIFICADOR
CADEIRA ODONTOLÓGICA	LAVADORA ULTRASSÔNICA	
CAMA ELÉTRICA	LARINGOSCÓPIO	
CARDIOVERSOR	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS	
COLCHÃO PNEUMÁTICO	VAPORIZADOR	
COMPRESSOR DE AR	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	
CENTRÍFUGA	MONITOR MULTIPARÂMETRO	
ELETROCARDIOGRAFO	NEGATOSCÓPIO	
ESTUFA	PROCESSADORES DE FILMES RADIOLÓGICOS	
VENTILADOR PULMONAR	SELADORA	

Rua México, 128 – 6º andar – Sala 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

Atesto para os devidos fins, que são verídicos todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, treinamento, calibrações, gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos hospitalares, avaliação de infraestrutura hospitalar nas áreas de engenharia elétrica e mecânica, realizadas pela empresa de engenharia clínica Global Med Serviços Ltda, foram cumpridas com qualidade, de acordo com o contrato firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2019.

Juliana Ribeiro Oliveira
Superintendente de Serviços Gerais e Infraestrutura
ID: 5068833-5

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NUMERO: 2020180206381 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO 18229/2020, FOLHA NUMERO 818 RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rua México, 128 – 6º andar – Sala 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
49490/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional EDSON DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON DO NASCIMENTO**
Registro: **1993192512** RNP: **2006939912**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº OL00236508 - de 19/06/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME
Registro: 2011202397
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Endereço: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 726 - CAMPO DE PRADO
CACHOEIRAS DE MACACU RJ
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
Especificação da Atividade:
(1): AFERICAO
(2): RECUPERACAO
(3): TESTE
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE DIAGNOSTICO
(3): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE TERAPIA
Informação Complementar:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, ... GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM ..... FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSESSORIA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MONTAGEM, ... DESMONTAGEM, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
Nº do contrato: 012/2014
Quantificação: 110,00 V
Data de Início: 30/04/2015
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 06

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
49490/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49490/2019)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 298.000,00.....
Endereço: RUA ARY PARREIRAS 22 - CAMPO DO PRADO.....
PAPUCAIA povoado de CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00236477 - Data de Pagamento: 19/08/2015.....
Profissional: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS.....
RNP: 2110188065 ENGENHEIRO MECANICO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ..... ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - MANUTENÇÃO ... PREVENTIVA, CORRETIVA E INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESTRUTURAS, ... COBERTURAS, PAREDES, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, REDE HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ... PISOS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E ENGENHARIA MECÂNICA ..... [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, . DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETROMECÂNICA, DAS ... CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL; AVALIAÇÃO DE ..... INFRAESTRUTURA HOSPITALAR - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE REFRIGERAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES .. DE GASES MEDICINAIS E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO] o(s) qual(is) e(são) ..... atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ..... ENGENHEIRO MECÂNICO .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 49490/2019
Emitida às: 24/05/2019 14:50 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8047663164423618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

49490/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49490/2019)

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. Mateus, 11
Vila da Cruz - SG
Tel. 3714-4101
REGISTRO E NOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Contratante:

1.1– Nome: Secretaria Municipal De Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu.
1.2– CNPJ: 05.572.405/0001-18.
1.3– Endereço: Situada na Rua Professor Fernando Nunes, nº: 037, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
1.4– Secretário de Saúde: José Marcos de Góis, brasileiro, casado, portador da identidade nº. 12263584-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 293.184.834-49, residente e domiciliado na Rua Gleba Colégio, 036, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ.

2. Dados do Contratado:

2.1– Nome: Globalmed Equipamentos Biomédicos LTDA ME.
2.2– CNPJ: 04.451.089/0001-63
2.3– Endereço: Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ-Cep: 24435-410.
2.4–Diretor: Julio Cesar Reis Couto, brasileiro, casado, Técnico em eletrônica, identidade nº. 11901493-4, CPF nº. 052.908.337-06, residente na Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ – Cep: 24435-410.
2.5– Registro da empresa no CREA-RJ: 2011202397.
2.6– Responsável Técnico pelo Serviço: Paulo Roberto de Medeiros, Engenheiro Mecânico, **CREA-RJ:** 1986101812, **Art Principal do Serviço:** OL00236477.
2.7– Responsável Técnico pelo Serviço: Edson do Nascimento, Engenheiro Eletricista, **CREA-RJ:** 1993102512, **Art Vinculada do Serviço:** OL00236508.
2.8– Responsável Técnico pelo Serviço: Rogerio Anastacio, Engenheiro Biomédico, **CREA-RJ:** 2014133876, **Art Vinculada do Serviço:** OL00236515.
2.9– Responsável Técnico pelo Serviço: Natalino Baptista da Costa Neto, Engenheiro Civil, **CREA-RJ:** 1994110353, **Art Vinculada do Serviço:** OL00287101 (Cancelada), Art Substituta: OL00360083.
2.10–Responsável Técnico pelo Serviço: Rodrigo Gonçalves Alvarez, Engenheiro de Produção/Técnico em Eletrônica, **CREA-RJ:** 2004102518, **Art Vinculada do Serviço:** OL00287101.

3. Dados do Serviço Executado:

3.1– Contrato nº: 012/2014.
3.2– Data de Início: 30/04/2015.
3.3– Data de Término: 29/04/2016.
3.4– Valor Global do Contrato: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).
3.5– Período: 12 meses.
3.6– Dedicação de Mão de Obra Exclusiva: Diariamente com engenheiro e técnicos residentes no Hospital Municipal para atendimentos em todos os setores de saúde do

Julio Cesar Reis Couto
Diretor Financeiro

Hospital Municipal, Centro de Exames, Postos de Saúde médicos, odontológicos e oftalmológicos, com plantão nos feriados e final de semana para atendimentos de emergência.

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March. 11
Vala da Cruz - SG/RJ
Tel. 3714-6101
NOTAS E NOTAS

Equipe disponibilizada:

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
01	Engenheiro Gerente/Coordenador (Engenheiro Clínico)	01
02	Engenheiro Pleno	01
03	Técnico em Manutenção (eletrônica, elétrica e mecânica ou eletromecânica).	03
01	Auxiliar administrativo	01
04	Motorista	01
TOTAL		08

3.7– Local do Serviço: Hospital Geral Municipal Doutor Celso Martins, localizado na Rua Ari Parreiras 22 – Centro – Cep: 25515080 - Cachoeiras de Macacu, que tem capacidade para 109 leitos, no Centro Municipal de Exames e de diversos Postos de Saúde Municipais. O serviço de saúde municipal conta com o Programa de Saúde da Família (PSF), com três postos em Cachoeiras de Macacu (Primeiro Distrito), dois postos em Japuíba (Segundo Distrito) e três postos em Subaio (Terceiro Distrito). Existem, ainda, Unidades Básicas de Saúde com um ponto no Primeiro Distrito, na comunidade de Faraó, cinco pontos no Segundo Distrito e três pontos no Terceiro Distrito.

3.8–Descrição dos Serviços: Engenharia Clínica: Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todas as unidades pertencentes ao Hospital Municipal de Cachoeiras de Macacu, Centro de Exames e Postos de Saúde Municipal. Gerenciamento Informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, manutenção preditiva, locação, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, oftalmológicos, de refrigeração, e de Infraestrutura.

- **Manutenção Preventiva:** Periódica (periodicidade de acordo com a recomendação do fabricante), com check list e troca de peças quando necessário de equipamentos biomédicos.

Julio Cesar Reis Couto
Diretor Financeiro

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March, 11
Vila da Cruz - SG
Tel. 3714-4101
RGPN E NOTAS

- **Manutenção Corretiva**: Diária em até 04 horas a partir da abertura de Ordem de Serviço. Conserto realizado no próprio local, quando possível, ou em nosso laboratório com transporte e peças inclusos.

- **Calibração**: Calibração de equipamentos médico-hospitalares com emissão de certificados rastreáveis pelo órgão competente.

- **Locação** de equipamentos médico-hospitalares.

- **Locação** de equipamentos de refrigeração.

- **Substituição** de equipamentos e acessórios médico-hospitalares e de refrigeração defeituosos.

- **Instalação, Desinstalação, Montagem e Desmontagem**: Desinstalação e desmontagem de equipamentos biomédicos para posterior instalação e montagem em outro setor pertencente ao Hospital.

- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar** no que se refere as condições ambientais dos equipamentos (aterramento, refrigeração, iluminação e proteção radiológica).

- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar** no que se refere as instalações de gases medicinais e suas redes de distribuição.

- **Acompanhamento e coordenação de ações para a solução de problemas de alta complexidade,** não passíveis de reparos pela contratada, com fins de identificação de caminhos para uma solução ágil e econômica.

- **Gerenciamento informatizado de equipamentos médico-hospitalares,** constando, além do sistema informatizado, elaboração de cronogramas de manutenção e projetos básicos, assessoria para incorporação tecnológica e treinamento de operadores de equipamentos médico-hospitalares.

Julio Cesar Reis Coupo
Diretor Financeiro

5º Rua Dr. Marcílio, 11 Venda da Cruz - São Gonçalo Tel. 3714-4101 REGISTRO DE TÍTULOS E NOTAS

- **Participação em auditorias relacionadas a processos de acreditação hospitalar** (ONA, CBA, PALC, PNQH ou AABB).

- **Participação em equipes de gerenciamento de risco e Tecnovigilância** com emissão de pareceres relacionados a eventos adversos ocorridos em equipamentos médico-hospitalares.

- **Serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia Clínica.**

- **Serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia Civil.**

- Manutenção preventiva, corretiva e emergencial em grupos geradores e subestações de baixa e alta tensão.

- Manutenção preventiva corretiva e emergencial em centrais de ar comprimido, vácuo e instalações de gás medicinal.

- **Avaliação da Infra-Estrutura Predial** no que se refere a manutenção preventiva, corretiva e Inspeção, para instalação e desinstalação de equipamentos médico-hospitalares e de refrigeração nas instalações físicas de diversos setores de saúde, estruturas, coberturas, paredes, esquadrias, divisórias, mobílias, rede elétrica, rede hidráulica, rede de esgoto, rede de gases, pisos, revestimentos, pintura, modernização, atualização e adequação dos setores hospitalares de acordo com as Normas Técnicas do Ministério da Saúde RDC-50, de instalações dos equipamentos móveis, fixos e de transporte, no que diz respeito a: segurança, a locomoção e o bem estar dos pacientes e dos funcionários do Hospital Municipal e Postos de Saúde, Controles de Consumo de Utilidades (energia elétrica, água, gases medicinais) através de indicadores, eliminando possíveis vazamentos e desperdícios, Gestão e Gerenciamento de Manutenção e de Obras; Cálculo de Custos de Manutenção e Ampliação dos Diversos Ambientes e Procedimentos Hospitalares; Estudo de Viabilidade Econômico e Financeiro de investimentos de reformas e ampliações.

Horário de Atendimento: das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atendimento de emergências, sábado e domingo em até 6:00 a partir da comunicação do evento.

3.9– Setores de Saúde Atendidos: Os seguintes serviços de saúde disponíveis nas unidades são atendidos: Ambulatório, Ambulância, Banco de Sangue, Berçário, Centro Cirúrgico Geral, Diagnóstico por Imagem, Emergência, Esterilização, Farmácia, Fisioterapia, Ginecologia, Hemoterapia, Hemodiálise, Infraestrutura, Imagem, Laboratório, Lavanderia, Pediatria, Odontologia, Oftalmologia, Sala de Coleta, Raio-X, Trauma, UTI, etc.

Julio Cesar Reis Couto
Diretor Financeiro

5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
CARTÓRIO
Rua Dr. March, 11
Vista da Cruz - SG
Tel. 3714-6101
RGPN E NOTAS

3.10– Complexo Tecnológico Atendidos: A manutenção preventiva, manutenção corretiva, locação, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração contemplam *os equipamentos biomédicos* listados no contrato, a saber:

Adipômetro	Estetoscópio
Agitador	Foco portátil / foco cirúrgico de teto, foco odontológico;
Ambulâncias	Fonte de luz
Aparelhos de pressão	Fototerapia
Arco cirúrgico	Freezer
Aspirador cirúrgico	Furadeira cirúrgica
Autoclaves	Glicosímetro
Balança antropométrica	Gerador de energia e Subestações de energia
Balanças mecânicas e digitais	Incubadora
Banho maria	Lavadora
Berço aquecido	Laringoscópio
Bisturi eletrônico/elétrico	Mesa cirúrgica mecânico-elétrica
Bomba infusora	Microscópios de mesa e cirúrgico
Cadeiras de: (roda; coleta, hidráulica, odonto), etc...	Módulos de monitorização (ECG, PI, PNI, SPO2, CO2, bateria, etc)
Cardioversor	Monitor multiparamétrico;
Cardio sonar	Negatoscópio
Câmera de Conservação	Nobreaks
Carros de anestesia	Oxímetro
Centrífugas	Processadora de raio-x;
Compressor	Rede de Gases (ar comprimido, vácuo e gases medicinais)
Deionizador de água	Raio-X (fixo e portátil)
Destilador de água	Refrigerador
Detector fetal	Eletrocardiógrafo
Desfibrilador	Respiradores pulmonares
Equipamentos de Fisioterapia	Secadora
Equipamentos Odontológico	Seladora
Equipamentos de Oftalmologia	Serra de gesso
Equipamentos de Laboratório	Serra cirúrgica
Equipamentos do Banco de Sangue	Sonar
Equipamento de Gasometria	Ultrassom
Equipamentos de refrigeração (centrífuga refrigerada, freezer, refrigerador, geladeira, bebedouro, ar condicionado).	Umidificador
Equipamento de Video Laparoscopia	Vaporizador
Esfignomanometros	Ventiladores

Julio César Reis Couto
Diretor Financeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, treinamento, calibrações e gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos, realizadas pela empresa de engenharia **Globalmed Equipamentos Biomédicos Ltda Me,** estão sendo cumpridas com qualidade e dentro do tempo hábil, de acordo com o contrato firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu.**

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2016.

JOSÉ MARCOS DE GOES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

2 OFICIO DE JUSTICA
AV FLORIANO PEIXOTO 253 CENTRO
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:
JOSE MARCOS DE GOIS
CACHOEIRAS DE MACACU, 09/03/2016. Total: 6,69 Conf. por
PIERRE DUARTE BARBOSA Mat. 9411234 em Test.
EOLC88282 IYV https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00236503 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 49490/2019, FOLHA NÚMERO: 0/0.RIO DE JANEIRO - 24/05/2019

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não contém reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESTRUTURAS, COBERTURAS, PAREDES, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, REDE HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, PISOS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETROMECÂNICA, DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL; AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE REFRIGERAÇÃO, GAS INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO] o(s) qual(is) é(são) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECÂNICO. RIO DE JANEIRO - 24/05/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22304/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional EDSON DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON DO NASCIMENTO

Registro: 1993102512 RNP: 2006939912

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

ART Nº 2020190015926 - de 28/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 14/02/2020 por: CONCLUSAO

Executante: GLOBAL MED SERVICOS LTDA Registro: 2011202397

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA 248 - GAVEA

RIO DE JANEIRO RJ

Finalidade: SAUDE

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO

(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

(3): CONSULTORIA

Especificação da Atividade:

(1): PREVENCAO

(2): RECUPERACAO

(3): REFORMA

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA PARA O CONTRATO DE Nº 101/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO DE OPERADORES, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES/PARECERES/LAUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIAS NO AUXÍLIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS INSTALADOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: LOTE-3 HECC; LOTE IV HESM E IETAP; V LACENN, CPRJ E HEAN, NA FORMA DO PROJETO BÁSICO E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FLS. 840/1013; 1493/1508.

Nº do contrato: 101/2018

Quantificação: 110,00 V

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22304/2020

Atividade concluída

(Continuação da **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22304/2020**)

Data de Celebração: 03/12/2018.....

Data de Início: 05/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 2.614.499,52.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS BAIRROS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ..... CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, . CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETROMECÂNICA, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS, . EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ; AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR /VISTORIA .... /INSPEÇÃO NA ÁREA MECÂNICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ..... responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO .....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 22304/2020

Emitida às: 02/03/2020 14:38 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.31968775848357867

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rio de Janeiro, 2 de Março de 2020

Rosiane Da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22304/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22304/2020)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA,** através de seu sócio diretor **Engenheiro Rodrigo Gonçalves Alvarez** das atividades expostas abaixo, apresentando padrão técnico compatível e de excelência, **não constando em nossos arquivos nada que desabone a conduta profissional e técnica**.

1. Dados do Serviço:
Contrato nº: 101/2018
Prazo contratual: 12 meses.
Valor de contrato: R$ 2.614.499,52
Objeto do contrato: Prestação de serviços de Engenharia Clínica.
Período de realização: Início: 05/12/2018, com Conclusão em: 04/12/2019.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:
Razão Social: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 10.834.116/0001-79
Endereço completo: Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000 - Rio de Janeiro – RJ.

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:
Razão Social: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.451.089/0001-83.
CREA-RJ: 2011202397
Endereço: Travessa das Flores, nº562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ – CEP: 24435-410.

4. Dados dos Responsáveis Técnicos
Nome: RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO e TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA-RJ: 2004102518

Nome: EDSON DO NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RJ: 1993102512

Nome: ROGERIO ANASTÁCIO
Título: ENGENHEIRO BIOMÉDICO
CREA-RJ: 2004133876

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190015926 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 22304/2020, FOLHA NÚMERO: 4/13 RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETROMECÂNICA, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ; AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (VISTORIA /INSPEÇÃO NA ÁREA MECÂNICA) o(s) qual(is) é(são) atribuição(ões) que exige(m) responsabilidade de Técnico de um ENGENHEIRO MECÂNICO. RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Rosilene de S. Mobilon Cunha
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Nome: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-RJ: 1986101812

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA-RJ: 2003101092

5. Local de realização dos Serviços:

LOTE	ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
III	4	HECC – Hospital Estadual Carlos Chagas	Av. Gal Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Mal. Hennes - RJ
IV	5	HESM – Hospital Estadual Santa Maria	Estr. Rio Pequeno, 656 - Taquara, RJ
		IETAP - Hospital Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras	R. Dr. Luiz Palmier, 762 - Barreto, Niterói - RJ
V	6	LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	Rua do Rezende, 118 – Centro - rj
	7	CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	Pça Cel. Assunção, s/n, Gamboa – Rio de Janeiro - RJ
	8	HEAN - Hospital Estadual Anchieta	R. Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro

6. Unidades atendidas e características:

UNIDADES	Nº DE LEITOS	Nº DE EQUIPAMENTOS
HECC- Hospital Estadual Carlos Chagas	192	635
HESM - Hospital Estadual Santa Maria	93	262
IETAP- Hospital Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras	105	306
LACENN - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	0	711
CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	35	26
HEAN - Hospital Estadual Anchieta	63	153
TOTAL (Nº DE LEITOS / Nº DE EQUIPAMENTOS)	488	2.093

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201906015926 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22304/2020, FOLHA NÚMERO 5/13.RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

7. Equipe Disponibilizada:

POSTOS DE TRABALHO (HECC)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	4
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		6

POSTOS DE TRABALHO (HESM E IETAP)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	2
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		4

Equipe Disponibilizada:

POSTO DE TRABALHO (LACENN; CPRJ E HEAN)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	2
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		4

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: (HECC; HESM; IETAP; LACENN, CPRJ E HEAN)	14

8. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Gerência, Consultoria, Condução de trabalho técnico e Condução de equipe de manutenção. Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todos os setores dos Hospitais e Laboratórios: HECC, HESM, IETAP, LACENN, CPRJ e HEAN. Gerenciamento informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO. 20201900158Z8 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO.
22304/2020, FOLHA NÚMERO. 6/13,RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosiane S. Siqueira Santos
Coordenadoria de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, banco de sangue, oftalmológicos, de refrigeração e de Infra-Estrutura.

9. Equipamentos Biomédicos

HECC

Acessórios de Equipo Odontológico	Cadeira Odontológica	Lavadora Ultrassônica
Acessórios para Aparelho de Anestesia	Cama Elétrica	Marcapasso
Acessórios para Monitor Multiparametrico	Cama Mecânica	Medidor de Sinais Vitais
Agitador de Plaquetas	Câmera de Conservação	Mesa Cirúrgica
Amalgamador	Cardioversor	Monitor de Vídeo
Aparelho de Anestesia	Centrífuga	Monitor Multiparâmetro
Aparelho de Pressão	Compressor	Negatoscópio
Aparelho de Raios-X Fixo	Cronômetro	Oxímetro
Aparelho de Raios-X Móvel	Descongelador de Plasma	Processadora
Aparelho de Raios-X Odontológico	Eletrocardiógrafo	Processadora de filmes radiológicos
Aparelho de ultrassom Diagnóstico (Ecocardiógrafo)	Equipo Odontológico	Processadora de video
Arco C	Estufa	Refrigerador
Aspirador	Foco Cirúrgico Fixo	Seladora
Aspirador Portátil	Foco Cirúrgico Transportável/Auxiliar	Tens

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020190015026 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22304/2020 FOLHA NÚMERO 7/13 RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosirte da S. Martins Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Autoclave	Foco Clínico	Termohigrômetro
Balança Antropométrica Eletrônica	Fonte de Luz	Termômetro
Balança Pediátrica	Fotopolimerizador	Tomógrafo
Banho Maria	Freezer	Tomógrafo Transportável
Bisturi Elétrico	Incubadora	Ultrassom
Bomba de Infusão	Infravermelho	Ventilador Pulmonar
Bomba Infusora de Seringa	Insuflador	Videocolonoscópio
Bomba Injetora de contraste	Jato de Bicarbonato e Ultrassom	Videogastroscópio

IETAP

Autoclave	Cama elétrica	Microscópio
Aparelho de pressão	Deionizador	Monitor multiparametrico
Aspirador cirúrgico	Desfibrilador	Monitor cardíaco
Almagamador	Detector fetal	Módulos de monitorização
Bactec	Eletrocardiógrafo	Maca
Balança eletrônica/mecânica	Estufa	Negatoscópio
Balança analítica	Esfigmomanômetro	No-break
Balança antropométrica	Equipo odontológico completo e com acessórios	Processadora de raio-x
Bisturi eletrônico	Equipamentos odontológicos	Rede de gases
Broncofibroscopio	Equipamentos de laboratório	Raio-x fixo

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180015926 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22304/2020 FOLHA NÚMERO: 8/13 RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosiane de S. Moura Costa
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Carro de parada/anestesia	Freezer	Raio-x transportável
Cardioversor	Fotopolimirizador	Seladora
Câmara de conservação	Foco de luz	Teste rápido
Capela de fluxo laminar	Fonte de luz	Ultrassom
Centrifuga	Foco cirúrgico	Umidificador
Cortadora de papel	Geladeira	Vaporizador
Compressor de ar	Gasometria	Ventilador pulmonar
Cardioversor	Incubadora	Videocolonoscópio
Compressor de colchão	Laringoscópio	Videogastroscópio

HESM

Autoclave	Centrifuga	Incubadora
Aparelho de pressão	Cortadora de papel	Laringoscópio
Aspirador cirúrgico	Compressor de colchão	Microscópio
Almagamador	Cardioversor	Monitor multiparametrico
Adipometro	Cama elétrica	Mesa cirurgica
Bactec	Deionizador	Monitor cardíaco
Balança eletrônica/mecânica	Desfibrilador	Maca de transporte
Balança analitica	Detector fetal	Módulos de monitorização
Balança antropométrica	Eletrocardiografo	Negatoscópio
Banho maria	Estufa	No-break

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201800159288 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22304/2020, FOLHA NÚMERO 0/13 RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosilene de S. Moura Leal
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Bisturi eletrônico	Esfigmomanometro	Processadora de raio-x
Broncofibroscopio	Equipo odontológico completo e com acessórios	Raio-x fixo
Carro de parada/anestesia	Equipamentos odontológicos	Raio-x transportável
Cardioversor	Equipamentos de laboratório	Rede de gases
Câmara de conservação	Freezer	Seladora
Capela de fluxo laminar	Fotopolimirizador	Teste rápido
Centrifuga	Foco de luz transpotável	Ultrassom
Cortadora de papel	Fonte de luz	Umidificador
Compressor de ar	Foco cirúrgico fixo	Vaporizador
Cardioversor	Geladeira	Ventilador pulmonar
Cama leito	Gasometria	

CPRJ

Aspirador cirurgico
Aparelho de pressão
Balança de precisão
Cardioversor
Esfigmomanômetro
Negatoscópio

LACEN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020190015928 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 22304/2020, FOLHA NÚMERO 10/13.RIO DE JANEIRO , 02/03/2020

Rosiane da S. Martins Silva
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Agitador	Geladeira
Analisador de microplacas	Homogeneizador de sangue
Autoclave	Hplc
Balança de precisão	Impressora
Banho maria	Incubadora de leitura
Bomba de vácuo	Lavadora de pipetas
Cabine de fluxo unidirecional	Lavadora de placas
Cabine de segurança biológica	Leitora de placas
Capela de exaustão	Luz uv
Centrífuga	Microscópio
Citômetro de fluxo	Phmetro
Colorimetro	Pipetador
Compressor	Placa aquecedora
Condutivímetro	Potenciômetro químico
Contador de colônias	Programador de temperatura
Cromatógrafo	Purificador de água
Deionizador	Seladora
Dissolutor	Sistema de diagnóstico molecular
Espectrofotômetro	Sistema de pcr
Estabilizador	Tanque térmico
Estufa	Termociclador

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190015920 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22304/2020 FOLHA NÚMERO: 11/13 RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosilene da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Extrator automatizado	Termohigrômetro
Filtros	Termômetro
Fontes	Transiluminador
Forno elétrico	Turbidímetro
Freezer	Ultrassom
Friabilômetro	Unidade de ventilação

HEAN

Aspirador cirurgico
Balança
Bisturi elétrico
Cama elétrica
Centrifuga
Colchão pneumático
Cardioversor
Eletrocardiografo
Eletroestimulador
Esfigmomanômetro
Foco portátil
Microscopio
Monitor multiparametros
Negatoscópio

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201800159028 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 22304/2020, FOLHA NÚMERO 12/13.RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Rosiane S. Moulin Curi
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Processadora de raio x
Raio-x
Ultrassom
Ventilador pulmonar

Atesto para os devidos fins, que são veridicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, consultoria, treinamento, calibrações, teste se segurança elétrica, gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos hospitalares, avaliação de infraestrutura hospitalar, vistoria, inspeção, condução de trabalho técnico, participação em auditorias relacionadas a processos de acreditação hospitalar, gerenciamento de risco e tecnovigilância com emissão de pareceres relacionados a eventos adversos ocorridos em equipamentos médico-hospitalares, realizadas pela empresa de engenharia clínica Global Med Serviços Ltda, forem cumpridas com qualidade e dentro do tempo hábil, de acordo com o contrato firmado com a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 2020.

SAÚDE
Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rogerio de Roure
Coordenador de Eng. Clínica
Fundação Saúde
Av. Padre Leonel França, 248
1º andar - Gávea - Rio de Janeiro - RJ
CEP. 22451-000
55 21 2334-5010 R1316

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180015926 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 22304/2020, FOLHA NÚMERO: 13/13, RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Rosirene de S. Monteiro Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22722/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO DE MEDEIROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Registro: 1986101812 RNP: 2110188065
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº 2020200039265 - de 28/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 02/03/2020 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED SERVICOS LTDA Registro: 2011202397
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA 248 - GAVEA
RIO DE JANEIRO RJ
Finalidade: SAUDE
Proprietário: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO
(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
Especificação da Atividade:
(1): RECUPERACAO
(2): TESTE
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECANICA PARA O CONTRATO DE Nº 101/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES/PARECERES/LAUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIAS NO AUXÍLIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS INSTALADOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: LOTE-3 HECC; LOTE IV HESM E IETAP; V LACENN, CPRJ E HEAN, NA FORMA DO PROJETO BÁSICO E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FLS. 840/1013; 1493/1508.
Nº do contrato: 101/2018
Quantificação: 110,00 VA

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22722/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22722/2020)

Data de Celebração: 03/12/2018.....
Data de Início: 05/12/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 2,614,499.52.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020190015926 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 28/01/2019.....
Profissional: EDSON DO NASCIMENTO.....
RNP: 2006939912 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA |MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ..... .CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETRÔNICA E ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS DE RAIO X; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR /VISTORIA ..... /INSPEÇÃO NA ÁREA ELÉTRICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) .... responsabilidade Técnica de um ENGENHARIA ELÉTRICA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 22722/2020
Emitida às: 03/03/2020 11:40 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.926703483802976

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rio de Janeiro, 3 de Março de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22722/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22722/2020)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA,** através de seu sócio diretor **Engenheiro Rodrigo Gonçalves Alvarez** das atividades expostas abaixo, apresentando padrão técnico compatível e de excelência, **não constando em nossos arquivos nada que desabone a conduta profissional e técnica.**

1. **Dados do Serviço:**

Contrato nº: 101/2018

Prazo contratual: 12 meses.

Valor de contrato: R$ 2.614.499,52

Objeto do contrato: Prestação de serviços de Engenharia Clínica.

Período de realização: Início: 05/12/2018, com Conclusão em: 04/12/2019.

2. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante:**

Razão Social: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 10.834.118/0001-79

Endereço completo: Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000 - Rio de Janeiro – RJ.

3. **Dados da Pessoa Jurídica Contratada:**

Razão Social: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.451.089/0001-83.

CREA-RJ: 2011202397

Endereço: Travessa das Flores, nº582 – Mangueira – São Gonçalo – RJ – CEP: 24435-410.

4. **Dados dos Responsáveis Técnicos**

Nome: RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO e TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA-RJ: 2004102518

Nome: EDSON DO NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RJ: 1993102512

Nome: ROGERIO ANASTÁCIO
Título: ENGENHEIRO BIOMÉDICO
CREA-RJ: 2004133876

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020200039265 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 22722/2020 FOLHA NUMERO: 4/13 RIO DE JANEIRO - 03/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETRÔNICA E ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS DE RAIO X; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR /VISTORIA /INSPEÇÃO NA ÁREA ELÉTRICA) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHARIA ELETRICA , RIO DE JANEIRO - 03/03/2020

Rosirene da S. Medeiros Alves
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Nome: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-RJ: 1986101812

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA-RJ: 2003101092

5. Local de realização dos Serviços:

LOTE	ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
III	4	**HECC** – Hospital Estadual Carlos Chagas	Av. Gal Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Mal. Hermes - RJ
IV	5	**HESM** – Hospital Estadual Santa Maria	Estr. Rio Pequeno, 656 - Taquara, RJ
		IETAP - Hospital Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras	R. Dr. Luiz Palmier, 762 - Barreto, Niterói - RJ
V	6	**LACEN** - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	Rua do Rezende, 118 – Centro - rj
	7	**CPRJ** - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	Pça Cel. Assunção, s/n, Gamboa – Rio de Janeiro - RJ
	8	**HEAN** - Hospital Estadual Anchieta	R. Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro

6. Unidades atendidas e características:

UNIDADES	Nº DE LEITOS	Nº DE EQUIPAMENTOS
HECC- Hospital Estadual Carlos Chagas	192	635
HESM - Hospital Estadual Santa Maria	93	262
IETAP- Hospital Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras	105	306
LACENN - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	0	711
CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	35	26
HEAN - Hospital Estadual Anchieta	63	153
TOTAL (Nº DE LEITOS / Nº DE EQUIPAMENTOS)	**488**	**2.093**

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20202000039265
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22722/2020, FOLHA NÚMERO 5/13 RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Crea-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

7. Equipe Disponibilizada:

POSTOS DE TRABALHO (HECC)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	4
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		6

POSTOS DE TRABALHO (HESM E IETAP)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	2
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		4

Equipe Disponibilizada:

POSTO DE TRABALHO (LACENN; CPRJ E HEAN)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	2
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		4

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: (HECC; HESM; IETAP; LACENN, CPRJ E HEAN)	14

8. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Gerência, Consultoria, Condução de trabalho técnico e Condução de equipe de manutenção. Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todos os setores dos Hospitais e Laboratórios: HECC, HESM, IETAP, LACENN, CPRJ e HEAN. Gerenciamento Informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO. 2020200039265
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22722/2020, FOLHA NUMERO: 8/13.RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosiane da S. Mourão Alves
Coordenadora de Agente Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CI-JJA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, banco de sangue, oftalmológicos, de refrigeração e de Infra-Estrutura.

9. Equipamentos Biomédicos

HECC

Acessórios de Equipo Odontológico	Cadeira Odontológica	Lavadora Ultrassônica
Acessórios para Aparelho de Anestesia	Cama Elétrica	Marcapasso
Acessórios para Monitor Multiparametrico	Cama Mecânica	Medidor de Sinais Vitais
Agitador de Plaquetas	Câmera de Conservação	Mesa Cirúrgica
Amalgamador	Cardioversor	Monitor de Video
Aparelho de Anestesia	Centrifuga	Monitor Multiparâmetro
Aparelho de Pressão	Compressor	Negatoscópio
Aparelho de Raios-X Fixo	Cronômetro	Oximetro
Aparelho de Raios-X Móvel	Descongelador de Plasma	Processadora
Aparelho de Raios-X Odontológico	Eletrocardiógrafo	Processadora de filmes radiológicos
Aparelho de ultrassom Diagnóstico (Ecocardiógrafo)	Equipo Odontológico	Processadora de video
Arco C	Estufa	Refrigerador
Aspirador	Foco Cirúrgico Fixo	Seladora
Aspirador Portátil	Foco Cirúrgico Transportável/Auxiliar	Tens

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20202000039255 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
27722/2020, FOLHA NÚMERO 7/13.RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosirys de S. Moulim Cunha
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e ...
CREA-RJ

Autoclave	Foco Clínico	Termohigrômetro
Balança Antropométrica Eletrônica	Fonte de Luz	Termômetro
Balança Pediátrica	Fotopolimerizador	Tomógrafo
Banho Maria	Freezer	Tomógrafo Transportável
Bisturi Elétrico	Incubadora	Ultrassom
Bomba de Infusão	Infravermelho	Ventilador Pulmonar
Bomba Infusora de Seringa	Insuflador	Videocolonoscópio
Bomba Injetora de contraste	Jato de Bicarbonato e Ultrassom	Videogastroscópio

IETAP

Autoclave	Cama elétrica	Microscópio
Aparelho de pressão	Deionizador	Monitor multiparametrico
Aspirador cirúrgico	Desfibrilador	Monitor cardíaco
Almagamador	Detector fetal	Módulos de monitorização
Bactec	Eletrocardiógrafo	Maca
Balança eletrônica/mecânica	Estufa	Negatoscópio
Balança analítica	Esfigmomanômetro	No-break
Balança antropométrica	Equipo odontológico completo e com acessórios	Processadora de raio-x
Bisturi eletrônico	Equipamentos odontológicos	Rede de gases
Broncofibroscopio	Equipamentos de laboratório	Raio-x fixo

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO. 2020200039265 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22722/2020 FOLHA NÚMERO: 8/13 RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosiene da S. Moulin Zuku
Coordenadora da Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Carro de parada/anestesia	Freezer	Raio-x transportável
Cardioversor	Fotopolimirizador	Seladora
Câmara de conservação	Foco de luz	Teste rápido
Capela de fluxo laminar	Fonte de luz	Ultrassom
Centrifuga	Foco cirúrgico	Umidificador
Cortadora de papel	Geladeira	Vaporizador
Compressor de ar	Gasometria	Ventilador pulmonar
Cardioversor	Incubadora	Videocolonoscópio
Compressor de colchão	Laringoscópio	Videogastroscópio

HESM

Autoclave	Centrifuga	Incubadora
Aparelho de pressão	Cortadora de papel	Laringoscópio
Aspirador cirúrgico	Compressor de colchão	Microscópio
Almagamador	Cardioversor	Monitor multiparametrico
Adipometro	Cama elétrica	Mesa cirurgica
Bactec	Deionizador	Monitor cardiaco
Balança eletrônica/mecânica	Desfibrilador	Maca de transporte
Balança analitica	Detector fetal	Módulos de monitorização
Balança antropométrica	Eletrocardiografo	Negatoscópio
Banho maria	Estufa	No-break

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020200039285 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
27722/2020 FOLHA NÚMERO: 9/13 RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosiene de S. Modim Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Bisturi eletrônico	Esfigmomanometro	Processadora de raio-x
Broncofibroscopio	Equipo odontológico completo e com acessórios	Raio-x fixo
Carro de parada/anestesia	Equipamentos odontológicos	Raio-x transportável
Cardioversor	Equipamentos de laboratório	Rede de gases
Câmara de conservação	Freezer	Seladora
Capela de fluxo laminar	Fotopolimirizador	Teste rápido
Centrifuga	Foco de luz transpotável	Ultrassom
Cortadora de papel	Fonte de luz	Umidificador
Compressor de ar	Foco cirúrgico fixo	Vaporizador
Cardioversor	Geladeira	Ventilador pulmonar
Cama leito	Gasometria	

CPRJ

Aspirador cirurgico
Aparelho de pressão
Balança de precisão
Cardioversor
Esfigmomanômetro
Negatoscópio

LACEN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20202000390265
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22722/2020, FOLHA NÚMERO 10/13,RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Assinatura do Servidor
Coordenadoria de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Agitador	Geladeira
Analisador de microplacas	Homogeneizador de sangue
Autoclave	Hplc
Balança de precisão	Impressora
Banho maria	Incubadora de leitura
Bomba de vácuo	Lavadora de pipetas
Cabine de fluxo unidirecional	Lavadora de placas
Cabine de segurança biológica	Leitora de placas
Capela de exaustão	Luz uv
Centrífuga	Microscópio
Citômetro de fluxo	Phmetro
Colorimetro	Pipetador
Compressor	Placa aquecedora
Condutivímetro	Potenciômetro químico
Contador de colônias	Programador de temperatura
Cromatógrafo	Purificador de água
Deionizador	Seladora
Dissolutor	Sistema de diagnóstico molecular
Espectrofotômetro	Sistema de pcr
Estabilizador	Tanque térmico
Estufa	Termociclador

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020200038286
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22122/2020, FOLHA NÚMERO 11/13,RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosiane da S. Moulin Gurgel
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Extrator automatizado	Termohigrômetro
Filtros	Termômetro
Fontes	Transiluminador
Forno elétrico	Turbidímetro
Freezer	Ultrassom
Friabilômetro	Unidade de ventilação

HEAN

Aspirador cirurgico
Balança
Bisturi elétrico
Cama elétrica
Centrifuga
Colchão pneumático
Cardioversor
Eletrocardiografo
Eletroestimulador
Esfigmomanômetro
Foco portátil
Microscopio
Monitor multiparametros
Negatoscópio

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 20202060039265
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22722/2020. FOLHA NÚMERO 12/13 RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosilene da S. Rosilia Duarte
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Processadora de raio x
Raio-x
Ultrassom
Ventilador pulmonar

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, consultoria, treinamento, calibrações, teste se segurança elétrica, gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos hospitalares, avaliação de infraestrutura hospitalar, vistoria, inspeção, condução de trabalho técnico, participação em auditorias relacionadas a processos de acreditação hospitalar, gerenciamento de risco e tecnovigilância com emissão de pareceres relacionados a eventos adversos ocorridos em equipamentos médico-hospitalares, realizadas pela empresa de engenharia clínica Global Med Serviços Ltda, foram cumpridas com qualidade e dentro do tempo hábil, de acordo com o contrato firmado com a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 2020.

Roger Roure
Eng. Clínica
CREA

SAÚDE
Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Roger De Roure
Coordenação de Eng. Clínica

Fundação Saúde
Av. Padre Leonel França, 248
1º andar - Gávea - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22451-000
55 21 2334-5010 R1318

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020200030265
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22722/2020. FOLHA NÚMERO: 13/13.RIO DE JANEIRO -
03/03/2020

Rosimeire dos S. Paulino
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22208/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO ANASTACIO referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO ANASTACIO
Registro: 2014133876 RNP: 1410749064
Título Profissional: ENGENHEIRO BIOMEDICO

ART Nº 2020190016299 - de 28/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 02/03/2020 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED SERVICOS LTDA Registro: 2011202397
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA 248 - GAVEA
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
(3): CONSULTORIA
Especificação da Atividade:
(1): GERENCIA
(2): RECUPERACAO
(3): REFORMA
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOMÉDICA/ELETRÔNICA PARA O CONTRATO DE Nº 101/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO DE OPERADORES, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES/PARECERES/LAUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIAS NO AUXÍLIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS INSTALADOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: LOTE-3 HECC; LOTE IV HESM E IETAP; V LACENN, CPRJ E HEAN, NA FORMA DO PROJETO BÁSICO E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FLS. 840/1013; 1493/1508.
Nº do contrato: 101/2018
Quantificação: 110,00 V
Data de Celebração: 03/12/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22208/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22208/2020)

Data de Início: 05/12/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 2.614.499,52.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS BAIRROS,.....
RIO DE JANEIRO RJ,.....
Vinculada a ART Nº: 2020190015926 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 28/01/2019.....
Profissional: EDSON DO NASCIMENTO.....
RNP: 2006939912 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ..... CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, . CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETROMECÂNICA, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS, . EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ; AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR /VISTORIA ..., /INSPEÇÃO NA ÁREA MECÂNICA] E ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ..... CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE ..... EQUIPAMENTOS DE RAIO X, VISTORIA, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ..... ELÉTRICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade ..... Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 22208/2020
Emitida às: 02/03/2020 15:23 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.3559457537673225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22208/2020

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 22208/2020)

Rio de Janeiro, 2 de Março de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA,** através de seu sócio diretor **Engenheiro Rodrigo Gonçalves Alvarez** das atividades expostas abaixo, apresentando padrão técnico compatível e de excelência, **não constando em nossos arquivos nada que desabone a conduta profissional e técnica.**

1. Dados do Serviço:

Contrato nº: 101/2018

Prazo contratual: 12 meses.

Valor de contrato: R$ 2.614.499,52

Objeto do contrato: Prestação de serviços de Engenharia Clínica.

Período de realização: Início: 05/12/2018, com Conclusão em: 04/12/2019.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 10.834.118/0001-79

Endereço completo: Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - CEP. 22451-000 - Rio de Janeiro – RJ.

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.451.089/0001-63.

CREA-RJ: 2011202397

Endereço: Travessa das Flores, nº562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ – CEP: 24435-410.

4. Dados dos Responsáveis Técnicos

Nome: RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO e TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA-RJ: 2004102518

Nome: EDSON DO NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RJ: 1993102512

Nome: ROGERIO ANASTÁCIO
Título: ENGENHEIRO BIOMÉDICO
CREA-RJ: 2004133876

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201900162[illegible], FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 22208/2020 FOLHA NÚMERO 4/13 RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AFERIÇÃO, CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA ÁREA ELETROMECÂNICA, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ; AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR A/ISTORIA INSPEÇÃO NA ÁREA MECÂNICA) E ENGENHARIA ELÉTRICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X, VISTORIA, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rosane de S. Moura Duarte
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Nome: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-RJ: 1986101812

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA-RJ: 2003101092

5. Local de realização dos Serviços:

LOTE	ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
III	4	HECC – Hospital Estadual Carlos Chagas	Av. Gal Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Mal. Hermes - RJ
IV	5	HESM – Hospital Estadual Santa Maria	Estr. Rio Pequeno, 656 - Taquara, RJ
		IETAP - Hospital Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras	R. Dr. Luiz Palmier. 762 - Barreto, Niterói - RJ
V	6	LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	Rua do Rezende, 118 – Centro - rj
	7	CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	Pça Cel. Assunção, s/n, Gamboa – Rio de Janeiro - RJ
	8	HEAN - Hospital Estadual Anchieta	R. Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro

6. Unidades atendidas e características:

UNIDADES	Nº DE LEITOS	Nº DE EQUIPAMENTOS
HECC- Hospital Estadual Carlos Chagas	192	635
HESM - Hospital Estadual Santa Maria	93	262
IETAP- Hospital Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras	105	306
LACENN - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels	0	711
CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	35	26
HEAN - Hospital Estadual Anchieta	63	153
TOTAL (Nº DE LEITOS / Nº DE EQUIPAMENTOS)	**488**	**2.093**

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 28201600182988 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22208/2020, FOLHA NÚMERO 5/13 RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosiene de S. Moreira Lemos
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

7. Equipe Disponibilizada:

POSTOS DE TRABALHO (HECC)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	4
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		6

POSTOS DE TRABALHO (HESM E IETAP)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	2
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		4

Equipe Disponibilizada:

POSTO DE TRABALHO (LACENN; CPRJ E HEAN)

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	TÉCNICO	2
3	ADMINISTRATIVO	1
TOTAL		4

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: (HECC; HESM; IETAP; LACENN, CPRJ E HEAN)	14

8. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Gerência, Consultoria, Condução de trabalho técnico e Condução de equipe de manutenção. Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todos os setores dos Hospitais e Laboratórios: HECC, HESM, IETAP, LACENN, CPRJ e HEAN. Gerenciamento informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201900016269 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22208/2020 FOLHA NÚMERO 8/13 RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosilene de S. Moulin Souto
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos; banco de sangue, oftalmológicos, de refrigeração e de Infra-Estrutura.

9. Equipamentos Biomédicos

HECC

Acessórios de Equipo Odontológico	Cadeira Odontológica	Lavadora Ultrassônica
Acessórios para Aparelho de Anestesia	Cama Elétrica	Marcapasso
Acessórios para Monitor Multiparametrico	Cama Mecânica	Medidor de Sinais Vitais
Agitador de Plaquetas	Câmera de Conservação	Mesa Cirúrgica
Amalgamador	Cardioversor	Monitor de Vídeo
Aparelho de Anestesia	Centrífuga	Monitor Multiparâmetro
Aparelho de Pressão	Compressor	Negatoscópio
Aparelho de Raios-X Fixo	Cronômetro	Oximetro
Aparelho de Raios-X Móvel	Descongelador de Plasma	Processadora
Aparelho de Raios-X Odontológico	Eletrocardiógrafo	Processadora de filmes radiológicos
Aparelho de ultrassom Diagnóstico (Ecocardiógrafo)	Equipo Odontológico	Processadora de video
Arco C	Estufa	Refrigerador
Aspirador	Foco Cirúrgico Fixo	Seladora
Aspirador Portátil	Foco Cirúrgico Transportável/Auxiliar	Tens

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201900162899 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO.
22206/2020. FOLHA NÚMERO: 7/13.RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Roseane da S. Paulla Cunha
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Autoclave	Foco Clínico	Termohigrômetro
Balança Antropométrica Eletrônica	Fonte de Luz	Termômetro
Bálança Pediátrica	Fotopolimerizador	Tomógrafo
Banho Maria	Freezer	Tomógrafo Transportável
Bisturi Elétrico	Incubadora	Ultrassom
Bomba de Infusão	Infravermelho	Ventilador Pulmonar
Bomba Infusora de Seringa	Insuflador	Videocolonoscópio
Bomba Injetora de contraste	Jato de Bicarbonato e Ultrassom	Videogastroscópio

IETAP

Autoclave	Cama elétrica	Microscópio
Aparelho de pressão	Deionizador	Monitor multiparametrico
Aspirador cirúrgico	Desfibrilador	Monitor cardiaco
Almagamador	Detector fetal	Módulos de monitorização
Bactec	Eletrocardiógrafo	Maca
Balança eletrônica/mecânica	Estufa	Negatoscópio
Balança analitica	Esfigmomanômetro	No-break
Balança antropométrica	Equipo odontológico completo e com acessórios	Processadora de raio-x
Bisturi eletrônico	Equipamentos odontológicos	Rede de gases
Broncofibroscopio	Equipamentos de laboratório	Raio-x fixo

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 202019061629 9 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22205/2020, FOLHA NÚMERO 6/13.RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Conselho Regional de Engenharia
CREA-RJ

Carro de parada/anestesia	Freezer	Raio-x transportável
Cardioversor	Fotopolimirizador	Seladora
Câmara de conservação	Foco de luz	Teste rápido
Capela de fluxo laminar	Fonte de luz	Ultrassom
Centrifuga	Foco cirúrgico	Umidificador
Cortadora de papel	Geladeira	Vaporizador
Compressor de ar	Gasometria	Ventilador pulmonar
Cardioversor	Incubadora	Videocolonoscópio
Compressor de colchão	Laringoscópio	Videogastroscópio

HESM

Autoclave	Centrifuga	Incubadora
Aparelho de pressão	Cortadora de papel	Laringoscópio
Aspirador cirúrgico	Compressor de colchão	Microscópio
Almagamador	Cardioversor	Monitor multiparametrico
Adipometro	Cama elétrica	Mesa cirurgica
Bactec	Deionizador	Monitor cardiaco
Balança eletrônica/mecânica	Desfibrilador	Maca de transporte
Balança analitica	Detector fetal	Módulos de monitorização
Balança antropométrica	Eletrocardiografo	Negatoscópio
Banho maria	Estufa	No-break

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO. 2020190018299 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
22208/2020, FOLHA NÚMERO. 9/13,RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosiane de S. Moulin-Faria
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Bisturi eletrônico	Esfigmomanometro	Processadora de raio-x
Broncofibroscopio	Equipo odontológico completo e com acessórios	Raio-x fixo
Carro de parada/anestesia	Equipamentos odontológicos	Raio-x transportável
Cardioversor	Equipamentos de laboratório	Rede de gases
Câmara de conservação	Freezer	Seladora
Capela de fluxo laminar	Fotopolimirizador	Teste rápido
Centrífuga	Foco de luz transpotável	Ultrassom
Cortadora de papel	Fonte de luz	Umidificador
Compressor de ar	Foco cirúrgico fixo	Vaporizador
Cardioversor	Geladeira	Ventilador pulmonar
Cama leito	Gasometria	

CPRJ

Aspirador cirurgico
Aparelho de pressão
Balança de precisão
Cardioversor
Esfigmomanômetro
Negatoscópio

LACEN

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201900016209 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22208/2020, FOLHA NÚMERO: 10/13,RIO DE JANEIRO -
02/03/2020

Rosiane de S. Martin Dutra
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Agitador	Geladeira
Analisador de microplacas	Homogeneizador de sangue
Autoclave	Hplc
Balança de precisão	Impressora
Banho maria	Incubadora de leitura
Bomba de vácuo	Lavadora de pipetas
Cabine de fluxo unidirecional	Lavadora de placas
Cabine de segurança biológica	Leitora de placas
Capela de exaustão	Luz uv
Centrífuga	Microscópio
Citômetro de fluxo	Phmetro
Colorímetro	Pipetador
Compressor	Placa aquecedora
Condutivímetro	Potenciômetro químico
Contador de colônias	Programador de temperatura
Cromatógrafo	Purificador de água
Deionizador	Seladora
Dissolutor	Sistema de diagnóstico molecular
Espectrofotômetro	Sistema de pcr
Estabilizador	Tanque térmico
Estufa	Termociclador

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020190016299 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 22208/2020, FOLHA NÚMERO: 11/13.RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Rosiane da S. Moulin Alves
Coordenadora de Agente Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Extrator automatizado	Termohigrômetro
Filtros	Termômetro
Fontes	Transiluminador
Forno elétrico	Turbidímetro
Freezer	Ultrassom
Friabilômetro	Unidade de ventilação

HEAN

Aspirador cirurgico
Balança
Bisturi elétrico
Cama elétrica
Centrifuga
Colchão pneumático
Cardioversor
Eletrocardiografo
Eletroestimulador
Esfigmomanômetro
Foco portátil
Microscopio
Monitor multiparametros
Negatoscópio

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201900016209 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
22208/2020, FOLHA NÚMERO: 12/13, RIO DE JANEIRO,
02/03/2020

Rosiane da S. Moutinho
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Processadora de raio x
Raio-x
Ultrassom
Ventilador pulmonar

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, consultoria, treinamento, calibrações, teste se segurança elétrica, gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos hospitalares, avaliação de infraestrutura hospitalar, vistoria, inspeção, condução de trabalho técnico, participação em auditorias relacionadas a processos de acreditação hospitalar, gerenciamento de risco e tecnovigilância com emissão de pareceres relacionados a eventos adversos ocorridos em equipamentos médico-hospitalares, realizadas pela empresa de engenharia clínica Global Med Serviços Ltda, foram cumpridas com qualidade e dentro do tempo hábil, de acordo com o contrato firmado com a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro 29 de janeiro de 2020.

Roger Roure
Coord. de Engenharia Clínica
CREA 031557

SAÚDE
Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Roger De Roure
Coordenação de Eng. Clínica

Fundação Saúde
Av. Padre Leonel França, 248
1° andar - Gávea - Rio de Janeiro - RJ
CEP. 22451-000

55 21 2334-5010 R1319

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 20201900189289 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 22209/2020 FOLHA NÚMERO 13/13 RIO DE JANEIRO - 02/03/2020

Rosimar da S. Motta Dard
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
49495/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO DE MEDEIROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Registro: 1986101612 RNP: 2110188065
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

ART Nº OL00123584 - de 24/02/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 20/10/2015 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME
Registro: 2011202397
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Endereço: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 726 - CAMPO DE PRADO
CACHOEIRAS DE MACACU RJ
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
Especificação da Atividade:
(1): AFERICAO
(2): RECUPERACAO
(3): TESTE
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE DIAGNOSTICO
(3): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE TERAPIA
Informação Complementar:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, CENTRO DE EXAMES E POSTOS DE SAÚDE, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSESSORIA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MONTAGEM, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
Nº do contrato: 012/2014
Quantificação: 220,00 V
Data de Início: 10/06/2014
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP. 20 070-022
Tel. (21) 2178-0007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

49495/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49495/2019)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 298.000,00.....
Endereço: RUA ARY PARREIRAS 22 - CAMPO DO PRADO.....
PAPUCAIA povoado de CACHOEIRAS DE MACACU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ..., o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ..... ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - MANUTENÇÃO ... PREVENTIVA, CORRETIVA E INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESTRUTURAS, ... COBERTURAS, PAREDES, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, REDE HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ... PISOS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E ENGENHARIA ..... ELÉTRICA[MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ... INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO ELETROELETRÔNICA DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DOS ..... EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, MAMÓGRAFO E EQUIPAMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ..... AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR NO QUE SE REFERE AS CONDIÇÕES DOS ..... EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO] o(s) qual(is) e(são) ..... atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ..... ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 49495/2019
Emitida às: 24/05/2019 15:00 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.34029589545249306

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

49495/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 49495/2019)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March, 1
Venda da Cruz - SG
Tel. 3714-4101
ROPA E NOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. **Dados do Contratante:**

1.1– Nome: Secretaria Municipal De Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu.
1.2– CNPJ: 05.572.405/0001-18.
1.3– Endereço: Situada na Rua Professor Fernando Nunes, nº: 037, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
1.4– Secretário de Saúde: José Marcos de Góis, brasileiro, casado, portador da identidade nº. 12263584-0 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 293.184.834-49, residente e domiciliado na Rua Gleba Colégio, 036, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ.

2. **Dados do Contratado:**

2.1– Nome: Globalmed Equipamentos Biomédicos LTDA ME.
2.2– CNPJ: 04.451.089/0001-63
2.3– Endereço: Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ-Cep: 24435-410.
2.4–Diretor: Julio Cesar Reis Couto, brasileiro, casado, Técnico em eletrônica, identidade nº. 11901493-4, CPF nº. 052.908.337-06, residente na Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ – Cep: 24435-410.
2.5– Registro da empresa no CREA-RJ: 2011202397.
2.6– Responsável Técnico pelo Serviço: Paulo Roberto de Medeiros, Engenheiro Mecânico.
2.7– Registro do Profissional no CREA-RJ: 1986101812.
2.8- Art do Serviço no Crea/RJ: OL00123584.

3. **Dados do Serviço Executado:**

3.1– Contrato nº: 012/2014.
3.2– Data de Início: 10/06/2014.
3.3– Data de Término: 10/06/2015.
3.4– Valor Global do Contrato: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).
3.5– Período: 12 meses.

3.6– Dedicação de Mão de Obra Exclusiva: Diariamente com engenheiro e técnicos residentes no Hospital Municipal para atendimentos em todos os setores de saúde do

Julio César Reis Couto
Diretor Financeiro

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. Mateh, 11
Venda da Cruz - SG
Tel. 3714-0101
RGPN E NOTAS

Hospital Municipal, Centro de Exames, Postos de Saúde médicos, odontológicos e oftalmológicos, com plantão nos feriados e final de semana para atendimentos de emergência.

Equipe disponibilizada:

ITEM	PROFISSIONAL	QTD
01	Engenheiro Gerente/Coordenador (Engenheiro Clínico)	01
02	Engenheiro Pleno	01
03	Técnico em Manutenção (eletrônica, elétrica e mecânica ou eletromecânica).	03
01	Auxiliar administrativo	01
04	Motorista	01
TOTAL		08

3.7– Local do Serviço: Hospital Geral Municipal Doutor Celso Martins, localizado na Rua Ari Parreiras 22 – Centro – Cep: 25515080 - Cachoeiras de Macacu, que tem capacidade para 109 leitos, no Centro Municipal de Exames e de diversos Postos de Saúde Municipais. O serviço de saúde municipal conta com o Programa de Saúde da Família (PSF), com três postos em Cachoeiras de Macacu (Primeiro Distrito), dois postos em Japuíba (Segundo Distrito) e três postos em Subaio (Terceiro Distrito). Existem, ainda, Unidades Básicas de Saúde com um ponto no Primeiro Distrito, na comunidade de Faraó, cinco pontos no Segundo Distrito e três pontos no Terceiro Distrito.

3.8–Descrição dos Serviços: Engenharia Clínica: Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todas as unidades pertencentes ao Hospital Municipal de Cachoeiras de Macacu, Centro de Exames e Postos de Saúde Municipal. Gerenciamento informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, manutenção preditiva, locação, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, oftalmológicos, de refrigeração, e de infraestrutura.

Julio César Reis Couto
Diretor Financeiro

CARTÓRIO DO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March, 11
Venda da Cruz - SG
Tel. 3714-4101
REGº E NOTAS

- **Manutenção Preventiva**: Periódica (periodicidade de acordo com a recomendação do fabricante), com check list e troca de peças quando necessário de equipamentos biomédicos.

- **Manutenção Corretiva**: Diária em até 04 horas a partir da abertura de Ordem de Serviço. Conserto realizado no próprio local, quando possível, ou em nosso laboratório com transporte e peças inclusos.

- **Calibração**: Calibração de equipamentos médico-hospitalares com emissão de certificados rastreáveis pelo órgão competente.

- **Locação** de equipamentos médico-hospitalares.

- **Locação** de equipamentos de refrigeração.

- **Substituição** de equipamentos e acessórios médico-hospitalares e de refrigeração defeituosos.

- **Instalação, Desinstalação, Montagem e Desmontagem**: Desinstalação e desmontagem de equipamentos biomédicos para posterior instalação e montagem em outro setor pertencente ao Hospital.

- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar** no que se refere as condições ambientais dos equipamentos (aterramento, refrigeração, iluminação e proteção radiológica).

- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar** no que se refere as instalações de gases medicinais e suas redes de distribuição.

- **Acompanhamento e coordenação de ações para a solução de problemas de alta complexidade**, não passíveis de reparos pela contratada, com fins de identificação de caminhos para uma solução ágil e econômica.

Julio César Reis Couto
Diretor Financeiro

5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
Rua Dr. March, 11
Vista da Cruz - SG
Tel. 3714-0101
REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

- **Gerenciamento informatizado de equipamentos médico-hospitalares,** constando, além do sistema informatizado, elaboração de cronogramas de manutenção e projetos básicos, assessoria para incorporação tecnológica e treinamento de operadores de equipamentos médico-hospitalares.

- **Participação em auditorias relacionadas a processos de acreditação hospitalar** (ONA, CBA, PALC, PNQH ou AABB).

- **Participação em equipes de gerenciamento de risco e Tecnovigilância** com emissão de pareceres relacionados a eventos adversos ocorridos em equipamentos médico-hospitalares.

- **Serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia Clínica.**

- Manutenção preventiva, corretiva e emergencial em grupos geradores e subestações de baixa e alta tensão.

- Manutenção preventiva corretiva e emergencial em centrais de ar comprimido, vácuo e instalações de gás medicinal.

Horário de Atendimento: das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atendimento de emergências, sábado e domingo em até 6:00 a partir da comunicação do evento.

3.9– Setores de Saúde Atendidos: Os seguintes serviços de saúde disponíveis nas unidades são atendidos: Ambulatório, Ambulância, Banco de Sangue, Berçário, Centro Cirúrgico Geral, Diagnóstico por Imagem, Emergência, Esterilização, Farmácia, Fisioterapia, Ginecologia, Hemoterapia, Hemodiálise, Infraestrutura, Imagem, Laboratório, Lavanderia, Pediatria, Odontologia, Oftalmologia, Sala de Coleta, Raio-X, Trauma, UTI, etc.

3.10– Complexo Tecnológico Atendidos: A manutenção preventiva, manutenção corretiva, locação, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração contemplam *os equipamentos biomédicos* listados no contrato, a saber:

João César Reis Couto
Diretor Financeiro

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March, 11
Venda da Cruz - SG
Tel. 3714-4101
RECIBOS E NOTAS

Adipômetro	Estetoscópio
Agitador	Foco portátil / foco cirúrgico de teto, foco odontológico;
Ambulâncias	Fonte de luz
Aparelhos de pressão	Fototerapia
Arco cirúrgico	Freezer
Aspirador cirúrgico	Furadeira cirúrgica
Autoclaves	Glicosímetro
Balança antropométrica	Gerador de energia e Subestações de energia
Balanças mecânicas e digitais	Incubadora
Banho maria	Lavadora
Berço aquecido	Laringoscópio
Bisturi eletrônico/elétrico	Mesa cirúrgica mecânico-elétrica
Bomba infusora	Microscópios de mesa e cirúrgico
Cadeiras de: (roda; coleta, hidráulica, odonto), etc...	Módulos de monitorização (ECG, PI, PNI, SPO2, CO2, bateria, etc)
Cardioversor	Monitor multiparamétrico;
Cardio sonar	Negatoscópio
Câmera de Conservação	Nobreaks
Carros de anestesia	Oxímetro
Centrífugas	Processadora de raio-x;
Compressor	Rede de Gases (ar comprimido, vácuo e gases medicinais)
Deionizador de água	Raio-X (fixo e portátil)
Destilador de água	Refrigerador
Detector fetal	Eletrocardiógrafo
Desfibrilador	Respiradores pulmonares
Equipamentos de Fisioterapia	Secadora
Equipamentos Odontológico	Seladora
Equipamentos de Oftalmologia	Serra de gesso
Equipamentos de Laboratório	Serra cirúrgica
Equipamentos do Banco de Sangue	Sonar
Equipamento de Gasometria	Ultrassom
Equipamentos de refrigeração (centrífuga refrigerada, freezer, refrigerador, geladeira, bebedouro, ar condicionado).	Umidificador
Equipamento de Video Laparoscopia	Vaporizador
Esfignomanometros	Ventiladores

Julio César Reis Couto
Diretor Financeiro

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March, 51
Vende da Cruz - SG
Tel. 3714-4101
RCPN E NOTAS

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e que os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, treinamento, calibrações e gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos, realizadas pela empresa de engenharia **Globalmed Equipamentos Biomédicos Ltda Me** foram cumpridas com qualidade e dentro do tempo hábil, de acordo com os contratos firmados com a **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu.**

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2016.

JOSE MARCOS DE GOIS
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do F.M.S.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 1º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU
AUTENTICAÇÃO Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original fac-símile apresentado nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. São Gonçalo, 07/03/2016 Emolumentos: R$ 3,00 Selo de Fiscalização: FERNANDO
Fernando Lopes Ferreira Estagiário Substituto Poder Judiciário TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico
EEC28729SSCGR
2 OFICIO DE JUSTICA
AV FLORIANO PEIXOTO 253 CENTRO
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:
JOSE MARCOS DE GOIS
CACHOEIRAS DE MACACU, 07/03/2016. Total: 6,68 Conf. por:
PIERRE DUARTE BARBOSA Fol. 9411234 ea Test.
EEC28729O0 em https://www.tjri.jus.br/sitepublico
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Pierre Duarte Barbosa
Tabelião de Notas

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00123584 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 49495/2019, FOLHA NÚMERO: 8/9.RIO DE JANEIRO - 24/05/2019

Rosirene da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O atestado em anexo não contém reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL (SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESTRUTURAS, COBERTURAS, PAREDES, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, REDE HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, PISOS, REVESTIMENTOS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS) E ENGENHARIA ELÉTRICA(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO ELETROELETRÔNICA DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, MAMÓGRAFO E EQUIPAMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E AVALIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR NO QUE SE REFERE AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 24/05/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosirene da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
14313/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional EDSON DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de ..... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: EDSON DO NASCIMENTO.....

Registro: 1993102512 RNP: 2006939912.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....

.....

ART Nº 2020190023610 - de 04/02/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 11/02/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME.....

Registro: 2011202397.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica: .....

(1): ASSESSORIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): GERENCIA.....

(2): PREVENCAO.....

(3): REFORMA.....

Complemento: .....

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA PARA O 1º TERMO ADITIVO DO ..... CONTRATO DE Nº 167/2015, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ... ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO: GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DAS ATIVIDADES . DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM ASSESSORIA, MONTAGEM, ... DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, AVALIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ..... HOSPITALAR, TREINAMENTO OPERACIONAL DAS TECNOLOGIAS HOSPITALARES, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO COM CONTROLE DE QUANTIDADE, TEMPO E CUSTO DE CADA EVENTO ..... UTILIZANDO SOFTWARE PRÓPRIO DE ENGENHARIA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO ..... PRONTO ATENDIMENTO, DO LABORATÓRIO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ..... ODONTOLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO AURELINO GONÇALVES BARBOSA. ..

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14313/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14313/2019)

Nº do contrato: 167/2015.....
Quantificação: 110,00 V.....
Data de Celebração: 13/11/2016.....
Data de Início: 13/11/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor do Contrato/Honorário: R$ 12.000,00.....
Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190023852 - de 08/02/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 11/02/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME.....
Registro: 2011202397.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: VIVA RIO.....
Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): ASSESSORIA.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): GERENCIA.....
(2): PREVENCAO.....
(3): REFORMA.....
Complemento: .....
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR .....
Informação Complementar: .....
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O 2º TERMO ADITIVO DO .. CONTRATO DE Nº 167/2015, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE .... ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO: GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DAS ATIVIDADES . DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM ASSESSORIA, MONTAGEM, ... DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, AVALIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ..... HOSPITALAR, TREINAMENTO OPERACIONAL DAS TECNOLOGIAS HOSPITALARES, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO COM CONTROLE DE QUANTIDADE, TEMPO E CUSTO DE CADA EVENTO ..... UTILIZANDO SOFTWARE PRÓPRIO DE ENGENHARIA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO ..... PRONTO ATENDIMENTO, DO LABORATÓRIO E CENTRO DE ESPECIALIDADES ..... ODONTOLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO AURELINO GONÇALVES BARBOSA ...

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
14313/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14313/2019)

Nº do contrato: 167/2015.....
Quantificação: 110,00 V.....
Data de Celebração: 13/11/2017.....
Data de Início: 13/11/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.000,00.....
Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº OL00379770 - de 29/04/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 02/06/2017 por: CONCLUSAO.....
Executante: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME.....
Registro: 2011202397.....
Contratante: VIVA RIO.....
Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): AFERICAO.....
(2): RECUPERACAO.....
(3): TESTE.....
Complemento: .....
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR .....
(2): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE DIAGNOSTICO .....
(3): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE TERAPIA .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ... ASSESSORIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, AVALIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, TREINAMENTO OPERACIONAL DAS TECNOLOGIAS ..... HOSPITALARES AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA PREFEITURA DE PINHEIRAL .....
Nº do contrato: 167/2015.....
Quantificação: 110,00 V.....
Data de Início: 13/11/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
14313/2019
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 14313/2019)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 48.000,00.....
Endereço: RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU 60 - MUTIRÃO.....
PINHEIRAL RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA , ... CORRETIVA E EMERGENCIAL DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO, AVALIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE .. REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ... MANUTENÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES] E ENGENHARIA CIVIL ..... [CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO CIVIL .....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

Certidão de Acervo Técnico nº 14313/2019
Emitida às: 11/02/2019 17:20 (Hora de Brasília)
Código de Controle do Comprovante: 0.9316651716705972

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VIVARIO

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO 5º Rua Dr. March, 11 Venda da Cruz - SG Tel. 3714-4101 RGPN E NOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. **Dados do Contratante:**

1.1 – Nome: VIVA RIO
1.2 – CNPJ: 00.343.941/0001-28.
1.3 – Endereço: Situada na Ladeira da Glória, nº: 99 - Parte – Glória – RJ - RJ.
1.4 – Presidente: José Viana de Oliveira Paula, brasileiro, casado, portador da identidade do Crea-RJ nº. 10647-D, inscrito no CPF sob o nº 021.807.237-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.

2. Dados do Contratado:

2.1 – Nome: Global Med Equipamentos Biomédicos Ltda EPP.
2.2 – CNPJ: 04.451.089/0001-63
2.3 – Endereço: Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ-Cep: 24435-410.
2.4– Diretor: Rodrigo Gonçalves Alvarez, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e técnico em eletrônica, identidade nº. 11390548-3, CPF nº. 079545377-90, Crea-RJ: 2004102518, residente e domiciliado na Travessa Princesa Isabel, nº 79 – Santa Catarina – São Gonçalo – RJ – Cep: 24416-270.
2.5– Registro da empresa no CREA-RJ: 2011202397.

2.6– Responsáveis Técnicos pelo Serviço:

Edson do Nascimento, Engenheiro Eletricista.
Paulo Roberto de Medeiros, Engenheiro Mecânico.
Rogerio Anastacio, Engenheiro Biomédico.
Natalino Baptista da Costa Neto, Engenheiro Civil.
Rodrigo Gonçalves Alvarez, Engenheiro de Produção/Técnico em Eletrônica.

3. Dados do Serviço Executado:

3.1 – Contrato nº: 167/2015 - (1º; 2º e 3º Termos Aditivos).
3.2 – Data de Início: 13/11/2015.
3.3 – Data de Término: 12/11/2018.
3.4 – Valor Global do Contrato: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
3.5 – Prazo: 36 meses.
3.6 – Quantidade de Visitas ao mês: Diariamente com engenheiros e técnicos residentes no Hospital e Unidades de Saúde do Município de Pinheiral, com plantão nos feriados e final de semana para atendimentos de emergência.
3.7 – Local do Serviço: Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa, Pronto Atendimento do Laboratório de Análises Clínicas, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Postos de Saúde Municipal.

3.8 – Descrição dos Serviços: Engenharia Clínica: Cadastramento do parque de equipamentos médicos, laboratoriais e odontológicos de todas as unidades e Postos de

VIVARIO

Saúde Municipal. Gerenciamento Informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias a usuários, aferição, calibração e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos médicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos médicos, de Infra-Estrutura.

- **Manutenção Preventiva:** Periódica (periodicidade de acordo com a recomendação do fabricante), com check list e troca de peças quando necessário de equipamentos médicos.

- **Manutenção Corretiva:** Com visita técnica em até 24 horas a partir da abertura de Ordem de Serviço. Conserto realizado no próprio local, quando possível, ou em nosso laboratório com transporte e peças inclusos.

- **Calibração:** Calibração de equipamentos biomédicos com emissão de certificados rastreáveis pelo órgão competente.

- **Instalação, Desinstalação, Montagem e Desmontagem:** Desinstalação e desmontagem de equipamentos biomédicos para posterior instalação e montagem em outro setor ou outra unidade de saúde municipal.

- **Avaliação de Infra-Estrutura Hospitalar** no que se refere as condições ambientais dos equipamentos (aterramento, refrigeração, iluminação, proteção radiológica, planejamento e incorporação).

- **Avaliação de Infra-Estrutura Hospitalar** no que se refere as instalações de gases medicinais e suas redes de distribuição.

- **Acompanhamento e coordenação de ações para a solução de problemas de alta complexidade,** não passíveis de reparos pela contratada, com fins de identificação de caminhos para uma solução ágil e econômica.

- **Gerenciamento informatizado de equipamentos médico-hospitalares,** constando, além do sistema informatizado, elaboração de cronogramas de manutenção e projetos básicos, assessoria para incorporação tecnológica e treinamento de operadores de equipamentos médico-hospitalares.

- **Participação em auditorias relacionadas a processos de acreditação hospitalar** (ONA,CBA, PALC, PNQH ou AABB).

- **Participação em equipes de gerenciamento de risco e Tecnovigilância** com emissão de pareceres relacionados a eventos adversos ocorridos em equipamentos médico-hospitalares.

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br

VIVARIO

- **Serviços de Consultoria e Assessoria em: Engenharia Elétrica; Engenharia Biomédica; Engenharia de Produção; Engenharia Civil; Técnico em Eletrônica e em Engenharia Mecânica.**

- Manutenção preventiva, corretiva e emergencial em grupos geradores e subestações de baixa e alta tensão.

- Manutenção preventiva corretiva e emergencial em centrais de ar comprimido e vácuo.

Horário de Atendimento: das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atendimento de emergências, sábado e domingo em até 12:00 a partir da comunicação do evento.

3.9– Setores de Saúde Atendidos: Diversos Setores do Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa, Pronto Atendimento do Laboratório de Análises Clínicas, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Postos de Saúde Municipal.

3.10– Complexo Tecnológico Atendidos: A manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração contemplam os equipamentos biomédicos listados no contrato, a saber:

Agitador	Frontolux
Aparelho de Jato Bicarbonato	Furadeira
Aparelho de Ultrassom	Gabinete Odontológico
Aparelho de Profilaxias	Gerador de Energia
Amalgamador	Equipamento
Aspirador	Incubadora
Autoclave Odontológica	Incubadora de Transporte
Autoclave Vertical	Lâmpada de Teto, Auxiliar, Cúpula
Banho Maria	Lavadora
Balança	Micro Motor
Berço Aquecido	Mesa Ginecológica e cirúrgicas
Bisturi Elétrico	Mocho
Bomba a Vácuo	Microscópio
Bomba de Sucção	Módulos de Monitorização (ECG, PI, PNI, SPO2, CO2, bateria, etc..)
Cardioversor	Monitor Multiparamétrico
Carrinho de Anestesia	Microcentrífuga
Caneta de alta e baixa rotação	Motor elétrico
Cadeira Odontológica	Negatoscópio
Compressor	Processadora
Contra Ângulo	Peça Reta
Cuspideira	Processadora de Raio X
Desfibrilador	Respirador Mecânico e eletrônico

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 20201800023610 20201800023852 20201800024162 OL00379770 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 14313/2018, FOLHA NÚMERO: 6/6. RIO DE JANEIRO - 11/02/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rosiane de S. Miranda Coordenadora de Acervo (POR DELEGAÇÃO) CREA-RJ

VIVARIO

Detector Fetal	Raio-X fixo e portátil
Eletroestimulador	Rede de Gases (ar comprimido, vácuo e gases medicinais)
Eletrocardiógrafo	Refletor
Equipamento para Indução de analgesia	Secadora
Estetoscópio	Serra
Equipamento de Hematologia	Seladora
Equipamento de Bioquímica	Seringa Tríplice
Equipo Odontológico	Sódio e Potássio
Estufa	Sonar
Foco Cirúrgico, Portátil e Auxiliar	Umidificador
Fotopolimerizador	Vaporizador

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, treinamento, calibrações e gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos, laboratoriais e odontológicos, realizadas pela empresa de engenharia **Globalmed Equipamentos Biomédicos Ltda EPP,** estão sendo cumpridas com qualidade e dentro do tempo hábil, de acordo com o contrato firmado com a **OS VIVA RIO.**

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

Setor de Contratos

Mariângela Lavor
Matrícula: 15637
Gerência de Aquisições
Viva Rio

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO AA150744 093419

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO E NOTAS 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO-RJ Fernando Lopes Ferreira Escrevente Substituto

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
18270/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO DE MEDEIROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ROBERTO DE MEDEIROS**
Registro: **1986101812** RNP: **2110188065**
Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

ART Nº 2020180206481 - de 26/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 14/02/2020 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED SERVICOS LTDA Registro: 2011202397
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: GOVERNO DO EST.RJ-SEC DE EST. DE SAUDE
Endereço: RUA MEXICO 128 6º ANDAR - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica:
(1): ASSESSORIA
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(3): COORDENACAO TECNICA
Especificação da Atividade:
(1): GERENCIA
(2): REFORMA
(3): TESTE
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA O CONTRATO DE Nº 049/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO: ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SES/RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
Nº do contrato: 049/2018
Quantificação: 110,00 V
Data de Celebração: 28/09/2018
Data de Início: 08/10/2018
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00
Valor de Contrato/Honorário: R$ 978.999,96

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
18270/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 18270/2020)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020180206381 por participação técnica; EQUIPE.....
Data de Pagamento: 26/10/2018.....
Profissional: EDSON DO NASCIMENTO.....
RNP: 2006939912 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA(MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RAIO X) o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT. com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s). expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 18270/2020
Emitida às: 17/02/2020 10:23 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.88828218627342368

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos e/ou atributivos e quantitativos neles contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) à ENGENHARIA ELÉTRICA|MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RAIO X) o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA. RIO DE JANEIRO - 17/02/2020

Rosilene da S. Mendes Pinto
Coordenadoria de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Crea-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA** através de seu sócio diretor **Engenheiro Rodrigo Gonçalves Alvarez** das atividades expostas abaixo, apresentando padrão técnico compatível, **não constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta profissional e técnica.**

1. **DADOS DO CONTRATANTE:**

Nome: Secretaria de Estado de Saúde.

CNPJ: 42.987.170/0001-55.

Endereço: Situada na Rua México, nº 128, 5º andar, Centro – Cep: 20.031-142, Rio de Janeiro – RJ.

2. **DADOS DO CONTRATADO:**

Nome: Global Med Serviços Ltda.

CNPJ: 04.451.089/0001-63.

Endereço: Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ-Cep: 24435-410.

Diretor: Rodrigo Gonçalves Alvarez, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e técnico em eletrônica, identidade nº. 11390548-3, CPF nº. 079645377-90, Crea-RJ: 2004102518.

3. **DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome: RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO e TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA-RJ: 2004102518

Nome: EDSON DO NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RJ: 1993102512

Nome: ROGERIO ANASTÁCIO
Título: ENGENHEIRO BIOMÉDICO
CREA-RJ: 2004133876

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180206481 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 1827/2020 FOLHA NÚMERO 3/8 RIO DE JANEIRO - 17/02/2020

Rosilene da S. Mendes Pinto
Coordenadoria de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Crea-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

Nome: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-RJ: 1986101812

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA-RJ: 2003101092

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180206481 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 18270/2020 FOLHA NÚMERO 4/8 RIO DE JANEIRO - 17/02/2020

Rosivania de S. Miranda Lucas
Coordenadora de Acervo Técnico
(ACT DELEGACIA)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

4. **DADOS DO SERVIÇO:**

Contrato nº: 049/2018.

Data de Início: 08/10/2018.

Data de Término: 07/10/2019.

Valor Global do Contrato: R$ 978.999,96.

Prazo Contratual: 12 meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Engenharia Clínica em unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e Sistema de Informação (SI) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde (SES)

5. LOCAL DO SERVIÇO e POSTOS DE TRABALHO:

Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, sediada na Rua México, nº 128, 6º andar, Centro – Cep: 20.031-142, Rio de Janeiro – RJ.

LOTE		
SIGLA	**UNIDADE**	**ENDEREÇO**
IEDS	Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	Rua Godofredo Viana, 84- Tanque Jacarepaguá
HEER	Hospital Estadual Eduardo Rabelo	Estrada do Pré, s/nº, Senador Vasconcelos
SPMSO I	Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Rua Silva Jardim, 31 Centro
IASERJ - MARACANÃ	Instituto de Assistência ao Servidor do Estado do Rio de Janeiro	Rua Jaceguai, s/n Maracanã

UNIDADES ATENDIDAS E CARACTERÍSTICAS	Nº DE LEITOS	Nº DE EQUIPAMENTOS
IEDS - Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	41	121

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180208481
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
18270/2020, FOLHA NÚMERO 5/6 RIO DE JANEIRO,
17/02/2020

Assistente de Atendimento Técnico
Coordenadoria de Atendimento Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

HEER - Hospital Estadual Eduardo Rabelo	158	295
SPMSO 1 - Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	0	20
IASERJ MARCANÃ - Instituto de Assistência ao Servidor do Estado do Rio de Janeiro	04	125
TOTAL	203	561

EQUIPE RESIDENTE DISPONIBILIZADA NOS HOSPITAIS		
ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	ENGENHEIRO CONSULTOR (ELÉTRICA, ELETRÔNICA; BIOMÉDICO; MECÂNICO; CIVIL E PRODUÇÃO	0
3	TÉCNICO	3
4	ADMINISTRATIVO	0
	TOTAL	4

Descrição dos Serviços: Engenharia Clínica: Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todos os setores dos Hospitais; IEDS; HEER; SPMSO e IASERJ MARACANÃ. Gerenciamento Informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração, teste de segurança elétrica e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, oftalmológicos, de refrigeração, de Infra-Estrutura.

- **Manutenção Preventiva:** Periódica (periodicidade de acordo com a recomendação do fabricante), com check list e troca de peças quando necessário de equipamentos biomédicos.
- **Manutenção Corretiva:** Diária a partir da abertura de Ordem de Serviço. Conserto realizado no próprio local, quando possível, na sala de Engenharia Clínica ou em nosso laboratório com transporte e troca de peças feito pela empresa.
- **Calibração:** Calibração de equipamentos médico-hospitalares com emissão de certificados rastreáveis pelo órgão competente.
- **Instalação, Desinstalação, Montagem e Desmontagem:** Desinstalação e desmontagem de equipamentos biomédicos para posterior instalação e montagem em outro setor pertencente ao Hospital.
- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar:** No que se refere as condições ambientais dos equipamentos (aterramento, refrigeração, iluminação, proteção radiológica, planejamento e incorporação).
- **Acompanhamento e coordenação de ações:** Para a solução de problemas de alta complexidade, não passíveis de reparos pela contratada, com fins de identificação de caminhos para uma solução ágil e econômica.

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 2020180206481
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
18270/2020, FOLHA NÚMERO 5/6 RIO DE JANEIRO -
17/02/2020

- **Gerenciamento informatizado de:** Equipamentos médico-hospitalares, constando além do sistema informatizado, elaboração de cronogramas de manutenção e projetos básicos, assessoria para incorporação tecnológica e treinamento de operadores de equipamentos médico-hospitalares.

Horário de Atendimento: Diariamente das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atendimento de emergências, sábado, domingo e feriados a partir da comunicação do evento.

Setores de Saúde Atendidos: Os seguintes serviços de saúde disponíveis nas unidades são atendidos. Ambulatório, Admissão, Almoxarifado, Centro Cirúrgico Centro de Imagem, Cirurgia Plástica, Consultórios, CME, Clínica Médica, Dermatologia, Direção Médica, Estabilização, Esterilização, Farmácia, Fisioterapia, Hipodermia, Nutrição, Odontologia, Oftalmologia, Patrimônio, Proctologia Promusa, Quarto, Radiologia, Sala de Estabilização, Unidade Intensiva, etc...

Complexo Tecnológico Atendidos: A manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração contemplam *os equipamentos biomédicos* listados no contrato, a saber:

IEDS:

AUTOCLAVE	BISTURI ELÉTRICO	MICROSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO	CADEIRA ODONTOLÓGICA	MONITOR MULTIPARÂMETRO
ASPIRADOR	CAMA ELÉTRICA	NEGATOSCÓPIO
ACESSÓRIOS DE ODONTOLOGIA	CAMA ORTOSTÁTICA	OFTALMOSCÓPIO
APARELHO DE ANESTESIA	CARDIOVERSOR	ONDAS CURTAS
APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO	OXÍMETRO
APARELHO DE ELETROACUPUNTURA	ESTEIRA	PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS
AQUECEDOR DE ÁGUA	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUADRO DE LETRAS OFTALMOLÓGICO
APARELHO PARAFINEIRO	FOCO CIRÚRGICO	RAIO X MÓVEL E FIXO
APARELHO DE ULTRASSOM FISIOTERÁPICO	FOCO CLÍNICO	SELADORA
ASPIRADOR	INFRAVERMELHO	TENS, TRANSPOR
BALANÇA ELETRÔNICA	LÂMPADA DE FENDA	ULTRASSOM
BICICLETA ERGOMÉTRICA	MASSAGEADOR	VENTILADOR PULMONAR

IASERJ

AUTOCLAVE	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	OFTALMOSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO	FOCO CIRÚRGICO	PROCESSADORES DE FILMES RADIOLÓGICOS
ASPIRADOR	FOTOTERAPIA	PROJETOR DE OPTOTIPOS
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	FOCO PORTÁTIL	RETINOSCÓPIO
BALANÇA ELETRÔNICA	GREENS	SELADORA

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180208481 ,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
18270/2020 FOLHA NÚMERO 7 RIO DE JANEIRO -
17/02/2020

Roseane da S. Moulin Andrade
Coordenadoria de Core Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Crea-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

BISTURI ELÉTRICO	INFRAVERMELHO	TENS
BOMBA DE INFUSÃO	LÂMPADA DE FENDA	TONÔMETRO
CAMA ELÉTRICA	LENSÔMETRO	RAIO X FIXO E PORTÁTIL
CARDIOVERSOR	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS	TENS
COLPOSCÓPIO	MESA PROCTOLÓGICA	ULTRASSOM
DETECTOR FETAL	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	ULTRASSOM FISIOTERÁPICO
ELETROCARDIÓGRAFO	MONITOR MULTIPARÂMETRO	VENTILADOR PULMONAR

HEER

AUTOCLAVE	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	TENS
APARELHO DE PRESSÃO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	RAIO X FIXO
ASPIRADOR	FOCO CIRÚRGICO	RAIO X PORTÁTIL
AMALGAMADOR	FOTOTERAPIA	RAIO X ODONTOLÓGICO
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	FOTOPOLIMERIZADOR	TENS
BALANÇA ELETRÔNICA	FOCO PORTÁTIL	ULTRASSOM
BALANÇA MECÂNICA	INCUBADORA	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
BISTURI ELÉTRICO	FREEZER / REFRIGERADOR	ULTRASSOM FISIOTERÁPICO
BOMBA DE INFUSÃO	JATO DE BICARBONATO	UMIDIFICADOR
CADEIRA ODONTOLÓGICA	LAVADORA ULTRASSÔNICA	
CAMA ELÉTRICA	LARINGOSCÓPIO	
CARDIOVERSOR	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS	
COLCHÃO PNEUMÁTICO	VAPORIZADOR	
COMPRESSOR DE AR	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	
CENTRÍFUGA	MONITOR MULTIPARÂMETRO	
ELETROCARDIÓGRAFO	NEGATOSCÓPIO	
ESTUFA	PROCESSADORES DE FILMES RADIOLÓGICOS	
VENTILADOR PULMONAR	SELADORA	

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, treinamento, calibrações, gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos hospitalares, avaliação de infraestrutura hospitalar nas áreas de engenharia elétrica e mecânica, realizadas pela empresa de engenharia clínica Global Med Serviços Ltda, foram cumpridas com qualidade, de acordo com o contrato firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2019.

Juliana Ribeiro Oliveira
Superintendente de Serviços Gerais e Infraestrutura
ID: 5008833-5

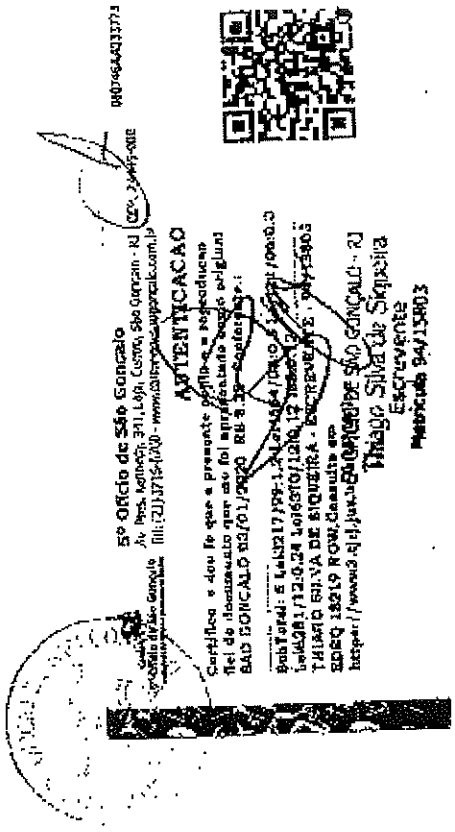

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020160206481
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
18270/2020, FOLHA NÚMERO: 8/8 RIO DE JANEIRO -
17/02/2020

Rosemeire [illegible]
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
18267/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO ANASTACIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO ANASTACIO
Registro: 2014133876 RNP: 1410740064
Título Profissional: ENGENHEIRO BIOMEDICO

ART Nº 2020180206513 - de 26/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 14/02/2020 por: CONCLUSAO
Executante: GLOBAL MED SERVICOS LTDA Registro: 2011202397
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Contratante: GOVERNO DO EST.RJ-SEC DE EST. DE SAUDE
Endereço: RUA MEXICO 128 6º ANDAR - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica:
(1): ASSESSORIA
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(3): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
Especificação da Atividade:
(1): RECUPERACAO
(2): REFORMA
(3): TESTE
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOMÉDICA PARA O CONTRATO DE Nº 049/2018, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO: ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SES/RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
Nº do contrato: 049/2018
Quantificação: 110,00 V
Data de Celebração: 28/09/2018
Data de Início: 08/10/2018
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00
Valor de Contrato/Honorário: R$ 978.999,96

(CONTINUA)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
18267/2020
Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 18267/2020)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020180206381 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 26/10/2018.....
Profissional: EDSON DO NASCIMENTO.....
RNP: 2006939912 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA[MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ..... CORRETIVA ELETROMECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que . exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 18267/2020
Emitida às: 14/02/2020 15:14 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.05073028289618486 4

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECÂNICA DOS EQUIPAMENTOS) o(s) qual(is) e(s)tá(o) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO. RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

Roseane da S. Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO) CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA** através de seu sócio diretor **Engenheiro Rodrigo Gonçalves Alvarez** das atividades expostas abaixo, apresentando padrão técnico compatível, **não constando em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta profissional e técnica.**

1. **DADOS DO CONTRATANTE:**

Nome: Secretaria de Estado de Saúde.

CNPJ: 42.987.170/0001-55.

Endereço: Situada na Rua México, nº 128, 6º andar, Centro – Cep: 20.031-142, Rio de Janeiro – RJ.

2. **DADOS DO CONTRATADO:**

Nome: Global Med Serviços Ltda.

CNPJ: 04.451.089/0001-63.

Endereço: Travessa das Flores, nº 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ-Cep: 24435-410.

Diretor: Rodrigo Gonçalves Alvarez, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e técnico em eletrônica, identidade nº. 11390548-3, CPF nº. 079545377-90, Crea-RJ: 2004102518.

3. **DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome: RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO e TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA-RJ: 2004102518

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 2020180206513, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 19267/2020, FOLHA NÚMERO 3/8 RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

Roseane da S. Coordenadora de Acervo Técnico (POR DELEGAÇÃO) CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Nome: EDSON DO NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RJ: 1993102512

Nome: ROGERIO ANASTÁCIO
Título: ENGENHEIRO BIOMÉDICO
CREA-RJ: 2004133876

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

5º Ofício de São Gonçalo
Av. Pres. Kennedy, 345, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21) 3719-8200 - www.cartoriodecimosaogoncalo.com.br

09074EAA213079

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado como original.
SÃO GONÇALO 11/12/2019 às 7:54 Conferente:

SubTotal:5,78 Lei9217/96:1,15 Lei4664/05:0,29
Lei111/05:0,28
Lei6281/12:0,23 Lei6370/12:0,11 ISS:0,72
THIAGO SILVA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE - 99145603
EDBQ 21571 Qualquer cópia sem
http://www3.tjrj.jus.br/atopublico.

5º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - RJ
Thiago Silva de Siqueira
Escrevente

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

Nome: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-RJ: 1986101812

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA-RJ: 2003101092

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180206513 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 19267/2020, FOLHA NÚMERO 4/8.RIO DE JANEIRO - 14/02/2020

Rosilene da S. Moreira Jury
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

4. DADOS DO SERVIÇO:

Contrato nº: 049/2018.

Data de Início: 08/10/2018.

Data de Término: 07/10/2019.

Valor Global do Contrato: R$ 978.999,96.

Prazo Contratual: 12 meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Engenharia Clínica em unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e Sistema de Informação (SI) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde (SES)

6. LOCAL DO SERVIÇO e POSTOS DE TRABALHO:

Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, sediada na Rua México, nº 128, 6º andar, Centro – Cep: 20.031-142, Rio de Janeiro – RJ.

LOTE		
SIGLA	**UNIDADE**	**ENDEREÇO**
IEDS	Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	Rua Godofredo Viana, 64- Tanque Jacarepaguá
HEER	Hospital Estadual Eduardo Rabelo	Estrada do Pré, s/nº, Senador Vasconcelos
SPMSO 1	Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Rua Silva Jardim, 31 Centro
IASERJ - MARACANÃ	Instituto de Assistência ao Servidor do Estado do Rio de Janeiro	Rua Jaceguai, s/n Maracanã

UNIDADES ATENDIDAS E CARACTERÍSTICAS	Nº DE LEITOS	Nº DE EQUIPAMENTOS
IEDS - Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária	41	121

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

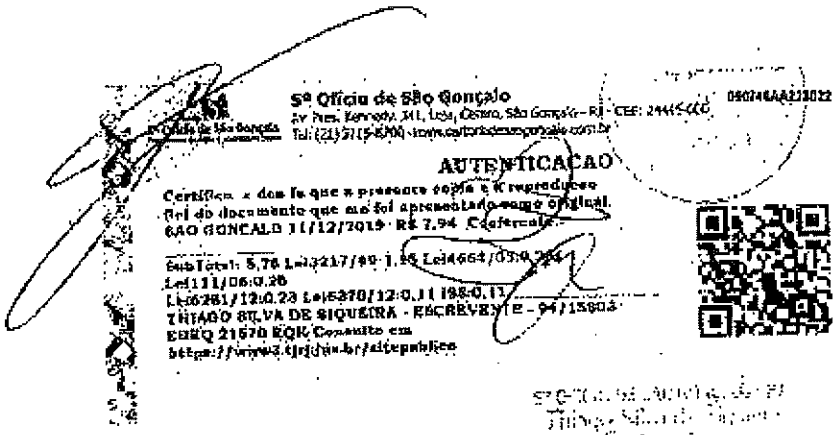

5º Ofício de São Gonçalo
Av. Pres. Kennedy, 241, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21) 2719-6900 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br

0507464AA213022

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução
fiel do documento que me foi apresentado sendo o original.
SAO GONCALO 11/12/2019 - R$ 7,94 - Cadastrado.

Sub Total: 5,76 Lei 3217/99: 1,15 Lei 4664/05: 0,79
Lei 111/06: 0,26
Lei 6281/12: 0,23 Lei 6370/12: 0,11 ISS: 0,11
THIAGO SILVA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE - 94/15803
EDEQ 21570 EQR Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020180206513
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
18267/2020, FOLHA NÚMERO: 5/8 RIO DE JANEIRO -
14/02/2020

Rosirene da S. Moulin - Mat.
Coordenadora de Acomp. Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Crea-RJ

CREA-RJ

HEER - Hospital Estadual Eduardo Rabelo	158	295
SPMSO I - Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	0	20
IASERJ MARCANÃ - Instituto de Assistência ao Servidor do Estado do Rio de Janeiro	04	125
TOTAL	203	561

EQUIPE RESIDENTE DISPONIBILIZADA NOS HOSPITAIS		
ITEM	PROFISSIONAL	QTD
1	ENGENHEIRO	1
2	ENGENHEIRO CONSULTOR (ELÉTRICA, ELETRÔNICA; BIOMÉDICO; MECÂNICO; CIVIL E PRODUÇÃO	0
3	TÉCNICO	3
4	ADMINISTRATIVO	0
	TOTAL	4

Descrição dos Serviços: Engenharia Clínica: Cadastramento do parque de equipamentos biomédicos de todos os setores dos Hospitais: IEDS; HEER; SPMSO e IASERJ MARACANÃ. Gerenciamento Informatizado das seguintes atividades: manutenção preventiva, manutenção corretiva, assessoria, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, treinamento operacional das tecnologias hospitalares de usuários, aferição, calibração, teste de segurança elétrica e outros com controle de quantidade, tempo e custo de cada evento com a utilização de Software próprio de Engenharia Clínica. Geração de relatórios de gestão de equipamentos biomédicos, com fornecimento de peças e check list de diversos equipamentos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, oftalmológicos, de refrigeração, de Infra-Estrutura.

- **Manutenção Preventiva**: Periódica (periodicidade de acordo com a recomendação do fabricante), com check list e troca de peças quando necessário de equipamentos biomédicos.
- **Manutenção Corretiva**: Diária a partir da abertura de Ordem de Serviço. Conserto realizado no próprio local, quando possível, na sala de Engenharia Clínica ou em nosso laboratório com transporte e troca de peças feito pela empresa.
- **Calibração**: Calibração de equipamentos médico-hospitalares com emissão de certificados rastreáveis pelo órgão competente.
- **Instalação, Desinstalação, Montagem e Desmontagem**: Desinstalação e desmontagem de equipamentos biomédicos para posterior instalação e montagem em outro setor pertencente ao Hospital.
- **Avaliação de Infraestrutura Hospitalar:** No que se refere as condições ambientais dos equipamentos (aterramento, refrigeração, iluminação, proteção radiológica, planejamento e incorporação).
- **Acompanhamento e coordenação de ações:** Para a solução de problemas de alta complexidade, não passíveis de reparos pela contratada, com fins de identificação de caminhos para uma solução ágil e econômica.

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

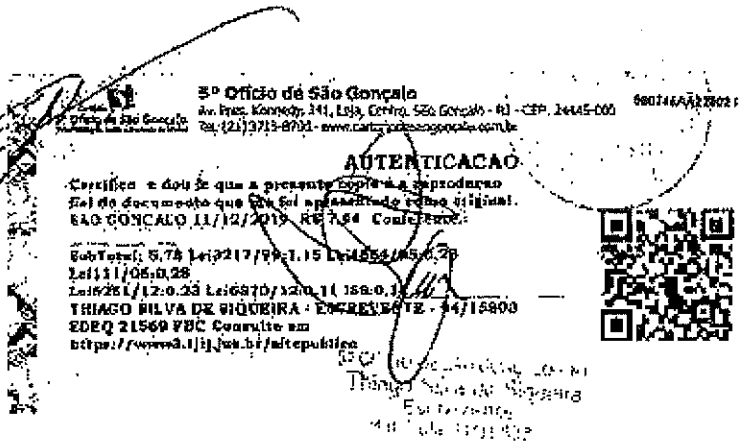

5º Ofício de São Gonçalo
Av. Pres. Kennedy, 141, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21)3715-8701 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
fiel do documento que me foi apresentado como original.
SÃO GONÇALO,11/12/2019 às 7:54 Confere.:

SubTotal: 5,74 Lei:3217/99:1,15 Lei:4264/05:0,28
Lei:111/05:0,28
Lei:6281/12:0,23 Lei:6970/120_11(158:0,1...
THIAGO SILVA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE - 44/15800
EDEQ 21569 FBC Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020160206513 .
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
18267/2020 FOLHA NÚMERO 6/6.RIO DE JANEIRO
14/02/2020

Roseane Rá S. Moulin
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Chefe-Rá

Conselho Regional de Engenharia
CREA-RJ

- **Gerenciamento informatizado de:** Equipamentos médico-hospitalares, constando além do sistema informatizado, elaboração de cronogramas de manutenção e projetos básicos, assessoria para incorporação tecnológica e treinamento de operadores de equipamentos médico-hospitalares.

Horário de Atendimento: Diariamente das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Atendimento de emergências, sábado, domingo e feriados a partir da comunicação do evento.

Setores de Saúde Atendidos: Os seguintes serviços de saúde disponíveis nas unidades são atendidos: Ambulatório, Admissão, Almoxarifado, Centro Cirúrgico, Centro de Imagem, Cirurgia Plástica, Consultórios, CME, Clínica Médica, Dermatologia, Direção Médica, Estabilização, Esterilização, Farmácia, Fisioterapia, Hipodermia, Nutrição, Odontologia, Oftalmologia, Patrimônio, Proctologia, Promusa, Quarto, Radiologia, Sala de Estabilização, Unidade Intensiva, etc...

Complexo Tecnológico Atendidos: A manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação, desinstalação, montagem, desmontagem e calibração contemplam os *equipamentos biomédicos* listados no contrato, a saber:

IEDS:

AUTOCLAVE	BISTURI ELÉTRICO	MICROSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO	CADEIRA ODONTOLÓGICA	MONITOR MULTIPARÂMETRO
ASPIRADOR	CAMA ELÉTRICA	NEGATOSCÓPIO
ACESSÓRIOS DE ODONTOLOGIA	CAMA ORTOSTÁTICA	OFTALMOSCÓPIO
APARELHO DE ANESTESIA	CARDIOVERSOR	ONDAS CURTAS
APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO	OXÍMETRO
APARELHO DE ELETROACUPUNTURA	ESTEIRA	PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS
AQUECEDOR DE ÁGUA	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	QUADRO DE LETRAS OFTALMOLÓGICO
APARELHO PARAFINEIRO	FOCO CIRÚRGICO	RAIO X MÓVEL E FIXO
APARELHO DE ULTRASSOM FISIOTERÁPICO	FOCO CLÍNICO	SELADORA
ASPIRADOR	INFRAVERMELHO	TENS, TRANSPOR
BALANÇA ELETRÔNICA	LÂMPADA DE FENDA	ULTRASSOM
BICICLETA ERGOMÉTRICA	MASSAGEADOR	VENTILADOR PULMONAR

IASERJ

AUTOCLAVE	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	OFTALMOSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO	FOCO CIRÚRGICO	PROCESSADORES DE FILMES RADIOLÓGICOS
ASPIRADOR.	FOTOTERAPIA	PROJETOR DE OPTOTIPOS
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	FOCO PORTÁTIL	RETINOSCÓPIO
BALANÇA ELETRÔNICA	GREENS	SELADORA

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

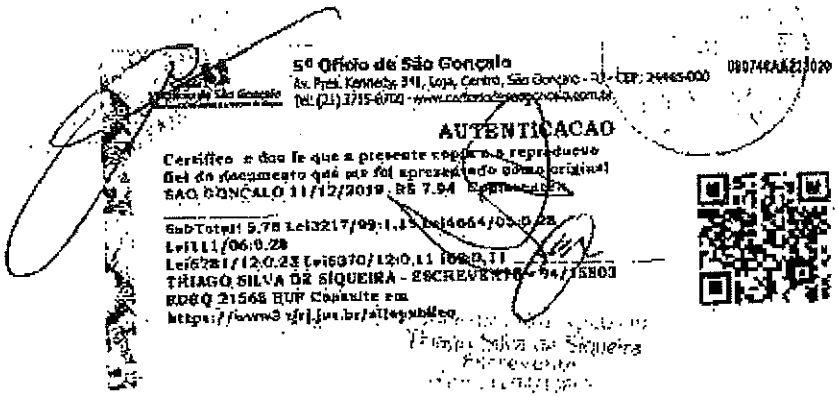
5º Ofício de São Gonçalo
Av. Pres. Kennedy, 341, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24465-000
Tel: (21) 3715-8700 - www.cartorio5oficiosg.com.br
0007448AA213029
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução
fiel do documento que me foi apresentado como original
SAO GONÇALO 11/12/2019 R$ 7,94
SubTotal: 5,78 Lei3217/99:1,15 Del4664/05:0,02
Lei111/06:0,28
Lei5781/12:0,23 Lei6370/12:0,11 ISS:0,37
THIAGO SILVA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE - 94/15803
EDBQ 21568 EUF Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/atipublico

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180208513,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
19287/2020, FOLHA NÚMERO: 76 RIO DE JANEIRO -
14/02/2020

BISTURI ELÉTRICO	INFRAVERMELHO	TENS
BOMBA DE INFUSÃO	LÂMPADA DE FENDA	TONÔMETRO
CAMA ELÉTRICA	LENSÔMETRO	RAIO X FIXO E PORTÁTIL
CARDIOVERSOR	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS	TENS
COLPOSCÓPIO	MESA PROCTOLÓGICA	ULTRASSOM
DETECTOR FETAL	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	ULTRASSOM FISIOTERÁPICO
ELETROCARDIÓGRAFO	MONITOR MULTIPARÂMETRO	VENTILADOR PULMONAR

HEER

AUTOCLAVE	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	TENS
APARELHO DE PRESSÃO	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	RAIO X FIXO
ASPIRADOR	FOCO CIRÚRGICO	RAIO X PORTÁTIL
AMALGAMADOR	FOTOTERAPIA	RAIO X ODONTOLÓGICO
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	FOTOPOLIMERIZADOR	TENS
BALANÇA ELETRÔNICA	FOCO PORTÁTIL	ULTRASSOM
BALANÇA MECÂNICA	INCUBADORA	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
BISTURI ELÉTRICO	FREEZER / REFRIGERADOR	ULTRASSOM FISIOTERÁPICO
BOMBA DE INFUSÃO	JATO DE BICARBONATO	UMIDIFICADOR
CADEIRA ODONTOLÓGICA	LAVADORA ULTRASSÔNICA	
CAMA ELÉTRICA	LARINGOSCÓPIO	
CARDIOVERSOR	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS	
COLCHÃO PNEUMÁTICO	VAPORIZADOR	
COMPRESSOR DE AR	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	
CENTRÍFUGA	MONITOR MULTIPARÂMETRO	
ELETROCARDIÓGRAFO	NEGATOSCÓPIO	
ESTUFA	PROCESSADORES DE FILMES RADIOLÓGICOS	
VENTILADOR PULMONAR	SELADORA	

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro –
RJ – CEP: 20.031-142

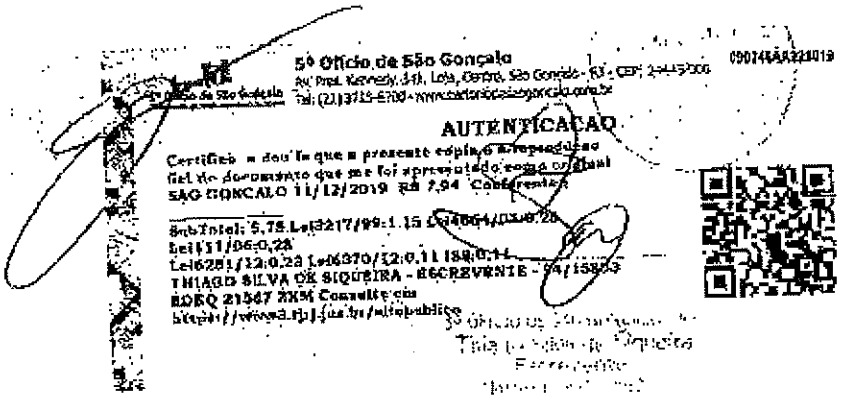
5º Ofício de São Gonçalo
Av. Pres. Kennedy, 341, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21)3715-6700 - www.cartoriosaogoncalo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado sendo o original
SÃO GONÇALO 11/12/2019 R$ 7,94 Conferente
Subtotal: 5,75 Lei3217/99:1,15 Lei4664/05:0,28
Lei111/06:0,28
Lei6281/12:0,22 Lei6370/12:0,11 ISS:0,14
THIAGO SILVA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE - 01/15803
SELO 21547 2KM Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO 2020180206513,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
18287/2020 FOLHA NÚMERO: 6/8 RIO DE JANEIRO -
14/02/2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

Rosirene da S. Monteiro Gurgel
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Atesto para os devidos fins, que são verídicas todas as informações relacionadas neste atestado de capacidade técnica e os serviços de Engenharia Clínica, ou seja, as manutenções preventivas, corretivas, instalações, desinstalações, montagens, desmontagens, assessoria, treinamento, calibrações, gerenciamento informatizado dos equipamentos médicos hospitalares, avaliação de infraestrutura hospitalar nas áreas de engenharia elétrica e mecânica, realizadas pela empresa de engenharia clínica Global Med Serviços Ltda, foram cumpridas com qualidade, de acordo com o contrato firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2019.

Juliana Ribeiro Oliveira
Superintendente de Serviços Gerais e Infraestrutura
ID: 5008833-5

Juliana R. Oliveira
Superintendente de Serviços
ID: 5008833-5

5º Ofício de São Gonçalo
Av. Pres. Kennedy, 341, Esq. Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-009
Tel: (21) 3715-8700 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br
0907484A233019

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado sendo a original.
SÃO GONÇALO 13/12/2019 RS 7,98 (Conferido)

SubTotal: 5,78 Lei 3217/00: 1,15 Lei 3464/05: 0,28
Certidão: 11/06: 0,28
Lei 6281/12: 0,28 Lei 6370/12: 0,11 ISS: 0,16
THIAGO SILVA DE SIQUEIRA - ESCREVENTE - 04/19503
SDEQ 21565 CGJ, Consulte em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Thiago Silva de Siqueira
Escrevente

Rua México, 128 – 6º andar – Sala: 602 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.031-142

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.164.137,54	R$ 2.837.579,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.970.306,53	R$ 1.404.910,32
DISPONIVEL		R$ 1.620.560,63	R$ 1.004.395,49
CAIXA		R$ 532.225,51	R$ 515.639,59
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 223.812,76	R$ 44.035,25
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 864.522,36	R$ 444.720,65
VALORES A RECEBER		R$ 349.745,90	R$ 400.514,83
CONTAS A RECEBER		R$ 287.384,25	R$ 319.491,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 62.361,65	R$ 81.023,01
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.193.831,01	R$ 1.432.669,65
INVESTIMENTOS		R$ 1.193.831,01	R$ 1.432.669,65
IMOBILIZADO		R$ 1.193.831,01	R$ 1.432.669,65
PASSIVO		R$ 3.164.137,54	R$ 2.837.579,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 626.679,53	R$ 496.200,36
CIRCULANTE		R$ 592.109,02	R$ 464.843,06
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 97.625,31	R$ 139.783,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 332.298,76	R$ 142.191,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 159.835,53	R$ 182.718,61
OUTRAS CONTAS		R$ 2.349,42	R$ 149,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 34.570,51	R$ 31.357,30
PARA ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.570,51	R$ 31.357,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.537.458,01	R$ 2.341.379,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 537.458,01	R$ 403.649,90
RESERVA DE LUCROS		R$ 537.458,01	R$ 403.649,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (62.270,29)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (62.270,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.837.579,97	R$ 2.873.697,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.404.910,32	R$ 1.376.813,37
DISPONIVEL		R$ 1.004.395,49	R$ 889.285,53
CAIXA		R$ 515.639,59	R$ 485.488,87
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 44.035,25	R$ 125.022,26
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 444.720,65	R$ 278.774,40
VALORES A RECEBER		R$ 400.514,83	R$ 487.527,84
CONTAS A RECEBER		R$ 319.491,82	R$ 387.131,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 81.023,01	R$ 100.396,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.432.669,65	R$ 1.496.884,27
INVESTIMENTOS		R$ 1.432.669,65	R$ 1.496.884,27
IMOBILIZADO		R$ 1.432.669,65	R$ 1.496.884,27
PASSIVO		R$ 2.837.579,97	R$ 2.873.697,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 496.200,36	R$ 597.432,51
CIRCULANTE		R$ 464.843,06	R$ 569.288,42
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 139.783,64	R$ 136.397,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 142.191,39	R$ 262.364,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 182.718,61	R$ 170.376,80
OUTRAS CONTAS		R$ 149,42	R$ 149,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 31.357,30	R$ 28.144,09
PARA ATIVO CIRCULANTE		R$ 31.357,30	R$ 28.144,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.341.379,61	R$ 2.276.265,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 403.649,90	R$ 338.535,42
RESERVA DE LUCROS		R$ 403.649,90	R$ 338.535,42
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (62.270,29)	R$ (62.270,29)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (62.270,29)	R$ (62.270,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.873.697,64	R$ 2.907.684,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.376.813,37	R$ 1.224.666,19
DISPONIVEL		R$ 889.285,53	R$ 999.866,77
CAIXA		R$ 485.488,87	R$ 447.811,78
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 125.022,26	R$ 44.978,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 278.774,40	R$ 507.076,38
VALORES A RECEBER		R$ 487.527,84	R$ 224.799,42
CONTAS A RECEBER		R$ 387.131,56	R$ 167.303,91
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 100.396,28	R$ 57.495,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.496.884,27	R$ 1.683.018,03
INVESTIMENTOS		R$ 1.496.884,27	R$ 1.683.018,03
IMOBILIZADO		R$ 1.496.884,27	R$ 1.683.018,03
PASSIVO		R$ 2.873.697,64	R$ 2.907.684,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 597.432,51	R$ 644.713,77
CIRCULANTE		R$ 569.288,42	R$ 619.782,89
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 136.397,65	R$ 192.847,39
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 262.364,55	R$ 255.754,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 170.376,80	R$ 171.031,46
OUTRAS CONTAS		R$ 149,42	R$ 149,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 28.144,09	R$ 24.930,88
PARA ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.144,09	R$ 24.930,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.276.265,13	R$ 2.262.970,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 338.535,42	R$ 325.240,74
RESERVA DE LUCROS		R$ 338.535,42	R$ 325.240,74
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (62.270,29)	R$ (62.270,29)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (62.270,29)	R$ (62.270,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.907.684,22	R$ 3.145.057,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.224.666,19	R$ 1.304.498,48
DISPONIVEL		R$ 999.866,77	R$ 780.705,43
CAIXA		R$ 447.811,78	R$ 435.462,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 44.978,61	R$ 68.296,87
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 507.076,38	R$ 276.945,92
VALORES A RECEBER		R$ 224.799,42	R$ 523.793,05
CONTAS A RECEBER		R$ 167.303,91	R$ 466.271,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 57.495,51	R$ 57.521,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.683.018,03	R$ 1.840.559,28
INVESTIMENTOS		R$ 1.683.018,03	R$ 1.840.559,28
IMOBILIZADO		R$ 1.683.018,03	R$ 1.840.559,28
PASSIVO		R$ 2.907.684,22	R$ 3.145.057,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 644.713,77	R$ 560.981,17
CIRCULANTE		R$ 619.782,89	R$ 539.263,50
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 192.847,39	R$ 21.385,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 255.754,62	R$ 344.142,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 171.031,46	R$ 171.161,32
OUTRAS CONTAS		R$ 149,42	R$ 2.573,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 24.930,88	R$ 21.717,67
PARA ATIVO CIRCULANTE		R$ 24.930,88	R$ 21.717,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.262.970,45	R$ 2.584.076,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 325.240,74	R$ 646.346,88
RESERVA DE LUCROS		R$ 325.240,74	R$ 646.346,88
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (62.270,29)	R$ (62.270,29)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (62.270,29)	R$ (62.270,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.817.074,68	R$ 1.131.227,37
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 1.817.074,68	R$ 1.131.227,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (88.788,27)	R$ (41.289,82)
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITA		R$ (88.788,27)	R$ (41.289,82)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.728.286,41	R$ 1.089.937,55
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (200.098,71)	R$ (13.756,21)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (200.098,71)	R$ (13.756,21)
LUCRO BRUTO		R$ 1.528.187,70	R$ 1.076.181,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.215.663,71)	R$ (1.019.594,64)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (22.602,46)	R$ (36.533,43)
(-) DESPESAS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO		R$ (64.188,75)	R$ (0,00)
(-) REMUNERACOES E BENEFICIOS		R$ (603.727,85)	R$ (412.071,85)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (165.475,85)	R$ (121.116,53)
(-) RETIRADAS DOS SOCIOS		R$ (57.902,13)	R$ (63.796,50)
(-) PRESTACOES DE SERVICOS		R$ (143.586,49)	R$ (23.127,32)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (16.404,64)	R$ (30.879,77)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (48.320,55)	R$ (265.556,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (93.454,99)	R$ (66.512,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (1.969,94)	R$ (1.804,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.969,94)	R$ (1.804,32)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 310.554,05	R$ 54.782,38
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 19,38	R$ 24,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 19,38	R$ 24,88
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 310.573,43	R$ 54.807,26
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (259.816,12)	R$ (117.077,55)
(-) IMPOSTOS PROVISIONADOS		R$ (259.816,12)	R$ (117.077,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 50.757,31	R$ (62.270,29)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 50.757,31	R$ (62.270,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.131.227,37	R$ 1.813.991,46
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 1.131.227,37	R$ 1.813.991,46
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (41.289,82)	R$ (66.210,68)
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITA		R$ (41.289,82)	R$ (66.210,68)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.089.937,55	R$ 1.747.780,78
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (13.756,21)	R$ (11.819,32)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (13.756,21)	R$ (11.819,32)
LUCRO BRUTO		R$ 1.076.181,34	R$ 1.735.961,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.019.594,64)	R$ (1.420.885,78)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (36.533,43)	R$ (40.052,54)
(-) REMUNERACOES E BENEFICIOS		R$ (412.071,85)	R$ (531.543,87)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (121.116,53)	R$ (147.743,26)
(-) RETIRADAS DOS SOCIOS		R$ (63.796,50)	R$ (63.796,50)
(-) PRESTACOES DE SERVICOS		R$ (23.127,32)	R$ (232.529,92)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (30.879,77)	R$ (13.757,80)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (265.556,26)	R$ (289.667,64)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (66.512,98)	R$ (101.794,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (1.804,32)	R$ (1.975,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.804,32)	R$ (1.975,17)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 54.782,38	R$ 313.100,51
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 24,88	R$ 6,67
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 24,88	R$ 6,67
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 54.807,26	R$ 313.107,18
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (117.077,55)	R$ (191.362,27)
(-) IMPOSTOS PROVISIONADOS		R$ (117.077,55)	R$ (191.362,27)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (62.270,29)	R$ 121.744,91
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (62.270,29)	R$ 121.744,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.813.991,46	R$ 1.924.430,99
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 1.813.991,46	R$ 1.924.430,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (66.210,68)	R$ (70.241,73)
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITA		R$ (66.210,68)	R$ (70.241,73)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.747.780,78	R$ 1.854.189,26
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (11.819,32)	R$ (6.130,87)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (11.819,32)	R$ (6.130,87)
LUCRO BRUTO		R$ 1.735.961,46	R$ 1.848.058,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.420.885,78)	R$ (1.474.867,39)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (40.052,54)	R$ (22.069,73)
(-) REMUNERACOES E BENEFICIOS		R$ (531.543,87)	R$ (519.680,85)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (147.743,26)	R$ (140.390,30)
(-) RETIRADAS DOS SOCIOS		R$ (63.796,50)	R$ (63.796,50)
(-) PRESTACOES DE SERVICOS		R$ (232.529,92)	R$ (226.562,03)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (13.757,80)	R$ (14.193,70)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (289.667,64)	R$ (374.000,24)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (101.794,25)	R$ (114.174,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (1.975,17)	R$ (15.859,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.975,17)	R$ (15.859,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 313.100,51	R$ 357.331,20
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 6,67	R$ 4,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6,67	R$ 4,85
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 313.107,18	R$ 357.336,05
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (191.362,27)	R$ (203.378,09)
(-) IMPOSTOS PROVISIONADOS		R$ (191.362,27)	R$ (203.378,09)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 121.744,91	R$ 153.957,96
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 121.744,91	R$ 153.957,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.924.430,99	R$ 2.678.132,52
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 1.924.430,99	R$ 2.678.132,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (70.241,73)	R$ (98.114,78)
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITA		R$ (70.241,73)	R$ (98.114,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.854.189,26	R$ 2.580.017,74
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (6.130,87)	R$ (12.306,43)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.130,87)	R$ (12.306,43)
LUCRO BRUTO		R$ 1.848.058,39	R$ 2.567.711,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.474.867,39)	R$ (1.754.083,69)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R$ (22.069,73)	R$ (25.528,70)
(-) REMUNERACOES E BENEFICIOS		R$ (519.680,85)	R$ (607.540,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (140.390,30)	R$ (184.112,09)
(-) RETIRADAS DOS SOCIOS		R$ (63.796,50)	R$ (63.796,50)
(-) PRESTACOES DE SERVICOS		R$ (226.562,03)	R$ (345.918,09)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (14.193,70)	R$ (21.459,49)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (374.000,24)	R$ (351.881,03)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (114.174,04)	R$ (153.847,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (15.859,80)	R$ (14.948,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (15.859,80)	R$ (14.948,13)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 357.331,20	R$ 798.679,49
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 4,85	R$ 4,53
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4,85	R$ 4,53
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 357.336,05	R$ 798.684,02
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (203.378,09)	R$ (285.380,83)
(-) IMPOSTOS PROVISIONADOS		R$ (203.378,09)	R$ (285.380,83)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 153.957,96	R$ 513.303,19
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 153.957,96	R$ 513.303,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 560.981,17

Ativo 3.145.057,76 = 0,18

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 18% do ativo total.

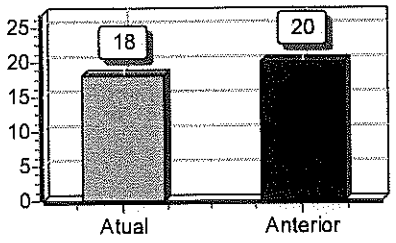

Solvência Geral

Ativo 3.145.057,76

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 560.981,17 = 5,61

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 561 % o capital de terceiros.

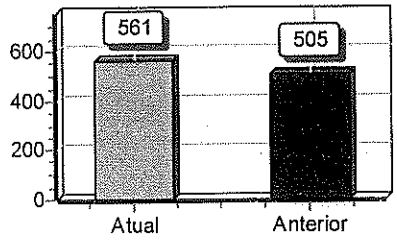

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 1.304.498,48

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 560.981,17 = 2,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,33 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

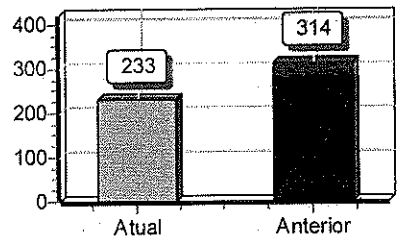

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2022.

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703 Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703 Dados: 2023.05.03 07:52:00 -03'00'

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES
Administrador
CPF: 03691301703
RG: 101918720 Data Expedição:

SMG CONTABILIDADE LTDA
CRC: RJ086931O4 CNPJ: 04613300000105
BARBARA ALEXIM GUEDES
Contador
CPF:085.495.197-07 CRC: RJ086931O4
RG: 086931 Expedição:18/06/1997

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.304.498,48	
Passivo Circulante	560.981,17	= 2,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,33 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

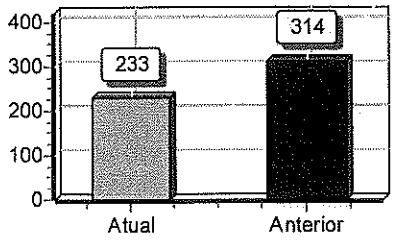

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo, 31 de dezembro de 2022.

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703 Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703 Dados: 2023.05.03 07:54:04 -03'00'

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES
Administrador
CPF: 03691301703
RG: 101918720 Data Expedição:

SMG CONTABILIDADE LTDA
CRC: RJ086931O4 CNPJ: 04613300000105
BARBARA ALEXIM GUEDES
Contador
CPF:085.495.197-07 CRC: RJ086931O4
RG: 086931 Expedição:18/06/1997

Ordem	Nota Explicativa
1	CONTEXTO OPERACIONAL A empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede AV SANTA MARIA, 42, CAMARAO, SAO GONCALO, RJ, cuja principal atividade servicos de engenharia. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.
2	REGIME TRIBUTÁRIO A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.
3	PRÁTICAS CONTABEIS O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.
4	REGIME A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
5	DIREITOS E OBRIGAÇÕES Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
6	APLICAÇÕES FINANCEIRAS As aplicações financeiras, quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.
7	ESTOQUES o custo dos estoques foi calculado por meio do uso do método "Primeiro que Entra, Primeiro que Sai" (PEPS)
8	IMOBILIZADO Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
9	CAPITAL SOCIAL O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhoes de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: RODRIGO GONCALVES ALVAREZ - R$ 666.668,00 (33,33%)CESAR RODRIGUES GOMES - R$ 666.666,00 (33,33%)CESAR REIS COUTO - R$ 666.666,00 (33,33%)
10	RECEITAS As receitas da empresa são apuradas por meio da emissão de notas fiscais e faturas.
11	DESPESAS As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
12	LUCROS ACUMULADOSempresa apresentou um Lucro Bruto de R$ 1.523.934,51, sendo assim distribuido:aos socios - R$ 766.281,25do valor do IRPJ - R$ 579.822,61do valor do CSLL - R$ 217.376,13

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703

Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703
Dados: 2023.05.03 07:56:06 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33206715428	04.451.089/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
GLOBAL MED SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08549519707	BARBARA ALEXIM GUEDES FERNANDES:085495197	879947757740566842 1	04/11/2022 a 04/11/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04451089000163	GLOBAL MED SERVICOS LTDA:04451089000163	573537536800427917 1	01/06/2022 a 01/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.
F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2023 às 15:21:54

BE.5F.70.A4.8E.2A.EE.7D
AF.EB.E0.F7.44.E0.EF.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703 Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703 Dados: 2023.05.03 07:55:41 -03'00'

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA			
CNPJ:	04.451.089/0001-63	Nire:	33206715428	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-			

Consulta Realizada em: 03/05/2023 05:02:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.451.089/0001-63
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
NIRE	33206715428
CNPJ	04.451.089/0001-63
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Gonçalo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22842

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22842
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.33.5E.0D.37.A9.4C.A5.67.14.C3.C4.F5.D0.91.4C.FC.F4.D8.38-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Cartório
5º Ofício de São Gonçalo
Tabelionato de notas e protesto de títulos
Av. Pres. Kennedy, 341, Loja, Centro, São Gonçalo - RJ - CEP: 24445-000
Tel: (21) 3715-8700 - www.cartoriodesaogoncalo.com.br

Certidão Negativa de Protestos

CELSO JORGE FERNANDES BELMIRO, Tabelião de Protestos do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros de PROTESTOS, verificou que deles **NÃO CONSTA** até a presente data e hora, num período de 5 anos passados, qualquer título protestado contra **GLOBAL MED SERVICOS LTDA,** CNPJ/CPF **04.451.089/0001-63**

Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 dias, mês 8 de 2023 às 13:17 hs.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, procedi a busca e impressão da presente.

Eu, _____, Tabelião de Protestos, que subscrevi e assino.

São Gonçalo, 24/08/2023

_____

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENX17372 XLV
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico

A presente certidão não contém rasuras nem EM TEMPO.

5º OFICIO DE SÃO GONÇALO - RJ
Rômulo Torezani
Escrevente
Matrícula 94/15800

Emolumentos: 27,17 Lei3217: 5,43 Lei4664: 1,35 Lei111: 1,35 Lei6281: 1,08 Lei6370: 0,00 ISS: 0,55 Selo: 2,48 Total: R$ 39,41

Emitido por Romulo Torezani

Número: 2147

AAA 02746400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

47720/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2011202397
Razão Social:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
CNPJ:	04.451.089/0001-63
Data Registro:	10/04/2012
Endereço	AVENIDA SANTA MARIA 42 CAMARAO - SAO GONCALO - RJ , CEP: 24436-800

RAMOS ATIVIDADE :

203-30116	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / REPAR MANUT ELETROELETRONICA DE EQUIP HOSPIT DIAGN/LABORAT
302-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
1050-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
2090-0	ENGENHARIA BIOMEDICA / OS DE ENGENHARIA BIOMEDICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 2.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 997,INCISO 1 E 1053 DO CCB,ATUAR NO RAMO DE ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA;MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; ENGENHARIA CLINICA; ENGENHARIA BIOMÉDICA; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA ELETRÔNICA; ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL,ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; TREINAMENTO OPERACIONAL DAS TECNOLOGIAS HOSPITALARES; GERENCIAMENTO DE RISCOS E SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO; SERVIÇOS DE: TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL,CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS ÓPTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS E CALDEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
47720/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 47720/2023)

REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ASSESSORIA; CONSULTORIA; GESTÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO; EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS SEJAM: COMERCIAL, INDUSTRIAL E OU HOSPITALAR; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE: CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E PAISAGISMO, ATERRO SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO, REDES HIDRÁULICAS, REDES DE ESGOTO, REDE ELÉTRICA, ESTRUTURAS,
ALVENARIA,COBERTURAS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURA. MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A NORMAS TÉCNICAS; ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE INVESTIMENTOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, ALÉM DE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADORES MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDE DE:GASES,TELEFONIA, COMPUTADORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, CFTV E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, POR CONTA PRÓPRIA, SENDO A SOCIEDADE CONTRATADA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

CLAUDIO DA SILVA VIANNA
Carteira Nº RJ-RJ-861058101/TD/D — Expedida em: 04/07/2017 pelo Crea-RJ
RNP: 2001121245 — Registro: 1986105810 expedido em 26/11/1986
TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRONICA
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 29/01/2019 — Inclusão como RT: 29/01/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
Inclusão como QT: 29/01/2019 — Inclusão como RT: 29/01/2019
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
47720/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 47720/2023)

EDSON DO NASCIMENTO

Carteira Nº RJ-RJ-133643/D/D — Expedida em: 21/07/1994 pelo Crea-RJ

RNP: 2006939912 — Registro: 1993102512 expedido em 28/06/1993

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 26/02/2015 — Inclusão como RT: 26/02/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 26/02/2015 — Inclusão como RT: 26/02/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 26/02/2015 — Inclusão como RT: 26/02/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

FABIO GONCALVES ALVAREZ

RNP: 2005184977 — Registro: 2007142245 expedido em 08/01/2008

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/09/2019 — Inclusão como RT: 30/09/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 30/09/2019 — Inclusão como RT: 30/09/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA

Carteira Nº RJ-174509/D — Expedida em: 14/07/2017 pelo Crea-RJ

RNP: 2000565956 — Registro: 2003101092 expedido em 31/03/2003

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - TELECOMUNICACOES

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 14/11/2017 — Inclusão como RT: 14/11/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 14/11/2017 — Inclusão como RT: 14/11/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 14/11/2017 — Inclusão como RT: 14/11/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

NATALINO BAPTISTA DA COSTA NETO

Carteira Nº RJ-RJ-138423/D/D — Expedida em: 22/06/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2002466980 — Registro: 1994110353 expedido em 05/10/1994

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/07/2015 — Inclusão como RT: 13/07/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

PAULO ROBERTO DE MEDEIROS

Carteira Nº RN-1608D RN/D — Expedida em: 22/11/1982 pelo Crea-RN

RNP: 2110188065 — Registro: 1986101812 expedido em 22/11/1982

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 05/06/2014 — Inclusão como RT: 05/06/2014

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

RODRIGO GONCALVES ALVAREZ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

47720/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 47720/2023)

Carteira Nº RJ-RJ-180208/TD/D — Expedida em: 12/11/2020 pelo Crea-RJ
RNP: 2002852790 — Registro: 2004102518 expedido em 15/04/2004
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
Atribuições: RES 235/75 - ART 01
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.
Inclusão como QT: 03/08/2015 — Inclusão como RT: 03/08/2015
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / REPAR MANUT ELETROELETRONICA DE EQUIP HOSPIT DIAGN/LABORAT

ROGERIO ANASTACIO

Carteira Nº MG-152076/D — Expedida em: 05/09/2014 pelo Crea-MG
RNP: 1410740064 — Registro: 2014133876 expedido em 05/09/2014
TÍTULO: ENGENHEIRO BIOMEDICO
Atribuições: ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Inclusão como QT: 06/03/2015 — Inclusão como RT: 06/03/2015
Ramo Atividade: ENGENHARIA BIOMEDICA / OS DE ENGENHARIA BIOMEDICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 47720/2023

Emitida às: 05/04/2023 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8242792550452773

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

47736/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CLAUDIO DA SILVA VIANNA		
Registro:	1986105810	Data de Registro:	26/11/1986
Carteira:	RJ-RJ-861058101/TD/D	Emitida em:	04/07/2017
CPF:	924.319.177-20		
RNP:	2001121245		

Título: ENGENHEIRO EM ELETRONICA
Atribuições:
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 01/09/2015

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 47736/2023
Emitida às: 05/04/2023 12:02 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.49952045297490333

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

47733/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	EDSON DO NASCIMENTO		
Registro:	1993102512	Data de Registro:	28/06/1993
Carteira:	RJ-RJ-133643/D/D	Emitida em:	21/07/1994
CPF:	617.349.697-68		
RNP:	2006939912		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições:
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 27/03/1993

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS
Data colação de grau: 07/08/2012

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 47733/2023
Emitida às: 05/04/2023 12:00 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.20125877646170176

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

13849/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS		
Registro:	1986101812	Data de Registro:	22/11/1982
Carteira:	RN-1608D RN/D	Emitida em:	22/11/1982
CPF:	200.336.134-00		
RNP:	2110188065		

Título: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data colação de grau: 23/07/1982

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 13849/2023
Emitida às: 25/01/2023 08:51 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9850238179170597

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
13849/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS		
Registro:	1986101812	Data de Registro:	22/11/1982
Carteira:	RN-1608D RN/D	Emitida em:	22/11/1982
CPF:	200.336.134-00		
RNP:	2110188065		

Título: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data colação de grau: 23/07/1982

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 13849/2023
Emitida às: 25/01/2023 08:51 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9850238179170597

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

47738/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	RODRIGO GONCALVES ALVAREZ		
Registro:	2004102518	Data de Registro:	15/04/2004
Carteira:	RJ-RJ-180208/TD/D	Emitida em:	12/11/2020
CPF:	079.545.377-90		
RNP:	2002852790		

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
Atribuições:
RES 235/75 - ART 01
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
Data colação de grau: 24/03/2014

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data colação de grau: 27/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 47738/2023
Emitida às: 05/04/2023 12:03 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.3660459209829846

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

47725/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ROGERIO ANASTACIO		
Registro:	2014133876	Data de Registro:	05/09/2014
Carteira:	MG-152076/D	Emitida em:	05/09/2014
CPF:	079.776.616-24		
RNP:	1410740064		

Título: ENGENHEIRO BIOMEDICO
Atribuições:
ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Data colação de grau: 30/03/2012

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 47725/2023
Emitida às: 05/04/2023 11:55 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.46986426588527264

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1644131/2023
Emissão: 05/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: cDdw3

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.451.089/0001-63

Registro: 04451089000163

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 29/12/2020

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 997, INCISO I E 1053 DO CCB, ATUAR NO RAMO ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA CLINICA, ENGENHARIA BIOMÉDICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TREINAMENTO OPERACIONAL DAS TECNOLOGIAS HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E SEGURANÇA EM AMBIENTES DE REDE HOSPITALAR, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL E ASSISTENCIA TÉCNICA, POR CONTA PRÓPRIA, SENDO A SOCIEDADE CONTRATADA POR PRAZO INDERTERMINADO.

Restrições do Objetivo Social:As atividades elencadas no Objeto Social ficam restritas às competências do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

Endereço Matriz: AVENIDA SANTA MARIA, 42, CAMARÃO, SÃO GONÇALO, RJ, 24436800

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 29/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200022474DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO GONCALVES ALVAREZ

Registro: 07954537790

CPF: 079.545.377-90

Data Início: 19/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR REIS COUTO

Registro: 05290833706

CPF: 052.908.337-06

Data Início: 19/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1644131/2023
Emissão: 05/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: cDdw3

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: cDdw3
Impresso em: 05/04/2023 às 12:12:26 por: adapt, ip: 177.195.35.64

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1644128/2023
Emissão: 05/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aCD19

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO GONCALVES ALVAREZ
Registro: 07954537790
CPF: 079.545.377-90
Endereço: RUA DOUTOR LUIZ PALMIER, 1001, bloco-4 apartamento 1009, BARRETO, NITERÓI, RJ, 24110310
Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 17/12/2018

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Registro: 04451089000163
CNPJ: 04.451.089/0001-63
Data Início: 19/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PHARMATECH RIO LTDA ME
Registro: 20995963000180
CNPJ: 20.995.963/0001-80
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.704.24557

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **04.451.089/0001-63** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça**: **1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício** - privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO,** ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO, existe apenas um Cartório de**Distribuição com atribuições de Contador e Partidor.**SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2.512 - Santa Catarina;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Av. 18 do Forte, 1202 - Mutuá; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: Rua Silvio Romero, 18 Loja 01; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Av.Presidente Kennedy, 341 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/08/2023 11:55:43.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **3263760339823**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 758/CDA/2023

CERTIFICAMOS para os devidos fins em cumprimento ao processo protocolado sob o Nº **32.490/2023,** a requerimento de **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.451.089/0001-63,** que a referida Empresa, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o nº **83702,** localizada na Avenida Santa Maria, nº 42, Bairro: Camarão, **não possui,** até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se o direito desta Fazenda Pública Municipal de cobrar os "Créditos Tributários" que venham a ser apurados, conforme Artigo 89 da Lei Municipal 041/03.

Esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo, 09 de outubro de 2023

Celia Cristina Pereira
Matrícula - 14801
Emitido por

Subprocuradora/PGM
Mat. 118.300

Januza Brandão Assad Santos
Procuradora Geral
Matrícula – 124504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND
Tributos Mobiliários

Inscrição....:	83702
Proprietário:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.451.089/0001-63
Endereço....:	AVENIDA SANTA MARIA 42 CAMARAO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente:	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.451.089/0001-63

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(ISSQN), Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Publicidade - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ:**04/12/2023**.
Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.
Acessado pelo IP:**177.195.35.64**.
Código de Controle da Certidão: **7262.6915.157687**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço:***https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.***

São Gonçalo 05 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CND
Tributos Imobiliários

Inscrição....:	25625000
Proprietário:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Endereço....:	AVENIDA SANTA MARIA 42 CAMARAO - SÃO GONÇALO - RJ
Requerente:	GLOBAL MED SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.451.089/0001-63

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos imobiliários - Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) e taxas imobiliárias - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.
A presente certidão negativa de Tributos imobiliários possui finalidade exclusivamente fiscal, não importando em presunção, pelo Município, para quaisquer fins de legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.

VÁLIDA ATÉ:**04/12/2023**.
Certidão emitida com base no art.205, do Código Tributário Nacional.
Acessado pelo IP:**177.195.35.64**.
Código de Controle da Certidão: **7231.6915.25698985**

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90(noventa) dias a contar da data de expedição
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é válida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço:***https://servicos.pmsg.rj.gov.br/certidao/consulta_veracidade.php ou via QR CODE abaixo.***

São Gonçalo 05 de Setembro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.451.089/0001-63
Certidão nº: 30912050/2023
Expedição: 29/06/2023, às 10:13:34
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.451.089/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 04.451.089/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/09/2023, às 17:45:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LQAJ2EEUWC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.451.089/0001-63 **MATRIZ**		**15/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL MED SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBAL MED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARIA	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.436-800	**CAMARAO**	**SAO GONCALO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIO@GLOBALMEDRIO.COM.BR	**(21) 3398-9150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **17:37:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.451.089/0001-63 **MATRIZ**		**15/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARIA	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.436-800	**CAMARAO**	**SAO GONCALO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIO@GLOBALMEDRIO.COM.BR	**(21) 3398-9150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **17:37:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.451.089/0001-63
Razão Social: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Endereço: AV SANTA MARIA 42 CASA / CAMARAO / SAO GONCALO / RJ / 24436-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102800514924643674

Informação obtida em 07/11/2023 10:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui-se também para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
121.04289.80-9

Nº	SÉRIE	UF
1712030	002-0	RJ

Claudio da Silva Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME CLAUDIO DA SILVA VIANNA

LOC. DE NASC. RIO DE JANEIRO - RJ 24/04/1963

FILIAÇÃO ACIR MARQUES VIANNA

VILMA DA SILVA VIANNA

DOC. APRESENTADO R.G. 063388573 IFP RJ

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

RG 063388573 CPF 934.518.177-20

T. ELEITOR 21847230310 SEÇÃO 114 ZONA 021

LOCAL DA EMISSÃO ATTIMADUREIRA

EMISSÃO 18/04/2007

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FICHA

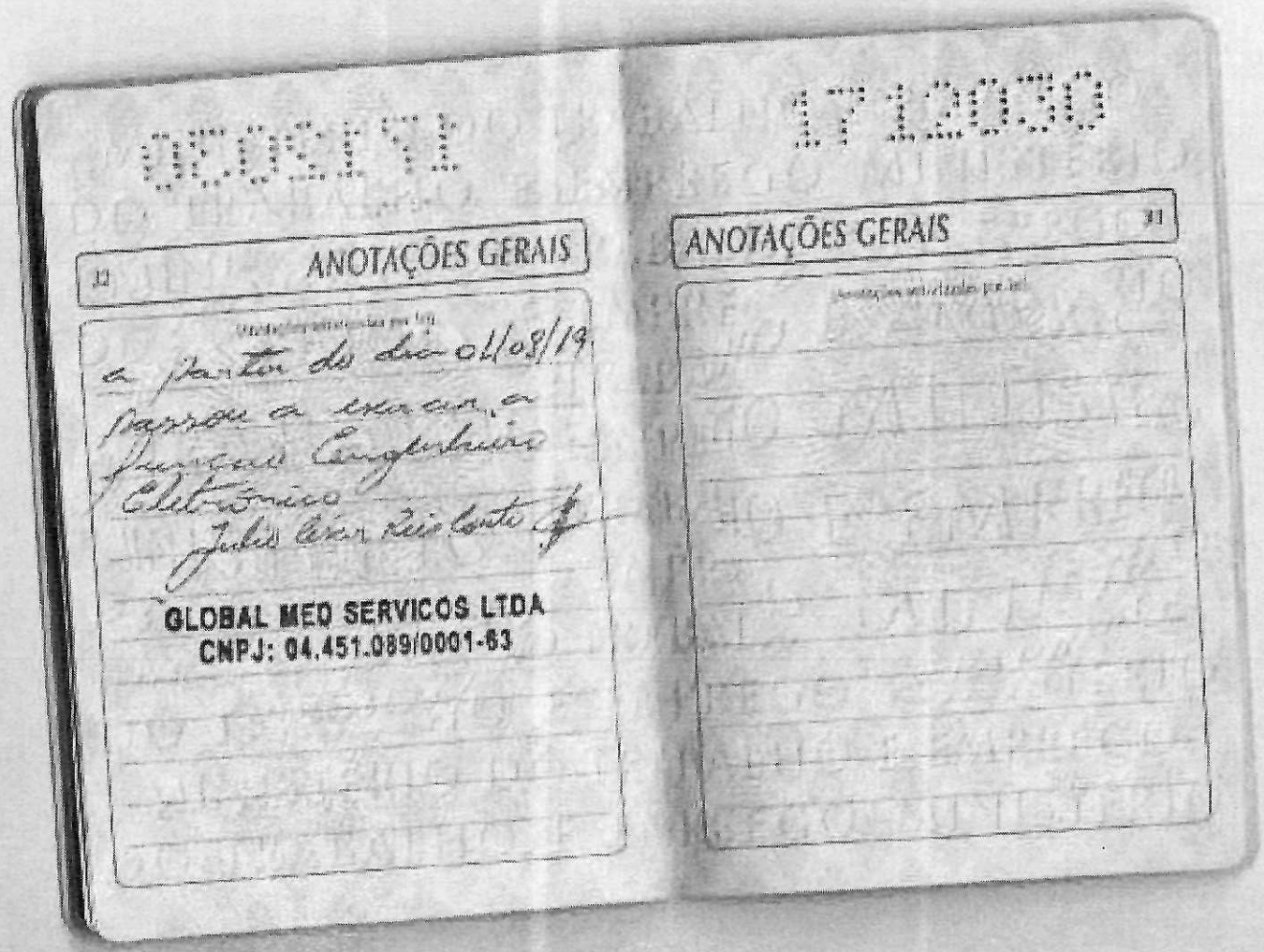
ANOTAÇÕES GERAIS
a partir do dia 01/08/19
passou a usar o
Ponto Eletrônico
GLOBAL MED SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.451.089/0001-63
ANOTAÇÕES GERAIS

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

SUBDELEGACIA DO TRABALHO
EM NITERÓI

Número - 89470 Série 508 -

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edson do Nascimento

Loc. Nasc. Rio de Janeiro Est. RJ. Data 11/01/61

Filiação Jovelina dos Santos Nascimento e João Severo do Nascimento

Doc. Nº 21-RG. 93-1-02512-6 (CREA - RJ.) e ctps anterior.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 10 / 01 / 2003 DRT Niterói — RJ.

Assinatura do Funcionário

Paulo César de Aguiar

Mat. 0247500

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Doc. .....

9

16

01.190.250/0001-02

Empregador VERTICAL ELEVADORES LTDA.

CNPJ/MF ..Rua Alvaro Seixas, 71

Rua .ENGENHO NOVO - CEP 20961-270

Município ..RIO DE JANEIRO - RJ Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Auxiliar de Almoxarifado

CBO nº 141480

Data admissão 19 de Janeiro de 2013

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 600,00

(Seiscentos reais e duzentos

reais) p/ mes

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

VERTICAL ELEVADORES LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída 15 de Fevereiro de 2013

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º VERTICAL ELEVADORES

Com. Dispensa CD Nº LTDA .....

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

000049 EDSON DO NASCIMENTO

Empregador GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 04451089000163

Endereço: TV DAS FLORES, 562 CASA

Município São Gonçalo

Função: ENGENHEIRO ELETRICO

CBO nº 214305

Data admissão 03/02/2020

Registro nº Fls nº 49

Remuneração especificada 1.045,00 por mês

(Um Mil, Quarenta e Cinco Reais)

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1933, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBDELEGACIA DO TRABALHO

Número 11540 Série RJ084

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Paulo Roberto de Medeiros

Loc. Nasc. Jardim do Seridó

Est. RN Data 12.08.59

Filiação Roberto Floriano de Medeiros e Raimunda Simões de Medeiros

Est. Civil solteiro Doc. Nº 4963

Fls 182 Liv. A-8 Reg. Civil RN

Outro doc. [illegible]

Situação Militar: Doc. 1º C Exc

Nº 312629 Órgão 24º CSM Est RN

Naturalizado Dec. Nº ...../...../.....Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs .....

.....

Data Emissão 15.03.90 DRT RN

Adinea Barbosa da Cunha Valle

Assinatura do Funcionário
Mat. 3803

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

14

28 [illegible] 17/0001-80

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS

CGC/MF

Rua Av. Presidente Kennedy, 9422

Município São Bento - CEP 25.045-000 Est.

Esp. do estabelecimento Duque de Caxias - RJ

Cargo PROFESSOR TITULAR

C.B.O. nº 13655

Data admissão 23 de AGOSTO de 2001

Registro nº 626 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 1639,00 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE) CENTAVOS REAIS

Paulo Roberto

Assinatura do empregador ou a rogo

1º 2º

Data saída 30 de Junho de 2003

Paulo Roberto

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

15

CONTRATO DE TRABALHO

000046 PAULO ROBERTO DE MEDEIROS

Empregador GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 04451089000163

Endereço: TV DAS FLORES, 562 CASA

Município São Gonçalo

Função: ENGENHEIRO MECANICO

CBO nº 214405

Data admissão 03/02/2020

Registro nº Fls nº 47

Remuneração especificada 1.045,00 por mês

(Um Mil, Quarenta e Cinco Reais)

Júlio César Rio Conte

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

1º 2º

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

É importante que a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social seja atualizada quando:

1- Gozar férias.
2- Tiver alteração de salário.
3- Tiver desconto de contribuição sindical.
4- Houver afastamento por doença superior a 15 dias.
5- Houver afastamento por acidente de trabalho.

Comunique ao Recursos Humanos as alterações que se referem a:

A) Mudança de estado civil.
B) Alteração de beneficiário.
C) Nascimento de filho.
D) Falecimento de dependentes.

...prevenir aci-
...rigos que o
...r apreciada,
...preciso ser
...corro médi-
..."curiosos"
...er serviços
...cê for víti-
...s,
...s você deve
...a CIPA e de
...seção onde
...ões a aci-
...ntidos nos
...es,
...mpridas não-
...das máqui-
...será-la ou
...s acidentes.
...eu serviço.
...is disposi-
...cal de traba-
...um dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Número 97 208 Série 0108/MG

Rogério Amendoeira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rogério Anastácio

Loc. Nasc. Uberlândia Est. MG Data 28/02/1984

Filiação José Benedito Anastácio e Conceição Anastácio

Doc. Nº 50914 Ciop B 30 MG 023

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 09.01.2008 DRT Uberlândia

...

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ...

Doc. ...

Nome ...

Doc. ...

Nome ...

Doc. ...

Est. Civil ...

Doc. ...

Est. Civil ...

Doc. ...

Nascimento ...

Doc. ...

...

9

14

0000/00 ROGERIO ANASTACIO

Empregador GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CNPJ/MF 04451089000163

Endereço: TV DAS FLORES, 562 CASA

Município São Gonçalo

Função: ENGENHEIRO BIOMEDICO

CBO nº 221205

Data admissão 02/03/2020

Registro nº Fls nº 50

Remuneração especificada 1.045,00 por mês

(Um Mil, Quarenta e Cinco Reais)

Jailson Cesar Reis Couto

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

A Escola de Extensão da Universidade Estadual de Campinas certifica que

Rodrigo Gonçalves Alvarez

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 27 de outubro de 1979, RG: 11390548-3-RJ

concluiu em 30/08/2015 o Curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária em

Engenharia Clínica

ministrado pela Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação, com carga horária total de 588 horas de Aulas Teóricas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de novembro de 2015.

Orlando Carlos Furlan
Diretor Acadêmico

Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão

João Frederico da Costa Azevedo Meyer
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Endereço: Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo - CEP: 13083-970 - Campinas - SP

Reconhecida pelo Decreto Federal nº: 78531 de 04/10/1976 e recredenciada pela Portaria CEE/GP nº 407, de 14/10/2013

0000060220

Verifique a autenticidade deste certificado em:
http://www.extecamp.unicamp.br/validacert.asp

HISTÓRICO ESCOLAR

Rodrigo Gonçalves Alvarez Registro Acadêmico: 2014606587 RG: 11390548-3-RJ

Curso de Especialização em Engenharia Clínica - Mod. Extensão Ingresso: 01/03/2014 Conclusão: 30/08/2015

Nome da Disciplina	Data da Realização	Professor(a) Responsável	Média	CH	SIT
Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares	01/03/2014 a 30/08/2014	Doutor Saide Jorge Calil	7,50	204	APR
Instrumentação Biomédica	01/08/2014 a 30/01/2015	Doutor Saide Jorge Calil	7,00	072	APR
Conceitos da Fisiologia Humana	01/09/2014 a 30/10/2014	Doutora Ana Terezinha Guillaumon	10,00	032	APR
Instrumentação para Imaginologia	01/11/2014 a 21/02/2015	Doutor Saide Jorge Calil	7,00	048	APR
Instalações Hospitalares	31/01/2015 a 30/03/2015	Doutor Saide Jorge Calil	7,00	032	APR
Conceitos Básicos de Arquitetura Hospitalar	07/03/2015 a 28/03/2015	Doutor Saide Jorge Calil	8,50	016	APR
Projeto	01/06/2015 a 30/08/2015	Doutor Saide Jorge Calil	7,00	184	APR

CH = Carga Horária / **SIT** = Situação / **FRQ** = Frequência / **APR** = Aprovado / **CNV** = Convalidado / **REP** = Reprovado / **APE** = Aproveitamento de Estudos

Carga Horária Total: 588 Horas/Aula, sendo 588 Teóricas e 0 Práticas

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de novembro de 2015

Orlando Carlos Furlan
Diretor Acadêmico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, em 25 de março de 2015, confere o título de Mestre em Ciências a

Rogério Anastácio

filho de José Donizethe Anastácio e de Carmen Lúcia Anastácio,

nascido a 28 de fevereiro de 1984, natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 24 de julho de 2015.

PROF. DR. MARCELO EMILIO BELETTI
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rogério Anastácio
DIPLOMADO

PROF. DR. ELMIRO SANTOS RESENDE
REITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAUJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-9433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia é
com o seu original.
Uberlândia, 03/12/2015 17:10:35 7688
Em Testemunho
da
Carlos Antônio de Araújo
Emol.:R$3,79 Rec.:R$0,23 T.F.J:R$1,25
CME12974

Selo de Fiscalização
CME12974

Mestrado em Engenharia Biomédica

Reconhecimento: Portaria nº 821/MEC de 03/09/2013 - D.O.U.de 05/09/2013

Área de Concentração: Engenharia Biomédica

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diploma registrado sob n.º 1158 Livro PG-6 Fls 105

em 11/11/2015 Processo nº 02643/2015

Uberlândia, 11 de novembro de 2015

GERENTE DIREG

REITOR

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAUJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236 0433 - CEP 38400-694

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia é
com o seu original.
Uberlândia, 03/12/2015 17:10:35 7608
Em Testemunho da
Carlos Antonio de Araujo
Emol.:R$3,79 Rec.:R$0,23 T.F.J:R$1,25
CAE12975

Universidade Federal de Uberlândia
Aparecida Partilha Salazar
Assessoria Especial
Portaria R Nº 946/1992

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Elmiro Santos Resende
Reitor

11312EBI004

045737

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/06/2023 , em referência ao pedido **173095/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

04.451.089/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.96032.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **ZJQB.5210.807B.0200**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/06/2023 às 13:25:17.3**

Esta certidão tem validade até 10/12/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 03/07/2023 às 10:20:00.7

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2023/1592469

Código de verificação de autenticidade: 1448572b9eb085f2fa9f6e5f6e213a7d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 04.451.089/0001-63	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/09/2023 ÀS 10:01:36

VÁLIDA ATÉ: 04/12/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO GONCALO DCP
Rua Getulio Vargas, 2512
CEP: 24.416-000 - SANTA CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAM76345-MGW
Consulte a validade do CIC em

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde sete de novembro de dois mil e três até sete de novembro de dois mil e vinte e três.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de GLOBAL MED SERVICOS LTDA e CNPJ: 04.451.089/0001-63, pesquisado por semelhança.

SÃO GONÇALO, 07 de novembro de 2023.
Eu _____ (AILTON BARRA DE FARIA - Matr. 14864 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) dei as buscas e eu, Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo a assino.

_____
Orlando Miranda Junior - Matr. 01/14868

Custas, R$ 120,72
Nº GRERJ: 1363310133441

Orlando Miranda Junior
Chefe de Serventia
Mat. 14868

Emitida em 07/11/2023 11:27:31
Válida somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias.
Senhor usuário, se necessário, é possivel obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

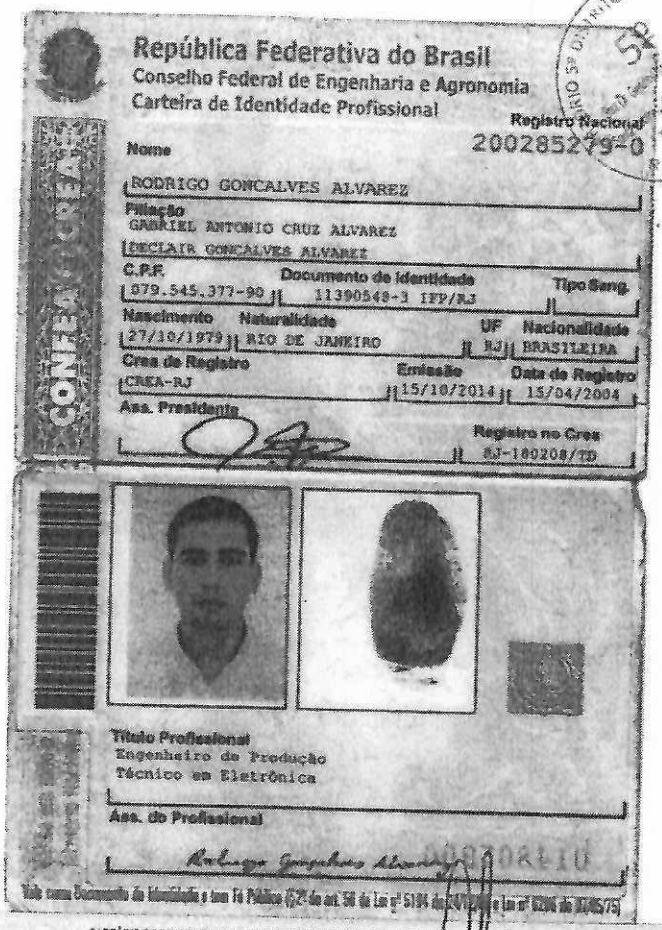

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200285279-0

Nome
RODRIGO GONCALVES ALVAREZ

Filiação
GABRIEL ANTONIO CRUZ ALVAREZ
ERCILIA GONCALVES ALVAREZ

C.P.F. 079.545.377-90
Documento de Identidade 11390548-3 IFP/RJ
Tipo Sang.
Nascimento 27/10/1979
Naturalidade RIO DE JANEIRO
UF RJ
Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-RJ
Emissão 15/10/2014
Data de Registro 15/04/2004
Ass. Presidente
Registro no Crea RJ-180208/TD

Título Profissional
Engenheiro de Produção
Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional

CONFEA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
FERNANDA MARIA SITÔNIO MAIA - Titular
RCPN e Notas 5º Distrito
R. Dr. Getulio Vargas, 2097, loja 7 – Santa Catarina – São Gonçalo – RJ – Tel.: (21) 3714-1911 – [illegible]@yahoo.com.br
093419AA255942

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94. São Gonçalo-RJ,27/04/2023-12:45:05.Usuário:FILIPE.

Ellen dos Santos Ferreira-Substituta da Tabeliã Poder Judiciário TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico-EEKN61670-FEE.
Consulte a validade do selo em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

5º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Ellen dos Santos Ferreira
Substituta da Tabeliã - Mat. 140/25

5º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Rua Dr. Getulio Vargas, 2097 Loja 7
Santa Catarina - São Gonçalo - RJ
Tel. 3714-1911
RCPN E NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolumentos: 7,41 Fetj: 1,48 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37
Funarpen: 0,29 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,15 Selo: 2,48 Total: 12,69
SAO GONCALO/RJ, 18/04/2023
MONIK ROCHA NASCIMENTO. Em test da verdade. Conf
EEMP 40761 JKL Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
AA781055

CARTÓRIO DO 1º CIRC. 4º DISTRITO
Rocha Na
Escrevent
CNS: 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 10191872-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/92
NOME VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES
FILIAÇÃO VICENTE GOMES NETO
ONEIDE RODRIGUES GOMES
NATURALIDADE PERNAMBUCO
DATA DE NASCIMENTO 10/10/1975
DOC ORIGEM C.NASC LIV 74 FLS 81V TERM 47280 PETROLINA PE
CPF 036913017/03
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
0013-1VIA
FPAB-FPA2

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200187506-1

Nome
JULIO CESAR REIS COUTO

Filiação
SAMUEL DE OLIVEIRA COUTO
ANGELA MARIA REIS COUTO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
052.908.337-06	158081 CREA/RJ	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/02/1978	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	27/05/2014	08/02/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea
1999100568

Título Profissional
Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional
Julio Cesar Reis Couto

Valle como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
04.451.089/0001-63	79.960.322	11/07/2013

Nome empresarial
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal
Unidade Operacional

Regime de apuração
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento
AVN SANTA MARIA, 42 CAMARAO - SÃO GONÇALO RJ 24.436-800

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	08/09/2015

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Secundárias
33.11-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
33.12-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
33.12-1/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
33.13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
33.13-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
33.14-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 03/07/2023 10:24:30.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.29-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro
AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Regime normal desde 01/01/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 03/07/2023 10:24:30.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOP 01167 IXR
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º DISTRITO SÃO GONÇALO CERTIDÃO DE ITC

CERTIDÃO

ELAINE GARCIA FERREIRA, Oficial do 1º Distrito, Privativo de Registro de **Interdições, Tutelas, Curatelas, Falências,** desta Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro: **CERTIFICA,** que: revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** ; com referência às ***Interdições Cíveis de Curatela:*** previstas nos artigos nºs. 1.767 a 1.783 do Código Civil Brasileiro, desde 1939, até a presente data; com referência à ***Insolvência Civil***, (Artigos nº. 748 e seguintes da Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); com referência à ***Ausência***, artigos nº. 22 a 39 do Código Civil Brasileiro, desde 1939, até a presente data; com referência à ***Emancipação,*** nos termos de que dispõe o Código Civil Brasileiro, Artigo 5º c/c Artigo 9º, II, desde 1939 até a presente data; com referência às ***Interdições Comerciais*** (Decreto Lei nº. 7661, de 21 de junho de 1945, revogada, observado as devidas ressalvas, pela Lei n.º 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005 - Lei de **Falências**, até a presente data); e com referência às ***Interdições de Direito*** (Artigo nº. 92 - incisos nºs. I, II e III), conforme dispõe o Decreto Lei nº. 2.848, de 07 de Dezembro de 1940 - Código Penal, desde 1940, até a presente data; , **contra o nome de:** GLOBAL MED SERVICOS LTDA, **CNPJ:04.451.089/0001-63*********

RCPN DO 1º DISTRITO DE SÃO GONÇALO / CARTÓRIO DE REGIS
Dra. ELAINE GARCIA FERREIRA
São Gonçalo - RJ
Avenida 18 do Forte, 1202
27137724
RCPN1DSG@OUTLOOK.COM

Finalidade:**LICITAÇÃO**

O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo-RJ, 23 de Agosto de 2023. Eu, OFICIALA, assino.

Dra. ELAINE GARCIA FERREIRA

Tamirys C. Castricini da Silva
Escrevente
Cartório RCPN 1º Distrito - SG
Matr. 94/23130

Válida por 90 dias.

Emolumentos: Tab 21.L"=0 + Tab 19.4"(0x)=0 + Tab 21.LB(7x)=0 + Tab 21.2"=12[illegible]4,31 + FUNDPERJ=6,07 + FUNPERJ=6,07 + FUNARPEN=4,86 + Selo=2,48 + ISS=2,48. Total:R$ 167,85

Arpen rj - AA 014157965 - P

República Federativa do Brasil
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

INMETRO

Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ concede autorização, número 70000411, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Balanças até 280 kg, Classes de exatidão III e IIII à empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA, CNPJ 04.451.089/0001-63, estabelecida na AV. SANTA MARIA, 42, no bairro Camarão, município de SÃO GONÇALO-RJ.

Emissão: 19/01/2023

Validade: 31/12/2023

ROGERIO BERRUEZO

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.

OF3223

MOD-Dimel-035 - Rev 02 - Apr OUT/15 - Pg 01/01 - Responsabilidade. Dimel/Disme - Referências NIT - Disme - 006

Digitalizado com CamScanner

Serviço Público Federal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM - RJ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Nº 065 de 28 de Janeiro de 2015, concede pelo presente termo, autorização à

Razão social GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CNPJ nº 04.451.069/0001-63

Inscrição Estadual

Ramo de Atividade Balanças até 280 kg, Classes de exatidão III e IIII

Endereço Av. Santa Maria 42
Bairro Camarão
Cidade SÃO GONCALO
CEP 24436-600 UF RJ

Para execução dos serviços de reparo e manutenção em Balanças até 280 kg, Classes de exatidão III e IIII, sob autorização nº 70000411 concedida pelo Inmetro por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM - RJ, declara estar ciente de que:

Fica estabelecida que a autorização está vinculada à manutenção dos requisitos dispostos no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 065/2015, regulamentos, normas respectivas, bem como exigências de toda legislação metrológica vigente para o escopo da autorização, descrito no Atestado de Autorização.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023.

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

ROGERIO BERRUEZO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM - RJ

Órgão da RBMLQ-I

OF3211 - Data de Emissão: 19/01/2023 14:07

Digitalizado com CamScanner

República Federativa do Brasil
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

INMETRO

Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ concede autorização, número 70000411, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetro à empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA, CNPJ 04.451.089/0001-63, estabelecida na AV. SANTA MARIA, 42, no bairro Camarão, município de SÃO GONÇALO-RJ.

Emissão: 19/01/2023

Validade: 31/12/2023

ROGERIO BERRUEZO

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.

OF3223

Digitalizado com CamScanner

Serviço Público Federal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM - RJ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Nº 065 de 28 de Janeiro de 2015, concede pelo presente termo, autorização à

Razão social GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CNPJ nº 04.451.089/0001-63

Inscrição Estadual

Ramo de Atividade Esfigmomanômetro

Endereço Av Santa Mana, 42
Bairro Camarão
Cidade SÃO GONÇALO
CEP 24436-900 UF RJ

Para execução dos serviços de reparo e manutenção em Esfigmomanômetro , sob autorização nº 70000411 concedida pelo Inmetro por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM - RJ, declara estar ciente de que

Fica estabelecida que a autorização está vinculada à manutenção dos requisitos dispostos no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 065/2015, regulamentos, normas respectivas, bem como exigências de toda legislação metrológica vigente para o escopo da autorização, descrito no Atestado de Autorização.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023.

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

ROGERIO BERRUEZO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM - RJ

Órgão da RBMLQ-I

OF3211 - Data de Emissão: 19/01/2023 14:09

Digitalizado com CamScanner

17025:2017

CERTIFICAMOS QUE

Marcus Vinicius de Paula Ferreira

concluiu com excelência o treinamento presencial em **Requisitos da Norma ISO IEC 17025:2017 (Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração),** ministrado nas dependências da empresa Arkmeds Soluções Tecnológicas. Portanto, esta pessoa está apta a desenvolver suas funções com melhor profissionalidade.

Carga horária: 8 horas

Data: 20 de Agosto de 2018

Instrutor

JÚLIO BRAGANÇA DA MATTA MACHADO
Eng. Mecânico
Especialista em Instrumentação
Co-fundador da Arkmeds Soluções Tecnológicas

UNIVERSIDADE arkmeds

11878977

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00010 - Frente

Da firma: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA ME

Endereço: TV DAS FLORES, 562

CNPJ / CEI : 04.451.089/0001-63

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Nome: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA portador da C T P S n.: 00001341 00128 C T P S (Série) n.:

C P F / DIC n.: 09269456748 Título de Eleitor n.: cs zona C. Identidade n.: 12870030-1 Órgão Emissor: IFP Data: 07/01/1999

admitido em: 22 de março de 2017 para exercer a função de: ENGENHEIRO CBO: 214340

O salário de: R$ 8.433,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais

Por: Mês no seguinte horário da matriz: Segunda a Sexta 08:00 12:00 13:00 17:00

FOLGA SEMANAL
Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Optante? Sim [X] Não [ ] Data da opção: 22/03/2017 Data de retratação: Banco depositário:

Nacionalidade: Brasileiro

Filho de: VINICIUS DE PAULA FERREIRA

e de: MARIA CELESTE DE PAULA FERREIRA

nascido em: Rio de Janeiro

a: 13/11/1979

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: ALMERINDA OLIVEIRA DA SILV

Grau de instrução: Pos Graduação/Especialização

Residência: RUA JAQUEIRAS, 487 CASA 2 - SANTISSIMO

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 23092-430

Cert. Mil. / Habilitação n.º:

Cert. Militar n.º:

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º:

n.º Registro Geral:

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge:

Tem filhos brasileiros?

Quantos:

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado:

Decreto n.º:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em: 30/07/2001

sob n.º: 12856001520

dep. no Banco:

Endereço:

Código Banco:

Código agência:

Beneficiários:

EMANUEL OLIVEIRA FERREIRA (Filho(A)) Nascido(a) em : 29/06/2007 ; SARA ISABELLE OLIVEIRA FERREIRA (Filho(A)) Nascido(a) em : 27/11/2012 ; ALMERINDA OLIVEIRA DA SILVA (Esposo(A)) Nascido(a) em : 27/04/1977

Data Registro: 22/03/2017

Assinatura do Empregado

04.451.089/0001-63
GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA - ME
TV DAS FLORES, 562 - CASA
MANGUEIRA - CEP: 24.435-410
SÃO GONÇALO - RJ

Data Rescisão

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS N.º 00010 (Verso)

Da firma: GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA ME

Funcionário: MARCUS VINICIUS DE PAULA FERREIRA

CNPJ / CEI: 04.451.089/0001-63

Alterações Salariais

Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês
Em .../.../...	R$ ...	por mês	Em .../.../...	R$ ...	por mês

PI (Hora-Dia-Mês)

Alterações de Cargo

Em .../.../...	CBO ...	Em .../.../...	CBO ...
Em .../.../...	CBO ...	Em .../.../...	CBO ...
.../.../...	CBO ...	Em .../.../...	CBO ...

Contribuição Sindical

Em 01 / 03 / 2017	R$ 282,35	Sindicato da Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	
Em .../.../...	R$ ...	Sindicato de Classe	

Acidente ou doenças profissionais

Em .../.../...	Alta em .../.../...
Em .../.../...	Alta em .../.../...
Em .../.../...	Alta em .../.../...
Em .../.../...	Alta em .../.../...
Em .../.../...	Alta em .../.../...

Faltas Concedidas

De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...
De .../.../...	a .../.../...	Referente ao período de .../.../... a .../.../...

Observações:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria de Fiscalização de Tributos

Divisão de Cadastro de Atividades Econômicas

REDESIM

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
83702	04.451.089/0001-63

Nome da Empresa

OBAL MED SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço da Empresa

AV SANTA MARIA, 42 – CAMARAO – CEP: 24436800

Atividade Econômica Principal

7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias

4322301 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9521500 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9512600 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8599604 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7739002 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729203 – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7119799 – ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7111100 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
[illegible]22302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3311200 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3319800 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314704 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3313999 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3313901 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3312104 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3312103 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312102 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Data do Início da Atividade	Número do Processo	Data de Emissão
15/05/2001	0020202814637	11/02/2021

A concessão deste alvará, não importará entre outro, o reconhecimento de regularidade do estabelecimento, quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento especialmente as de proteção à saúde, prevenção contra incêndio e pânico, exercícios das profissões regulamentadas, e condições da edificação do imóvel, conforme as legislações pertinentes aplicáveis e CTM, lei 041/03.

Observação

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2020/281453-7

JUCERJA

Data e hora do arquivamento:

NIRE: 33206715428

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Órgão	Calculado	Pago
Junta	392,00	392,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (a ser preenchido pela Junta Comercial)

33206715428

Sociedade empresária limitada

Forma Societária

Matriz

Nome

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código do Ato

012

Evento

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Sede/Ramo Empresarial)
325	1	Alteração / Transformação/Incorporação/Cisão de Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE GANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
90000991853	04.451.009/0001-63	Avenida SANTA MARIA 42	CAMARIM	São Gonçalo	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

[redacted]

Vantigore

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 29/12/2020 e arquivado em 29/12/2020

Qtde de Páginas	Qtde de Vias
10	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

JUCERJA

Pag: 01/10

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2020/281463-7

29/12/2020 15:24:22

JUCERJA

Último arquivamento:

(0000365543) - 15/07/2019

NIRE: 33206715428

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

Boleto/Ap 1195140MF

Hash: E1658A89-8B52-4A30-AB12-A4A29BDFA14D

Órgão	Calculado	Pago
Junta	35,00	35,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (SOMENTE PARA ALTERAÇÃO)

33.2.0671.542-8

Natureza

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados Exceto Nome Empresarial
318	1	Alteração / Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte
xxx	xxx	xxxx

"OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "GLOBAL SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular **VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, empresário, identidade nº 10.191.872-0, IFPRJ, CPF nº 036.913.017-03, residente à Av. Santa Maria 42 – Camarão – São Gonçalo – RJ – CEP 24.436-800, **RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, identidade nº 180208/TD, CREA RJ, CPF nº 079.545.377-90, residente à Av. Santa Maria 42 – Camarão – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.436-800 e **JULIO CESAR REIS COUTO**, brasileiro, divorciado, empresário, identidade nº 199.910.056-6 CREARJ, CPF nº 052.908.337-06, residente à Av. Santa Maria 42 – Camarão – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.435-800, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **"GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA"**, com a sua sede à Travessa das Flores, 562 – Mangueira – São Gonçalo – RJ – CEP: 24435-410, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.089/0001-63, têm entre si, justos e contratados procederem a OITAVA ALTERAÇÃO do seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 33.2.0671542-8 por despacho de 15/05/2001 e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas abaixo, que reciprocamente outorgam, estipulam e aceitam:

DAS RAZÕES DAS ALTERAÇÕES:

1 – Do Desenquadramento de EPP;
2 – Do Endereço;
3 – Do Objeto da Sociedade;
4 – Do Aumento do Capital Social;
5 – Da Consolidação Social;

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Do desenquadramento de EPP.
Os infra-assinados, na qualidade de sócios qualificados acima, declaram, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do endereço da sociedade.
Neste ato, a sede da empresa passa a ser à Av. Santa Maria 42 – Camarão – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.436-800.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Do objeto da sociedade.
A sociedade tem como novo objeto nos termos dos artigos 997, inciso 1 e 1053 do CCB, atuar no ramo de atividade de prestação de Serviços de engenharia. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Engenharia Clínica, Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecânica,Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Segurança do Trabalho, Manutenção corretiva, preventiva, calibração, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos, médicos - hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Treinamento operacional das tecnologias hospitalares;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA

Gerenciamento de riscos e segurança em diversos ambientes de trabalho, Serviços de telecomunicações, informática, refrigeração, manutenção predial, construção civil e assistência técnica, manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparo de instrumentos ópticos, manutenção e reparação de tanques, reservatórios e caldeiras, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Assessoria, Consultoria, Gestão e gerenciamento da manutenção; emissão de laudos e pareceres de engenharia, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Elaboração de projetos, Serviços de engenharia e arquitetura para obras de construção civil, Construção de edifícios públicos e privados sejam: comercial, industrial e ou hospitalar, Manutenção preventiva, preditiva e corretiva de prédios, conservação, restauração, instalação, manutenção, reforma, terraplanagem, infraestrutura, urbanismo e paisagismo, aterro sanitário, saneamento básico, redes hidráulicas, redes de esgoto e rede elétrica, estruturas, alvenarias, coberturas, esquadrias, divisórias, revestimentos, pintura, modernização, atualização e adequação a normas técnicas, Estudo de viabilidade técnica e econômica de investimentos de reformas e ampliações, Instalação e manutenção em redes elétrica de baixa, média e alta tensão, reforma, conservação e manutenção de iluminação pública e privada, além de subestação de energia e transformadores, Manutenção e reparo de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, monitoramento e controle da qualidade do ar, serviços de instalação, manutenção e operação de rede de gases, telefonia, computadores, segurança eletrônica, CFTV e softwares de gerenciamento de serviços, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de compressores, reparação, Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Aluguel de material médico.

CLÁUSULA QUARTA:

Do aumento do capital;

Os sócios resolvem aumentar o Capital Social de R$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) para R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) da reserva de lucro, com a integralização de 400.000 (quatrocentas mil) cotas de R$1,00 (um real) cada uma, ficando o capital totalmente integralizado na presente data.

CLÁUSULA QUINTA:

Da Consolidação.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Reg. 0010

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da firma, Sede, Prazo.
A firma girará sob o nome empresarial de "**GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**", com a sua sede e domicílio na Av. Santa Maria 42 – Camarão – São Gonçalo – RJ – CEP 24.436-800, podendo nomear representantes, abrir ou fechar filiais, sucursais ou quaisquer dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, sendo a sua duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do objeto da Sociedade - Prazo
A sociedade tem como novo objeto nos termos dos artigos 997, inciso 1 e 1053 do CCB, atuar no ramo de atividade de prestação de Serviços de engenharia, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Engenharia Clínica; Engenharia Biomédica; Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Mecânica,Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia de Segurança do Trabalho. Manutenção corretiva, preventiva, calibração, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos, médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Treinamento operacional das tecnologias hospitalares; Gerenciamento de riscos e segurança em diversos ambientes de trabalho; Serviços de telecomunicações, informática, refrigeração, manutenção predial, construção civil e assistência técnica, manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparo de instrumentos ópticos, manutenção e reparação de tanques, reservatórios e caldeiras, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Assessoria, Consultoria, Gestão e gerenciamento da manutenção, emissão de laudos e pareceres de engenharia, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Elaboração de projetos; Serviços de engenharia e arquitetura para obras de construção civil; Construção de edifícios públicos e privados sejam comercial, industrial e ou hospitalar; Manutenção preventiva, preditiva e corretiva de prédios; conservação, restauração, instalação, manutenção, reforma, terraplenagem, infraestrutura, urbanismo e paisagismo, aterro sanitário, saneamento básico, redes hidráulicas, redes de esgoto e rede elétrica; estruturas, alvenarias, coberturas, esquadrias, divisórias, revestimentos, pintura, modernização, atualização e adequação a normas técnicas; Estudo de viabilidade técnica e econômica de investimentos de reformas e ampliações; Instalação e manutenção em redes elétrica de: baixa, média e alta tensão, reforma, conservação e manutenção de iluminação pública e privada, além de: subestação de energia e transformadores, Manutenção e reparo de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, monitoramento e controle da qualidade do ar, serviços de instalação, manutenção e operação de rede de gases, telefonia, computadores, segurança eletrônica, CFTV e softwares de gerenciamento de serviços, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Rubr. 05/19

elétricos, Manutenção e reparação de compressores, reparação, Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Aluguel de material médico, por conta própria, sendo a Sociedade contratada por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Do Capital Social - Responsabilidade.
O capital social da firma de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), fica dividido em 2.000.000 (dois milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, no ato, e, assim distribuídas entre os sócios:

VICTOR CÉSAR RODRIGUES GOMES.....666.668 cotas de R$ 1,00 = R$ 666.668,00.
RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ..... 666.666 cotas de R$ 1,00 = R$ 666.666,00.
JULIO CÉSAR REIS COUTO..... 666.666 cotas de R$ 1,00 = R$ 666.665,00.

Totalizando .....2.000.000 cotas de R$ 1,00 = R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo as quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos do artigo 1057 do CCB.

CLÁUSULA QUARTA:
Da Administração:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **em conjunto ou isoladamente**, que farão uso do nome empresarial para praticar todos os atos necessários ao objeto social desta, em juízo ou fora dele sendo dispensado de constituir CAUÇÃO, para a sua gestão e quadro social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio nos termos dos artigos 997, inciso VI, 1013, 1015, 1053 e 1064 do CCB.

CLÁUSULA QUINTA:
Das retiradas:
A título de pró-labore, os sócios farão uma retirada mensal, nunca superior ao permitido pela legislação do Imposto de Rendas, que será levado ao final do exercício a conta, LUCROS & PERDAS.

Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro
JUCERJA
Doc. 10/10

CLÁUSULA SEXTA:
Escrituração.
O movimento mercantil será escriturado pelo método das partidas dobradas, levantando-se anualmente um balanço patrimonial, elaboração do inventário e do balanço de resultado econômico, a cada 31 de dezembro, que depois de examinado pelos sócios serão os lucros ou prejuízos, distribuídos ou suportados à proporção de suas cotas de capital, nos termos do artigo 1065 CCB.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Da Causa Mortis
A morte de um dos sócios, ou interdição, não obriga a dissolução da empresa, os herdeiros do falecido ou sucessores, assumem suas cotas ou estas são transferidas a terceiros de comum acordo com o sócio remanescente, ou, se retiram da sociedade, e, neste caso os seus haveres são apurados de conformidade com a cláusula das divergências sociais.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA:
Das divergências Sociais
No caso de algum sócio desejar se retirar da sociedade deverá fazê-lo comunicando por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) meses, sendo o capital, mais a sua participação apurada nos lucros em balanço, pagas em 20 (vinte) prestações de igual valor e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após sua retirada da mencionada sociedade.

CLÁUSULA NONA:
Do Início das Operações
Iniciaram-se as operações em 15 de maio de 2001, data do registro do contrato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Da Gerência e assinatura Comercial
A gerência da sociedade será exercida pelos sócios, **em conjunto ou isoladamente** que se farão assinar por quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Dos Impedimentos.
Declaram os sócios cessionários, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1011 § 1º do CCB.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Fls. 07/10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Dos Casos Omissos:

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou por qualquer outro dispositivo de Lei que lhe possa ser aplicado ficando eleito o foro da comarca de São Gonçalo, RJ, como competente para dirimir as dúvidas suscitadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente este contrato.

São Gonçalo, 22 de dezembro de 2020.

VICTOR CÉSAR RODRIGUES GOMES

RODRIGO GONÇALVES ALVAREZ

JÚLIO CESAR REIS COUTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa GLOBAL RED SERVICOS LTDA
NIRE: 33.2.0171834-7 Protocolo: 20-200/171834-7 Data de protocolo: 29/12/2020
PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO em 29/12/2020 SOB O NUMERO 20200171834 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5C1B8A2C2B87F2C7C01B1A0AA2F3D0AB7A8F4A3C1AD17B8E5A6A2D3F5A7E4F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Fls: 06/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000244882

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GLOBAL MED SERVICOS LTDA	04.451.089/0001-63

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
222 Alteracao do Porte da Empresa
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJA1652623 - 0445108900063

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES	036.913.017-03
LOCAL	DATA
	29/12/2020

CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.451.089/0001-63

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Impresso: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Pág. 69/10

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.09/1542-8, PROTOCOLO 09-2020/261483-7, ARQUIVADO EM 29/12/2020, SOB O NÚMERO (5) 00003901893, FOI ASSINADO DIGITALMENTE:

CPF/CNPJ	Nome
069 496 197-07	BARBARA ALEXIM GUEDES FERNANDES

29 de dezembro de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
NIRE 33.2.09/1542-8 certificado em 29/12/2020
certifico o arquivamento de 29/12/2020 sob o número 00003901893 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: "C7A6AC5C4B4E7DC5B1BC2B6D4C"BEF6E1CE7"3BE5E1CDF5AE7E9F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/#/autenticidade, informe o nº de protocolo
JUCERJA
Pag: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.451.089/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:12 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.
Código de controle da certidão: **C57F.1118.7B24.A1C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Declaro que o estabelecimento GLOBAL MED EQUIP BIOMEDICOS LTDA ME (I.M. 83702; CNPJ 04451089/0001-63) não consta como atividade sujeita a regulação sanitária e, portanto, não é necessário o seu licenciamento junto a este órgão.

A legislação não prevê a emissão de Licença Sanitária a estabelecimentos que não possuem entre suas atividades àquelas sujeitas à regulação sanitária.

Portanto, para o estabelecimento acima, não é necessário o Licenciamento Sanitário, em conformidade ao que preconiza o seu Objetivo Social.

São Gonçalo, 23 de março de 2015

RENATO BORGES PACHECO
Diretor de Departamento

Renato Borges Pacheco
Chefia Fisc. Sanitária
Mat. 13633 FMS/SG

Rua Dr. Francisco Portela, 2.421 – Parada 40 – São Gonçalo – RJ – Cep.: 24.435-001 – Tel./Fax (21) 2712-0720
E-Mail: vigilanciasanitaria@pmsg.rj.gov.br

CONTRATO Nº 495/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 04.451.089/0001-63, com sede na Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800, na pessoa de seu representante legal **VICTOR CÉSAR RODRIGUES GOMES**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 10.191.872-0 IFP/RJ e do CPF 036.913.017-03, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800, na qualidade de **CONTRATADA,** celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa credenciada e especializada na prestação de serviços técnicos para **manutenção de equipamentos biomédicos de câmaras frias (lote 03)**, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias para atender as necessidades das **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS VIVA RIO.**

Parágrafo primeiro - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

Parágrafo segundo – Fazem parte da Área de Planejamento 2.2 as unidades do quadro abaixo:

Unidades	Total	Marca
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2	INDREL
CMS CASA BRANCA	2	INDREL
CMS HEITOR BELTRÃO	2	INDREL
CMS HÉLIO PELLEGRINO	2	INDREL
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3	INDREL
CMS NICOLA ALBANO	2	INDREL
CMS NILZA ROSA	2	INDREL
CF ODALEA FIRMO DUTRA	2	INDREL

CF RECANTO DO TROVADOR	1	BIOTECNO
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	FANEM
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	FANEM
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	INDREL
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	INDREL
	TOTAL	**28**

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Pregão Eletrônico nº 025/2023.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **24 (vinte e quatro) meses** com data de **início em 28 de novembro de 2023 e término em 27 de novembro de 2025** podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência

antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R$ 592.462,08 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos),** cujo valor mensal será estimado em **R$ 24.685,92 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, noventa e dois centavos),** sendo calculado de acordo com o quadro abaixo:

Lote 03						
Item	**Descrição detalhada**	**Medições**	**qtd**	**Valor unit. Por equip.**	**Valor mensal**	**Valor total**
1	Grupo de equipamentos gerais previstos para atendimentos	Manutenções preventivas	28	R$ 716,28	R$ 20.055,84	R$ 481.340,16
		Manutenções corretivas	28	R$ 165,36	R$ 4.630,08	R$ 111.121,92
						R$ 592.462,08

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

a) Advertência em caso de inadequação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outros medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para

apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do Contrato;
h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Victor César, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – Global Med Serviços Ltda
Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800
Telefone: 21 3989-1503
Atenção: Victor César
E-mail: globalmed@globalmedrio.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na

consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22034
Viva Rio

VIVA RIO

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703

Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703
Dados: 2023.12.13 09:10:55 -03'00'

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160972
Viva Rio

1ª) _____ **2ª)** _____

Nome: Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

CPF/MF nº **Nome:**

CPF/MF nº 155 227 617-17

TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 04.451.089/0001-63, com sede na Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800, na pessoa de seu representante legal **VICTOR CÉSAR RODRIGUES GOMES**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 10.191.872-0 IFP/RJ e do CPF 036.913.017-03, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços técnicos para manutenção de equipamentos biomédicos de câmaras frias, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2, localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela OSS VIVA RIO.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;

1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;

1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em especifico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em especifico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidencias e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.
7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.
7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRMt 52.60525-9
Matrícula: 32934
Viva Rio

VIVA RIO

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703

Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703
Dados: 2023.12.13 09:11:24 -03'00'

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

Isabelle Farias
Setor: Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

2ª) _____
Nome:
CPF/MF nº 155221617-17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1164092
Viva Rio

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS VIVA RIO,** e descritas no **ANEXO I - RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES,** à serem licitadas por lote, conforme divisão abaixo, detalhadas no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL:**

Tabela 1 – Lote dimensionado por Unidade de Saúde.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTDE DE UNIDADES DE SAUDE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75

[1] *Todos os equipamentos dimensionados no Lote 1 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

[2] *A relação "Equipamentos Gerais", correspondente ao Lote 1, tem como base o "Catálogo de Especificação de Equipamentos e Mobiliários das Unidades de Atenção Primária" presente no Anexo VIII – Programa Arquitetônico Mínimo.*

Tabela 2 – Lote dimensionado por equipamento.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO
2	ULTRASSOM	47
3	CÂMARAS FRIAS	207
4	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	212

[1] *Todos os equipamentos dimensionados nos lotes de 2 a 4 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

1.1. Está previsto o fornecimento dos equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à execução adequada dos serviços, além de itens de reposição, equipamentos de backup, realização de serviços eventuais, de acordo com as especificações, quantitativos, lotes e condições constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, conforme referenciados abaixo:

ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES;
ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO;
ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS;
ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA;
ANEXO V – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS;
ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA;
ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL;
ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO.

2. DA JUSTIFICATIVA

As unidades dispõem de diversos equipamentos, em diversos níveis de complexidade, portanto, é extremamente importante a manutenção constante dos equipamentos visando garantir sua a disponibilidade para as unidades de atenção básica, priorizando a qualificação e expansão dos serviços assistenciais das unidades da atenção básica referenciadas neste documento, requerendo assim, conhecimentos especializados para o gerenciamento deste parque tecnológico.

2.1. A manutenção contínua dos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento segundo recomendações técnicas e pelas normas regulamentadoras, buscando economicidade e redução de impactos ambientais.

2.2. Visando atender o preconizado pelas Resoluções RDC nº 02/2010 da ANVISA – Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2010, que orienta a aplicação de ações para garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança das tecnologias em saúde, como também as normas da RDC Nº 50 de 2002 da ANVISA – Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, e também a RDC nº 509/2021, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Certidão válida de registro da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, minimamente nas áreas de elétrica e mecânica, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade.

3.2. Capacidade Técnico-Operacional: apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica, constando no mesmo a realização de serviços iguais ou de natureza similar e dimensão proporcional ao objeto desta licitação, em estabelecimentos assistenciais de saúde, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e proporcionais com as solicitadas neste Termo de Referência, por período não inferior a 03 (três) anos.

3.3. Capacidade Técnico-Profissional: comprovação do licitante possuir em seu quadro técnico permanente (pessoas ligadas à empresa de modo permanente, sem natureza eventual, por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), Engenheiro(s) com comprovada especialização ou habilitação nas áreas de Engenharia Biomédica ou Engenharia Clínica, fornecidas por instituição de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente registrado(s) no CREA com registro ativo.

3.4. O(s) Técnico(s) de manutenção, a serem disponibilizados pela empresa deverão possuir registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

3.5. A inobservância de qualquer das qualificações técnicas, administrativas, fiscais e trabalhistas exigidas, será motivo de inabilitação da licitante do certame.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preço da **CONTRATANTE** deverá discriminar de forma objetiva os valores mensurados por serviço/lote, conforme disponível no **ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL,** e abaixo como exemplo:

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO *(exemplo)*				
LOTE 01				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 800,00	R$ 60.000,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 700,00	R$ 52.500,00
RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE 1				**R$ 136.500,00**

4.1. O Valor Global do contrato é previsto pelo somatório dos valores definidos nos Quadros 1.1 e 1.2.

4.2. Os valores representados são exemplificativos, e, a comprovação da execução do serviço é condicionante para o pagamento, vide aba Medição Mensal e SLAs de Atendimento.

4.3. Para composição da proposta deverão ser observados, no que couber, entre outros aspectos, todos os custos pertinentes à execução dos serviços, incluindo peças e custos adicionais que repercutam direta ou indiretamente sobre o posto de trabalho, tais como: vale-transporte, vale alimentação ou outros benefícios legais concedidos; outros custos decorrentes de desempenho técnico, comercial, operacional; materiais e utensílios; lucro praticado pela licitante; tributos e contribuições incidentes; despesas administrativas e operacionais.

4.4. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a **CONTRATADA** alterar a composição de seus preços unitários.

4.5. A **LICITANTE** deverá considerar a cobertura dos equipamentos/lotes previstos neste edital, considerando todos os custos diretos e indiretos para atendimento aos requisitos técnicos exigidos neste documento.

4.6. A **LICITANTE** poderá participar de um ou mais lotes descritos neste edital, desde que, cumpra todos os requisitos técnicos, fiscais e jurídicos para cada um dos lotes pretendidos.

4.7. Os lotes listados neste Termo de Referência são interdependentes, ou seja, caso a LICITANTE arremate um ou mais lotes, esta deverá respeitar a interdependência técnica, fiscal e jurídica dos lotes licitados.

4.8. Especificidades dos Lotes para a composição da proposta orçamentária:

I. Para preenchimento da proposta do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar os equipamentos listados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**, que corresponde aos bens presentes nas unidades de saúde, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO**.

II. Para preenchimento da proposta preventiva do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar a distinção, no que tange ao tipo de atendimento e sua periodicidade, conforme a aba **CLASSIFICAÇÃO** no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**.

III. Para preenchimento da proposta do LOTE 04 – EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, a **LICITANTE** deverá considerar a cobertura de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do consultório odontológico, tais como: almagamador, compressor odontológico, contra ângulo e peça reta, fotopolimerizador, filtro de ar, ultrassom de periodontia e raio x periapical, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO** e no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO.**

5. INVENTÁRIO E SOFTWARE DE GESTÃO

O inventário é uma ação básica que consiste no levantamento e registro de todo parque tecnológico das unidades. Essa atividade é fundamental e possibilita uma gestão mais confiável reduzindo a probabilidade de erros, permitindo aos gestores uma percepção mais ampla dos recursos existentes e de suas possíveis necessidades.

5.1. Os cadastros deverão conter as informações básicas de identificação dos equipamentos **(marca, modelo, número de série, características técnicas, etc.)** e deverão conter informações de propriedade, relativas à identificação do equipamento.

5.2. O inventário deverá ser realizado **SEMESTRALMENTE**, ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, com o intuito de se manterem atualizados os registros.

5.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos de usuários **requisitantes de serviços e de consulta a informações**, fornecendo logins e senhas de acesso individuais para cada uma das unidades, para acesso das coordenações da atenção básica e para acesso da gestão do contrato.

5.4. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos a relatórios gerenciais para as coordenações da atenção básica e gestão do contrato.

5.5. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e fazer uso de sistema de Planejamento e Gestão de Operação da Manutenção dos Equipamentos Biomédicos, que possuam recursos de planejamento e análise de dados.

5.6. O sistema deve possuir funcionalidades para criação de planos de atendimentos preventivos, alertas integrados, criação de checklists e recursos de agendamento de atividades, bem como indicadores de produtividade (*dashboards*).

5.7. O software de gestão da contratante deverá possuir funcionalidade de certificação e assinatura digital, impessoal e intrasferível, de modo que haja confiabilidade nos dados fornecidos e ordens de serviço atestadas.

5.8. Os documentos gerais produzidos a partir do software de gestão, tais como ordens de serviço, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelo usuário responsável pela unidade.

5.9. Os documentos produzidos a partir do software de gestão, tais como laudos técnicos, certificados de calibração, relatórios de produção mensal, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelos usuários de gestão/fiscais do contrato.

5.10. A **CONTRATADA** deverá garantir que a ferramenta subsidiará os cálculos dos indicadores contratuais automaticamente e em tempo real, identificando tendências de confiabilidade dos equipamentos com base nos históricos de ordens de serviços.

5.11. A **CONTRATADA** deve garantir que a ferramenta fornecerá, a qualquer tempo, relatórios de cadastros gerais de unidades, setores, ambientes, inventário de equipamentos, serviços realizados em um período de tempo, dentre outros.

5.12. A ferramenta deverá estar baseada em nuvem e todas suas funcionalidades deverão estar disponíveis para acesso via WEB.

5.13. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

5.14. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, manutenções preventivas e corretivas, laudos técnicos, calibrações, testes de segurança elétrica e relatórios em geral, por unidade, em formato digital (extensão pdf), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.15. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar inventário atualizado, contendo informações quanto às incorporações e alienações, em formato digital (extensão xml), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.16. Toda a base de dados do software será de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA**, ao final do contrato, exportar e fornecer, todos os dados em até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data de fim de vigência. A entrega da base de dados à **CONTRATANTE** deverá ser de no mínimo 01 (um) volume da base de dados em mídia digital, contendo arquivos totalmente editáveis, como por exemplo o Plano de Gestão da Manutenção (PGM) dos equipamentos, checklists, dentre outros.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva tem como objetivo a realização de inspeções periódicas, ou seja, feita de forma regular, no intuito de avaliar continuamente as condições gerais dos mecanismos de funcionamento do aparelho, identificar com precisão peças e componentes eletrônicos, mecânicos, pneumáticos e acessórios que estejam apresentando desgaste ou falhas, afim de corrigi-los, de maneira a evitar possíveis prejuízos ao funcionamento correto do equipamento,

evitando assim a interrupção do serviço por inoperância dos equipamentos. Além de refletir no aumento da vida útil da tecnologia.

6.1. O início das manutenções preventivas de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência deverá ocorrer desde o primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**, o **Plano Anual de Manutenções Preventivas,** que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade para que os equipamentos a serem atendidos, sejam disponibilizados na data programada, e, para a Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN VIVA RIO, para análise e aprovação do plano proposto.

6.3. A execução de todo o plano de manutenção preventiva deverá ser realizada **mensalmente ou trimestralmente**, a considerar cada grupo de equipamento, conforme definição do **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, aba classificação.** O pagamento do valor referente à manutenção preventiva, será condicionado à comprovação de execução das atividades planejadas, através das ordens de serviço dentro dos padrões estipulados.

6.4. No caso dos equipamentos que receberão atendimento trimestral, a **CONTRATADA** deverá realizar as avaliações técnicas e, quando for identificado necessidade de reparo, deverá produzir orçamento a ser encaminhado para aprovação da **CONTRATANTE**.

I. Em casos de reprovação dos orçamentos por parte do Viva Rio, a empresa deverá atualizar o status do equipamento no sistema para: inativo por pendência de aprovação de orçamento. E, ficará a cargo da **CONTRATANTE**, dar prosseguimento à análise gerencial para tomada de decisão quanto à substituição ou reparo do item.

- A **CONTRATADA** deverá fornecer laudo de análise técnica de um equipamento, com parecer técnico e recomendações quanto às possíveis manutenções e/ou substituições tecnológicas, incluindo análises financeiras e de depreciação, para apoio à tomada de decisões, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

- Para a gestão adequada do parque tecnológico, as partes deverão se nortear pelo Ato da Controladora-Geral, RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o **CONTROLE** e a **MOVIMENTAÇÃO** dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade.

II. Em casos de aprovação dos orçamentos relativos aos atendimentos trimestrais programados, estes serão pagos mediante comprovação da execução do devido reparo, incluindo detalhamento das atividades nas ordens de serviços, bem como a identificação de peças substituídas (número de série quando aplicável), fotos, etc.

6.5. A **CONTRATADA** deverá enviar o **ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,** que garante à **CONTRATANTE** a possibilidade de auditar, através de fiscais de contratos, o cumprimento da agenda de visitação mensal e trimestral, e a forma da execução dos planos de manutenções preventivas propostos pela **CONTRATADA**.

6.6. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à manutenção preventiva com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização da preventiva e data da próxima manutenção, o nome do profissional executor da manutenção e o número sequencial do checklist gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

6.7. Nestas especificações e diretrizes de serviços, fica esclarecido que só será permitido o uso e substituição de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização do contrato, e quando não for possível, apresentar as justificativas à fiscalização do contrato.

6.8. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações. Uma vez formalizada a impugnação, obriga-se a CONTRATADA a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, e refazer as atividades de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

6.9. Os checklists dos equipamentos deverão ser enviados à **CONTRATANTE** para validação e aprovação, em até 30 dias a contar da assinatura do contrato.

6.10. O plano de manutenção preventiva e o *checklist* dos equipamentos deverão ser validados e assinados pela área técnica da **CONTRATANTE**, e, após validação deverão ser devidamente encaminhados preenchidos juntamente com o relatório mensal de atividades realizadas pela **CONTRATADA**, dentro do prazo estabelecido, enviados através do email: equipamentos@vivario.org.br. Os itens mínimos que devem conter no *checklist* encontram-se exemplificados no **ANEXO V - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS.**

6.11. Os grupos de trabalho deverão possuir experiência comprovada especificamente na manutenção dos tipos de equipamentos listados no objeto deste termo de referência, respeitando as especificidades de cada lote/grupo de equipamentos.

6.12. O detalhamento quanto às competências, atribuições e quantidade de equipes previstas e necessárias para atendimento das unidades, deverá ser enviado na proposta de preço, de forma aberta, informando inclusive os custos unitários por profissional a ser contratado, justificando as quantidades aplicadas, que deverão ser aprovadas tecnicamente pela **CONTRATANTE** no momento de avaliação quanto à exequibilidade, e validação de sua proposta.

6.13. Em caso da eventual necessidade de atendimento aos fins de semana, a **CONTRATADA** deverá realiza-lo, se possível, em regime de banco de horas. Não sendo possível, a **CONTRATADA** deverá apresentar orçamento para aprovação, contendo o custo do profissional, calculados por hora e orientado pelo salário base do profissional em questão.

6.14. Todo material necessário à realização das manutenções preventivas tais como; ferramentas, instrumentos de medição, analisadores, simuladores, estopas, óleos, graxas, lubrificantes, desengripantes, panos, pincéis, escovas, produtos de limpeza em geral, fitas isolantes, parafusos, estanho para solda entre outros, serão de responsabilidade da **CONTRATADA** sem qualquer custo adicional.

6.15. A **CONTRATADA** deverá executar mensalmente a manutenção preventiva de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**. Não será de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção preventiva de outros os equipamentos, tais como:

I. Equipamentos em comodato, como: bombas de infusão, hemoglicosímesestros, incubadoras biológicas e outros que possam haver;

II. Equipamentos de Radiologia em geral, como: CR, Raio-X Fixo e Móvel, excluindo raio-x odontológico;

III. Equipamentos alugados, algumas unidades possuem equipamentos alugados para complementação do parque tecnológico, como: monitores multiparamêtricos e eletrocardiógrafos telelaudados. Nestes casos, os equipamentos deverão ser mantidos pelo próprio prestador do serviço de locação e estarão exclusos deste contrato de manutenção, entretanto, a empresa deverá possuir registro/cadastro destes equipamentos em seu software de gestão, de modo que haja a possibilidade de identificação e confirmação da exclusão destas manutenções.

6.16. Todas as atividades de manutenção preventivas deverão ser documentadas por Ordem de Serviço - OS e Checklist do equipamento, registradas em sistema informatizado de gestão, e, enviadas mensamente à **CONTRATANTE**. para comprovação dos atendimentos preventivos realizados no mês, juntamente com o relatório mensal de serviços e **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**, no formato definido pela **CONTRATANTE**, em até cinco dias úteis após o último dia do mês de competência.

I. A **CONTRATADA** deverá detalhar no relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando a medição das manutenções preventivas programadas x realizadas. Este critério será utilizado como base de cálculo do valor mensal a ser pago pela execução do contrato.

II. A qualidade da execução das manutenções preventivas será auditada pela **CONTRATANTE** através de técnicos fiscais de contrato.

III. As manutenções preventivas poderão ser descontadas, caso se comprove a má execução ou não realização do serviço, conforme regras definidas no capítulo MEDIÇÃO MENSAL.

6.17. A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **CONTRATADA** e validado pela **CONTRATANTE**, independente da concomitância da ocorrência de chamados para manutenção corretiva, respeitando a interdependência das equipes.

6.18. A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado rastreável pela Rede Brasileira de calibração (RBC), conforme determinam as normas da ABNT e IEC.

6.19. Os funcionários que prestarão o serviço deverão estar sempre uniformizados, atentos ao horário de funcionamento dos setores e à manutenção da limpeza e da ordem do local de serviço. Deverão obrigatoriamente se dirigir à administração da unidade, para identificação e informes sobre o serviço, antes de iniciarem qualquer atividade, bem como ao término.

6.20. A **CONTRATADA** comunicará por escrito, em papel timbrado da empresa, à **CONTRATANTE**, a impossibilidade de execução das manutenções programadas, justificando-a, no prazo máximo de 48 horas antes da programação enviada.

7. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver falha capaz de causar danos ao funcionamento adequado do equipamento, visando corrigir o problema no menor tempo possível, a fim de evitar maiores prejuízos relacionados à interrupção dos mesmos. A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos equipamentos, sem periodicidade definida e sem limite de quantidade.

7.1. O início dos atendimentos corretivos de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço. Considerando que seja informada a **CONTRATADA** a existência de equipamentos inoperantes, ela deverá realizar a primeira manutenção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.2. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas poderão ser abertas tanto pela **CONTRATADA** como pela **CONTRATANTE**, sempre que uma demanda for identificada, seja pelo usuário, durante a utilização do equipamento, pela equipe técnica fiscal do contrato, ou pela equipe técnica da licitante, durante as inspeções periódicas, execução das manutenções preventivas ou calibrações.

7.3. Não haverá limite de chamados para manutenção corretiva, elas serão realizadas sempre que necessárias.

7.4. Todas as manutenções corretivas devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos, devidamente registradas e assinadas pelos responsáveis dos setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados, ou ainda por quem estes designarem.

7.5. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a **CONTRATADA** a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

7.6. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis** após o recebimento da Ordem de Início de Execução do Serviço para equipamentos

7.7. As Unidades descritas neste edital não dispõem de área técnica para operação, os equipamentos que não puderem ser mantidos "in loco" deverão ser encaminhados às instalações da **CONTRATADA**, após solicitação e autorização expressa da **CONTRATANTE**.

7.8. A **CONTRATADA** deverá possuir a estrutura técnica necessária para promover o serviço.

7.9. As manutenções corretivas serão realizadas sempre que possível nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo que, na hipótese de realização dos consertos fora dos locais indicados, as despesas com transporte, bem como os riscos decorrentes desta movimentação ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.

7.10. Em casos de necessidade de movimentação de equipamentos para manutenções fora da unidade, os mesmos deverão ser devolvidos consertados dentro do **prazo máximo de 05 dias a contar da retirada do equipamento.** Este critério poderá ser utilizado como base de aplicação de glosas, salvo justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

7.11. Os equipamentos só poderão ser retirados da unidade mediante autorização formal da **CONTRATANTE**, devendo registrar o protocolo de saída, contendo o nome da unidade, informações do equipamento (Marca, Modelo, Número de Série e defeito relatado) e assinatura do responsável da unidade.

7.12. A **CONTRATADA,** no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela **CONTRATANTE**, realizará testes de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento, em documento a ser produzido pela **CONTRATADA**.

7.13. Todas as manutenções corretivas deverão ser documentadas através de ordem de serviço, e estas deverão, necessariamente, estar vinculadas a um equipamento previamente registrado no sistema informatizado de gestão, de forma que seja criado e armazenado todo o histórico de ocorrências relativas à vida útil dos equipamentos, e que estejam disponíveis, todas as informações necessárias à gestão do parque tecnológico.

7.15. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem nenhum custo adicional ao contrato, com exceção dos equipamentos do Lote 1, pertencentes ao grupo selecionado para atendimento trimestral, fornecer todo o necessário para as manutenções dos equipamentos, como de mão de obra, substituição de peças, calibração, equipamentos de backup, instalação, desinstalação e configuração de equipamentos.

7.14. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, dispor de todos os insumos, instrumentos de medição, analisadores e simuladores necessários para realização da manutenção corretiva.

7.16. A CONTRATADA deverá enviar juntamente ao relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente. Deverá constar no relatório, obrigatoriamente, uma listagem geral de chamados, e, para cada chamado deverão constar informação para os três critérios: (1) o tempo para o primeiro atendimento, (2) o tempo de resolução da demanda e se houve a disponibilização de equipamento backup para atendimento da demanda (3).

7.17. Os critérios 01, 02 e 03 serão tomados como base para cálculo do valor a ser pago pela prestação dos serviços de manutenções corretivas no mês referenciado.

7.18. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com patrimônio, obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

7.19. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, um **Plano de Estoque Mínimo (Materiais e Peças) e a Relação de Equipamentos de Backup**, conforme ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS, a ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes, quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

8. CALIBRAÇÕES

Entende-se por calibração, operação que estabelece relação entre os valores e as incertezas fornecidas por padrões rastreáveis e as indicações correspondentes com as incertezas associadas.

A **CONTRATADA** deverá seguir as seguintes diretrizes para calibração dos equipamentos listados abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS PARA CALIBRAÇÃO
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL
2	CARDIOVERSOR
3	DESFIBRILADOR / (DEA)
4	ELETROCARDIÓGRAFO
5	BALANÇA
6	OXÍMETRO DE PULSO
7	AUTOCLAVE
8	ELETROCAUTÉRIO – BISTURI ELÉTRICO

8.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO de TODOS os equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.2. Calibrar ou verificar os equipamentos em intervalos conforme especificação do fabricante e **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.3. Usar padrões de medição rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais. E garantir que, sempre que um equipamento estiver "descalibrado", o mesmo seja ajustado e os produtos por ele medidos sejam verificados pelos padrões.

8.4. Protocolar/armazenar no Sistema de Gestão e disponibilizar à **CONTRATANTE**, os registros e os certificados das calibrações realizadas. Todos os testes de calibração deverão ser documentados por ordem de serviço e checklist, com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade.

8.5. Os serviços de calibração, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

8.6. A **CONTRATADA** deverá enviar relatório contendo todas os Laudos de Calibração realizados no mês vigente.

8.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à calibração, com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da calibração e data da próxima, o nome do profissional executor da calibração e o número do certificado de calibração gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

9. VALIDAÇÕES

A validação é um serviço de responsabilidade da **CONTRATADA** que deverá ser garantido às **AUTOCLAVES**, a ser realizado em parceria com o fornecedor do equipamento, quando da qualificação da instalação e operação, com a empresa validadora, quando da qualificação do desempenho, e com a equipe do serviço de esterilização. Os protocolos de validação deverão conter todos os procedimentos que serão executados e os resultados esperados.

9.1. O procedimento de validação deverá ser realizado baseado nas normas **NBR 17665 e RDC nº 17**, de forma a tornar legítimo o processo de esterilização. A **CONTRATADA** deverá garantir que este último seja realizado sempre da mesma forma e com a mesma qualidade.

9.2. A validação consiste em análises e ensaios técnicos denominados **qualificações**, sendo:

I. **Qualificação de Instalação (QI)**: Refere-se à montagem do equipamento no local projetado e o desempenho previsto, deverá ser realizada por uma empresa especializada dentro das normas ISO. A qualificação da instalação deve ser realizada pelo fornecedor do equipamento em conformidade com o tipo de equipamento instalado, sendo refeita sempre que houver alterações técnicas relevantes.

II. **Qualificação de Operação (QO)**: conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, que o sistema opera conforme previsto, em todas as faixas operacionais consideradas. Todos os equipamentos utilizados na execução dos testes devem ser identificados e calibrados antes de serem usados;

III. **Qualificação de Desempenho (QD)**: verificação documentada que o equipamento ou sistema apresenta desempenho consistente e reprodutível, de acordo com parâmetros e especificações definidas, por períodos prolongados.

9.3. A **CONTRATADA** deverá mapear e orçar, junto às empresas especializadas, o serviço de validação das autoclaves, levando em consideração as especificidades de cada modelo presente nas unidades.

9.4. Os orçamentos serão repassados à **CONTRATANTE** para análise.

9.5. Para solicitação dos orçamentos às empresas especializadas em validação de autoclaves, a **CONTRATADA** deverá indicar os ciclos e métodos utilizados em cada unidade, mediante contato com usuários das unidades.

9.6. Calibração de instrumentos:

I. Comparação de parâmetros entre componentes do equipamento e padrões rastreáveis utilizados pela empresa validadora.
II. A calibração dos manômetros, sensores e demais componentes deverá ser realizada antes da Qualificação de Operação e Qualificação de Desempenho.
III. Os testes durante a **Qualificação de Desempenho** deverão ser realizados **no mínimo 3 vezes.**

9.7. Relatório Final de Validação:

I. Relatório contento todos os dados, imagens e resultados dos estudos realizados durante a validação.
II. Deverá conter capa descrevendo: objetivo do procedimento, identificação do equipamento, descrição do processo (identificando características relevantes), localização do equipamento (prédio, sala, empresa, etc.), quadro de assinaturas (com campo para nome e cargo, assinatura, visto e data da assinatura);
III. Lista completa de todos os instrumentos utilizados, incluindo os usados na calibração e verificação com suas descrições e identificações;
IV. Cálculos, fórmulas e definição de variáveis utilizadas nos estudos;
V. Campo para comentários pertinentes aos estudos;
VI. Resumo dos resultados de todos os estudos, comparando com os critérios de aceitação;
VII. Conclusão final;
VIII. Anexo ao relatório: gráficos dos resultados, todos os certificados de calibração dos instrumentos utilizados, incluindo os padrões utilizados na calibração e verificação, resultados dos indicadores biológicos utilizados nos estudos (quando aplicável), todos os registros impressos pelo equipamento desafiador de cada ciclo, dados primários podem ser entregues em meio digital.

9.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO dos equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.**

10. ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Entende-se por teste de segurança elétrica, o conjunto de testes que avaliam a resistência de isolação, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico. A **CONTRATADA** deverá seguir as diretrizes padrões para calibração:

10.1. Os testes de segurança elétrica deverão ser realizados de acordo com a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contrachoque elétrico.

10.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA de TODOS os equipamentos, conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

10.3. A **CONTRATADA** deverá seguir as **recomendações da ABNT seguindo norma NBR IEC 60601**. Onde são descritos requisitos gerais para a proteção contra perigos de choques elétrico.

10.4. Todos os Testes de Segurança Elétrica - TSE deverão ser documentados por ordem de serviço e *checklist* com emissão de certificado de TSE rastreável.

10.5. Os serviços de testes de segurança elétrica, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante, com exceção das centrífugas, que deverão possuir frequência trimestral. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

10.6. A **CONTRATADA** deverá enviar mensalmente relatório contendo todos os Laudos de Segurança Elétrica realizados no mês vigente.

10.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos ao TSE com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização do teste e data do próximo, o nome do profissional executor do TSE e o número do laudo gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

11. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

Quanto às peças e matérias de reposição abordados nesse termo de referência, consideram-se como exemplos: placas de circuito, componentes eletrônicos e eletromecânicos, teclados, comandos, displays, cabos paciente, válvulas, *orings*, resistências, filtros, decloradores, membranas, baterias, lâmpadas, sensores, transdutores, clips e quaisquer outros itens indispensáveis ao bom funcionamento e operabilidade dos equipamentos.

11.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição e aplicação de todas as peças e materiais necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos nas manutenções preventivas e corretivas, sem qualquer custo adicional com mão de obra, peças ou materiais, com **EXCEÇÃO de determinados itens pertencentes ao Lote 1, relacionados no ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, na ABA CLASSIFICAÇÃO elencados para atendimento trimestral.**

11.2. A **CONTRATADA** deverá considerar em sua proposta a cobertura integral de todos os equipamentos classificados com **atendimento corretivo e mensal**, relacionados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO,** independentemente da quantidade de ocorrências, e, considerando qualquer eventual necessidade de substituição de peças.

11.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** substituir ou repor todas as peças, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos classificados com atendimento mensal.

11.4. É de responsabilidade da **CONTRATADA** avaliar, orçar e, se necessário, laudar os equipamentos classificados com **atendimento trimestral**.

11.5. As peças a serem fornecidas em substituição às danificadas deverão ser novas e originais.

11.6. É de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e boa procedência, respeitando as recomendações dos fabricantes.

11.7. É vedado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos

11.8. A **CONTRATADA** deverá enviar um Plano de Estoque Mínimo de Materiais e Peças e Listagem de Equipamentos de *Backup*, à **CONTRATANTE** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.** Este deverá ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

11.9. A CONTRATADA deverá incluir em seu plano de estoque mínimo e backup, de acordo com o lote, peças para substituição imediata e backup para os lotes/equipamentos listados abaixo:

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE BACKUP/PEÇAS ESTOQUE MÍNIMO
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	***Backup***: Eletrocardiógrafo
3	CÂMARAS FRIAS	**Peças**: Baterias, placas principais, fontes carregadoras, solução diatérmica, cabos em geral
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	***Backup***: Compressores

11.10. Todas as atividades de substituição de acessórios, peças e/ou periféricos integrantes dos equipamentos deverão ser descritas no relatório técnico da manutenção ou ordem de serviço contendo, informações gerais do equipamento submetido à atividade, bem como da peça aplicada/substituída, como, marca, modelo, número de série (nº de controle do inventário), descrição dos procedimentos realizados, justificativa técnica para execução da atividade e resolutividade.

11.11. Os serviços de reposição de peças, acessórios e/ou periféricos eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após entrega do equipamento seguida da realização de testes de operabilidade e o aceite do responsável pelo recebimento, bem como a entrega dos itens alienados/substituídos à **CONTRATANTE.**

11.12. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com tombamento (patrimônio), obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da Fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

11.13. A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os insumos necessários à revisão, limpeza, testes, recarga, calibração, lubrificação e conservação dos equipamentos.

11.14. Entende-se por itens de insumo, de forma exemplificativa: panos, estopa (de malha), flanelas, álcool, benzina, fita isolante, soldas, colas (diversas), vedantes em pasta, fita, secantes, graxas, lixas, óleos lubrificantes, spray limpa-contatos, spray anti-umidade, vaselina líquida ou graxa, produto de limpeza não abrasivo e biodegradável, necessários à manutenção dos equipamentos e recomendados pelo fabricante e correlatos.

12. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os serviços a serem executados durante a vigência do contrato, relacionados aos equipamentos médico hospitalares, de forma não exaustiva, compreendem:

12.1. Recebimento e aceitação de equipamentos;

12.2. Acompanhamento de serviço, instalação, montagem, desmontagem e deslocamento interno na unidade de equipamentos quando necessário;
12.3. Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção de prontuário, bem como organização e atualização destes;
12.4. Manutenção corretiva dos equipamentos;
12.5. Manutenção preventiva dos equipamentos;
12.6. Realizar calibração dos equipamentos;
12.7. Realizar a validação dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.8. Gerenciar a qualificação de desempenho para os equipamentos utilizados na limpeza automatizada e na esterilização de produtos para saúde;
12.9. Teste de funcionalidade e Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.10. Registro histórico de intervenções técnicas dos equipamentos;
12.11. Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, testes de funcionalidade e calibração dos equipamentos;
12.12. Auxiliar nas ações de tecnovigilância, no registro e notificação de queixas técnicas e eventos adversos envolvendo as tecnologias em saúde, conforme disposto em normas e guias específicos referentes à notificação no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
12.13. Auxiliar na gestão e controle de documentos como notas fiscais, contratos e ordens de serviços técnicos e atividades relacionadas ao levantamento do histórico de aquisições e serviços;
12.14. Entrega Mensal de Relatório de Produtividade, contendo atividades desempenhas, indicadores qualitativos e quantitativos de serviço, cumprimento de metas, eventos adversos, peças aplicadas, status de equipamentos e movimentação de bens.

13. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores Chave de Desempenho - KPI's, estão relacionados à disponibilidade dos equipamentos e serão empregados como base referencial para tomada de decisões e avaliação do desempenho da prestação de serviço da **CONTRATADA**.

Objetiva-se sempre aumentar o **Tempo Médio Entre Falhas - MTBF** e diminuir o **Tempo Médio De Reparo – MTTR**, e assim, por conseguinte, obter a maior taxa de disponibilidade dos equipamentos possível. Os indicadores calculados deverão ser apresentados à OS Viva Rio mensalmente em relatório. São eles:

13.1. Indicadores Quantitativos

I. Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)
O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

TOSC (%) = (Nº de OS's fechadas) / (Nº de OS's abertas)

II. Tempo para o primeiro atendimento (T1)
É o indicador que informa o tempo entre a abertura do chamado pelo solicitante e o primeiro atendimento realizado para verificação da demanda. É esperado que o T1 não seja superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, para conformidade do indicador.

T1 = Tai (atendimento inicial) – Tac (abertura do Chamado)

III. Tempo para Reparo (TR)
O tempo para Reparo, é o indicador de desempenho usado para indicar o tempo total pelo qual foi aguarada a resolução de algum atendimento corretivo. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação, e, este tempo é contado desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Para conformidade do indicador, é esperado que este tempo seja inferior a 05 (cinco) dias úteis.

TR = Taf (atendimento final) – Tai (atendimento inicial)

IV. Histórico de Ordens de Serviços Concluídas
Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigentes.

V. Total de Ordens de Serviço por Unidade
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS's abertas por unidade, apresentando todas as unidades referenciadas neste termo.

VI. Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS'S por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por:

- Corretivas;
- Preventivas;
- Preditiva (rotina);
- Acompanhamento;
- Instalação;
- Calibração;
- Entrega de materiais;
- Desinstalação;
- Emergencial.

13.2. Indicadores Qualitativos.

I. Satisfação do Cliente
O sistema de gestão utilizado, deverá permitir a avaliação do nível de satisfação dos usuários solicitantes de atendimentos, após a finalização da Ordem de Serviço, será possível medir assim a satisfação perante as experiências que que lhes forem oferecidas.

13.3. A **CONTRATADA** deverá elaborar o PDCA (Plan, Do, Check, Action) dos resultados alcançados, apresentando a identificação dos problemas, análise dos fenômenos, análise dos processos, plano de ação, execução, responsáveis pela execução, verificação, ação, padronização que visem a melhoria contínua.

14. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços descritos neste documento deverão ser executados nas unidades de saúde que a OS VIVA RIO realiza o gerenciamento dos serviços, conforme os endereços constantes no **ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES.**

15. DA LOGÍSTICA DOS ATENDIMENTOS E ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

15.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

15.2. A **CONTRATADA** deverá manter um estoque mínimo e de equipamentos de backup segundo a definição das atividades elencadas do grupo de equipamentos.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da **CONTRATADA** e portando documento de identificação com foto.

16.2. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar ao responsável pela unidade e informar o objetivo da visita e só poderão iniciar as atividades após autorização.

16.3. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;

16.4. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC`s conforme constatada a sua necessidade;

16.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.

16.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

16.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando, formalmente por meio de documento escrito, à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

16.8. Registrar nos Conselhos Profissionais competentes a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

16.9. Apresentar à **CONTRATANTE**, antes do início dos serviços, a ART, ou RRT, referida no item anterior, com o respectivo comprovante de pagamento.

16.10. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer alteração no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

16.11. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem

como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência.

16.12. Submeter à aprovação da Contratante o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica dos Responsáveis Técnicos que, porventura, venham a substituir os originalmente indicados.

16.13. Apoiar na avaliação de serviço prestado por empresas externas, quando estas realizarem intervenções em qualquer unidade da **CONTRATANTE**, bem como, comunicar formalmente a **CONTRATANTE**, qualquer desvio identificado na execução destes serviços, realizados por outra empresa.

16.14. A **CONTRATADA** deverá arcar com os gastos referentes à realização das atividades técnicas previstas no Contrato, correspondentes à ART/RRT, taxas, emolumentos, cópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas ao serviço

16.15. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da **CONTRATANTE** inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

16.16. Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período.

16.17. A **CONTRATADA** deverá informar **mensalmente** o controle de efetivo e escalas de trabalho ou sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

16.18. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canal de atendimento 07 dias da semana, 24 horas por dia (24/7) para acionamento via contato telefônico.

16.19. A **CONTRATADA** não poderá restringir nenhum chamado emergencial em função de horários ou dias da semana para esta modalidade de atendimento.

16.20. A **CONTRATADA** deverá ter o registro e controle via sistema dos chamados emergenciais através da categorização dos mesmos.

16.21. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

16.22. A **CONTRATADA** deverá compartilhar com a **CONTRATANTE** todas as documentações padrão referentes aos procedimentos executados, tais como Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instruções de Trabalho (IT's), Checklists de Rotina, fluxogramas e organograma da equipe.

16.23. Ao fim de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, serão definidas metas para os indicadores constantes no presente Termo, a serem pactuadas entre as partes.

16.24. As metas pactuadas entre as partes passarão por revisão trimestral ou quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

16.25. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções

preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

16.26. A **CONTRATADA** deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços, além de deslocar o equipamento para o seu setor de origem ou de preferência da unidade após a conclusão do reparo.

16.27. A **CONTRATADA** deverá refazer todo e qualquer serviço realizado de forma não satisfatória, quando a **CONTRATANTE** julgar necessário, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

16.28. A **CONTRATADA** deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

16.29. A **CONTRATADA** deverá fornecer a relação nominal de todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, informando número de documento de identificação para a liberação da entrada nas dependências das unidades.

16.30. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, escadas, dispositivos; aparelhos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.

16.31. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para cada uma das equipes de atendimento o ferramental básico de trabalho em todos os atendimentos.

16.32. A **CONTRATADA** deverá apresentar para a fiscalização as especificações técnicas de todos os materiais que serão utilizados, submetendo amostras à aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE** sempre que necessário.

16.33. Caso a **CONTRATADA** utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá a ela comprovar, através de testes, estarem de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da **CONTRATADA**, se solicitado pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

16.34. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade física.

16.35. A **CONTRATADA** deverá fornecer e garantir o uso dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme normas vigentes, visando a não ocorrência de danos físicos e materiais.

16.36. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** mensalmente o Plano de Fornecimento e Renovação de EPI's para aprovação do setor de Segurança do Trabalho (SESMT).

16.37. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução dos serviços, seu pessoal uniformizado, identificado através de crachás, e provendo-os de todos os EPI's e EPC's que forem necessários para a execução segura dos serviços.

16.38. Considerando as formas de contágio do coronavírus e as medidas disponíveis para a prevenção da COVID-19, a **CONTRATADA** deverá garantir a utilização dos EPI's previstos em leis, normas regulamentares e normas internas das unidades de atenção básica.

16.39. A **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as relativas à saúde e segurança do trabalho.

16.40. Caso ocorra variação significativa da demanda, e respectiva necessidade de ajuste no dimensionamento da Equipe Residente, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para execução das atividades de Engenharia Clínica, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.41. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus adicional.

16.42. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus a **CONTRATANTE**, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

16.43. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

16.44. Substituir sempre que exigido, mediante justificativa por parte da **CONTRATANTE**, qualquer empregado, inclusive o preposto, cuja atuação, qualificação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial e ou inconveniente à disciplina do serviço.

16.45. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

17.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

17.2. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, do Edital e deste Termo de Referência.

17.3. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, na forma deste Termo de Referência.

17.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5. Exigir o imediato afastamento de qualquer posto de trabalho ou preposto da **CONTRATADA** que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

17.6. Fornecer à **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços.

17.7. Informar à **CONTRATADA** nomes e telefones do gestor e fiscal do contrato bem como do seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

17.8. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da **CONTRATADA**.

17.9. Anotar em registro próprio e comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência, fixando prazo para correção.

17.10. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.11. Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

18. REUNIÕES

18.1. Deverá ser realizada Reunião **mensal**, com a participação obrigatória do Fiscal da **CONTRATANTE**, e do Preposto e Responsável (is) Técnico (s) ou o Engenheiro Supervisor da **CONTRATADA**, podendo a periodicidade desta ser alterada em comum acordo entre as partes;

18.2. Esta Reunião Periódica deverá ter como pauta o acompanhamento do serviço através dos Indicadores de Desempenho, e a tratativa destes e de possíveis pendências, além de outros assuntos pertinentes.

18.3. Todas as reuniões deverão ser registradas por meio de Atas

19. DO PRAZO DE DURAÇÃO

19.1. A contratação terá a vigência a partir da data de assinatura do contrato e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

19.2. Os serviços objeto desse termo poderá ser prorrogados de acordo com o interesse da **CONTRATANTE.**

19.3. Caso os contratos de gestão firmados com os entes contratantes não sejam prorrogados, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste contrato está diretamente vinculado à vigência dos contratos de gestão.

20. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através das seguintes definições:

20.1. CONTRATADA passará por Avaliação de Desempenho ao fim de 45 (quarenta e cinco) dias contínuos, a contar da assinatura do contrato, e mensalmente, com a finalidade de constatação de aderência aos indicadores de desempenho e validação de aderência ao presente Termo de Referência.

20.2. As metas pactuadas entre as partes serão analisadas na Avaliação de Desempenho mensal da **CONTRATADA.** O não atingimento por parte da **CONTRATADA** poderá acarretar em penalidades previstas no contrato.

20.3. Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas e preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando o tempo para o primeiro atendimento, tempo de resolução de cada chamado e se houve disponibilização de equipamento de *backup*, conforme **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL.**

20.4. A Avaliação de Desempenho e o envio dos documentos comprobatórios dos serviços preventivos mensais obrigatórios, corretivos e acordo de nível de serviço, Service-level agrément (SLA) serão tomados como referência para atesto e pagamento dos serviços prestados.

O acordo de nível de serviço será medido conforme regras abaixo, constantes no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**:

I. Tempo 1° atendimento: tempo definido em horas entre a abertura do chamado e o início do atendimento, devendo respeitar o prazo de 24 horas úteis definido neste termo referência.

II. Resolução: tempo definido em horas entre o início do atendimento e a finalização do atendimento até a resolução do chamado, devendo respeitar o prazo de 05 dias úteis definido neste termo referência.

III. Preventivas agendadas x realizadas: relação percentual (%) entre as manutenções programadas que estavam agendadas para aquele período, que foram, de fato, executadas.

21. MEDIÇÃO MENSAL

Para fins de avaliação dos serviços prestados, fica a CONTRATANTE apta a aplicar sanções em caso de não cumprimento das metas pactuadas, detalhado no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**.

21.1. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados de serviços corretivos em relação ao primeiro atendimento, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

2.2 TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE 1º ATENDIMENTO (A)

FAIXAS	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	CONTAGEM 1° ATENDIMENTO ATÉ 24 HORAS	DESCONTOS**
MAIOR QUE 95%	SATISFATÓRIO	83% (exemplo)	0%
DE 90 A 95%	ACEITÁVEL		2%
DE 85 A 90%	REGULAR		4%
ABAIXO DE 85%	IRREGULAR		6%

21.2. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados em relação aos prazos de resolutividade das manutenções corretivas, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

3. TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (B)			
FAIXAS	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	CONTAGEM RESOLUTIVIDADE ATÉ 5 DIAS	DESCONTOS**
MAIOR QUE 95%	SATISFATÓRIO	67% (exemplo)	0%
DE 85 A 95%	ACEITÁVEL		5%
DE 75 A 85%	REGULAR		10%
ABAIXO DE 75%	IRREGULAR		15%

21.3. A **CONTRATADA** será notificada automaticamente caso não atinja **minimamente 75% da sua produção mensal total**, que compreende as manutenções preventivas programadas, as manutenções corretivas de acordo com os SLA's mínimos de atendimento.

22. FLUXO DE RELATÓRIOS, NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Responsáveis das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo

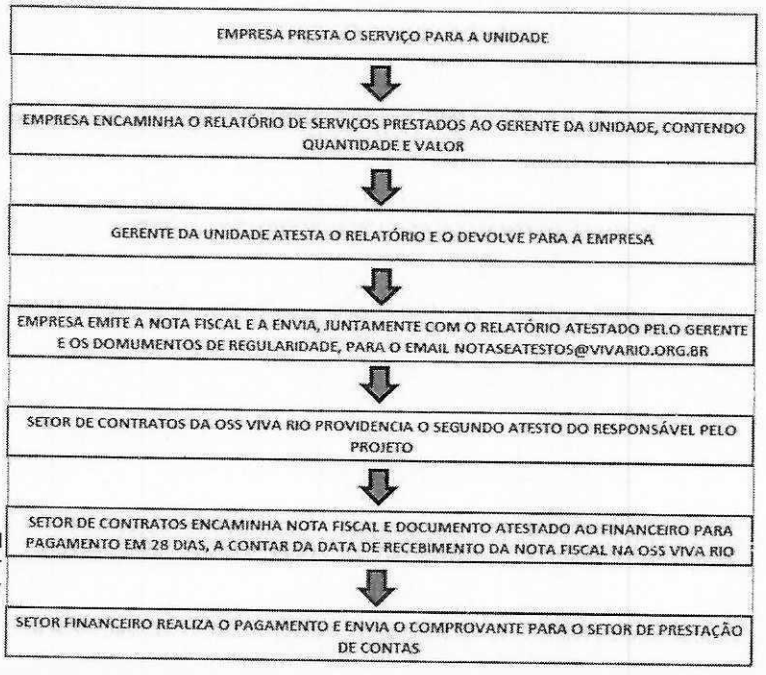

23. FISCALIZAÇÃO

24.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

24.2. Cabe à **CONTRATANTE** designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

24.3. Apresentar cópias autenticadas dos "Certificados de Calibração RBC" vigentes (dentro da validade), de todos os analisadores, que serão conferidos durante o julgamento técnico das propostas classificadas administrativamente.

24. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A **CONTRATADA** deverá apresentar documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e regularidade trabalhista. Os mesmos serão descritos no edital de publicação da licitação.

25. PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".

26. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail

faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

27. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
Viva Rio

VIVA RIO

Gerência de Engenharia Clínica

Gabriela Gonçalves
Gerente de Engenharia Clínica
Viva Rio
Matrícula: 180359
2017115350 CREA - RJ

ANEXO II
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES – ANEXO II

AP	UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE
2.2	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Rio de Janeiro
2.2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL	CIEP Magarinos Torres - Borel, s/n°. R. São Miguel - Tijuca, RJ, 20530420	Rio de Janeiro
2.2	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, 20531-610	Rio de Janeiro

2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praca da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Rio de Janeiro
2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Rio de Janeiro
2.2	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	Rio de Janeiro
2.2	CF ODALEA F. DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajau, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Rio de Janeiro
3.1	CF ASSIS VALENTE	Est. das Canárias C/ Av. Brás Crispin, S/N - Galeão - 21941-480	Rio de Janeiro
3.1	CF MARIA SEBASTIANA	Av. dos Magistérios, S/N - Ilha do Governador - 21920-455	Rio de Janeiro
3.1	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	Av. Ilha das Enxadas, 100 – Bancários - Ilha do Governador - 21910-097	Rio de Janeiro
3.1	CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Ataide Pires, 25 - Ilha do Governador - 21931-615	Rio de Janeiro
3.1	CMS NECKER PINTO	Estrada Rio Jequiá,428 - Zumbi - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - 21930-185	Rio de Janeiro
3.1	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro - Antiga Rua Combu, 191 - Cacuia, 21921-610	Rio de Janeiro
3.1	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, s/nº (ao lado das barcas) - Cocotá - Ilha do Governador, 21910-296	Rio de Janeiro
3.1	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 25, Bonsucesso - 21040-211	Rio de Janeiro
3.1	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTEN	Rua Joaquim Gomes, S/N Ramos - 21040-060	Rio de Janeiro
3.1	CMS VILA DO JOÃO	Rua 17, S/N - Vila do João Maré - 21043-020	Rio de Janeiro
3.1	CF FAMILIA MIN. DR ADIB JATENE	Avenida Bento Ribeiro Dantas, esquina com rua canal 2- Vila Pinheiro- Maré. 21046-515	Rio de Janeiro
3.1	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 – Ramos - 21060-010	Rio de Janeiro
3.1	CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 640 Ramos - CEP: 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CIAS ALEMÃO	Estrada de Itararé, 951 – subsolo Ramos - 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	Rua Iguaperiba, 00 - Brás de Pina Penha - 21012-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS SÃO GODOFREDO	Rua São Godofredo, 45 Penha, 21021-230	Rio de Janeiro
3.1	CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Senhora da Penha, 42 Penha, 21070-390	Rio de Janeiro
3.1	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 Penha - 21070-031	Rio de Janeiro
3.1	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clomir Teles, S/N - Olaria - 21073-130	Rio de Janeiro
3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	Rua Oliveira Melo (em frente ao nº 857) - Bras de Pina - 21250-540	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 anexo - Penha - 21021-350	Rio de Janeiro
3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Soldado Michel Cheib, S/N - Jardim América - 21240-780	Rio de Janeiro

3.1	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	Rua Mar Grande, 10 - Cidade Alta, Cordovil - 21010-290	Rio de Janeiro
3.1	CF JOÃOSINHO TRINTA	Rua Anamá, S/Número - Vigário Geral - 21241-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS IRACI LOPES (VIGÁRIO GERAL)	Rua Antonio Mendes, 2 Vigário Geral - 21010-690	Rio de Janeiro
3.1	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	Rua Cordovil, 1242 - Cordovil - 21250-450	Rio de Janeiro
3.1	CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Praia de Ramos - 21.030-152	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 Penha Circular - 21011-065	Rio de Janeiro
3.1	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, Ramos (ao lado do BRT Maré – cant.central) 21044-020	Rio de Janeiro
3.1	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA (NOVA HOLANDA E SAMORA)	RuaTexeira Ribeiro, S/N - Ramos - 21044251	Rio de Janeiro
3.1	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Fundos - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
3.1	CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
5.2	CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada da Pedra, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANA GONZAGA	Praça Joao Wesley, 7 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2880 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1831 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Avenida Cesário de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Moriçaba, s/n – Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro
5.2	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Estrada do Piai, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	Rua Votorantim, 664 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	Rua Jaburu, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF LECY RANQUINE	Estrada do Campinho, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	Estrada da Posse, 1781 - 2279 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	Rua Manoel Julião de Medeiros, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DR MYRTES AMORELLI GONZAGA (LAMEIRÃO PEQUENO)	Estr. do Lameirão Pequeno, 125 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF ROGÉRIO ROCCO	Estrada do Encanamento, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n – Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manoel Mariz, s/n – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ADÃO PEREIRA NUNES	Rua Florestal, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaíba, 849 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ALVIMAR DE CARVALHO	Rua Soldado Eliseu Hipólito, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS BELIZÁRIO PENNA	Rua Franklin, 29 – Campo Grande	Rio de Janeiro

5.2	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Praça Major Vieira de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR OSWALDO VILELLA	Rua Jomar Mendes, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	Praça Filomena, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR GARFIELD DE ALMEIDA	Rua Gal. Paulo de Oliveira, 226 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, 5609 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MARIO RODRIGUES CID	Rua Matureia, s/n, Santa Margarida – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MOURÃO FILHO	Estrada da barra de guaratiba, 9748 – Barra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR PEDRO NAVA	Rua do Pernambucano, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS RAUL BARROSO	Estrada Burle Marx, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS VILA DO CEU	Rua Guarujá, 69 – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR DR. MARIO VICTOR DE ALMEIDA	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	Rio de Janeiro
5.2	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4435, Guaratiba	Rio de Janeiro

À
GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **manutenção de equipamentos biomédicos de câmaras frias (lote 03),** nos termos do **Contrato nº 495/2023**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 04.451.089/0001-63, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**, Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800, inscrita no CNPJ nº 09.632.388/0001-18, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 28/11/2023**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.

Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

Gerência de Aquisições e Contratos
Viva Rio

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade do IFP/RJ nº 09.038.645-9 e do CPF sob o nº 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 04.451.089/0001-63, com sede na Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800, na pessoa de seu representante legal **VICTOR CÉSAR RODRIGUES GOMES**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 10.191.872-0 IFP/RJ e do CPF 036.913.017-03, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, 42, Camarão, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.436-800, na qualidade de **CONTRATADA,** celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 14% (Quatorze por cento) do valor** do contrato de locação de prestação de serviços técnicos para **manutenção de equipamentos biomédicos de câmaras frias (lote 03)**, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias para atender as necessidades das **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS VIVA RIO.**

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo segundo – Esta redução terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R$ 21.229,90 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**, voltando para **R$ 24.685,92 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** a partir de 01/02/2025.

Parágrafo Segundo – O valor global da presente supressão será estimado em **R$ 20.736,12 (Vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e doze centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 495/2023 passará a ser estimado em **R$ 571.725,96 (Quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de

relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 07/11/2024 20:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVA RIO

VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703
Assinado de forma digital por VICTOR CESAR RODRIGUES GOMES:03691301703
Dados: 2024.10.16 09:25:13 -03'00'

GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) Erika Clarimundo Contratos Matrícula: N1169275 Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº

2ª) Bruna Araújo Matrícula: N1169501 Contratos Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 132 314 417-06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.451.089/0001-63
Certidão nº: 9695875/2025
Expedição: 20/02/2025, às 10:25:50
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.451.089/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.451.089/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:14 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **7B3D.0D7C.C61A.164E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.451.089/0001-63
Certidão nº: 9695875/2025
Expedição: 20/02/2025, às 10:25:50
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.451.089/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.451.089/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:14 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **7B3D.0D7C.C61A.164E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.451.089/0001-63
Certidão nº: 29955498/2025
Expedição: 30/05/2025, às 11:47:46
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MED SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.451.089/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.451.089/0001-63 **MATRIZ**		**15/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL MED SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBAL MED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARIA	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.436-800	**CAMARAO**	**SAO GONCALO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GLOBALMED@GLOBALMEDRIO.COM.BR	**(21) 3989-1503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **11:48:00** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.451.089/0001-63 **MATRIZ**		**15/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL MED SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARIA	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.436-800	**CAMARAO**	**SAO GONCALO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GLOBALMED@GLOBALMEDRIO.COM.BR	**(21) 3989-1503**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **11:48:00** (data e hora de Brasília).

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000148801
(Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o n° **04.451.089/0001-63**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 05/05/2025.

Obs.1: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.2: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.451.089/0001-63
Razão Social: GLOBAL MED SERVICOS LTDA
Endereço: AV SANTA MARIA 42 CASA / CAMARAO / SAO GONCALO / RJ / 24436-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052007030969937205

Informação obtida em 30/05/2025 11:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

À GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.451.089/0001-63.

A/C: Sr. VICTOR CÉSAR RODRIGUES GOMES

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0045-49, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de janeiro/RJ, CEP 22.411-030, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato **nº 495/2023,** para prestação de serviços de manutenção de equipamentos biomédicos de câmaras frias, para atender as necessidades das **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** localizadas no Município do Rio de Janeiro, administradas por esta OSS, vem notificar que:

Preliminarmente, cabe informar que esta Notificante é submetida a avaliações mensais, conforme os indicadores contratuais estabelecidos no Contrato de Gestão 003/2021, celebrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, o qual estabelece metas de avaliação baseadas em indicadores de satisfação dos serviços prestados.

Considerando que a CONTRATADA tem apresentado pendências contratuais significativas como a falta de atualização de documentos, a comprovação documental, entre outros, detalhadas pela Área de Engenharia Clínica da OSS Viva Rio no Anexo I – Parecer Técnico, desta Notificação;

Serve a presente para que Vossa Senhoria, em respeito aos princípios de ampla defesa e contraditório, se manifeste em até 10 (dez) dias úteis, sobre os apontamentos realizados, bem como providencie a regularização dos serviços em cumprimento às obrigações contratuais que vinculam as partes.

Sem mais,
Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA
Data: 14/08/2025 18:39:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Supervisão de Contratos
VIVA RIO

Objetivo do Processo: Identificar, notificar e requerer resoluções de pendências de serviços contratualizados às empresas prestadoras de serviço.

1. DADOS

Nº RPC	**RPC002**	**Data de Envio**	20/05/25
Contratada	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	**Responsável**	Júlio Cezar
CNPJ	04.451.089/0001-63	**Nº Contrato**	495/2023; 492/2023; 487/2023
Objeto	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USG		

2. PENDÊNCIAS CONTRATUAIS

No âmbito do processo de fiscalização contratual realizado por meio do instrumento RPC (Registro de Pendências Contratuais), solicitamos atenção aos seguintes pontos referentes aos contratos nº **495/2023; 492/2023 e 487/2023**, firmados com a empresa **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.451.089/0001-63, cujos os objetos são a **Gestão De Manutenção De Câmaras De Conservação** e **Gestão De Manutenção De Equipamentos De USG**, definidos no Termo de Referência: **Manutenção De Equipamentos Biomédicos - 08.08.2023.**

2.1. Atualização de Documentos

Solicitamos o envio atualizado dos documentos obrigatórios para manutenção da regularidade contratual da empresa, a saber:

a) Envio da certidão válida de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, conforme Item 3 – 3.1 do termo de referência.
b) Envio da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, conforme Item 3 – 3.2 e 3.3 do termo de referência.
c) Envio do inventário semestralmente, conforme Item 5 – 5.2 do termo de referência.
d) Envio do cronograma mensal de execução dos planos de manutenção preventiva, conforme Item 6 – 6.5 do termo de referência.
e) Plano de estoque mínimo de materiais e peças e listagem de equipamentos de backup, conforme Item 11 – 11.8 e 11.09 do termo de referência.

f) Envio de todas as documentações referentes aos procedimentos executados, POP's, IT's, checklists de rotina, fluxogramas e organograma da equipe, conforme Item 16 – 16.22 do termo de referência.

g) Envio mensal do plano de fornecimento e renovação de EPI's para a aprovação do setor de segurança do trabalho (SESMT), conforme Item 16 – 16.36 do termo de referência.

2.2. Comprovação documental

Além da documentação cadastral, solicitamos a comprovação de envio dos documentos técnicos e operacionais regularmente exigidos no escopo contratual, como:

a) Comprovação de que sistema de gestão possui recursos de planejamento, análise de dados e demais funcionalidades, conforme Item 5 – 5.5 e 5.6 do termo de referência, sendo capaz de disponibilizar de maneira ágil os seguintes indicadores:

1. **Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)**
   O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:
   TOSC (%) = (Nº de OS's fechadas) / (Nº de OS's abertas)

2. **Tempo para o primeiro atendimento (T1)**
   É o indicador que informa o tempo entre a abertura do chamado pelo solicitante e o primeiro atendimento realizado para verificação da demanda. É esperado que o T1 não seja superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, para conformidade do indicador.
   T1 = Tai (atendimento inicial) – Tac (abertura do Chamado)

3. **Tempo para Reparo (TR)**
   O tempo para Reparo é o indicador de desempenho usado para indicar o tempo total pelo qual foi aguardada a resolução de algum atendimento corretivo. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação, e, este tempo é contado desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Para conformidade do indicador, é esperado que este tempo seja inferior a 05 (cinco) dias úteis.
   TR = Taf (atendimento final) – Tai (atendimento inicial)

4. **Disponibilidade (%)**
   A Disponibilidade de Equipamentos é o indicador de desempenho utilizado para medir o percentual de tempo em que um equipamento esteve operacional e disponível para

uso em relação ao tempo total em que deveria estar em funcionamento. Esse indicador avalia a eficiência da gestão de manutenção e o impacto das falhas na operação. Para conformidade do indicador, é esperado que a disponibilidade seja igual ou superior a **95%** no período analisado.

5. **Histórico de Ordens de Serviços Concluídas**
   Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigentes.

6. **Total de Ordens de Serviço por Unidade**
   Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS's abertas por unidade, apresentando todas as unidades referenciadas neste termo.

7. **Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção**
   Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS'S por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por: Corretivas; Preventivas; Preditiva (rotina);

8. **Satisfação do Cliente**
   O sistema de gestão utilizado, deverá permitir a avaliação do nível de satisfação dos usuários solicitantes de atendimentos, após a finalização da Ordem de Serviço, será possível medir assim a satisfação perante as experiências que que lhes forem oferecidas.

b) Envio do plano anual com cronograma de calibração de todos os equipamentos descritos, conforme Item 8 – 8.1 do termo de referência.
c) Calibração dos equipamentos conforme especificação do fabricante e ANEXO VI, conforme Item 8 – 8.2 do termo de referência.
d) Plano anual com teste de segurança elétrica de todos os equipamentos, conforme Item 10 – 10.2 do termo de referência.

3. PLANO DE AÇÃO

#	O QUE	RESP.	PRAZO	STATUS
01	No item 2.1 a empresa deverá reenviar os documentos citados para fins de atualização	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	15 dias úteis a partir do recebimento	**Pendente**
02	No item 2.2 a empresa deverá enviar documentos comprobatórios da execução das atividades citadas	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	15 dias úteis a partir do recebimento	**Pendente**

4. ASSINATURAS

NOME	Rafael Almeida	Gabriela Fraga
CARGO	Supervisor Administrativo	Gerente
UNIDADE	Engenharia Clínica – Sede Viva Rio	Engenharia Clínica – Sede Viva Rio
ASSINATURA	Rafael Almeida Supervisor Administrativo Matrícula: 180455 Viva Rio - Engenharia Clínica	Gabriela Gonçalves Gerente de Engenharia Clínica Viva Rio Matrícula: 180359 2017115350 CREA - RJ
DATA	13/08/25	13/08/25

Anexos: Não consta.

Referências:

- **Contratos Viva Rio nº:** 495/2023; 492/2023 e 487/2023;
- **Termo de Referência:** Manutenção De Equipamentos Biomédicos - 08.08.2023.

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	15/05/2025	Inclusão do cabeçalho e ciclo de aprovação

CICLO DE APROVAÇÃO

Ciclo	Elaboração	Revisão	Validação	Aprovação
Nome	Rafael Almeida	Gabriela Gonçalves		
Cargo	Supervisão administrativa em engenharia Clínica – Sede Viva Rio	Gerência de Engenharia Clínica – Sede Viva Rio		
Data	17/04/2024	20/04/2024		

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

À OSS VIVA RIO,
CNPJ: 00.343.941/0045-49

A/C: Supervisão de Contratos / Gerência de Engenharia Clínica
Assunto: Resposta as Notificações referentes aos contratos 492/2023 / 495/2023 / 487/2023.

A Global Med Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 04.451.089/0001-63, com endereço na Av. Santa Maria, nº 42 – Camarão – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.436-800. Ora representada pelo engenheiro **Fabio Gonçalves Alvarez** e **CPF: 124.769.387-26** vem através desta, **RESPONDER OS ITENS DAS NOTIFICAÇÕES**.

A Global Med deste o início do contrato em comum acordo com a Vivario criaram um link no Google Drive a fim de consolidar os documentos dos setores fiscais e técnico, e assim os documentos faltantes solicitados nas notificações estão disponíveis neste link:

https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1R7g19fiKC9l3TE1nfdaTAGcH9Sk4hl6y?hl=pt-BR

Foram realizadas as análises documentais e feitas as resoluções adequadas, segue abaixo de forma pontual as respostas de cada item solicitado e pontuado nas notificações. As respostas estão em cor de fonte vermelha para melhor entendimento.

2.1. Atualização de Documentos

Solicitamos o envio atualizado dos documentos obrigatórios para manutenção da regularidade contratual da empresa, a saber:

a) Envio da certidão válida de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, conforme Item 3 – 3.1 do termo de referência.

R: A CERTIDÃO ESTÁ NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

b) Envio da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, conforme Item 3 – 3.2 e 3.3 do termo de referência.

R: O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ESTÁ NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

c) Envio do inventário semestralmente, conforme Item 5 – 5.2 do termo de referência.

R: OS INVENTÁRIOS ESTÃO NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

d) Envio do cronograma mensal de execução dos planos de manutenção preventiva, conforme Item 6 – 6.5 do termo de referência.

R: OS CRONOGRAMAS ESTÃO NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

e) Plano de estoque mínimo de materiais e peças e listagem de equipamentos de backup, conforme Item 11 – 11.8 e 11.09 do termo de referência.

R: O PLANO DE ESTOQUE MÍNIMO DE CÂMARA FRIA ESTÁ NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE, O CONTRATADO DE ULTRASSOM NÃO DISPONIBILIZA ESTOQUE MÍNIMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Envio de todas as documentações referentes aos procedimentos executados, POP's, IT's, checklists de rotina, fluxogramas e organograma da equipe, conforme Item 16 – 16.22 do termo de referência.

R: OS CHECK LIST APLICADOS E TREINAMENTO DO SISTEMA ESTÁ NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

g) Envio mensal do plano de fornecimento e renovação de EPI's para a aprovação do setor de segurança do trabalho (SESMT), conforme Item 16 – 16.36 do termo de referência.

R: A LISTA DE EPI ATUALIZADA ENTREGUE AOS FUNCIONÁRIOS ESTÁ NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

2.2. Comprovação documental

Além da documentação cadastral, solicitamos a comprovação de envio dos documentos técnicos e operacionais regularmente exigidos no escopo contratual, como:

a) Comprovação de que sistema de gestão possui recursos de planejamento, análise de dados e demais funcionalidades, conforme Item 5 – 5.5 e 5.6 do termo de referência, sendo capaz de disponibilizar de maneira ágil os seguintes indicadores:

1. Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC), O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

TOSC (%) = (No de OS's fechadas) / (No de OS's abertas)

R: A EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ORDEM DE SERVIÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS NA ÁREA DE RELATÓRIOS (CONCLUSÃO E ESTADO). SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

2. Tempo para o primeiro atendimento (T1)

É o indicador que informa o tempo entre a abertura do chamado pelo solicitante e o primeiro atendimento realizado para verificação da demanda. É esperado que o T1 não seja superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, para conformidade do indicador.

T1 = Tai (atendimento inicial) – Tac (abertura do Chamado)

R: A VERIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO CAMPO HISTÓRICO DENTRO DA ORDEM DE SERVIÇO NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS. SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

3. Tempo para Reparo (TR)

O tempo para Reparo é o indicador de desempenho usado para indicar o tempo total pelo qual foi aguardada a resolução de algum atendimento corretivo. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação, e, este tempo é contado desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza.

Para conformidade do indicador, é esperado que este tempo seja inferior a 05 (cinco) dias úteis.

TR = Taf (atendimento final) – Tai (atendimento inicial)

R: A VERIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO CAMPO HISTÓRICO DENTRO DA ORDEM DE SERVIÇO NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS. SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

4. Disponibilidade (%)

A Disponibilidade de Equipamentos é o indicador de desempenho utilizado para medir o percentual de tempo em que um equipamento esteve operacional e disponível para uso em relação ao tempo total em que deveria estar em funcionamento. Esse indicador avalia a eficiência da gestão de manutenção e o impacto das falhas na operação. Para conformidade do indicador, é esperado que a disponibilidade seja igual ou superior a 95% no período analisado.

R: A VERIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NA ÁREA DE RELATÓRIO, ANÁLISE DE DADOS, NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS. SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

5. Histórico de Ordens de Serviços Concluídas

Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigentes.

R: A EMISSÃO DO RELATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS NA ÁREA DE RELATÓRIOS (CONCLUSÃO E ESTADO). SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

6. Total de Ordens de Serviço por Unidade

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS's abertas por unidade, apresentando todas as unidades referenciadas neste termo.

R: A EMISSÃO DO RELATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS NA ÁREA DE RELATÓRIOS (CONCLUSÃO E ESTADO). SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

7. Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS'S por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por: Corretivas; Preventivas; Preditiva (rotina);

R: A EMISSÃO DO RELATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS NA ÁREA DE RELATÓRIOS (CONCLUSÃO E ESTADO), POSTERIOMENTE FILTRAR OS TIPOS DE MANUTENÇÃO. SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

8. Satisfação do Cliente

O sistema de gestão utilizado, deverá permitir a avaliação do nível de satisfação dos usuários solicitantes de atendimentos, após a finalização da Ordem de Serviço, será possível medir assim a satisfação perante as experiências que que lhes forem oferecidas.

R: A VERFICAÇÃO DA SATISFAÇÃO ESTÁ NO CAMPO DE CHAMADOS NO SISTEMA DE GESTÃO ARKMEDS, LEMBRANDO QUE SOMENTE APÓS CONCLUSÃO DO CHAMADO É POSSÍVEL REALIZAR A AVALIAÇÃO. SERÁ AGENDANDO UM REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA VIVARIO PARA VALIDAÇÃO.

b) Envio do plano anual com cronograma de calibração de todos os equipamentos descritos, conforme Item 8 – 8.1 do termo de referência.

R: OS CONTRATOS VIGENTES PELA GLOBALMED NÃO CONTEMPLAM CALIBRAÇÃO CONFORME PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

c) Calibração dos equipamentos conforme especificação do fabricante e ANEXO VI, conforme Item 8 – 8.2 do termo de referência.

R: OS CONTRATOS VIGENTES PELA GLOBALMED NÃO CONTEMPLAM CALIBRAÇÃO CONFORME PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

d) Plano anual com teste de segurança elétrica de todos os equipamentos, conforme Item 10 – 10.2 do termo de referência.

R: O CRONOGRAMA PARA TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA ESTÁ NA PASTA DE DOCUMENTOS NO DRIVE.

Nos colocamos a disposição, para quaisquer esclarecimentos futuros.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO GONCALVES ALVAREZ
Data: 22/08/2025 13:22:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Global Med Serviços Ltda
Fabio Gonçalves Alvarez